leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIR

CNPJ 76.247.3520001-08

Rua Santos Dumont, 315, Fone (43) 3656.3000 - Cx. Postal 141

CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná

ternet: www.altopiquiri pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri pr.gov.br

PORTARIA Nº 38/2020, DE 24/01/2020

NOME	RG	CPF
Luiz Aparecido Rabelo Junior	103306680	08045718994
Maria Eloiza Bazanela Lins	10212090-6	072679899-18
Luciano Julio Peteno Matos	7109571-1	020955929-21
Wellington Rodrigo Vieira da Silva	11107796-7	076116289-50
Patrícia Alves Teixeira	9581593-6	049063989-52
Tatiane Correa de Oliveira	10439937-1	066953529-09

Art. 3º Está Portaria passa a vigorar a partir do dia 25/01/2020, revogando-se a Portaria nº 118/2019.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

Luis Carlos Borges Cardos Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3956-8000 - Cx. Postal 141

CP 97 8750-000 - Atto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br.E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 39/2020, DE 24/01/2020

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações sob a modalidade Pregão Preser e Pregão Eletrônico durante o exercício 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispartino 51 da lei Federal nº BRERIDA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Prese e Pregão Fletrônico durante o exercício de 2020

Art. 2º Designar para equipe de apoio os seguintes servidores

NOME	RG	CPF	
Luiz Aparecido Rabelo Junior	103306680	08045718994	
Maria Eloiza Bazanela Lins	10212090-6	072679899-18	
Luciano Julio Peteno Matos	7109571-1	020955929-21	
Wellington Rodrigo Vieira da Silva	11107796-7	076116289-50	
Patrícia Alves Teixeira	9581593-6	049063989-52	
Tatiane Correa de Oliveira	10439937-1	066953529-09	

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 119/2019 a partir do dia 25/01/2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 220/2.019 MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE № 0111/2019.

MODALIDADE DISPENSA FOR LIMITE N° 0111/2019.

MODALIDADE DISPENSA FOR LIMITE N° 0111/2019.

HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 28 de novembro de 2019.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICÍPIAL, inscrita no CNPJ n.º 81 478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rua Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, neste ator representado pelo Prefeito Municípal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do R Gn.º 1489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MONOBLOCO MARINGÁ. COM E REPARADORAD E PECAS-LITDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 60.25.681/0001-72, neste ato representada pelo Sr ORIVALDO APARECIDO RODRIGUES, portador do R Gn.º 44294052, CPF nº. 62.9 144.649-91, residente na Av Presidente Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar POR LIMITE on do de 1011/2019, mediante cláusulas e concloses a seguir estabelecidas.

O DIESENTE Contrato de PERSTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA OBJETO.

CON LIMITE nº. U111/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DA VAN MERCEDES,
PLACAS BBO 2849, PATRIMONIO 8501, a seguir descritos:
LoteQuant Descrição TOTAL

011, 0Cambagem Lado Direito350,00
021 0Cambagem Lado Direito350,00
021 0Cambagem Lado Direito350,00
021 0Cambagem Lado Direito350,00
044,0Balanceamento (pesado)50,00
044,0Balanceamento (pesado)50,00
051,0Alinhamento Dianteiro (pesado)50,00
051,0Alinhamento Dianteiro (pesado)50,00
051,0Alinhamento Dianteiro (pesado)50,00
051,0Alinhamento Dianteiro, venado per contrato de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.66693 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade
DISPENSA POR LIMITE nº 0111/2019, vencido pela contratada: MONOBLOCO MARINGÃ- CÓM E REPARADORA
DE PEÇAS - LTDA-ME.

OS casos omissos serão dirimidos segundo os princípios iurídicos aplicácio e a resultante de la contratada de la contrata

COS casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela 90 VALOR O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MONOBLOCO MARINGÁ- COM E REPARADORA DE PEÇAS - LTDA-ME e de R\$ 800,00 (oltocentos reais). VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 28 de novembro de 2019 e término em 27 de março de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens

podendo ser prorrogado por ate licitados. DA FORMA DE PAGAMENTO

PALAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, e entreg: total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Loitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº011/2019".

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serrviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edita. CONDIÇÕES PARA ENTREGA.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA.

OS produtos referentes ace lates dada licitação da conclusão do serviço.

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável em até 150 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAUDE.Rejeitará no todo ou em parte os

produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edita A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADUTAÇÃO URÇAMENTARIA
OS recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10615234 Teto Financeiro - MÁC VISA 339039200000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS.
Altônia-PR., 28 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

RESOLVE:

I - Nomear CLAUDIO GABRIEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Rg. n.º 5.940.737-6-SSP-PR., e do CPF n.º 81.134.049-53 no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte, símbolo CC3, a partir e 20 se pariero de 2020 e pariero de 2020 e partir e 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana EXTRATO DO CONTRATO 175/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e J C QUINHONE ATACADISTA EPP OBJETO: Aquisição de uniforme escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 35/2019.

DOTAÇÃO: DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR MATERIÁL DE CONSUMO 07.001.123611400.2011 339030 103 159.990,00

Educ., Cul e Esp.
R8 150,800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e J C QUINHONE ATACADISTA EPP. Data: 19 de dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA — PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO 8

FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO 8 CIALTDA - ME
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 7.5.377.200/0001-67, com seda e R. 25 de Julho, 1814, neste Municipio de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipial Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solleiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-85, residente e domiciliado na Rua J. K., Municipio de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 78.450.400/0001-96 e cadastrado pela inscrição Estadual n.º 83900943-70 devidamente instalada e em pieno funcionamento a Rua José Araújo Chaves, nº 1.656, Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP. 78.20-000, neste momento representado pelo Sr. JOSÉ TENORIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 344.994. SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 326.191.389-49, residente e domiciliado na Rua José Araújo Chaves, nº 1.656, Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/39 se considerando a necessidade de o formecimento futuro e parcelado de materiais de consumo, limpeza e higienização, copa e cozinha destinada as Escolas e Creches Municipiais de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas Galusulas ababaco. CLÁUSULA PRIMEIRA Attravés do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 081/2018 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se ate o período de 23 de Julho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA

além disso, alterar a clausula 3 (terceira) que vem acrescer em mais R\$ 5.640,99 (cinco m selscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 28.204,95 (vinte e oito mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). CLAUSULA TERCEIRA

Juliho de 2018. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que

n inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 23 de

produza seus efeitos jurídicos e legais. Cidade Gaúcha - PR, 09 de Julho de 2019. ALEXANDRE LUCENA Profeito municipal.

Prefeito municipal ContratanteJOSÉ TENORIO NETO Representante lega TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2.019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 215/2.019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N° 0106/2019.
HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 21 de novembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNP1 n° 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n° 1.489.320 SSP/PR e CPF n° 408.411.629-72, residente na Avenida Graina Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SICA INOX PRODUTOS METALURGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 24.139.904/0001-60, neste ato representada pelo SR LUCIANO PINHEIRO DE CAMPOS, portador do RG n° 1.733034588, CPF n°. 856.850.839-72, residente na Estrada João José Marochi, na cidade de Campo Largo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n°. 0106/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBSELIO O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPURGO PARA USO NA UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE EMATIVIDADES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

EXPURGO PARA USO NA UNIDADE DE VISILABRIA ELITORISCIA ELITORISCIA

itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO

a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homolo Para eterto de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as específicações detalhadas que acompanham os producios, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0106/2019". Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (inítna) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS

CONDIÇÕES PARA ENTREGA Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAUDE.
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
Ser recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da

FONE: 27 SECRETARIA DE SAUDE 106140 Adaptações Dependências Vigilância em Saúde 449051019900 OUTRAS FDIFICAÇÕES Altônia-PR., 21 de novembro de 2019 CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SICA INOX PRODUTOS METALURGICOS LTDA
I LICIANO PINHEIRO DE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2.019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2.019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0112/2019.
HOMOLOGADO ATRAVES DO DECRETO N° DE 03 de dezembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81 A78.059/1001-91. doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n° 1.489.320 SSP/PR e CPF n° 048 robiente na Avenida Gralha Azul. 487. na cidade de Altónia, Estado do Paraná, ne na qualidade de CONTRATADA empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 0.7 203.347/0001-80. neste ato representado pelo S. r PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador (a) do RG n° 73851483, CPF n° 043.273.849-50, residente na RODOVIA PR 489, na cidade de UMDARAMA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrado de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n° 0.112/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de fogos de artificio para eventos em comemorações alusivas ao aniversário da cidade. A seguir descritos: LoteQuant DescriçãoTOTAL
14,0Bateria de 1080 tiros, com 75 tubos de 1» de lança 15 tiros, disparos atingindo uma altura mínima de até 20 metros de atlura, tempo de duração médio de 35 segundos.1.520,0
310,0Morteiro de 4% polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 4% polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 50 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 76 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 50 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 76 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 76 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 76 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 77 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 77 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 78 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 78 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 78 polegadas1.350,00
010,0Morteiro de 78 pole

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato de formecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 011/22019, vencido pela contratada: MUNDIAL FOGOS LTO.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela. O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MUNDIAL FOGOS LTDA e de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 03 de dezembro de 2019 e término em 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

DA TUMMA LE PALAMIENTO.

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0112/2019".

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até inecitato, no Município de Aitónia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da

FONTE: 22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 131423 Comemorações e Festividade: 3300300500000 FXPI OSIVOS F MUNICÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 225/2.019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2.019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0115/2019.

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0115/2019.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ. n.º 81 478.059/001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefetto Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPT nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa. A. SOUZA & SOUZA, toporador do RR nº 3.049.059.059-76, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa. A. P. SOUZA & SOUZA, portador do RS nº 73098017, CPF nº 074.98.510/002-80, neste ato representado pelo Sr. ALEX DE PEDER SOUZA, portador do RS nº 73098017, CPF nº 024.099.959-26, residente, na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve liminar o presente Contrato de Fomecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0115/2019, mediante clausulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PANETONES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS IDOSOS E CRIANÇAS ÁTENDIDAS PELO CRAS, a seguir descritos: LoteQuant.DescriçãoTOTAL LoteQuant.DescriçãoTOTAL 1100,0PANETONE (450) GRAMAS560,00 1100,0CHOCOTONE (450 GRAMAS)650,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0115/2019, vencido pela contratada: A. P. SOUZA & SOUZA LTDA
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO NALOR

Os casos o s lotes vencidos pela Empresa: A. P. SOUZA & SOUZA LTDA e de R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 03 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos

itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, para efeito de pagamento de Altónia, após Homologação, el dios Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem com dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem com constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0115/2019". pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, de acordo com o sub-ite deverá constar na Nota Fiscal, o Os pagamentos serão efetuado 16.1 do edital. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF339030079900 OUTRAS
DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Altónia-PR., 06 de dezembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 228/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N° 0118/2019
PIONALIDADE DISPENSA POR LIMITE N° 0118/2019
PIONALIDA POR 1118/2019
PIONALIDA POR 1118/2019
PIONALIDA POR 1118/2019
PION

do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 118/2019, mediante clausulas e condições a seguir estabelecidas:
OBLETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificio para Shows Pirotécnico para comemoração Alusiva a virada de ano 2019/2020, a seguir descritos:
ITEMDESCRITIVOS QTD
UNIDVALOR UNITARIOVALOR TOTAL
011OTATA STAR WARS 126 TUBOSO1UNID802,00R\$ 802,00
02GIRONDOLA 488 TIROS01UNID130,00R\$ 130,00
03TORTA 36TUBOS MISTA01UNID130,00R\$ 130,00
03TORTA 36TUBOS MISTA01UNID130,00R\$ 150,00
04GIRANDOLA 1.800 TIROS E CORESO1UNID485,00R\$ 485,00
05TORTA 100 TUBOS RADO X01UNID550,00R\$ 550,00
06TORTA 100 TUBOS RADO X01UNID550,00R\$ 521,00
07TORTA 1810 TUBOS 20 MM01UNID215,00R\$ 221,00
08MORTEIROS 2 1/212UNID30,00R\$ 360,00
09MORTEIROS 3 POLEGADAS 12UNID355,00R\$ 420,00
10ROJÃO DE VARAS CORESSBUNID13,00R\$ 468,00
11ROJÃO DE VARAS CORESSBUNID13,00R\$ 240,00
12TORTA 10P COLLORO1UNID230,00R\$ 230,00
13GIRONDOLA 1800 TIROSO1UNID130,00R\$ 240,00
12TORTA TOP COLLORO1UNID230,00R\$ 230,00
13GIRONDOLA 1800 TIROSO1UNID1840,00R\$ 480,00
14TORTA JUPTER CALDA DE PRATA01UNID1,00,00R\$ 240,00
12FORTA SDE MORTEIROS DE 6 POLEGADAS0SUNID188,00R\$ 990,00
16PEÇAS DE MORTEI

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: J G LUIZ NETO & CIA LTDA - ME e de R\$ 7.581,00 (sete mil quinhento

O presente contrato terá vigência, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 05 de abril de 2020, podenc ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. DA FORMAD EP PAGAMENTO

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0118/2019".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1

do edital. CONDIÇÕES PARA ENTREGA CONDIÇUES PARA EN REGA Os produtos referentes aos toles, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altónia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejetarar no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as подотивнить до домужи, перенана по номо em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Fonte:

Os teculados para pagamento decorrentes da aquiasgad do dojeto da presente indiagad serao fecursos difinidos di Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — DIVISÃO DE CULTIRA E CIMUNICAÇÃO — 05.002.13392004.2.003.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO Altônia-PR., 06 de dezembro de 2019. EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0120/2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 120/2019 DE 11 de dezembro de 2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 120/2019 DE 11 de dezembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81 478 059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rux III abrobas, 815 – Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, neste ato representado perfetio Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1,489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411 629-72, residente na Avenida Graiha Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa:
KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº, 25.067 639/0001-15, neste ato representada pelo SR, FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI, portador do RG nº 429/10791, CPF nº, 556.735.039-20, residente na cidade de WENCESLAU BRAZ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrao de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 0120/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Troféus Personalizados para premiação da Copa Altônia de Capoeira, a seguir descritos: LoteQuant.DescriçãoV. UNITÂRIOTOTAL 143TROFEU PRODUZIDO EM MDF. RECORTE ESPECIAL, APLIQUE DECORATIVOS EM MDF E ADESIVO. PINTURA LACA COM VERNIZ PU. PERSONALIZAÇÃO COM DADOS DO EVENTO A QUE SE DISTINA. DIMENSÃO PINTURA LACA COM VERNIZ PU. PERSONALIZAÇÃO COM DADOS DO EVENTO A QUE SE DISTINA. DIMENSÃO

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com c amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0120/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR O valor dos lotes vencidos pela Empresa KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA - ME e de R\$ 1.466,30 (mil quatrocento e sessenta e seis reais e trinta centavos). VIGENCIA

VIGENCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 11 de dezembro de 2019 e término em 10 de abril de 2020, podenc ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. DA FORMA DE PAGAMENTO

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0120/2019".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (finita) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1

do edital. CONDIÇÕES PARA ENTREGA CONDIÇOES PARA ENTRESA Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PRR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejetiará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Édital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte 23SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO27132 67Manutenção das Atividades Esportivas 3394 3104000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Parana HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2020 rmo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em favo TERMO DE HOMOLUCIAÇÃO E ADJUDICAÇÃO VOITAZÃO POR ESTE TERMO, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em favor das Empresas: A R T CLINICA MÉDICA LTDA – ME, no Lote 01 no valor de R\$ 9.894,00 (olicoentos e incoentos e noventa e quatro reais); BRUNO & OLIVEIRA LTDA, no Lote 02, no valor de R\$ 5.040,00 (vinte mil e quatrocentos reais); CLINICA INTEGRI LTDA – ME, nos Lotes 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 233.168,00 (duzentos e trinta e tres mil cento e sessenta e oito reais). Conforme resultado da reunião no dia 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
TERNO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 158/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a
empresa: GRAMEIRAE FLORICULTURA SANTA HELENALTDA
I — CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público
Interno, com sede a Av. Italo Orcelii, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640,652/0001-05, doravante denominada
CONTRATANTE e a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENALTDA, CNPJ: 06.278.471/0001-42
com sede a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 472 bairro jardim Porto Alegre na cidade de Idedo - PR, CEP:
85.906-230 denominada CONTRATADA
I — REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO
DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antionio Mendes nº 491, Conjunto
Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Suli-PR, portador do RG sob nº 7.1542-204-SSP/PR e CPF
sob nº 004.695.479-10 e o Sr. LISANDRA LUCIANA KONZELMANN residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, ag. 37.01
III — DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito
Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo ue este termo passa a fazer parte
integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n° 59/2019,
Convite n° 40/2019, que term como objeto Contratação de empresa par ao fomecimento de gramas esmeralda,
incluindo seu plantio para serem implantadas as margens das estradas de nosso município, em atendimento a
Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
IV — FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no.
8,666/85 de suas posteriores alterações.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas c no. 8.666/93 e suas posteriores alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – C ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR" -Fica acrescido 25% do valor contratual, conforme segue tabela; Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, - passando a

-rica acrescino 25% do valor contratual, conforme segue tabela:
ttem Objeto/Descrição. Unidade Qtd pr. unit. preço total
1 Grama em leiva do tipo esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, entregue. M²
R\$ 4.72 R\$ 15.576.0
CLÂUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÂUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Battificanas es a demanda de da constitución de la constitución de

OLAUSULA I ERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assimadas pelas partes contratametes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 24 de janeiro de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal – Contratante GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA LISANDRA LUCIANA KONZELMANN

Testemunhas: GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

CPF: 395.665.289-49

CPF: 395.289-49

CPF: 395.665.289-49

CPF: 395.665.289-49

CPF: 395.665.

CLAUSULA FRIMEIRA – DU OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"

-Fica acrescido 25% do valor contratual, conforme segue tabela: Item Objeto/Descrição. Unidade Qtd 2 Mão de obra, para o plantio de grama. M² 4290.00 preço total R\$ 1,30 R\$ 4.290,00 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VICÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 24 de janeiro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUÓ DA SILVA
Prefetio Municipal – Contratante

Prefeito Municipal – Contratante L. C. GOMES & CIA LTDA LEANDRO CARRARO GOMES Testemunhas

GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

CPF: 395.665.289-49

N°. 115/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS

I — CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n°. 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE o sempresa MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS, com sede Rua Icaraima, 2802. Zona IV, na Cidade de Umuarama - PR. CNPJ sob n°. 30.320.1760001-91, denominada CONTRATADA.

II — REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO AS SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua Jaão Antonio Mendes n° 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob n° 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob n° 0.04 695.459-10 e o Sr. SANDRO GREJAMIN, brasileiro, casado, portador da C. I. RG. sob n° 6.054.509-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 580.931.921-15, residente e domiciliado a Avenida Rio Grande do Norte, 3429, Zona VI, na Cidade de Umuarama, Estado PR.

III — DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo pasa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n° 64/2019, Pregão Presencial n° 21/2019, que tem como objeto Compra de cadeiras, para atender a necessidade do curso profissionalizante de corte e costura, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Recurso IGD Bolsa V – FUNDAMENTO LECACI. O presente Contrato é regido pelas cidusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.66693 e suas posteriores alterações.

IV - FUNDAMIENTO LECURES — 1000.

no. 8.666/39 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da — CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, - passando a ter a

– consului objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, - passando a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA"
 -Fica prorrogado por mais 03(frés) meses, o respectivo contrato, sendo de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de março de 2020.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
 2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vinor na data da assinatura.

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais clausulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 20 de dezembro de 2019.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefetio Municipal – Contratante

Testemunhas: GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDADE VAULTIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A TOMADA DE PREÇO N.º
002/2019, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÜCHA – PR E A EMPRESA O. S. L.
NFRAESTRINALIDA.

NFRAESTRINALIDA.

NFRAESTRINALIDA.

AULTIVITA DE CIDADE GAÜCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNP-JIMF n.º 75.377.200/0001-87, com sede
a Rua Juscelino Kubilschek de Oliveira, 2394. Centro, neste Municipio de Cidade Gaücha, Estado do Paraná, neste
ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDE LUCENA, basaletro, solteiro, aviogado, portador da
cedula de identidade civil Ref. n.º 5.182.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.96.09-05, residente e domiciliado
na Rua J. K., Municipio de Carlo Sestado de Parana, doravante denominado CONTRATANTE, e de outr
ado a Empresa ol S. 1 MFRAESTRUTURALIDA Inscrita no CPT n.º 036.30.09-05, residente e domiciliado
na CPP. 87.0970, portador de cardovia PR. 680 KM 01 N. 4393, CAUGOT de cadatrado pela
de Maio, CPP. 87.0970, portador de cada Rodovia PR. 680 KM 01 N. 4393, CAUGOT de cadatrado pela
de Maio, CPP. 87.0970, portador de cada Rodovia PR. 680 KM 01 N. 4393, CAUGOT de cadatrado pela
de Maio, CPP. 87.0970, portador de cadatrador de los portador
a dedula de identidade civil RG n.º 97.867-9 SSP/PR. INSTRICTA NAS PRESIDIO, portador
com cada de contrata de combinado CONTRATANTE, CARDON CONTRATANTE, PR. CEP. 675.06doravante denominado CONTRATANDA, prosicierando o primo Municipio de Cidade Gaúcha
necessidade de conclusão da L'Etapa da Construção da Praça de Lazer e Esporte no Municipio de Cidade Gaúcha
PR. conforme Processo n.º 1048033-17/2017, Convenio n.º 863638, Ministerio do Turismo, resolvem pelo presente

IECESTADA DE PROCESSO N.º 1048033-17/2017, Convenio n.º 863636, Ministério do Turismo, resolvem pelo presente Instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebram o presente instrumento conformaestipulado nas cláusulas a CLÁUSULA PRIMEIRA ococarriminatorio. de so presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a clausula 10 (décima) do contrato original que ver scer o prazo da vigência de execução contratual, até a data de 24 de Maio de 2020.

DEMOSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 31 de Maio de 2019.

E por estarem assim, iustos e contratados oscilacións. em assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que ∟ pur estarem assim, justos e contratados, assir produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha – PR; em 01 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contrataries.

OTAVIO SANDRI LAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

LSIGNU VOI GIGIRO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA — PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME. CIALIDA: ME.

O MUNICIPIO E CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. Z5 de Julho, 1814, neste Municipio de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192/076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J. TENORIO NETO 8. C1A LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 78.469.400/0001-96 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 839009443-70 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua José Araújo Chaves, n.º 1.656, Centro, Fone: (44) 3675-1894 no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP-87.820-000, neste momento representado pelo Sr. JOSÉ TENORIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 344.994. SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 326.191.389-49, residente e domiciliado na Rua José Araújo Chaves, n.º 1.656, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominado CoNTRATAOO, considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de o formecimento futuro e parcelado de materialis de

de materiais de consumo, limpeza e higienização, destinados as Escolas e Creches Municipais de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 134/2017 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se ate o período de 15 de Dezembro

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 15 de Dezembro de 2017. E por estarem assim juetos a contrata de cont m, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que Cidade Gaúcha – PR, 11 de Dezembro de 2019.

ALEXANDRE LUCENA

Contratante JOSÉ TENORIO NETO Contratado TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO & LIDA: ME. UNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu seda a R. 26 dullio, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste a torna estado a Paraná, neste a R. 26 dullio, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato respentado pelo seu Prefeito Municípia Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civi Ro nº 5 192 076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036 950 690-95, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMP-UMF sob nº 78.469, 400/0001-96 e cadastrado pela Inscrição Estadual nº 83900943-70 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua José Araújo Chaves, nº 1656. Centro, Fore (:44) 3375-1894 no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP. 97.820-000, neste momento representado pelo Sr. JOSÉ TENORIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 344.994. SSPIPR e inscrito pelo CPF nº 326.191.389-49, residente do emiciliado na Rua José Araújo Chaves, nº 1.656, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8666/93 e considerando a necessidade de o fornecimento futuro e parcelado de materiais de

de materiais de consumo, limpeza e higienização, destinados as Escolas e Creches Municipais de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n. 134/2017 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se ate o período de 15 de Dezembro CLÁUSULA SEGUNDA

CLAUSULA SECUNUA. Além disso, alterar a clausula 3 (terceira) que vem acrescer em mais R\$ 8.376,37 (oito mil trezentos e setenta e seis reals e trinta e sete centavos) do valor rodiginal deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$5 4.1.881,87 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e um reals e oitenta e sete centavos). CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 15 de Permanecem

Dezembro de 2017.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Cidade Gaúcha - PR, 03 de Dezembro de 2018. ALEXANDRE LUCENA Prefeito municipal

Estado do Parana
PORTARIA N° 173/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: DISPÓE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA MÓDENA,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas
anda lacislação vigente e de conformidade com o Edital nº 01/2018, de 04 de janeiro de 2018 - Abertura do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, o prazo da Portaria nº 054/2018, de 13 de março de 2018, nomeou a Servidora JULIANA MÓDENA, inscrita na CI/RG sob n.º 9.390.200-9 SSP/PR e CPF sob nº 047.504.349 para o Cargo de Provimento Temporario de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFAN com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

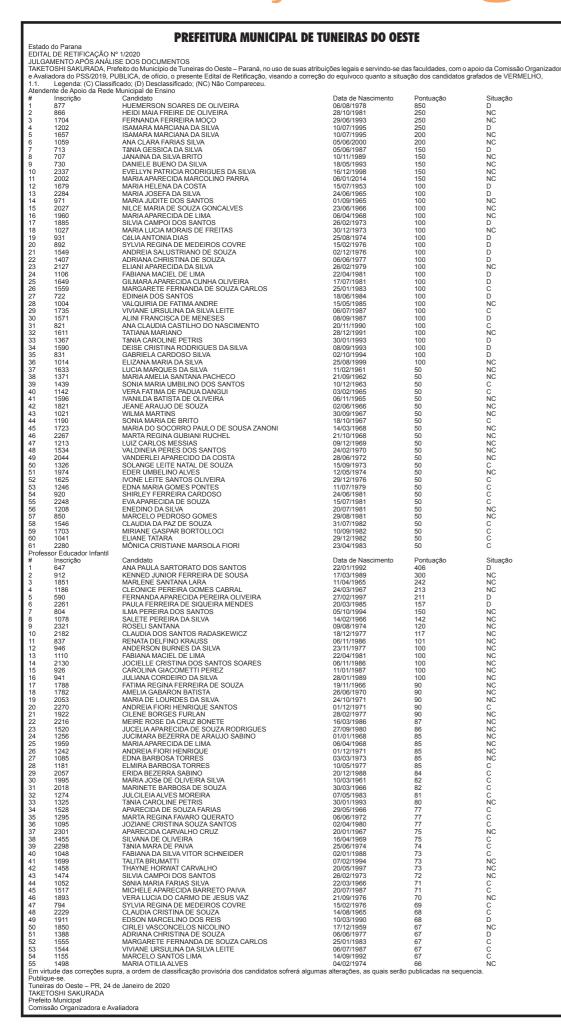
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

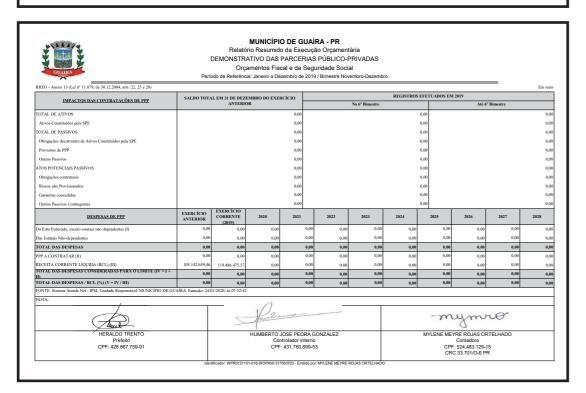
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

Aft. 3° - REGISTRE-SE, FUDEIQU Paço Municipal de Cafezal do Sul, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

leis@ilustrado.com.br



		С	DEMONST Orçam	Relatóri TRATIVO mentos Fis	PIO DE GU rio de Gestá) DA DESPI iscal e da Si Poder: Executi ència: Janeiro	itão Fiscal PESA COM Seguridade utivo	il M PESSO. de Social)AL					_	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alinea "a")						_								RS 1,0
						DESP	ESAS EXECT	UTADAS (Últin	nos 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL						E	EMPENHADAS	s					1 TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Age/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	(ÚLTIMOS (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.456.099,91	3.854.089,00	4.018.846,66	6 3.856.892,56	6 3.972.646,13	4.248.741,85	5 4.002.640,39	9 3.597.133,49	4.330.157,49	4.079.419,38	8 7.559.957,18	8 4.602.792,83		7 0,
Pessoal Ativo	3.376.811,56	3.774.800,65	3.939.558,31	3.777.604,21	1 3.893.357,78	4.169.453,50	3.923.352,04	4 3.517.845,14	4.250.869,14	4.000.131,03				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.744.123,84	3.117.918,03	3.266.112,91	3.112.794,57	7 3.219.924,23	3.486.278,80	3.243.916,74	4 2.847.369,46	3.575.076,28	3.327.498,20		3 3.730.400,42	2 41.747.530,31	1 0,
Obrigações Patronais	632.687,72	656.882,62	673.445,40			683.174,70	679.435,30		675.792,86	672.632,83		3		
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.288,35	79.288,35	79.288,35		.,	79.288,35	79.288,35	1	79.288,35	79.288,35		3,00		
Anosentadorias. Reserva e Reformas	79.288,35	71.219,87	79.288,35		77.280,00	79.288,33			79.288,35	79.288,35		7,7280,55		1
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	71.219,87 8.068,48	71.219,87 8.068.48	71.219,87			71.219,87	71.219,87		71.219,87 8.068,48	71.219,87 8.068,48	1			
Pensões Outros Beneficios Previdenciários		8.068,48	8.068,48		0.000,40	8.068,48	8.068,48	8 8.068,48	8.068,48	8.068,48		0.000,40		1 '
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	00,0	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00				
ontratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	124.313.48			.,	0,00	0,00	1	0,00					1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	147.960,40	124.313,48 45.025.13	95.520,98			142.577,01	114.339,74			97.946,08	1			
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.672,05		16.232,63						22.133,86	18.657,73				
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	1	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	00,0	.,	0,00	00,0	1	0,00	0,00		1		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.288,35	79.288,35	79.288,35	5 79.288,35	5 79.288,35	79.288,35	79.288,35	5 79.288,35	79.288,35	79.288,35		0 79.288,35		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.308.139,51	3.729.775,52	3.923.325,68	3.765.848,25	5 3.885.010,59	4.106.164,84	3.888.300,65	5 3.500.365,15	4.228.735,28	3.981.473,30	7.379.061,44			
APURAÇÃO DO	CUMPRIMENT) DO LIMITE	¿ LEGAL						VALOR			% SOE	BRE A RCL AJ	JUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							\rightarrow				86.475,57		-	
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§	, 13, art. 166 da CF	9					-				00,000.00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											86.475,57			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											94.972,95			42
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%											36.696,81			54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LR								60.834.861,97						51
IMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						_	\Box			57.63?	33.027,13			48
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE G														
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cad aso de cancelamento podem ser excluídos.	a exercício, os vaso	res de restos a p	pagar não proce	essados inscrito	s em 31 de dezes	mbro do exerca	cio anterior coa	ntinuarão a ser m	iformados nesse	e campo. Esses	valores não so	frem alteração	pelo seu process	amento, e somente ii
		TRAJ	ETÓRIA DE		AO LIMITE DA I		OTAL COM F	PESSOAL						
2019					o do primeiro perío							segundo período		
Anual					rimeiro período seg	guinte						do período seguin	nte	
	% Excedente (c) = (b-a)		or minimo de 1/3 Excedente (d) = (1/3*c)	3 do	Limite (e) = (b-d)		% DTF			r Residual (f-a)		Limite (h) = (a)	\top	% DTP
(a) (b) 0,00 0,00	(-) ()	0,00	d) = (1/3 c)	0,00	(e) - (u-u,	0,00	1-7	0,00	16/	- (f-a) 0,0		(h) = (a)	0,00	(i) 0
DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.														
Jr. On Capana		T	5	Head	2000-						m	ym	no	-
HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91		+	ŀ	Co	O JOSE PEDF Controlador Int PF: 431,760.8	nterno	LEZ	MYLENE MEYRE ROJAS ORTELI- Contadora CPF: 524.483.129-15 GRG 33.701/0-9 PR					,	

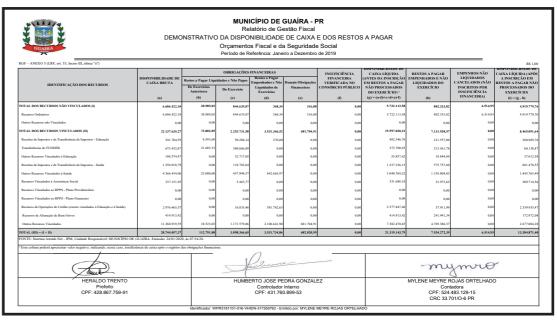


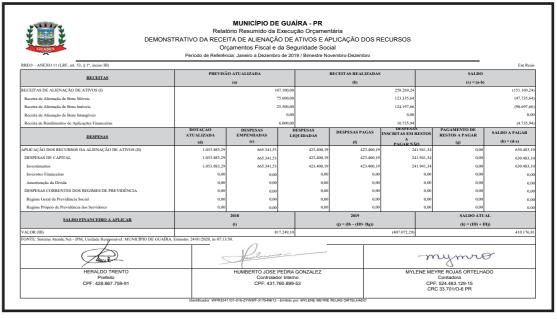




DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 2.46 m/spi Pessoal Airo Venimentor, Vantagene o Charas Deposas Variáveis 2.24413.48 Obrigações Putroniais 6.00 Pessoal Institivo Penimentais 6.02 en/32 Beneficios Previdenciários 6.00 Pessoal Institivo Penimentais 7.228.35 Aposentadorias, Recerva e Reformas Penador Outras Beneficios Previdenciários Outras despesas de pessoal decorrentes de terceritarção ou de description de description de la contra de deposa de pessoal decorrentes de Contratos de terceritarção (execto destinaio 3-4) DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 1º da LBP) (II) Indicatações per Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria Decerrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da spuração Deopesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da spuração Bartivos Pensionistas com Recumos Vinculados Bartivos Pensionistas com Recumos Vinculados Bartivos Pensionistas com Recumos Vinculados Bartiros Pensionistas BRF 6.00	Fev/2019 3.854.089,00 3.874.089,50 3.117.918,03 656.882,62 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 45.025,13 0,00 0,00 0,00	Mari2019 4.018.946,06 3.939.558.31 3.266.112,91 673.445,60 0.00 79.288.35 71.219.87 8.008.48 0.00 0.00 16.212,63 16.212,63 0.00 0.00	Abe/2019 3.856.892.56 3.777.694.57 664.899.54 0.00 7.228.33 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 11.755.96 11.755.96	Mai/2019 3.972.646,13 3.219.924,23 673.433,55 0,00 72.284,33 71.219,87 8.008,48 0,00 0,00 8.347,19 8.347,19		Jail 2019 4.002.640,39 3.923.352,04 679.435,10 679.435,10 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6	Age/2819 3.597.133,49 3.517.845,14 2.847.369,46 670.475.66 4,0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 17.479,59	Set/2019 4.330.157,49 4.250.869,14 3.575.076,28 675.792,36 675.792,36 79.288,15 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60 0,60 22.133,36	Out/2019 4.079.419.38 4.000.131,63 3.327.499.20 672.632.83 79.288.35 71.219.87 8.008.48 0.00 0.00 18.657.73	Nss/2819 7.559.957,18 6.076.116,83 1.325.283,85 0,00 158.5767,0 142.439,74 16.136,96 0,00 0,00 0,00 0,23.19,94	Dea/2019 4.603.262,39 4.523.504.48 3.730.400,42 793.104.06 79.288,35 71.219.87 8.068,48 6.00 409,56	TOTAL (ÚLTIMOS 63.579.886.43 41.747.530.31 8.801.138.01 0,00 1.00.7485.3 104.890.24 0,00 449.53 333.695.37	RS 1.00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 2.530.44 0.00
DESPESA RRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Añrio Venimentorio, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Beachisos Previdenciarios Pessoal Institve e Pensionistas Aposentadorias, Recerva Reformas Pessoal Institve e Pensionistas Aposentadorias, Recerva Reformas Pessoal Outras Despesas Variáveis Outras despoas de pessoal decorrente de centratos de terceitração ou de cognitação forma inferença (P do sar. 15 de LEP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do sar. 19 da LEP) (III) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do sar. 19 da LEP) (III) Despesas de Exercicios Anteriores de pension decorrente a de apuração Indexinações por Demissão e Incentiva à Demissão Voluntaria Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuração Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuração Instituto e Pensionista con Recumos Vicualdos Instituto e Positionista con Recumos Vicualdos Instituto de Positionista con Recumos Vicualdos Institutos de Positionista Contratos de termonista infividuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) Institutos COTAL COM RESSOAL - (ID) (V) Tanifica Vicialista (V) (§ 13, art. 166 da CF) INSTITUTA COM RESSOAL - (ID) (V) (V) Tanifica Vicialista (V) (V) T	3.854.089,00 3.774.800,65 3.117.918,03 656.882,62 0,60 79.288.35 71.219.87 8.065.88 0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13	4.018.846,66 3.939.558,31 3.266.112,91 673.445,40 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 16.212,63 16.212,63	3.856.892.56 3.777.694.21 3.112.794.57 664.899,64 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00	3.972.646,13 3.893.357,78 3.219.924,23 673.433,55 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,68 0.00 0.00 8.347,19 8.347,19	Jum/2019 4.24K741,35 4.160.453,50 3.486.278,80 683.174,70 79.288,35 71.219,87 K088,48 0,00 0,00 0,00 63.288,66	Jul 2019 4.002.640,19 4.002.640,19 3.023.352,04 3.243.916,74 679.435,30 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 35.051,30	Age/2019 3.597.133.49 3.517.845.14 2.447.369.46 670.475.68 79.288.35 71.219.87 8.008.48 0.00 0.00 17.479.99	\$4.30.157.49 4.330.157.49 4.330.157.49 4.358.69.14 3.575.076.28 675.792.36 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00	4,079,419,38 4,000,131,03 3,327,498,20 672,632,83 0,00 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,00 0,00	7.559.957,18 7.401.380,48 6.076.116,83 1.325.263,65 0.00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0.00 0.00	4.603.262,39 4.523.504,48 3.730.400,42 793.104,05 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	(ÚLTIMOS (a) 51.579.886.43 50.548.668.32 41.747.330.31 8.891.138.01 0.00 1.030.748,55 925.858.31 104.890.24 0.00 0.00	RISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 2.550,44 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Arivo Venimenton, Vantagens o Chartas Desposas Variáveis Obrigações Partonaias Beneficias Pervidenciários Pessoa Interior e Penimentas Beneficias Pervidenciários Pessoa Interior e Penimentas Pessoa Interior e Penimentas Pessoa Interior e Penimentas Outras Beneficias Pervidenciários Outras Recurso e Reformas Pennos Outras desposas de pessoal decerentes de terceitração es de contras de terceitração es de la monta desposa de pessoal decerentes de Terceitração (escoto elemento 34) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º 8 art. 19 da LERF) (1) DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (1 a) APURAÇÃO DO CUMPRIMINIO D RECEITA CORREINTE LÍQUIDA - RCL. (V) (c) Timeferências obrigatóries à totale returiors à oraceás sintivatoria duais (V) (§ 13 art. 16 da CF) DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (1 a)	3.854.089,00 3.774.800,65 3.117.918,03 656.882,62 0,60 79.288.35 71.219.87 8.065.88 0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13	4.018.846,66 3.939.558,31 3.266.112,91 673.445,40 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 16.212,63 16.212,63	3.856.892.56 3.777.694.21 3.112.794.57 664.899,64 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00	3.972.646,13 3.893.357,78 3.219.924,23 673.433,55 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,68 0.00 0.00 8.347,19 8.347,19	Jum/2019 4.24K741,35 4.160.453,50 3.486.278,80 683.174,70 79.288,35 71.219,87 K088,48 0,00 0,00 0,00 63.288,66	Jul 2019 4.002.640,19 4.002.640,19 3.023.352,04 3.243.916,74 679.435,30 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 35.051,30	Age/2019 3.597.133.49 3.517.845.14 2.447.369.46 670.475.68 79.288.35 71.219.87 8.008.48 0.00 0.00 17.479.99	\$4.30.157.49 4.330.157.49 4.330.157.49 4.358.69.14 3.575.076.28 675.792.36 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00	4,079,419,38 4,000,131,03 3,327,498,20 672,632,83 0,00 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,00 0,00	7.559.957,18 7.401.380,48 6.076.116,83 1.325.263,65 0.00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0.00 0.00	4.603.262,39 4.523.504,48 3.730.400,42 793.104,05 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	(ÚLTIMOS (a) 51.579.886.43 50.548.668.32 41.747.330.31 8.891.138.01 0.00 1.030.748,55 925.858.31 104.890.24 0.00 0.00	RISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 2.550,44 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Pessoal Arivo Venimentos, Vantagens e Outras Desposas Variáveis Obrigações Parmonias Beneficios Previdenciários Control Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Beneficios Previdenciários Presoal Inativo e Prunimistas Aponentadorias, Reserva e Reformas Presoal Outras Beneficios Previdenciários Outras Beneficios Previdenciários Outras desposas de possoal decorretor de centratos de terceitração es de Outras Beneficios Previdenciários Outras desposas de possoal decorretor de centratos de terceitração es de Outras Beneficios Previdenciários Outras desposas de possoal decorretor de centratos de terceitração es de Outras Beneficios Previdenciários Outras Asposas de Possoal decorretor de Desposa de Terceitração (exceto elemento 34) DESPESAS NAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (II) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (III) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (III) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (§ 1º de art 19 da LEP) (III) BENEFICAS NAC COMPUTADAS (III) BENEFICAS NAC	3.854.089,00 3.774.800,65 3.117.918,03 656.882,62 0,60 79.288.35 71.219.87 8.065.88 0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13	4.018.846,66 3.939.558,31 3.266.112,91 673.445,40 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 16.212,63 16.212,63	3.856.892.56 3.777.694.21 3.112.794.57 664.899,64 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00	3.972.646,13 3.893.357,78 3.219.924,23 673.433,55 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,68 0.00 0.00 8.347,19 8.347,19	4.24K.741,85 4.169.453,50 3.486.278,80 683.174,70 0,00 79.288,35 71.219,87 K.068,48 0,00 0,00	4.002.640,39 3.923.352.04 3.243.916,74 679.435,30 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 35.051,39	3.597.133,49 3.517.845,14 2.847.369,46 670.475,68 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 17.479,99	4.330.157,49 4.250.869,14 3.575.076,28 675.792,86 0,60 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60	4,079,419,38 4,000,131,03 3,327,498,20 672,632,83 0,00 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,00 0,00	7.559.957,18 7.401.380,48 6.076.116,83 1.325.263,65 0.00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0.00 0.00	4.603.262,39 4.523.504,48 3.730.400,42 793.104,05 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	(ÚLTIMOS (a) 51.579.886.43 50.548.668.32 41.747.330.31 8.891.138.01 0.00 1.030.748,55 925.858.31 104.890.24 0.00 0.00	2.530,44 0.09 0.09 0.09 0.09 0.09 0.09 0.09 0.
Pessoal Airio Venimento, Vantagens e Outras Doposas Variávois 2.34123.46 Obrigações Patronais Beneficios Previdenciários 0.00 Pessoal Instirio e Praninistas 4.02.47 Pessoal Instirio e Praninistas 7.12.16.75 Pessoal Instirio e Praninistas 8.10.16.16 Pour Se Reeficios Previdenciários Outras Augustas de possoal decorretor de centrato de tercerização ou de 0.00 Outras Augustas de Possoal decorretor de centrato de tercerização ou de 0.00 Outras Augustas de Possoal decorretor de Centrator de Tercerização (execto elemento 3-1) DESPEASA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA NAO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LEP) (II) SESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (II) APURAÇÃO DO CIMPREMENTO D RECEITA CORBENTE LÍQUIDA - RCL (V) Ol Timefriciasa derigalorias da Utiliar relativos às cerumáns individuais (V) (§ 13. art. 166 da CF) SESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) – (III = III b)	3.774.800,65 3.117.918,03 656.882,62 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	3.999.558,31 3.266.112,91 673.445,40 0.00 79.268,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 16.212,63 16.212,63	3.777.694,21 3.112.794,57 664.899,64 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 11.755,96	3.893.357,78 3.219.924,23 673.433,55 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 8.347,19 8.347,19	4.169.453,50 3.486.278.80 683.174,70 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 6.3288,66	3.923.352,64 3.243.916,74 679.435.30 0,00 79.288.35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 35.051,39	3.517.845,14 2.847.369,46 670.475,68 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 17.479,99	4.250.869,14 3.575.076,28 675.792,86 0,60 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60	4,000.131,03 3,327,498,20 672,632,83 0,00 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,00 0,00	7.401.380,48 6.076.116,83 1.325.263,65 0.00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0.00 0.00	4.523.504,48 3.730.400,42 793.104,06 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 469,56	50.548.668,32 41.747.530,31 8.801.138.01 0.00 1.030.748,55 925.858,31 104.890,24 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Desponas Variáveis Obirgações Patronais Benedicios Productionions 0.00 Pessoal Inativo e Pensionistas Apocontadorias, Reserva e Reformas Pensoal Apocontadorias, Reserva e Reformas Pensoal Outras Reserva e Reformas Pensoal Outras Reserva e Reformas Outras desponas de Pensoal decorrentes de aterceiração on de coutras de Januario de Serva de Reserva de Coutras de Augusta de Coutras de Serva de Reserva de Coutras de Serva de Reserva de Coutras de Serva de Reserva de Coutras de Coutras de Deservação de Serva padro de Coutras de Coutras de Terceiração (octor desacrea 34 I DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LEP) (III) Indenizações por Demissão e Intentivos a Demissão Voluntaria Despesas de Facericios Austrieros de periodo anterior ao da apuração Longia de Decisão Judicial de petendo anterior ao da apuração Longia de Decisão Judicial de petendo anterior ao da apuração Longia de Decisão Judicial de petendo anterior ao da apuração Longia de Pensoa de Reventa de Pensoa de Reventa de Serva de S	3.117.918,03 656.882,62 0.00 79.288.35 71.219,87 8.068.48 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	3.266.112.91 673.445,40 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 16.232,63 16.232,63	3.112.794.57 664.899,64 0,60 79.288.35 71.219,87 8.068.48 0,60 0,60 0,60 11.755,96	3.219.924.23 673.433.55 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 8.347.19	3.486.278.80 683.174.70 0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00 63.288.66	3.243.916.74 679.435.30 0,00 79.288.35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 35.051,39	2.847.369,46 670.475,68 0.00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 17.479,99	3.575.076,28 675.792,86 0,60 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60	3.327.498,20 672.632,83 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	6.076.116.83 1.325.263.65 0.00 158.576.70 142.439.74 16.136.96 0.00 0.00	3.730.400,42 793.104,06 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 469,56	41.747.530,31 8.801.138,01 0,00 1.030.748,55 925.858,31 104.890,24 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Obrigações Patronais Beneficios Previdenciários 0.00 1, 22,831, 2 Apocentadorias, Reserva e Reformas Prondes Outros Beneficios Previdenciários 1, 22,832, 3 Apocentadorias, Reserva e Reformas Prondes Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários de Contratos de Tercerização (oucros desentes) Outros Beneficios Apocentos de Contratos de Tercerização (oucros desentes) Desposa de Exercicios Auctivos de período auterior a oda apuração Desposa de Exercicios Auctivos de prodo auterior a oda apuração Desposa de Exercicios Auctivos de período auterior a oda apuração Desposa de Exercicios Auctivos de período auterior a oda apuração Desposa de Exercicios Auctivos de Previos Auctivos a Apuração Desposa de Apuração Desposa de Exercicios Auctivos a Apuração Desposa de Apuração Desposa de Exercicios Auctivos a Carlos Apuração Desposa de Apuração Desposa de Exercicios Auctivos a Apuração Desposa de Apuração Desposa Apuração Desposa de Exercicio D	656.882,62 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0,60 0,60 45.025.13 45.025.13 0,60 0,60	673.445,40 0,00 79.28835 71.219.87 8.068,48 0,00 0,00 16.232,63 16.232,63	664.209,64 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 11.755,96	673.433.55 0,00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0,00 0,00 8.347.19 8.347.19	683.174,70 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00	679.435,30 0,60 79.288,35 71.219.87 8.068,48 0,60 0,60 0,60 35.051,39	670.475,68 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 17.479,99	675.792.86 0,60 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0,60 0,60	672.632,83 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	1.325.263,65 0,00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0,00 0,00	793.104,06 0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 469,56	8.801.138.01 0,00 1.030.748,55 925.858.31 104.890,24 0,00 469,56	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,530,44
Beneficios Previdenciários 0.00 Pessoal Ilatrivo Pensionistas 779.264.53 Pensola Ilatrivo Remisenistas 779.264.53 Pensola 712.257 Pensola 712.	0,60 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,60 0,60 45,025,13 45,025,13 0,60 0,60	0,00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0,00 0,00 16.232.63 16.232.63	0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 11.755,96	0,00 79:288,35 71:219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 8.347,19 8.347,19	0,00 79,288,35 71,219,87 8,068,48 0,00 0,00 0,00 63,288,66	0,60 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60 0,60 35.051,39	0.00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 17.479.99	0,60 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,60 0,60	0,00 79.288.35 71.219.87 8.068.48 0,00 0,00	0,00 158.576,70 142.439,74 16.136,96 0,00 0,00	0,00 79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	0,00 1.030.748,55 925.858,31 104.890,24 0,00 469,56	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,530,44
Pessoal Inativo e Pensionistas 79.218,35 Apsocratadorias, Riceavus Reformas 79.218,35 Pensode Sanche	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 45.025,13 0,00 0,00	79.288.35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 16.232,63 16.232,63	79.288.35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 11.755,96	79.288.35 71.219,87 8.068,48 0.00 0.00 0.00 8.347,19	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 63.288,66	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 35.051,39	79.288.35 71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 17.479.99	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	158.576,70 142.439,74 16.136,96 0,00 0,00	79.288,35 71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 469,56	1.030.748,55 925.858,31 104.890,24 0,00 0,00 469,56	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,530,44
Aposentadorius, Reserva e Reformas Pennice Outros Beneficios Previdenciarios Outros Beneficios Outros Outros Beneficios Outros Beneficios Outros Beneficios Outros Beneficios Outros Beneficios Outros Beneficios Outros Outros Outros Beneficios Outros Outros Outros Beneficios Outros Outro	71.219.87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00 16.232.63 16.232.63	71.219,87 8.068,48 0,60 0,60 0,00 11.755,96	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 8.347,19	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 63.288,66	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 0,00 35.051,39	71.219.87 8.068.48 0.00 0.00 0.00 17.479.99	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00	142,439,74 16,136,96 0,00 0,00	71.219,87 8.068,48 0,00 0,00 469,56	925.858,31 104.890,24 0,00 0,00 469,56	0,00 0,00 0,00 0,00 2,530,44
Penndes Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros despesas de pessoal decorretes de centratos de terceirização ou de "Outros despesas de pessoal decorretes de centratos de terceirização (execto demento 34) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LBP) (II) DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORBENTE LÍQUIDA A RCL. (V) (c) Transferências obrigadeiras de Utilios relativos à semendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (IV) (III a - III b))	8.068,48 0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	8.068,48 0,00 0,00 0,00 16.232,63 16.232,63	8.068,48 0,00 0,00 0,00 11.755,96	8.068,48 0,00 0,00 0,00 8.347,19	8.068,48 0,00 0,00 0,00 63.288,66	8.068,48 0,00 0,00 0,00 35.051,39	8.068,48 0.00 0.00 0.00 17.479,99	8.068,48 0,00 0,00 0,00	8.068,48 0,00 0,00 0,00	16.136,96 0,00 0,00	8.068,48 0,00 0,00 469,56	104.890,24 0,00 0,00 469,56	0,00 0,00 0,00 2.530,44
Ostros Beredicin Providenziation Outras depresad possess de contrata de terceirização en de contrata de posses de contrata de la Contra de desenval de contrata de terceirização en de contrata de la Contra de Contra d	0,00 0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	0,00 0,00 0,00 16,232,63 16,232,63	0,60 0,60 0,60 11.755,96	0,00 0,00 0,00 8.347,19 8.347,19	0,00 0,00 0,00 63.288,66	0,00 0,00 0,00 35.051,39	0,00 0,00 0,00 17.479,99	0,00 0,00 0,00	0,00	00,0 00,0	0,00 0,00 469,56	0,00 0,00 469,56	0,00 0,00 2.530,44
Outras depeas de pessoal discorrentes de contratos de tercetiração ou de outrasque de ferma plante (g. 1º des at 18 da EEP). DESFESAS NÃOS COMPUTADAS (g. 1º des 1º de LEP) (d. 10 de 1º	0,00 0,00 45.025,13 45.025,13 0,00	0,00 0,00 16.232,63 16.232,63 0,00	0,00 0,00 11.755,96 11.755,96	0,00 0,00 8.347,19 8.347,19	0,00 0,00 63.288,66	0,00 0,00 35.051,39	0,00 0,00 17,479,99	0,00	0,00	0,00 00,0	0,00 469,56	0,00 469,56	0,00 2.530,44
contenting de forme gisteria (§ 1º dourt 18 de LRP) (10) Lamento 34) DESPISAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º dourt 19 de LRP) (11) DESPISAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º dourt 19 de LRP) (11) DESPISAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º dourt 19 de LRP) (11) Despisas NÃO COMPUTADAS (§ 1º dourt 19 de LRP) (11) Despisas de Exercício Autoritorios à Demissão Voluntária Decentrates de Decisio Judicia de periodo anterior ao da apuração Lativos e Pensionias com Recursos Vinculados Instrução Normativos TCE PR 56/2011 DESPISA A LQUIDA COM PESSOAL (III) – (1- II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) (c) Transferências obrigatória da Utilia relativos a se mendas individuais (V) (§ 13, art. 166 de CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) (d) Transferências obrigatória da Utilia relativos à se mendas individuais (V) (§ 13, art. 166 de CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A USTADA (V) DESPISA A TOTAL COM PESSOAL. DTP (V) – (III a + III b)	0,00 45.025,13 45.025,13 0,00 0,00	0,00 16,232,63 16,232,63 0,00	0,00 11.755,96 11.755,96	0,00 8.347,19 8.347,19	0,00 63.288,66	0,00 35.051,39	0,00 17.479,99	0,00	0,00	0,00	469,56	469,56	2.530,44
demento 43 0.00 SENESIAS NAC COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LRF) (III) 64.872.00 Indexingações por Demisado e Incentivo à Demisado Victuatrias Decentres de Demisado Victuatria Computado por Decentres de Desido Abatició de periodo anterior ao da apuração 64.872.00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 6.00 Inatrivos Pensionitas com Recursos Vinculados 10.00 Inatrivos Pensionitas com Recursos Vinculados 10.00 Pensionitas COMPUTADAS (50011 0.00 Pensionitas COMPUTADAS (50011 0.00 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) () Transferências obrigadérias da Utilas relativos à a comendas individuais (V) (§ 13. art. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL. (TIP (V) - (III = III b))	45.025,13 45.025,13 0,00	16.232,63 16.232,63 0,00	11.755,96 11.755,96	8.347,19 8.347,19	63.288,66	35.051,39	17.479,99		-,		10.11.0	,	20000
DESPISAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRP) (II) Indenizações por Demissido e Incentivos à Demissido Voluntária de 6.072.00 Indenizações por Demissido e locentivos à Demissido Voluntária de 6.072.00 Despesa de Exercício Auteriores de período anterior ao da apuração Instrução Nemenica com Recursos Vinculados Instrução Nemenica TCE PR 56/2011 0.00 Instrução Nemenica TCE PR 56/2011 0.00 DESPISA A LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (1- II) APURAÇÃO DO CUMPRIMISTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (V) (-) TRUMFÉRCÍCIO OF ORGENTE LÍQUIDA - RCL. (V) (-) TRUMFÉRCÍCIO OF ORGENTE LÍQUIDA A UNITADA (V) DESPISA A TOTAL COM PESSOAL. DTP (V) – (III = 1II b)	45.025,13 0,00 0,00	16.232,63 0,00	11.755,96	8.347,19				22.133,86	18.657,73	22.319,04	24.731,74	353.695,37	0,00
Decerrentes de Decisdo Judicial de período anterior ao da apuração Despasa de Exercícios Atteriores de período anterior ao da apuração Lativos e Pressionidas com Recursos Vincidados Instrução Normativa TCE-PR 56/2011 REF DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1- II) APURAÇÃO DO CEMPRENTE LÍQUIDA - RCL. (V) () TRANSFERSIOS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1- III) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (V) () TRANSFERSIOS LÍQUIDA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (V) = (III = 1 III b) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (V) = (III = 1 III b)	0,00	0,00			63.288,66	25 051 20	l I						
Desposa de Exercícios Auteriores de período anterior ao da apunação lautivos e Pensionitas com Recursos Vinculados lautivos e Pensionitas com Recursos Vinculados lautivos de Pensionitas com Recursos Vinculados lautivos de Pensionitas REFE DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) () Transferências obrigadeiras da Utilas relativos à semendas individuais (V) (§ 13, srt. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (V) = (III = III b))	0,00		0,00				17.479,99	22.133,86	18.657,73	22.319,04	24.731,74	353.695,37	0,00
Batrivos e Pensionistas com Recursos Vinculados Batricalo Normativa TCE/PR 56/2011 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 0,000 Pentionitates 0,000 Pentionitates 0,000	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRRF A.60 DESPISSA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1- II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) (-) Transferências obrigatória da União relativas à emendas infoviduais (V) (§ 13, art. 166 da CF) BECITIA CORREITE LÍQUIDA AUSTADA (V) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (1- II) 3.342-42.86 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) () Timmétricsia obrigadria da Utilas relativas à emendas individuais (V) (§ 13, urt. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL. DIP (VI) – (III a + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (V) (-) Transferôncias obrigadéria da Unilao relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) – (III a + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. (V) (-) Transferôncias obrigadéria da Unilao relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) – (III a + III b)	3.809.063,87	4.002.614.03	3.845.136,60	3.964.298.94	4.185.453.19	3.967.589,00	3.579.653,50	4.308.023.63	4.060.761.65	7.537.638,14	4.578.530.65	51.226.191,06	2.530.44
(-) Transferèncias obrigatòrias da Unido relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	DO LIMITE	ELEGAL						VALOR			% SOI	BRE A RCL AJ	USTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)									119.486	6.475,57			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b))						900.000.00						
									118.586	6.475,57			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%									51.226	5.191,06			43,20
									64.036	5.696,81			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%									60.834	4.861,97			51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%									57.633	3.027,13			48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 2-	24/01/2020, i	às 07:17:56.											
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos e campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelame			segundo quad	rimestre de cada	exercício, os v	alores de resto	s a pagar não pro	ocessados inscr	ritos em 31 de o	dezembro do ex	ercício anterio	r continuarão a s	ser informados nesse
Tank		5	Her	2						my	m	w	
HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	Prefeito Controlador Interno Contadora												

Re DEMONSTRATIVO	CÍPIO DE GUAÍRA - PR atório de Gestão Fiscal DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍO	QUIDA			
	Fiscal e da Seguridade Social				
	Dezembro de 2019 / Quadrimestre Sete	embro-Dezembro			
GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO		DO DO EXERCÍCIO DE 2	
	EXE	RCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
VIDA CONSOLIDADA - DC (I)		4.292.854,65	5.620.606,13	6.015.237,18	24.055.945,50
Divida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual		4.062.893,37	4.632.373,47	4.677.835,26	22.788.717,39
Empréstimos		3.270.696,06	3.903.849,62	4.013.876,53	7.043.358,84
Internos		3.270.696,06	3.903.849,62	4.013.876,53	7.043.358,84
Externos		0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos		.,	0,00	0,00	0,00
Internos Externos		0,00	0,00	0,00	0,00
Externos Parcelamento e Renegociação de dividas		792.197,31	0,00 728.523,85	663.958,73	0,00 1.716.119,62
Parceiamento e Renegociação de dividas De Tributos		792.197,31	728.523,85 728.523.85	663.958,73	615 797 44
De Contribuições Previdenciárias	l	0,00	728.323,83	0,00	1.003.499,32
De Demais Contribuições Sociais		0,00	0.00	0,00	0.00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00	96.822,86
Com Instituição Não financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais		0,00	(0,00)	(0,00)	14.029.238,93
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		229.961,28	988.232,66	1.337.401,92	1.267.228,11
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
EDUÇÕES (II)		21.011.437,61	21.975.312,66	24.320.651,05	26.139.950,43
Disponibilidade de Caixa		21.011.437,61	21.975.312,66	24.320.651,05	26.139.950,43
Disponibilidade de Caixa Bruta		23.719.353,43	24.202.469,36	26.647.792,90	29.341.346,31
(+) Restos a Pagar Processados		2.707.915,82	2.227.156,70	2.327.141,85	3.201.395,88
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)		(16.718.582,96)	(16.354.706,53)	(18.305.413,87)	(2.084.004,93)
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		105.142.659,46	107.377.859,41	112.828.546,12	119.486.475,57
da DC sobre a RCL (I/RCL)		4,08	5,23	5,33	20,13
da DCL sobre a RCL (III/RCL)		(15,90)	(15,23)	(16,22)	(1,74)
MITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		126.171.191,35	128.853.431,29	135.394.255,34	143.383.770,68
MITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		113.554.072,22	115.968.088,16	121.854.829,81	129.045.393,62
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO RCÍCIO ANTERIOR		DO DO EXERCÍCIO DE 2	
	EXE		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
ECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05/2000 ECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05/2000 (Não incluidos na DC)		0,00 1.369.556,70	0,00 753.010,53	0,00 755.008,94	0,00 1.859.419,09
PASSIVO ATUARIAL	1	0,00	0,0	ol 0.0	0,0
PASSIVO ATUARIAL INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00			
DEPÓSITOS		569.899,25			682.020,9
RP NÃO-PROCESSADOS		15.895.004.8			11.466.007.2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,0	1	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00	0,0		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 24/01/2020, às 07:18:21.			1	-	1
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for r Valores não integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessi	enor que Restos a Pagar Processados, esse saldo neg	gativo não deverá ser info	rmado nessa linha, mas sim n	a linha da "Insuficiência Finas	ceira", no quadro "Outros
Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessi A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/	linha deverá ser (0) "zero". 200 cos am cumprimento ao disporto no artigo 100	da Constituição Endaral	ainda não foram incluídos no	omamento ou constam no or	amento e ainda não foram
pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os vi	(inc	clusive) - Vencidos e não	pagos".	, commun no ore	mo roull
	echina		my	mo	
HERALDO TRENTO HUM	BERTO JOSE PEDRA GONZALEZ			MEYRE ROJAS ORTELI	IADO
Prefeito CPF: 428 867 759-91	Controlador Interno CPF: 431 760 899-53			Contadora PF: 524.483.129-15	





leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO &

FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO 8 (DA LTDA – ME)
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 7.5377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julino, 1814 neste Municipio de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefetio Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cedula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.930.690-50, residente e domiciliado na Rua J. K., Municipio de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J. TENORIO NETO 8 CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 78.450.400/0001-96 e cadastrado pela inscrição Estadual n.º 38900943-70 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua José Araújo Chaves, n.º 1.656, Centro, Fone. (44) 3675-1894 no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP- 87.820-000, neste momento representado pelo Sr. JOSÉ TENORIO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade civil RG n.º 344.994. SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 326.191.399-49, residente e domiciliado na Rua José Araújo Chaves, n.º 1.656, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de o formecimento futuro e parcelado de materiais de consumo, limpeza e higienização, copa e cozinha destinada as Escolas e Creches Municipais de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento A

Gaudra - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º
129/2018 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se ate o período de 21 de Dezembro
- acción de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA

As partes resolvem, além disso, alterar a clausula 3 (terceira) que vem acrescer em mais R\$ 4,062,80 (quatro mil sessenta e dois reais e oitenta centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 20,314,02 (vinte mil trezentos e quatorze reais e dois centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 21 de Dezembro de 2018. Espor estarem assim, justos e contratados assignas o acuardos acuardos assignas o acuardos acuardo

Dezembro de 2018. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Cidade Gaúcha - PR, 13 de Dezembro de 2019. ALEXANDRE LUCENA DE LOCENA DE LO

Prefeito municipal ContratanteJOSÉ TENORIO NETO Representante legal

Contratado TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº 4/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito
publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ
sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. Sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Pretenta Municipia a ora, minima necesar activa del RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-39, com sede na Ayenida Londrina, nº. 4600- Zona II - CEP: 87.502-250 - Umuarama -PR

sob nº 23.273.736/0001-39, com sede na Avenida Londrina, nº 4600- Zona II - CEP: 87.502-250 - Umuarama -PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidado Tomada de preços
nº 10/2019, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº, 10.520/2002, bem como pelas demais disposições
pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto do presente contrato refere-se a Construção de 02 salas de aula , na Escola Municipal Rocha Pombo e
Emiliano Perneta, em até 20/08/2020 (vinte dias de agosto de 2020).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 107.629,25 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte e oncor erais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 21/01/2020
Vigência do contrato: 20/08/2020
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 19 de 22 de JANEIRO DE 2020
SUMULA: Regulamenta a atualização da Unidade Fiscal Municipal (UFM), fixa prazo para recolhimento do IPTU, taxas e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Obedecendo ao estabelecido no artigo 308 da Lei Complementar Municipal nº 008/2013 (Código Tributário Municipal), acerca da atualização da Unidade Fiscal Municipal (UFM), fica fixado o Indice de correção em 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento), calculado pelo INPC, correspondente à inflação acumulada no periodo de novembro de 2018 a outubro de 2019, a ser aplicado sobre os valores constantes na referida Lei Complementar. Parágrafo único. A Unidade Fiscal do Municipio - UFM tem a finalidade de servir como base de cálculo e correção de todos os tributos e debitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipial, bem como correção de multas aplicadas no âmbito da administração municipal.
Art. 2º - O IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao exercício de 2020 poderá ser pago nos seguintes vencimentos:

aplicadas no âmbito da administração municipal.
Art. 2º - O IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao exercício de 2020 poderá ser pago nos seguintes vencimentos:

I - Pagamento integral, em quota única, no prazo final de 10 de abril de 2020, com desconto de 10% (dez por cento).

II - Pagamento parcelaci, em até 03 (três) vezes, sem desconto, com vencimento para:
a) primeira parcela: 10/iunho/2020
b) segunda parcela: 11/maio/2020
c) terceira parcela: 10/iunho/2020
Art. 3º - O desconto de que trata o artigo anterior deverá ser calculado sobre o valor total lançado, incluindo todas as taxas constantes no carné.

I - Desde que observados os requisitos da Lei Municipal nº 89/2009, o contribuinte terá direito ainda ao desconto do Programa IPTU Verde.
Art. 4º - A Taxa de Licença para Localização e de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimento e a Taxa de Licença Sanilária deverão ser pagas de forma integral, em quota única, até o día 20 de março de 2020, caso em que o contribuinte fará jus ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor das taxas.
Art. 5º - Tica fixado em 12 (doze) parcelas como a data de vencimento para todas as modalidades de lançamento de ISSON (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), sendo o vencimento o día 20 (dez por cento), se pago em cota cada competência (mês).

Parágrafo Único: O ISSON FIXO poderá ser quitado a vista com desconto de 10% (dez por cento), se pago em cota única até o día 20 de fevereiro de 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFETITAM MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana EDITAL DE CLASSIFAÇÃO – RETIFICAÇÃO Nº 2/2020

EDITAL DE CLASSIFAÇÃO – RETIFICAÇÃO Nº 2/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, PUBLICA a RETIFICAÇÃO da ordem de classificação provisória dos candidatos classificados, após a correção de ofício pela Comissão Organizadora do PSS/2019.

1. DA CONTRATAÇÃO
1.1. Conforme dispõe o item 1.5 do Edital de Abertura, a participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado a Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste o direito de proceder as contratações em mûmero quem atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, dentro do prazo de validade, conforme item 13.3 do Edital de Abertura do PSS/2019.

PSS/2019.

1.2. Os candidatos classificados deverão ficar atentos às publicações da Comissão Organizadora do PSS/2019, visto que o candidato que não comparecer no prazo estipulado para apresentação será, automaticamente, excluído do certame, dando lugar ao próximo colocado segundo a ordem de classificação.

2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE 2. JO ONI ENTO DE DESEMPATE
2.1. Conforme item 6.2.1 do Edital de Abertura do PSS/2019, havendo igualdade de pontuação, o desempate entre os candidatos será feito conforme disposto abaixo: a) Maior Idade;

a) Maior Idade;
b) Maior Nota no Tempo de Serviço;
c) Maior Aperfeiçoamento Profissional;
d) Maior número de filhos.

d) Maior número de filhos.
3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
3.1. Abaixo segue a lista dos candidatos aprovados segundo o parecer da Comissão Avaliadora e Organizadora do PSS/2019, escalarecendo que a ordem de classificação poderá sofrer alterações após a análise dos possíveis recursos interpostos.
3.2. Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.

CARCO: ATENDENIA	reita em da	ata diversa do previsto, o que não desvirtua a lisur IIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	а до сепате.	
			Data da Nassimento	Dontugoão
Ordem Classificação 1º		MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS	Data de Nascimento	
2°	1559 1735	VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE		100 100
30			06/07/1987	
	821	ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO	20/11/1990	100
4°	1439	SONIA MARIA UMBILINO DOS SANTOS	10/12/1963	50
5°	1142	VERA FATIMA DE PADUA DANGUI	03/02/1965	50
6°	1190	SONIA MARIA DE BRITO	18/10/1967	50
7°	1326	SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA	15/09/1973	50
8°	1625	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA	29/12/1976	50
9°	1246	EDNA MARIA GOMES PONTES	11/07/1979	50
10°	920	SHIRLEY FERREIRA CARDOSO	24/06/1981	50
11°	2248	EVA APARECIDA DE SOUZA	15/07/1981	50
12°	1546	CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA	31/07/1982	50
13°	1703	MIRIANE GASPAR BORTOLLOCI	10/09/1982	50
14°	1041	ELIANE IAIARA	29/12/1982	50
15°	2280	MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI	23/04/1983	50
CARGO: PROFESSO	OR - EDUC	CADOR INFANTIL		
Ordem Classificação	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
1º	2270	ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS	01/12/1971	90
2°	1181	ELMIRA BARBOSA TORRES	10/05/1977	85
3°	2057	ERIDA BEZERRA SABINO	20/12/1988	84
4°	1995	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10/03/1961	82
5°	2018	MARINETE BARBOSA DE SOUZA	30/03/1966	82
6°	1274	JULCILEIA ALVES MOREIRA	07/05/1983	81
7°	1528	APARECIDA DE SOUZA FARIAS	29/05/1966	77
8°	1295	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	06/06/1972	77
9°	1095	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	77
10°	1455	SILVANA DE OLIVEIRA	16/04/1969	75
110	2298	TâNIA MARA DE PAIVA	25/06/1974	74
120	1048	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	02/01/1988	73
13°	1052	SôNIA MARIA FARIAS SILVA	22/03/1966	71
14°	1517	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	20/07/1987	71
15°	794	SYLVIA REGINA DE MEDEIROS COVRE	15/02/1976	69
16°	2229	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	14/08/1965	68
17°	1555	MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS		67
18°	1544	VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE	06/07/1987	67
19°	1155	MARCELO SANTOS LIMA	14/09/1992	67
Publique-se.	1100	WANGELO SANTOS LIWIA	14/03/1332	U1
Tuneiras do Oeste –	DD 22 40	Innoire de 2020		
TAKETOSHI SAKUR		Janeno de 2020.		
Prefeito Municipal	MUM			
Comissão Avaliadora	o Organia	adora		
Corrissão Availadora	i e Organiza	auura		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 11/2020

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 53/2019, DE 10/09/2019.

A I KAVES DO EDITAL N.º 53/2019, DE 10/09/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 70/2019-Resultado final do referido PSS, homologado pelo Decreto n.º 180/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo que se específica, classificados em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 53/2019, mediante apresentação à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.

INSCR	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
004	Andiara Buzon Marques	048.717.849-16	1°
argo: PROFES	SSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCR	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS.
015	Thais de Nigro dos Santos	083.595.119-77	1°
005	Regiane Pires da Silva	032.217.721-90	2°
024	Rosiane de Souza	073.350.509-01	3°
019	Camila Teixeira dos Santos	085.817.359-08	4°
030	Cleide Meirieli Gonçalves	061.857.719-00	5°
003	Géssica Thais do Nascimento	082.396.929-07	6°
017	Rosângela dos Santos Minato	024.658.839-09	7°
004	Cristiane Aparecida Ganzarolli Cristfoli	034.858.539-09	8°
026	Jaqueline Fabíola Stenghele Trida	053.223.789-79	9°
002	Vanessa Cristina do Nascimento Silva	061.227.829-80	10°
021	Eva Iolanda de Freitas	897.177.089-91	11°
018	Pâmela Ramalho Felix	087.980.379-78	12°

O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

(23/01/2020). JOÃO JORGE SOSSAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 062/2020
Concede Grafificação pela Prestação de Serviços Especiais a servidora e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010,
RESOLVE:

RESULVE.

Art. 1º- Conceder Gratificação por Prestação de Serviços Especiais a Servidora Srª. Walkiria Eloi Benedito, Assistente Social, Matrícula nº 456-1, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro no Art. 53 da Lei Munitor 48/82/101, tendo em vista sua participação na Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 053/2010, Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 16/10/2020. Gabinete do Prefetio Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro días do mês de janeiro dr VALDIR HIDALGO MARTINEZ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana PORTARIA N°. 030/2020 Sumula: Conocede férias regulamentares a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, RES O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira, trasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.494.820-4, relativas ao período aquisitivo 02/08/2018 a 01/08/2019, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 06/01/2020.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Valdir Hidalgo Martinez

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

para Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas (LI n°164459, val:29/08/2020) a ser implantada Rua Paraná, 2071 - 87490-000 - Nova Olímpia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RESINA & CIA LTDA ME (CNPJ:26.545.132/0001-92) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas instalada Rua Paraná, 2071 - 87490-000 - Novo Olimpia/PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

INLAIGIBILIDADE IN: 01/2020 Base legal – Art. 25, incisos I, da Lei 8.666 de 21/06/93. OBJETO: É objeto deste contrato a contratação Direta de serviços Médicos pelos preços predefinidos no Proces de Credenciamento nº 03/2019.

Contrato de Compra e Venda nº 003/2020 ontrato: 15/01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR., com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 767, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercicio de

78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções. CONTRATADA: OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.653.845/0001-98, estabelecida à Rua Candido Bertier Fortes, nº 2.140, Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranava, Estado do Paraná, no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta olto mil, quinhentos reais). Prazo de vigência: até 12(meses). Paco Municipal Francisco Gil Vera, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15/01/2020). JOÃO JORGE SOSSAI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNP3 nº 77,356,665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge (CNP3 nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Ermo, Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5,255.518-7/SSP-PR, e do PFP. nº 710,227,089-53, residente e domicilidado a rodovia PR 128 28/165, Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LIDA, inscrita no CNP3 sob nº 06.2784.71/10014-22, com sede a Admaca Senbrora de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LIDA, inscrita no CNP3 sob nº 06.2784.71/10014-22, com sede a Advenida Nosas Senbrora de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. LISANDRA LUCIANA KONZELMANN, brasileira, solieira, portadora do CPFRIMF Nº 033.049-98-10 e do Rº G. 7.642.333-4 SSP/PR, residente e domicilidade na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. G. 7.642.333-4 SSP/PR, residente e domicilidade na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019, oriundo do PREGAO PRESENCIAL nº 013/2019, com as seguintes condições:

1.0 CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBLETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitados no percentual de 25% dos streviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBLETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:

1.1 CLAUSULA SPECIFICAÇÃO

1.1 O GRAMA SPARA SPARA SPARA SPARA SPARA SPARA SPARA SPARA S

Contratante GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA CNPJ: 06.278.471/0001-42 LISANDRA LUCIANA KONZELMANN

ALESSANDRA SAYURI F. TOMAZINI CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 151/2019.
O Prefeito Municipal de Francisco Álves, Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMERO temo additivo de contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJMF sob nº 77.356.6650001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALÍRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTA PRE 9 a empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.93.0455/0001-22, com sede à Vila Paraiso, sín, casa 02 – sala 02, Zona Rural, CEP: 85950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 211.789.259-00 e da cédula de Identidade R.G. nº 9 ar-317.923 SESP/SC, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Tomada de Preços n.º 007/2019, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:

resolvem filinia o presenta.

a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e respunsaumado dos presentes definidoras dos direitos, obrigações e respunsaumado dos presentes definidoras dos direitos, ocupar dos cruzamentos e de uma curva para maior segurança do trajeto, conforme justificativa, projeto e planilha em anexo ao processo licitatório.

CLAUSULA SEGUNDA — DO ACRESCIMO

Em decorrência do acréscimo da prestação de serviços constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um regiuste no valor de R\$ 10.540,32 (dez mil e quinhentos e quatro realis e trinta e dois centavos) fica o valor global da CLÁUSULA SEGUNDA— do Contrato n.º 151/2019 devidamente acrescentado do valor ora suprido na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo, o valor global constante na Cláusula Segunda do Contrato n.º 151/2019 passa a ser de R\$ 948.971,23 (novecentos e quarenela e oito mil, novecentos e setenta e um realis e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA—DA DESPESA

Em decorrência do acréscimo os pagamentos necessários correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercicio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 053/2019.
CLÁUSULA QUIARTA — DO FORO
Para difirmir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado
do Parana.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza
seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes
na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES — PR. 21 DE JANEIRO DE 2019.
MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Contratante MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

ADEMAR PAWLOWSKI Representante TESTEMUNHAS:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO CPF: 077.076.779-57

ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA CPF: 066.655.529-00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)								_		R\$ 1,0
RECEITAS PARA APLIRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICE				FVISÃO INICIAI	PREVISÃO			RECEITAS RE	ALIZAD	IAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇO	OS PUBLICOS DE S	SAUDE	PRI	EVISAO INICIAL	ATUALIZADA	(a)	Até Bime	estre (b)	% (bla) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				14.447.700,00	15.053.5	63,75	14	.886.280,26		98,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				4.720.000,00	4.979.9	28,50	4	191.214,24		84,1
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				1.270.000,00	1.342.2	50,54	1	.285.451,13		95,7
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				3.900.000,00	4.125.1	46,63	4	.095.994,73		99,2
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				2.869.600,00	2.918.1	38,08	2	933.873,46		100,5
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos				332.800,00	332.8	00,00		68.131,79		20,4
Divida Ativa dos Impostos				781.300,00	781.3		1	.337.404,41		171,1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa				574.000,00	574.0	00,00		974.210,50		169,7
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				45.914.000,00	49.370.9	60,65	46	634.771,05		94,4
Cota-Parte FPM				24.000.000,00	27.366.8		24	.675.895,88		90,
Cota-Parte ITR				500.000,00	500.0			541.405,99		108,2
Cota-Parte IPVA				4.500.000,00	4.590.0	70,16	4	704.558,84		102,4
Cota-Parte ICMS				16.500.000,00	16.500.0	00,00	16	454.177,44		99,
Cota-Parte IPI-Exportação				300.000,00	300.0	00,00		258.732,90		86,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	stitucionais			114.000,00	114.0	00,00		0,00		0,0
Desoneração ICMS (LC 87/96)				114.000,00	114.0	00,00		0,00		0,0
Outras				0,00		0,00		0,00		0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SE SAÍDE (III) = I + II	RVIÇOS PÚBLICO	IS DE		60.361.700,00	64.424.4	64,40	61	.521.051,31		95,4
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA	ea/ipr		Ī.,,	EVISÃO INICIAL	PREVISÃO			RECEITAS RE	ALIZAD	IAS .
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA	SAUDE		PRI	EVISAU INICIAL	ATUALIZADA	(c)	Até Bime	estre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				7.621.482,00	7.621.4	82,00	7	.669.926,89		100,6
Provenientes da União				7.590.482,00	7.590.4	82,00	7	.600.595,80		100,
Provenientes dos Estados				0,00		0,00		0,00		0,0
Provenientes de Outros Municípios				0,00		0,00		0,00		0,0
Outras Receitas do SUS				31.000,00	31.0	00,00		69.331,09		223,6
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				136.300,00	262.3	00,00		5.607,61		2,1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00		0,00		0,00		0,0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				95.555,00	595.5	63,00		981.525,91		164,8
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				7.853.337,00	8.479.3	45,00	8	.657.060,41		102,1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃ		DESPESAS E			DESPESAS		R	Inscritas em lestos a Paga
DESPESAS CORRENTES	30.257.405.00	33.159.1		Até Bimestre (f) 28.469.220.03	% (f/e) x 100 85.86		imestre (g) 356.499.53	% (g/e) x 10	0 nă	0 Processado 1.112.720.5
Pessoal e Encarcos Socials	18.531.325.00	17.311.2		15.527.225.69	89.69		527.225.69		.50	0.1
Juros e Encargos da Divida	2.084.00		325,00	0,00	0,00	10.	0,00		1,00	0,0
Outras Despesas Correntes	11.723.996.00	15.845.7		12.941.994.34	81.67		829.273.84		1,65	1.112.720.5
DESPESAS DE CAPITAL	357.821.00	2.562.8		1.257.005.49	49.05		965.485.08		.67	291.520.4
Investimentos	355 215 00	2.562.5		1.257.005,49	49,05		965 485 DR		71	291.520,
Inversões Financeiras	355.215,00	2.560.2			49,10				1.00	
Amortização da Divida	2,606.00		0,00	0,00	0.00		0,00		1.00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.615.226.00	35.722.0		29.726.225.52	83.22	20	321.984.61		1,00	1,404,240,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	30.615.226,00	DOTACA								
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZA		DESPESAS E				UQUIDADAS	R	Inscritas em Iestos a Paga
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	(0)	0.00	Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Atte B	imestre (g) 0.00		.00	o Processado
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00		1.00	0.0
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.075.082.00	13.571.0		10.128.170.15	34.07	q	412.220.35		1.23	715.949.8
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.742.482.00	9.869.0		7.942.708.27	26.72		264.342.40		.65	678.365.1
Recursos de Operações de Crédito	0,00		0,00	0,00	0,00	"	0,00		1,00	0,0
Outros Recursos	2.332.600.00	3.701.5		2.185.461,88	7.35	,	147.877.95		.58	37.583,
OUTRAS ACÕES E SERVICOS NÃO COMPUTADOS	0.00	1.610.8		24.681.38	0.08	أ أ	19.715.49		.07	4.965.1
RESTOSICONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0.00	1.510.6	0.00	24.001,30	0,08		0.00		1,07	4.900,0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	0.00		0,00	29 243 94	0,00		29 243 94		1.10	0,0
AGS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		1	-,	20.2.0,0		l	20.2.0,0.			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0.00		0.00	0,00	0.00		0,00		1.00	0.0

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇ NÃO COMPUTADAS (V)	ÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	ICOS DE SAÚDE	10.075.082,00 15	181.909,12	10.182.095,47	34,25	9.461.179,78	33	(41 720.915)
TOTAL DAS DESPESAS COM A				540.144,00	19.544.130,05	65,75	18.860.804,83	66	,59 683.325,
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO E CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V	M AÇOES E SERVIÇOS I	PUBLICOS DE SAUDE MITE CONSTITUCIONA	SOBRE A RECEITA I L 15%	E IMPOSTOS	LIQUIDA E TRA	NSFERENCIAS			31,
VALOR REFERENTE À DIFEREN				IONAL [(IIIb " :	15%) - VI]				10.315.972,
EXECUÇÃO DE RESTOS A PA	AGAR NÃO PROCESSAD	OS INSCRITOS COM	INSCRITOS		NCELADOS/ ESCRITOS	PAGOS	A PAG	an.	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 2019	NIBILIDADE DE CAIXA		694.5		0,00	0,		0,00	CUNSIDERADA 0,
CONTROLE DOS RESTOS A PA				RE	STOS A PAGAR	CANCELADOS OU PE	RESCRITOS		
PARA FINS DE APLICAÇÃO CONFORME A	DA DISPONIBILIDADE D ARTIGO 24, §1º E 2º	E CAIXA	SALDO INICIAI			pesas custeadas no exercício de		SALDO (Não Ap	
Restos a pagar Cancelados ou Pri				0,0			243,94	- Nao Aj	(29.243,9
CONTROLE DO VALOR REFERI CUMPRIDO EM EXERCÍCIO					LIMIT	E NÃO CUMPRIDO			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VI			SALDO INICIAI			spesas custeadas		SALDO (Não Ap	
Diferença de limite não cumprido e	em 2019			0,0		no exercício de	0,00	(mad A)	0,0
DESPESAS COM SAÚDE (Por		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	DESPESA	S EXECUTADAS	h	nscritas em Restos a
Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	(e)	Até Bimestre (0 0	% otal II x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total n	n) x 100	Pagar não Processados
Atenção Básica	11.935.437,00	15.504.594,9	6 12.477.0		41,97	11.961.081,		42,23	515.973,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.927.997,00	18.017.909,8	3 15.441.3	11,48	51,95	14.588.350,	74	51,51	852.990,7
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,0	0	0,00	0,00	0,	00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	1.511.315,00	1.859.631,1	2 1.528.6	32,16	5,14	1.495.378,	11	5,28	33.254,0
Vigilância Epidemiológica	240.477,00	339.917,2	1 279.1	96,91	0,94	277.174,	71	0,98	2.022,2
Alimentação e Nutrição	0,00	0,0	0	0,00	0,00	0,	00	0,00	0,0
Outras Subfunções	0,00	0,0	0	0,00)	(0,00)	0,	00	0,00	0,0
Total	30.615.226,00	35.722.053,1	2 29.726.2	25,52	100,00	28.321.984,	61	100,00	1.404.240,9
Fonte: Sistema									
Atende.Net - IPM,									
Unidade Responsável									
MUNICÍPIO DE GUAÍRA									
Data Emissão:									
24/jan/2020									
Hora de emissão:									
07h e 14m									

CPF: 524.483.129-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 37/2020, de 24 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei N° 455/92 com a redação dada pela Lei N° 246/2015 e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

PERÍODO 27/01/2020 A 15/0212020 2017/2018 CLAUDIA FELIX DOS SANTOS

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "e")		R5
	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Período	Até o Período
		(a)
Mobiliária	0,00	
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	3.197.596,00	4.168.5
Interna	3.197.596,00	4.168.5
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	(22.317,67)	(22.3
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	3.219.913,67	4.191.
Externa	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0.00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0.00	
Total (III)	3,197,596,00	4.168.
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RC
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.486.475,57	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	(22.317,67)	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E	19.117.836,09	
EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	17.206.052.48	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	8,364,053,29	
RECEITA ORCAMENTÁRIA	VALOR RE	ALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Período	Até o Período
OUTRAS OFERAÇÕES QUE INTEGRASIA DIVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamento de Dívidas	0.00	(a)
	-,	
Tributos	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	
Do FGTS	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 24/01/2020, às 07:19:50.		
Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disp tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.	onivel nos limites. No entanto, uma	vez contratadas, os flu
Hedres	mum	vo
Tunel	9.	
	MYLENE MEYRE ROJ	AS ORTELHADO
HERALDO TRENTO HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ		
HERALDO TRENTO	Contado CPF: 524.483	



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍC
	(2)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018 2019	0,00 00,0	00,0	0,00	
2020	0,00	00,0	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	'
2029	0,00	0,00	0,00	'
2030 2031	0,00	00,0	0,00	
2031	0,00	00,0	0,00	
2033	0,00 00,0	00,0	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	,
2043	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	'
2045	0,00	00,0	0,00	'
2046	0,00	0,00	0,00	'
2047	0,00	0,00	0,00	'
2048	0,00	00,0	0,00	'
2049 2050	0,00	00,0	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	'
2064	0,00	0,00	0,00	'
2065 2066	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	00,0	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,0	o l
2071	0,00	0,00	0,0	
2072	0,00	0,00	0,0	
2073	0,00	0,00	0,0	
2074	0,00	0,00	0,0	
2075	0,00	0,00	0,0	
2076	0,00	0,00	0,0	
2077	0,00	0,00	0,0	
2078	0,00	0,00	0,0	
2079	0,00	0,00	0,0	
2080	0,00	0,00	0,0	
2081	0,00	0,00	0,0	
2082	0,00	0,00	0,0	
2083	0,00	0,00	0,0	
2084	0,00	0,00	0,0	
2085 2086	0,00	0,00	0,0	
	0,00	0,00	0,0	
2087	00,0	0,00	0,0	
2088 2089	0,00	0,00	0,0	
2089	0,00	0,00	0,0	
2090 2091	0,00	0,00	10,0	
2091	0,00	0,00	10,0	
FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidad	e Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍR	tA. Emissão: 24/01/2020, às 07:31:28.		1
A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exer- to da publicação deste demonstrativo, ano e NOTA:	scios para as projeções das receitas e de m que os valores demonstrados deverão	spesas. Será apresentada a projeção anua ser os efetivamente executados.	al, de pelo menos 75 (setenta e cinc	o) anos, tendo como ano inicial o ano ante
6	- Spear	0-	m	ymro
				C
Munt	1			
HERALDO TRENTO Prefeito	HUMBERTO JOSE I Controlad			RE ROJAS ORTELHADO Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

SÚMULA: Nomeia a Sra. Mariana Akemy Shigueta. O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:
Art. 1º) Fica Nomeada a Sra. Mariana Akemy Shigueta portadora da RG n.º 12.812.566-3 e do CPF nº 099.848.579-99 para o cargo de Assessor Especial II, Simbolo CC-06.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos retroagirão a 17/01/2020. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana DECRETO Nº. 5.330/2020 DATA: 24/01/2020 OMILIA: Altera o valor da URM – Unidade de Referencia Municipal para exercício 2020. OFrefetio Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Publicações legais

GUARA	DEMONSTRA*	FIVO CONS	Re DLIDADO D. Orçamento	ICÍPIO DE (elatório de Go A DISPONIB os Fiscal e da Entidade: Co Referência: Jane	estão Fiscal ILIDADE DE a Seguridade asolidado	CAIXA E DOS	RESTOS A PAG	GAR		
ROF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea °a") IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqu De Exercicios Anteriores (b)		FINANCEIRAS Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a-(b+c+d+c)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RS DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (A A INSCRIÇÃO EX RESTOS A PAGAR ? PROCESSADOS D EXERCÍCIO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.696.422,10	38.989,03	844.635,07	368,34	316,08	0,00	5.722.113,58	802.333,82	6.514,95	4.919.7
Recursos Ordinários	6.606.422,10	38.989,03	844.635,07	368,34	316,08	0,00	5.722.113,58	802.333,82	6.514,95	4.919.7
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	22.137.635,27	73.802,05	2.253.731,58	3.531.366,52	681.764,91	0,00	15.597.030,21	7.131.938,57	0,01	8.465.0
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	541.704,59	8.593,69	50.288,14	276,00	0,00	0,00	482.546,76	121.557,00	0,00	360.
Transferências do FUNDEB	675.452,87	21.685,33	380.066,89	0,00	0,00	0,00	273.700,65	213.561,78	0,00	60.
Outros Recursos Vinculados à Educação	108.574,47	0,00	52.717,05	0,00	0,00	0,00	55.857,42	18.844,84	0,00	37.
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.356.018,79	0,00	118.782,64	0,00	0,00	0,00	1.237.236,15	575.757,60	0,00	661.
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.366.434,06	25,000,00	457.998,57	842.665,97	0,00	0,00	3.040.769,52	1.195.004,03	0,00	1.845.
Recursos Vinculados à Assistência Social	337.151,95	0,00	5.463,77	0,00	0,00	0,00	331.688,18	21.973,62	0,00	309.
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.976.465,57	0,00	16.835,46	581.782,65	0,00	0,00	2.377.847,46	37.911,99	0,00	2.339.
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	414.913,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.913,42	241.941,34	0,00	172.
Outros Recursos Vinculados	11.360.919,55	18.523,03	1.171.579,06	2.106.641,90	681.704,91	0,00	7.382.470,65	4.705.386,37	0,00	2.677.
OTAL (III) = (I + II)	28.744.057,37	112.791,68	3.098.366,65	3.531.734,86	682.020,99	00,0	21.319.143,79	7.934.272,39	6.514,95	13.384.
CONTE: Storms Areach Not: 1994. Unidade Responsive MINISTEPO DE Ema colum poderá aperientir volor regitivo, indicatolo, rese caso, minfo HERALDO TRENTO Profesito CPF: 428.867.759-91			нимв	ERTO JOSE PE Controlador CPF: 431.76	Interno		ia de la constante de la const	Con CPF: 524	ROJAS ORTELHADO Itadora .483.129-15 701/0-6 PR	0

GUAIRA	TIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓF Orçamentos Fiscal e da Seguridad Período de Referência: Janeiro a Dezembi	de Social				
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)				R\$ 1.		
RECEITA CORREN	TE LÍQUIDA		VALOR AT			
Receita Corrente Líquida				119.486.475		
Receita Corrente Líquida Ajustada		118.586.47				
DESPESAS COM	PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP			51.226.191,06	43		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			64.036.696,81	54		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)			60.834.861,97	51		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		57.633.027,13				
DÍVIDA CONSO	LIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida			(2.084.004,93)	(1		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			143.383.770,68	120		
GARANTIAS DE V	VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas			0,00	(
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			26.287.024,63	2:		
OPERAÇÕES DE	CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas			(22.317,67)			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito E	Externas e Internas		0,00	10		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito p	or Antecipação da Receita		0,00			
RESTOS A PA	AGAR		PAGAR EMPENHADOS LIOUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIX LÍOUIDA (APÓS A INSCRICÃ		
Valor Total			7.934.272,39	13.384.87		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUN HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZA Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	LEZ	CPF:	RE ROJAS ORTELHADO Contadora 524 483.129-15 33.701/O-6 PR		

VALOR AT VALOR 2.510.770,39 0.00 0.00 0.00	0,0 0,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 0,0 0,0 0,0
VALOR 2.510.770,39 0,00 0,00 0,00	TÉ ANUAL 0,0 0,0 0,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 0,0 0,0 0,0 0,0
VALOR 2.510.770,39 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 0,0 0,0 0,0
2.510.770,39 0,00 0,00 0,00	0,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 0,0 0,0 0,0 0,0
2.510.770,39 0,00 0,00 0,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA 0,0 0,0 0,0 0,0
2.510.770,39 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0
0,00	0,0
0,00	0,0
OTOG I DIGID PLENDEN.	
ESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
75.108,97	
7:23:55.	•
myr	mro
MYLENE MEYRE RO Conta CPF: 524.4 CRC 33.70	adora 483.129-15
	Cont CPF: 524.

DEMONSTRATIVO D	OAS REG	Resumido da Execução Orç CEITAS DE OPERAÇÕES ntos Fiscal e da Seguridado neiro a Dezembro de 2019 / Bimes	DE CRÉDITO E DESPES e Social	SAS		
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)				Em Rea		
ppoppa		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO		
RECEITAS		(a)	(b)	(c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1 (I)		4.184.800,00	4.191.219,26	(6.419,26		
DECREC 4 C		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO		
DESPESAS		(d)	(e)	(f) = (d - e)		
DESPESAS DE CAPITAL		42.675.339,24	17.453.226,58	25.222.112,6		
Investimentos		42.012.733,24	16.840.999,94	25.171.733,3		
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,0		
Amortização da Dívida		662.606,00	612.226,64	50.379,3		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,0		
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		42.675.339,24	17.453.226,58	25.222.112,6		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)	= (II - I)	38.490.539,24	13.262.007,32	25.228.531,9		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNIC	ÍPIO DE GU	AÍRA. Emissão: 24/01/2020, às 07:31:04.				
Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.						
NOTA:		-				
Tunk	5	Jed	m	ymro		
HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUI	MBERTO JOSE PEDRA GONZAL Controlador Interno CPF: 431.760.899-53	erno Contadora			

	MUNICÍPIO DE GUAÍRA -	PR					
¥ of Y	Relatório de Gestão Fisca		_				
The second secon	VO SIMPLIFICADO DO RELATÓF						
GUATRA	Orçamentos Fiscal e da Seguridad						
	ència: Janeiro a Dezembro de 2019 / Quadr	imestre Se	tembro-Dezembro				
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)				R\$ 1,0			
RECEITA CORRENTE	LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3° QUADRIMESTRE					
Receita Corrente Líquida				119.486.475,5			
Receita Corrente Líquida Ajustada				118.586.475,5			
DESPESAS COM PE	PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL A						
Despesa Total com Pessoal - DTP			51.226.191,06	43,			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 64.036.696,81						
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 60.834.861,97							
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		57.633.027,13					
DÍVIDA CONSOLI	DADA		VALOR	% SOBRE A RCL			
Dívida Consolidada Líquida			(2.084.004,93)	(1,7			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,						
GARANTIAS DE VA	LORES		VALOR	% SOBRE A RCL			
Total das Garantias Concedidas			0,00	0,			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			26.287.024,63	22			
OPERAÇÕES DE CE	RÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas			(22.317,67)	0,			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Ext	ernas e Internas		0,00	16,			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			0,00	0,			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por	Antecipação da Receita		0,00	7,			
RESTOS A PAG	AR		PAGAR EMPENHADOS D LIOUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO			
Valor Total			7.934.272,39	13.384.871,			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNIC	PIO DE GUAÍRA. Emissão: 24/01/2020, às 07:25:07.						
Lune	Jedus		mi	ymro			
HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91	HUMBERTO JOSE PEDRA GONZA Controlador Interno CPF: 431.760.899-53		CPF:: CRC	RE ROJAS ORTELHADO Contadora 524.483.129-15 33.701/O-6 PR			

GUAIRA			ATIVO DA EXE Orçam	entos Fiscal e	DESPES <i>A</i> da Segurio	S POR FUNÇÂ		io			
EO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")			DECRE	SAS EMPENHADAS			DECRE	SAS LIQUIDADAS			Em Rea
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No 6º Bimestre	Até 6° Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No 6° Bimestre	Até 6° Bimestre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADOS (f)
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	133.170.210,00	158.718.677,96	20.803.419,75	121.067.755,37	100,00	37.650.922,59	25.720.635,69	113.133.482,98	100,00	45.585.194,98	7.934.272,
UDICIÁRIA	1.920.993,00	2.790.193,00	491.225,10	2.763.693,22	2,28	26.499,78	493.272,84	2.746.786,87	2,43	43.406,13	16.906,
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciári	1.920.993,00	2.790.193,00	491.225,10	2.763.693,22	2,28	26.499,78	493.272,84	2.746.786,87	2,43	43.406,13	16.906,
DMINISTRAÇÃO Administração Geral	14.681.413,00 6.646.524,00	16.133.639,21 7.035.850,21	2.931.317,51 1.277.633,12	14.468.032,37 6.453.467,69	11,95 5,33	1.665.606,84 582.382.52	3.173.209,51 1.399.752.72	14.125.681,27 6.201.417,94	12,49 5,48	2.007.957,94 834.432.27	342.351, 252.049.
Administração Financeira	3.240.562,00	3.812.062,00	784,534,34	3.579.256,98	2,96	232.805.02	788.852,94	3 571 479 16	3,16	240.582,84	7.777,
Controle Interno	175.783,00	175.783,00	35.446,87	162.560,83	0,13	13.222,17	35.446,87	162.400,93	0,14	13.382,07	159.
Normatização e Fiscalização	465.482,00	478.482,00	82.685,79	433.165,15	0,36	45.316,85	85.975,88	430.904,09	0,38	47.577,91	2.261,
Tecnologia da Informação	736.708,00	908.508,00	145.590,40	759.103,43	0,63	149.404,57	147.618,53	743.217,70	0,66	165.290,30	15.885,
Ordenamento Territorial	2.136.567,00	2.328.667,00	431.050,73	1.751.023,35	1,45	577.643,65	495.354,57	1.739.413,84	1,54	589.253,16	11.609,
Administração de Receitas	668.855,00	698.855,00	85.229,61	660.323,76	0,55	38.531,24	110.260,41 109.947.59	646.714,36	0,57	52.140,64	13.609,
Comunicação Social EFESA NACIONAL	610.932,00 41.139,00	695.432,00 41.139,00	89.146,65 6.534,07	669.131,18 32.512,66	0,55	26.300,82 8.626,34	109.947,59 7.544,20	630.133,25 31.904,69	0,56 0,03	65.298,75 9.234,31	38.997, 607,
Defesa Terrestre	41.139,00	41.139,00	6.534,07	32.512,66	0,03	8.626,34 8.626,34	7.544,20	31.904,69	0,03	9.234,31	607,
EGURANÇA PÚBLICA	3.428.654,00	3.809.754,00	763.487,69	3.631.102,88	3,00	178.651,12	981.611,08	3.447.998,33	3,05	361.755,67	183.104,
Policiamento	3.389.654,00	3.750.754,00	754.049,87	3.607.013,82	2,98	143.740,18	963.718,93	3.424.704,55	3,03	326.049,45	182.309,
Defesa Civil	39.000,00	59.000,00	9.437,82	24.089,06	0,02	34.910,94	17.892,15	23.293,78	0,02	35.706,22	795,
SSISTÈNCIA SOCIAL	4.221.174,00	5.067.657,03	742.719,51	4.095.514,21	3,38	972.142,82	935.905,24	3.927.533,18	3,47	1.140.123,85	167.981,
Assistência ao Idoso	67.600,00	78.991,56	8.374,68	47.623,78	0,04	31.367,78	15.675,42	47.623,78	0,04	31.367,78	0,
Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	999.681,00 3.153.893,00	1.420.069,63 3.568.595,84	188.464,30 545.880,53	1.077.753,46 2.970.136,97	0,89 2,45	342.316,17 598.458,87	232.170,59 688.059,23	1.033.783,03 2.846.126,37	0,91 2,52	386.286,60 722.469,47	43.970, 124.010,
AÚDE	30.615.226,00	35.722.053,12	4.946.005,37	29.726.225,52	24,55	5.995.827,60	6.613.999,79	28.321.984,61	25,03	7.400.068,51	1.404.240,
Atenção Básica	11.935.437,00	15.504.594,96	2.249.705,33	12.477.054,97	10,31	3.027.539,99	2.938.403,45	11.961.081,05	10,57	3.543.513,91	515.973,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.927.997,00	18.017.909,83	2.389.436,72	15.441.341,48	12,75	2.576.568,35	3.339.772,55	14.588.350,74	12,89	3.429.559,09	852.990,
Vigilância Sanitária	1.511.315,00	1.859.631,12	241.213,19	1.528.632,16	1,26	330.998,96	270.768,86	1.495.378,11	1,32	364.253,01	33.254,
Vigilância Epidemiológica	240.477,00	339.917,21	65.650,13	279.196,91	0,23	60.720,30	65.054,93	277.174,71	0,24	62.742,50	2.022,
RABALHO	645.833,00	749.133,00	137.527,30	647.680,33	0,53	101.452,67	158.201,70	570.105,78	0,50	179.027,22	77.574,
Proteção e Beneficios ao Trabalhador Empregabilidade	318.031,00	347.331,00 401.802,00	75.229,95	328.464,79	0,27	18.866,21	74.987,28 83.214,42	325.474,14	0,29	21.856,86 157.170,36	2.990,
Empregabilidade EDUCAÇÃO	327.802,00 25.609.353,00	401.802,00 30.262.516,02	62.297,35 5.331.872,70	319.215,54 26.571.558,27	0,26 21,95	82.586,46 3.690.957,75	5.906.277.75	244.631,64 25.931.141,83	0,22 22,92	4.331.374.19	74.583, 640.416,
Ensino Fundamental	16.142.052,00	19.972.844,90	3.546.469,94	18.500.497,06	15,28	1.472.347,84	3.940.590,12	18.198.893,58	16,09	1.773.951,32	
Ensino Superior	100.500,00	100.500,00	18.680,00	94.000,00	0,08	6.500,00	18.680,00	94.000,00	0,08	6.500,00	0,
Educação Infantil	8.802.547,00	9.408.848,62	1.607.508,17	7.285.051,52	6,02	2.123.797,10	1.605.225,67	6.952.045,50	6,14	2.456.803,12	333.006,
Educação de Jovens e Adultos	194.109,00	142.272,50	52.326,40	131.485,58	0,11	10.786,92	52.326,40	131.485,58	0,12	10.786,92	0,0
Educação Especial	370.145,00	638.050,00	106.888,19	560.524,11	0,46	77.525,89	289.455,56	554.717,17	0,49	83.332,83	5.806,
CULTURA	1.004.956,00	1.194.956,00	300.872,67	793.569,68	0,66	401.386,32	301.796,30	698.989,66	0,62	495.966,34	94.580,
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural	31.500,00 973.456,00	31.500,00 1.163.456,00	0,00 300.872,67	0,00 793.569,68	0,00	31.500,00 369.886,32	0,00 301.796,30	0,00 698.989,66	0,00 0,62	31.500,00 464.466,34	0, 94.580,
DIREITOS DA CIDADANIA	181.915,00	1.163.436,00	22.169,32	113.666,38	0,00	57.248.62	24,746,66	112.553,62	0,62	404.400,34 58.361,38	94.580,
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	181.915,00	170.915,00	22.169,32	113.666,38	0,09	57.248,62	24.746,66	112.553,62	0,10	58.361,38	1.112,
TRBANISMO	26.304.565,00	34.327.249,05	3.629.782,21	23.550.966,74	19,45	10.776.282,31	4.879.063,37	20.605.795,22	18,21	13.721.453,83	2.945.171,
Infra-Estrutura Urbana	12.038.197,00	17.911.142,52	1.345.004,76	11.554.256,32	9,54	6.356.886,20	2.661.465,66	9.716.535,15	8,59	8.194.607,37	1.837.721,
Serviços Urbanos	14.266.368,00	16.416.106,53	2.284.777,45	11.996.710,42	9,91	4.419.396,11	2.217.597,71	10.889.260,07	9,63	5.526.846,46	1.107.450,
IABITAÇÃO	1.839.693,00	2.147.693,00	42.729,83	253.567,23	0,21	1.894.125,77	51.872,97	250.420,73	0,22	1.897.272,27	3.146,
Habitação Urbana ANFAMENTO	1.839.693,00 462.475,00	2.147.693,00 320.975,00	42.729,83 71.588,69	253.567,23 239.333,96	0,21	1.894.125,77 81.641,04	51.872,97 64.244.05	250.420,73 223.349,00	0,22	1.897.272,27 97.626,00	3.146, 15.984.
Saneamento Básico Urbano	462.475,00 462.475,00	320.975,00	71.588,69 71.588,69	239.333,96 239.333,96	0,20	81.641,04 81.641,04	64.244,05	223.349,00	0,20	97.626,00 97.626,00	15.984, 15.984,
SESTÃO AMBIENTAL	1.459.196,00	1.592.706,80	132.132,62	1.387.631,90	1,15	205.074,90	179.157,02	1.218.936,69	1,08	373.770,11	168.695,
Preservação e Conservação Ambiental	1.459.196,00	1.592.706,80	132.132,62	1.387.631,90	1,15	205.074,90	179.157,02	1.218.936,69	1,08	373.770,11	168.695,
GRICULTURA	8.897.338,00	11.657.501,87	628.687,10	6.705.689,89	5,54	4.951.811,98	1.037.909,96	5.901.707,57	5,22	5.755.794,30	803.982,
Extensão Rural	8.897.338,00	11.657.501,87	628.687,10	6.705.689,89	5,54	4.951.811,98	1.037.909,96	5.901.707,57	5,22	5.755.794,30	803.982,
NDÚSTRIA	498.434,00	473.434,00	67.588,68	378.396,07	0,31	95.037,93	75.358,40	366.537,46	0,32	106.896,54	11.858,
Promoção Industrial	498.434,00	473.434,00	67.588,68	378.396,07	0,31	95.037,93	75.358,40	366.537,46	0,32	106.896,54	11.858,
COMÉRCIO E SERVIÇOS Promoção Comercial	9.753.248,00 101.367,00	9.040.775,76 106.067,00	210.159,39 14.921,52	3.212.422,39 73.890,81	2,65 0,06	5.828.353,37 32.176,19	358.368,83 16.137,70	2.326.512,18 73.223,78	2,06	6.714.263,58 32.843,22	885.910, 667,
Turismo	9.651.881.00	8.934.708,76	14.921,52	73.890,81 3.138.531,58	2,59	32.176,19 5.796,177,18	342.231,13	73.223,78	0,06 1,99	6.681.420,36	885.243.
DESPORTO E LAZER	1.404.605,00	3.016.387,10	347.019,99	2.496.191,67	2,06	520.195,43	478.096,02	2.325.544,29	2,06	690.842,81	170.647,
Desporto Comunitário	1.404.605,00	3.016.387,10	347.019,99	2.496.191,67	2,06	520.195,43	478.096,02	2.325.544,29	2,06	690.842,81	170.647,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,
TAL (III) = (I + II) VTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Respons	133.170.210,00 ável: MUNICÍPIO DE	158.718.677,96 GUAÍRA. Emissão: 24/	20.803.419,75 01/2020, às 07:31:07.	121.067.755,37	100,00	37.650.922,59	25.720.635,69	113.133.482,98	100,00	45.585.194,98	7.934.272
			DESPE	DESPESAS INTRA- SAS EMPENHADAS	DRÇAMENT/	ÁRIAS	DESPE	SAS LIQUIDADAS	I		
((a)		0	%			(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
Fine				Hech	<i></i> 0-			-700	um	vio	

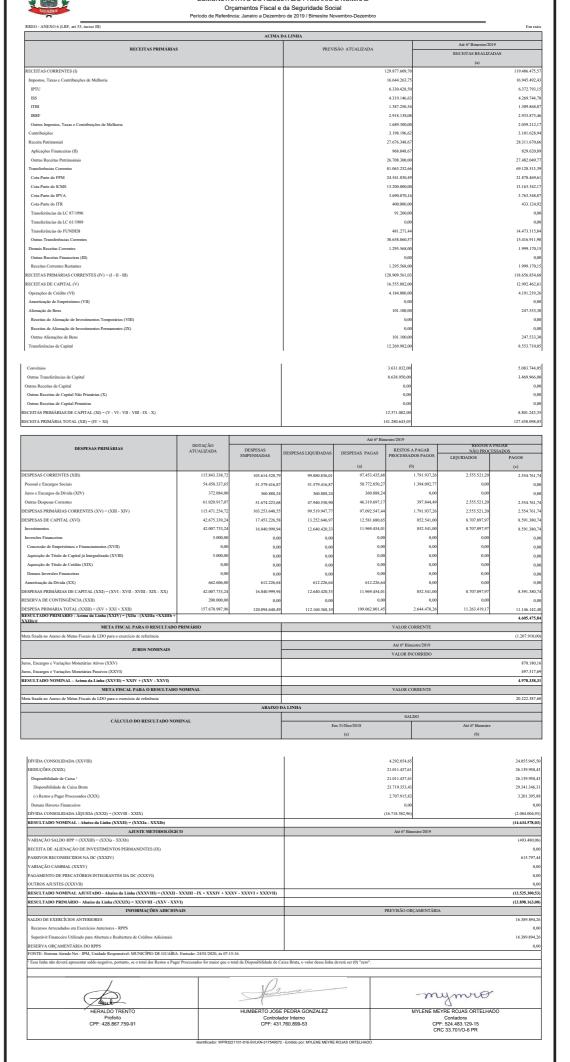
GUADA GREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)					P NSTRATIVO				embro				_	Em Re
ESPECIFICAÇÃO							JZADA NOS ÚLTE						TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
ECEITAS CORRENTES (I)	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Janho/2019	Julho/2019	Agosta/2019	Setembro/2019	Outsbro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019 14.818.727.67	MESES) 128.813.527.40	(EXERCÍCIO)
ECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.225.727,79 829.561.29	9.572.097,00	9.418.393,55	9.667.858,93	14.166.690,42	9.332.680,20	11.247.315,74	10.380.479,70	7.163.231,27	10.731.823,53	11.088.511,60	14.818.727,67	16.945.492,43	139.061.106
INTI	829.361,29 146.919,02	754.036,55 138.315,52	149.975,08	2.090.247,65 669.472,67	3.867.394,73 2.730.908,75	1.399.989,00 596.856,12	562,161,64	1.505.028,33 398.673.82	1.207.187,27 408.756,56	225.873,28	1.092.188,08	182.798,58	6.372.793,15	6.330.426
ISS ISS		305.085.40	- 1		427.852.44				I			435.740,06	4.269.744,78	
ITBI	268.931,29	305.085,40 67.543,61	273.938,56	432.000,98 134.921,03		317.984,05	369.347,92	383.052,10	331.489,92	408.258,45	316.063,61	433.740,06	1,309.868.87	4.319.146
ITHE IRRF	83.551,04 196.821,92	67.543,61 193.937,80	50.010,76 225.254,32	134.921,03 210.633,49	128.085,66 219.838,22	102.066,46 226.863,53	133.996,83 224.237,01	159.056,45 217.220,91	114.500,43 219.530,25	136.514,71 237.918,99	75.251,78 394.290,10	124.370,11 367.326,92	2.933.873,46	1.387.250 2.918.138
Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	196.821,92	49.154,22	113.202,09	603.219,48	219.838,22 160.709,66	226.863,53 156.218,84	224.237,01 146.361,33	217.220,91 147.025,05	219.530,25	237.918,99	394.290,10 144.500,48	367.326,92 126.233.71	2.953.873,46	2.918.139 1.689.300
	133.338,62 242.637,42	49.154,22 271.273.39	268.465.67	603.219,48 302.014.58	269.449.47	273.818.85	231.571.23	264.596.95	270.988.51	218 339,18	208 860 32	279.582.48	3.101.628.94	3.198.196
Contribuições Receits Patrimonial										2411511411	210111111	279.582,48	3.101.628,94 28.311.620.66	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.068.862,81 49.675.04	1.928.874,49	1.942.846,29	972.830,85	2.880.809,09 67.413.57	1.907.567,18	2.261.819,79	2.605.454,04	2.913.795,57 76.713.14	2.853.500,91	2.923.689,92	58.079,15	829.620,89	27.676.348
	2,019,187,77	73.12K,99 1.855.745.50	1.868.208.42	70.484,33	67.413,57 2.813.395.52	1.837.528.72	2.184.837.28	2.535.577.26	76.713,14 2.837.082.43	2.769.838.42	58.928,54 2.864.761.38	2.993.540.57	27.482.049.77	968.049 26.708.300
Outras Receitas Patrimoniais													27.482.049,77	
Receits Agropecuária Receits Industrial	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.146,00	
Receits Industrial Receits de Serviços	27.769,05	0,00 26.231,81	0,00 29.034,83	0,00 50,870,08	0,00 176,493,92	0,00 38.779,45	13.146,00 62.536,46	0,00 324,389,93	0,00 31,400,72	0,00 26.066,37	0,00 32.381,62	33.683,10	13.146,00 859.637,34	6.300
Transferências Comentos	7.934.245.52	6.587.073.74	6350,209,49	6.287.232.35	7,199,049,84	5.704.753,05	7.219.653.24	5.778.559.34	2,700,048,04	6.473.198.72	6.420.540,53	9.841.001.36	78.455.565.22	90.246.032
Cota-Parte do FPM	7.934.245,32 2.372.315.23	6.587.073,74 2.605.846.25	1.951.109.37	1.903.521.94	7.159.049,84	5.704.753,05 1.924.218.70	7.219.653,24 2.631.361.87	1.920.714.75	2.700.048,04	6.473.198,72 1.574.018.73	6.420.540,53 2.136.168.65	3,641,814,91	26.813.648.52	90.246.032 29.341.830
Cota-Parte do ICMS	13/087733	1.074.795.65	1,301,781,23	1.613.746.22	1 289 222 21	1.124.631.68	1 519 648 85	1.416.006.44	1.709.719,39	1.685.968.31	1 256 380 56	1.700.778.83	16.454.177.44	16 500 000
Cota-Parte do IPVA	1.938.887.43	730,163,24	635,586,38	294.406.91	213.671.35	139.067.57	162,088,40	140.910.17	112.445.65	136.250.12	94,358,33	106.723,29	4.704.558,84	4.590.070
Cota-Parte do ITR	2.772.93	730.163,24	5.281.37	1,962,09	213.671,35	139.067,57	1,774,54	7,676,49	95,913,19	136.250,12 369.326.33	94.338,33	34.803.05	541,405,99	4.590.070
Cota-Parte do ITR Transferências da LC 87/1996												34.803,05	341.403,99	114 000
Transferências da LC 61/1989	0,00 20.164,96	21.345,79	20.615,36	20.900,11	0,00 20,465,12	21.462,10	0,00 21.726,58	0,00 19,445,48	0,00 23.704,53	20.978,24	22.030,19	25.894,44	258.732,90	300.000
Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB	20.164,96 1.535,879,45	21.345,79 1.302.651,38	1362.232,41	1.106.961,29	1.251.203,36	21.462,10 994.463,21	1.130.950,68	19.445,48	23.704,53 949.510,57	1.245.787,77	1.138.620,74	1.313.006,75	14.473.115,84	14.660.164
Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes			- 1						I			3.018.030.09	15.209.925.69	
I	694.348,19	852.030,78	1.073.603,37	1.345.733,74	1.939.240,71	1.498.954,71	1.752.102,32	1.131.957,78	(1.292.134,87)	1.440.869,22	1.755.189,65	376 371 63	15.209.925,69	24.239.961
Outras Receitas Comentes EDUCÕES (II)	122.651,70	4.607,02 886,477,31	15.456,46 782.873.98	4.663,42	13.483,37	7.772,67	22.484,29 657.630.72	102.451,11 200.950.37	39.811,16 608.534,19	5.782,85	410.851,13 705.345.80	376.371,63 884.194.17	9.327.051.83	9 182 800
EDUÇOES (II) Contrib. do Servidor nara o Plano de Previdência	1.140.802,91	886.477,31	782.873,98	766.906,36	793.720,75	642.296,76	657.670,72	700.990,37	008.534,19	757.308,06	705.343,80	884.194,12 0.00	9.327.051,83	9.182.800
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ, entre Res. Previd.	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	
Compensação Financ. entre Reg. Previd. Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1 140 802 91	886 477 31	787 873 98	766 906 86	291 720 75	642 296 26	657 630 22	200 950 37	608 134 10	257 308 06	205 345 80	0,00 884.194,12	9.327.051,83	9 182 800
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)-(I-II)	1.140.802,91	866.477,31 8,685,619,69	782.873,98 8,635.519.57	700.900,30 8,900.952,07	793.720,75 13.372.959.67	8,699,413,44	657.670,72 10.589.645.02	9,679,529,33	6,554,697,08	9,974,515,47	705.345,80	13.934.533,58	119.486.475,57	9.182.800
ONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Re					13.512.959.61	8.098.413,44	10.507.645,02	7877.529,33	6.334,497,88	7.714.315,47	10.383.165,89	***********	113,486,4/3,37	129.878.309
HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.867.759-91				HUM	MBERTO JOSE I Controlad CPF: 431.7		LEZ				MYLENE M	NUMBER ROJAS (Contadora PF: 524.483.125	DRTELHADO	

	PREFEITURA MUNICI	PAL DE CAFE	ZAL DO SI	UL		
Estado do Parana EXTRATO DO CONTRATO 172/2019 PROCESSO A OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecim FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 36/2019. DOTAÇÃO:						QUIPAMENTOS LTDA.
DESCRÎÇÃO DA NATUREZA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO COMPLETA 05.001.103011500.2022 05.001.103051500.2023	NATUREZA 449052 449052 Total	FR 3495 3497	VALOR 8.400,00 23.839,23 32.239,23	RED. 363 310	ORGÃO Saúde Saúde
R\$ 8.390.00 (oito mil trezentos e noventa reais). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUD DA SILVA – Pret EXTRATO DO CONTRATO 173/2019 PROCESSO ∕ OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecim FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO № 36/2019. DOTACÃO:	ADMINISTRATIVO N° 100/2019 PAF	RTES: Pref. Municipal	I de Cafezal do S	Sul e MÓVEIS INDUS	TRIAL CAN	MILI EIRELLI – EPP.
DESCRIÇÃO DA NATUREZA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO COMPLETA 05.001.103011500.2022 05.001.103051500.2023	NATUREZA 449052 449052 Total	FR 3495 3497	VALOR 8.400,00 23.839,23 32.239.23	RED. 363 310	ORGÃO Saúde Saúde
R\$ 8,780,00(nito mil setecentos e oitenta reais). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUD DA SILVA – Pret EXTRATO DO CONTRATO 174/2019 PROCESSO A OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecim FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 36/2019. DOTACÃO:	ADMINISTRATIVO N° 100/2019 PAF	RTES: Pref. Municipal	I de Cafezal do S	embro de 2019. Sul e FELIPE RUIZ LO	PES PAPI	ELARIA - ME.
DESCRIÇÃO DA NATUREZA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO COMPLETA 05.001.103011500.2022 05.001.103051500.2023	NATUREZA 449052 449052 Total	FR 3495 3497	VALOR 8.400,00 23.839,23 32,239,23	RED. 363 310	ORGÃO Saúde Saúde
R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Pret	feitura e FELIPE RUIZ LOPES PAPI	ELARIA - ME Data:	19 de dezembro			

UMUARAMA, SÁBADO, 25 DE JANEIRO DE 2020

GUAIRA			Relatório Res BAL Orçamento	ICÍPIO DE GU sumido da Exec ANÇO ORÇAM os Fiscal e da S	ução Orçament: ENTÁRIO eguridade Socia	al				
GUAIRA RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b"	"do inciso II e §1°)	Período de Re		ro a Dezembro de 2	019 / Bimestre Nov		RECEITAS REA	ALIZADAS		En SAL DO
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	CEITAS			137.274.918,00	(a) 146.433.491,70	No 6° Bimestre (b) 29.165.423,	% (b/a) 08 19,92	Até 6º Bimestre (c) 132.478.938,18	1	(n-c) 13.954.
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELI Impostos	HORIA			124.270.608,00 16.038.400,00 14.349.100,00	129.877.609,70 16.644.263,75 14.954.963,75	24.317.699, 2.328.657, 2.057.923,	46 13,99 27 13,76	119.486.475,57 16.945.492,43 14.886.280,26	99,54	10.391. (301.2 68.
Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES				1.689.300,00 0,00 3.104.800,00	1.689.300,00 0,00 3.198.196,62	270.734, 0; 488.442,	19 16,03 00 0,00 80 15,27	2.059.212,17 0,00 3.101.628,94	7 121,90 0 0,00 1 96,98	(369.5 96.
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Soc	cial e de Formação Profiss	sional		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0, 0,	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		SUvanna		3.104.800,00 27.651.100,00 185.700,00	3.198.196,62 27.676.348,67 185.700,00	488.442, 5.975.309, 14.475,	80 15,27 64 21,59	3.101.628,94 28.311.670,66 125.458,83	96,98 102,30	96. (635.3 60.
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão	, Permissão, Autorização e	ou Licença		1.048.800,00	1.074.048,67 0,00	117.037,	09 10,90 00 0,00	887.262,14 0,00	82,61 0,00	186.
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos				26.416.600,00 0,00 0,00	26.416.600,00 0,00 0,00	5.843.796; 0; 0;	0,00	27.298.949,69 0,00 0,00	0,00	(882.3
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL				0,00 0,00 6.300,00	0,00 0,00 6.300,00	0, 0, 0,	0,00	0,00 0,00 13.146,00		(6.8)
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Ti	ransporte			647.068,00 368.268,00 250.000,00	647.068,00 368.268,00 250.000,00	66.064, 33.560, 27.967,	72 10,21 12 9,11	859.637,34 663.404,27 169.413,38		(212.5 (295.1 80.
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao I. Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	lansp			0,00 0,00 28.800,00	0,00 0,00 28.800,00	0; 0; 4.537,	0,00	0,00 0,00 26.819,65	0,00	1.
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de				28.800,00 76.180.740,00 48.592.390,00 19.779.855.00	28.800,00 81.063.232,66 52.784.541,06 19.988.925,16	4.537, 14.672.001; 8.471.571, 3.745.843;	97 18,10 09 16,05	26.819,65 69.128.513,39 34.718.495,39 19.905.119.25	85,28 65,77	11.934. 18.066. 83.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	suas Entidades			0,00 7.808.495,00	0,00 7.808.495,00	0, 2.959,	00 0,00 42 0,04	0,00 31.782,87	0,00	7.776.
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior			1	0,00	481.271,44	2.451.627,		14.473.115,84	3.007,27	(13.991.8
Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identi	ificados			0,00	0,00 0,00	0,0	0,00	0,00	0,00 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				642.200,00 63.000,00 53.600,00	642.200,00 63.000,00 53.600,00	787.222; 325,i 377.269,i	89 0,52 96 703,86	1.126.386,81 5.732,22 688.408,24	9,10 1.284,34	(484.1 57.1 (634.8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	Público			0,00 525.600,00 13.004.310,00	0,00 525.600,00 16.555.882,00	0,409.626,4.847.723,	77,94	0,00 432.246,35 12.992.462,61	0,00 82,24 78,48	93. 3.563.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo				1.274.800,00 1.274.800,00 0,00	4.184.800,00 4.184.800,00 0,00	3.032.668, 3.032.668,	57 72,47	4.191.219,26 4.191.219,26 0,00	100,15 100,15 0,00	(6.4
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis				101.100,00 75.600,00 25.500,00	101.100,00 75.600,00 25.500,00	93.328,1 83.739,1 9.589,3	93 92,31 54 110,77	247.533,30 123.335,64 124.197,66	244,84 163,14 487,05	(146.4 (47.7 (98.6
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00	0,00 0,00	0,0	00,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	e suas Entidades			11.628.410,00 2.342.460,00 8.252.950,00	12.269.982,00 2.468.460,00 8.768.522,00	1.721.726, 903.495, 336.522,	33 36,60 31 3,84	8.553.710,05 2.122.005,67 3.581.966,00	69,71 85,96 40,85	3.716. 346. 5.186.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00 1.033.000,00 0,00	0,00 1.033.000,00 0,00	0,4 481.708, 0,4	49 46,63 00 0,00	0,00 2.849.738,38 0,00	0,00 275,87 0,00	(1.816.7
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identi	ificados			0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 1,0	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00	0,00 0,00 0,00	0,1 0,1 0,1	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	
Resgate de Titulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)				0,00	0,00	0,0 1,0 1,0	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I+II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (I	IV)			137.274.918,00	146.433.491,70 0,00	29.165.423,i	08 19,92 00 0,00	132.478.938,18 0,00	90,47	13.954.
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,1 0,1 0,1	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1,0 1,0 1,0	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + I ¹ DÉFICIT (VI) ¹	V)			137.274.918,00	146.433.491,70	29.165.423,	19,92	132.478.938,18	90,47	13.954.
DTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1	137.274.918,00	146.433.491,70 16.389.894.26	29.165.423,00	8 19,92	132.478.938,18 16.389.894.26	90,47	13.954.5
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				0,00	0,00 16.389.894,26			- 16.389.894,26	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DESPESAS EMI 6° Bimestre	Até 6° Bimestre		DESPESAS LIQU	Até 6° Bimestre	SALDO	ESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre	RESTOS A PAC NÃO PROCESSAD
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) /III) DESPESAS CORRENTES	133.170.210,00 104.943.923,00	(e) 158.718.677,96 115.843.338,72	20.803.419,75 19.306.677,53	(f) 121.067.755,37 103.614.528,79	(g) = (e-f) 37.650.922,59 12.228.809,93	25.720.635,69 22.228.561,91	(h) 113.133.482,98 99.880.836,01	(i) = (e-h) 45.585.194,98 15.962.502,71	(j) 110.035.116,33 97.453.435,68	(k) 7.934.2 3.733.6
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	56.873.079,00 182.084,00 47.888.760,00	54.450.337,65 372.084,00 61.020.917,07	12.162.750,01 62.335,28 7.081.592,24	51.579.416,87 360.888,24 51.674.223,68	2.870.920,78 11.195,76 9.346.693,39	12.162.750,01 62.335,28 10.003.476,62	51.579.416,87 360.888,24 47.940.530,90	2.870.920,78 11.195,76 13.080.386,17	50.772.850,27 360.888,24 46.319.697,17	3.733.6
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras	28.026.287,00 27.238.681,00 25.000,00	42.675.339,24 42.007.733,24 5.000.00	1.496.742,22 1.366.322,87 0.00	17.453.226,58 16.840.999,94 0.00	25.222.112,66 25.166.733,30 5.000,00	3.492.073,78 3.361.654,43 0.00	13.252.646,97 12.640.420,33 0.00	29.422.692,27 29.367.312,91 5.000,00	12.581.680,65 11.969.454,01 0.00	4.200.5 4.200.5
Amortização da Divida	762.606,00	662.606,00	130.419,35	612.226,64 0,00 0.00	50.379,36 200.000,00 0,00	130.419,35 0,00	612.226,64 0,00	50.379,36 200.000,00	612.226,64 0,00	
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00			0.00	0.00	0.00	0.00	
ESERVA DE CONTINGÊNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) UBTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇÃO DA DIV. 7 REFINANCIAMENTO (I)	200.000,00 0,00 133.170.210,00 0,00	0,00 158.718.677,96 0,00	0,00 20.803.419,75 0,00	121.067.755,37 0,00	37.650.922,59 0,00	0,00 25.720.635,69 0,00	0,00 113.133.482,98 0,00	0,00 45.585.194,98 0,00	0,00 110.035.116,33 0,00	7.934.2
ESERVA DE CONTINGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) UEDTOTAL DAS DEPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO G) Ameritargo de Divida Interna Divida Mobiliária Outna Dividas	200.000,00 0,00 133.170.210,00 0,00 0,00 0,00	0,00 158.718.677,96 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.803.419,75 0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0 00,0	37.650.922,59 0,00 0,00 0,00 0,00	25.720.635,69 0,00 0,00 0,00 0,00	113.133.482,98 0,00 0,00 0,00 0,00	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00	110.035.116,33 0,00 0,00 0,00 0,00	7.934.2
ESERVA DE CONTINGÊNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) URIFOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DX DIW. / REFINANCIAMENTO () Amortização da Divida Interna Divida Mobilitária Outra Dividas Amortização da Divida Externa Divida Mobilitária Outra Dividas Outra Dividas Outra Dividas Mobilitária	200.000.00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.803.419,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	37.650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.720.635,69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	110.035.116,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) ESPIGAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) ESPIGAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO GI) Amortização da Divida Interna Divida Outras Dividas Amortização da Divida Externa Divida Mobilitár Outras Dividas USTOTAL CZ REFINANCIAMENTO (XII) – (X + XI) USTOTAL CZ REFINANCIAMENTO (XII) – (X + XI) UTRA-UTICAL (XIV) – (XIII + XIII)	200.000,00 0,00 133.170.210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 133.170.210,00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96	0,00 20.803.419,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755,37 11.411.182,81 132.478.938,18	37.650.922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,0	25.720.635,69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 25.720.635,69 25.720.635,69	113.133.482,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 113.133.482,98 11.411.182,81 124.544.665,79	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	110.035.116.33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 110.035.116.33 22.443.821,85 132.478.938,18	7.934.2
ESERVA DE CONTROÉNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) EMOTRILA DAS DESPESAS (X) — (VIII = IX) MORTILZĀGO DA DIV. / RETNANCLAMENTO Olitas Divida Hoteria Dovida Mobilitar Outras Dividas Amortização da Divida Esterna Divida Mobilitar Outras Dividas Unida Mobilitaria Outras Dividas ESTOTIAL (**) ESTOTIA	200,000,00 0,00 133,170,210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96	0,00 20.803.419,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.803.419,75 - 20.803.419,75 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067,755,37 11.411.182,81 132.478.938,18	37.650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 37.650,922,59	25.720.635.69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	113.133.482,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 113.133.482,98 11.411.182,81	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.585.194,98	110.035.116,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 110.035.116,33 22.443.821,85	7.934.2
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) EMETORIA LAS BESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO Olitica Divida Bolitica Outina Divida Amortização da Divida Esterna Divida Mobilitaria Outina Dividas Outina Dividas UNITA DIVIDAS DIVIDAS (INTRA-ORTENANCIAMENTO (XII) – (X + XI) DIPERAVIT (XIII) DIVIDA (IX) – (XII + XIII) ESERVA DO RPPS DNTIE: Sistema Aende. Net - IPM, Unidade Responsível. O deficit serà apurado pela diferença entre a receita realiz	200,000,00 0,00 133,170,210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 25.720.635.69 0.00 No 6* Bimestre	113.133.482,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 113.133.482,98 11.411.182,81 124.544.665,79 0,00	45.585.194.98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTINGÊNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) ESPIGAS (IX) ESPIGAS (IX) ESPIGAS (IX) ESERVA DO RPPS DO RESERVA (IX) ESERVA DO RPPS ESERVA (IX) ESERVA DO RPPS ESERVA (IX) ESERVA DO RPPS DO RESERVA (IX) ESERVA DO RPPS ESERVA (IX) ESERVA DO RPPS ESERVA (IX) ESERVA DO RPPS ESERVA (IX) ESERVA (I	200.000,00 0,00 133.370.210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 133.170.210,00 133.170.210,00 .0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,067,7755,37 114.111.821 132.478.938.18 0,00 0 INICIAL 0,00 0,00	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 T.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.O.	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.411.182.31 124.544.665.79 0.00 RECEITAS REA 56 (bin) 0.00 0.00	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.2
ESERVA DE CONTROÉNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) ESPENTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / REPINANCIAMENTO (DA Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Amortização da Divida Esterna Divida Mobilitaria Outras Dividas UNITAL ORGANICA (IX) ESTERNA DE REPINANCIAMENTO (XII) — (X + XI) PERAVIT (XIII) ESTERNA DO RIPS UNITE: Sistema Aerode Net - IPM, Unidade Responsável D déficit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II)	200.000,00 0,00 133.370.210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 133.170.210,00 133.170.210,00 .0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.182.81 132.478.938.18 0,00 OINICIAL A	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 25.720.635.69 0.00 No 6* Birmestre (b)	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.411.182.31 1124.544.665.79 0.00 RECEITAN REA 56 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROĞENCIA ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) JEDITOTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / RETINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas BEFETANTA BERCETTAS INTRA- ECCEITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II) REFEETAS INTRA- COUTRIBUIÇÕES DE MELIFI Impostos Taxas Coutribuição de Melhoria	200.000,00 0,00 133.370.210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 133.170.210,00 133.170.210,00 .0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.182.81 132.478.938.18 0,00 0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IX) EURTOTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / RETINANCLAMENTO Outras Dividas Dovida Mobilitaria Outras Dividas Dovida Mobilitaria Outras Dividas Dovida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas BERTITA CHENTA (KIII) BERTOTAL C'RETRIANCIAMENTO (KII) — (X + XI) DIPERAVIT (KIII) DIFERAVIT (KIII) DIFERAVIT (KIII) BERTOTAL C'RETRIANCIAMENTO (KII) — (X + XI) BERTOTAL C'RETRIANCIAMENTO (KII) — (X + XII) BERTOTAL C'RETRIANCIAMENTO (KIII) — (X + XII) BECELITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II) RECELITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II) RECELITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHI Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Econômicas	200,000,00 0,00 133,170,210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 133,170,210,00 133,170,210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.132.81 132.478.938.18 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.41.11.82.91 124.544.665.79 0.00 RECEITAS REA (b/a) 0.00	45.585.194,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.585.194,98 - 0,00 Até & Bimetre (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTRIGÊNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUSTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 7 RETINANCIAMENTO Olatra Divida Divida Interna Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Divida Mobiliaria Outra Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Divida Subrema Divida Mobiliaria Outra Dividas ESERVA DO RPS DATI (XIII) ESERVA DO RPS DATI (XIII) ESERVA DO RPS DATI Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel O deficit será spurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (III) RECEITAS (ORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria COUTRIBUIÇÕES Socials	200.000,00 0.00 133.370.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.370.210,00 133.370.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.370.210,00 0.00 133.370.210,00 MUNICIPIO DE GUAIR ORCAMENTÁRIAS	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.1821 132.478.938.18 0,00 0 INICIAL A	37.650.922.59 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	113.133.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.59 11.411.182.81 124.544.645.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DEPSASAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇÃO DA DIV. 7 RETINANCIAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outra Dividas PERCAVIT (XIII) PERCAVIT (XIII) PERCAVIT (XIII) DIVIDA (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel O déficit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) Cuotribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuição Econômicos Contribuições Socialis Contribuições Para Edudacia do Novadras de Serviço Socialis Contribuições para Edudacia do Novadras de Serviço de Illuminação RECEITA PATRIMONIAL Valores Mobiliários	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121,007,755,37 11.411,182,81 132,478,938,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.650.922.59 - 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	113.133.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.51 11.411.182.81 124.544.665.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.321.85 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 7 RETINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas Divida Notiva (III) – (X + XII) DIPERAVIT (XIII) DIFERAVIT (XIII) DIFERAVIT (XIII) DIFERAVIT (XIII) BIEVO DA PIPS DITE: Sistema Atende Net - IPM. Unidada Rospomsivel O dificit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (ORGAMENTĀRIAS) (II) RECEITAS (ORGAMENTĀRIAS) (II) RECEITAS CORRANTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição de Partimônio Intendicia do Estado Valores Mobilitários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão Exploração do Partimônio Intendiço! Exploração do Partimônio Intangivel Exploração do Partimônio Intangivel	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.411.182.81 124.544.665.79 0.00	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.321,85 132.478.338.18 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K) — (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. / RETNANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas ESPETA (LIII) DIPERAVIT (XIII) ESERVA DO RPPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável RECEITAS (NTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS (NTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS (NTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS CORTENTES IMPOSTOS, TAXAS É CONTRIBUIÇÕES DE MELHI Impostos Taxas Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contribuições Para Entidadas Privadas de Serviço Sel Contribuições Para Fintidadas Privadas de Serviço Sel Contribuições Para Fintidadas Privadas de Serviço Sel RECEITA A PATRIMONIAL Esploração de Patrimônio Intangivel Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimonio Intangivel	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.132.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.59	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) DIVÎN BERÎNANCLAMÊNÎ O DIVÎNÎ DIVÎNÎ BERÎNANCLAMÊNÎ O DIVÎNÎ MOBÎLÎTÎ DÎ	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.59 1141.182.81 124.544.665.79 0.00	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.31 22.443.821,85 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROĞENCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 7 RETINANCIAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas BERCHTA NIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DOTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS CONTRIBUIÇÕES DE MELII Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES DE MELII Impostos Contribuição para Cutateia do Serviço de Ilaminiaçãe Contribuição para o Cutateia do Serviço de Ilaminiaçãe ECEITA A CRAPADO RAL RECEITA A GARO PELVARIA ELEPITA DE SERVIÇOS DE SERVEÇOS de Diverios EXPETA DA SERVIÇOS SERVA DE SERVIÇOS	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.75.37 11.411.182.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.650.922.59 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.59 1.00 1.00 0.00	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) IJUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETNANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra (DIVI) – (XI + XIII) SERVA DA PRPS DITE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel O dificit será spurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) Limpotos Taxas Contribuições Des Contribuições De MELII Impotos Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Portunidas RECEITAS (SERVIÇOS) Exciporaçõe de Recurson Nulturias Exploraçõe do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Partimoniais RECEITA A SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Atividados referentes à Saude	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.12.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.59 11.411.182.81 124.544.665.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) IJETORIA DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. TRETNANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas ENTOTAL CERTRANCIAMENTO (XII) – (X + XI) JPERAVIT (XIII) DIAL (XIV) – (XII + XIII) ESERVA DO RPPS DITE: Sistema Atenade Net - IPM. Unidada Responsivel O dificit será apurado pela diferença entre a receita realiz ESERVA DO RPPS DITE: Sistema Atenade Net - IPM. Unidada Responsivel O dificit será apurado pela diferença entre a receita realiz ESERVA DO RPPS DITE: Sistema Atenade Net - IPM. Unidada Responsivel CEGEITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição par Entidades Privadas de Serviço Bellaminquel RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Intenbiliário do Estado Valores Mobilitários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Intenbiliário do Estado Valores Mobilitários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Intenbiliário do Estado Valores Mobilitários RECEITA A SERVIÇOS Serviços Administrativos e Conerciais Gerais Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao T RECEITA OS ESTÂVIÇOS Serviços Administrativos e Conerciais Gerais Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências do Bultilos de do Burtiro Federal e de Transferências do Bunicipios e de usus Entidades Transferências do Bunicipios e de usus Entidades Transferências do Bunicias de Outros Delevas de Gerais de Terras del Contros Delevas de Contros Delevas de Contros Delevas de Contros Delevas de Contros	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 0.00 133.170.210.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 113.13.482.98 11.41.182.81 124.544.665.79 0.00	45.585.194,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194,98 0.00 45.585.194,98 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTRIGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 7 RETINANCIAMENTO Outras Dividas Ameritzação da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas REPTANCE (NII) DERAVIT (XIII) DERAVIT (XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS DOTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPS CONTRIBUÇÕES DOTAL (XIII) = (XIII + XIII) ESERVA DO RPS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÃES SOCIAIS ESEPORAÇÃO de DIvitino DE RECEITA PATERMONIAL RECEITA A CROPECUARIA RECEITA MOS SOCIAIS SOCIAÇÃO Administrativos e Conseciais Gerais SOCIAÇÃO ADMINISTRATIVOS SOCIAÇÃO ADMINISTRATIVOS SOCIAÇÃO ADMINISTRATIVOS TORNOS ANIVAGIDAS REPORTES A NIVEGERÃO OUTRO SOCIAÇÃO SOCIAÇÃO ADMINISTRATIVOS TORNOS ANIVAGIDAS PORTERIOS TORNOS ANIVAGIDAS PORT	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 133.170.210.00 0.00 0.00 133.170.210.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 1212,097,755,37 11.411.182,81 132,478,938,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.98 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 7 RETINANCIAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria DIVIDA (IXI) – (X + XII) ESERVA DA PRP SERVA DA PRP SERVA DA PRP SERVA DA PRP SERVA DA PRP SINTE SISTEMA DA PRP SINTE A SERVA DA PRP SINTE SISTEMA DA PR SINTEMA	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 133.170.210,00 EMUNICIPIO DE GUAÍN CORCAMENTÁRIAS LORIA LO	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 1212,057,753,7 11.411.182,81 132.478,938,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	37.650.922,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.650.922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.98 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) IJUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETNANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas ENTOTAL CERPRANCLAMENTO (XII) – (X + XI) JPERAVIT (XIII) DERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) OTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel O dificit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (SINTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DE MELII Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição de Datrimônio Intungivel ECEITA SINTRA- RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA SERVIÇOS Serviços Adivindades Referentes à Saúde Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências de União e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Despositos Nos Identi Transferências de Despositos	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922,59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.650.922,59 0.00 37.650.922,59 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K) (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K) (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K) (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) DIVIDADA DIVIDADA (INTERPLANCIAMENTO (IX) DIVIDADA DIVIDADA (IX) ESPESAVIO (200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.13.482.59 0.00 0.00 0.00 0.00 113.13.482.51 1.41.113.23.1 124.544.665.79 0.00	45.585.194,78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194,78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTÂRIAS) DIVIDATION DE L'ARETHANCLAMENTO Outras Dividas Divida Mobilitar Outras Dividas Divida Mobilitar Outra Dividas Divida Mobilitar Outra Dividas Divida Mobilitar Outra Dividas ESPESAS (K)TRA-ORÇAMENTO (XII) – (X + XI) DERANTI (XIII) DERANTI (XIII) DIVIDA (C XII + XIII) ESERVA DO RPPS DIVIE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel ESERVA DO RPPS DIVIE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel ESERVA DO RPPS DIVIE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel ESERVA DO RPPS DIVIE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel ESERVA DO RPPS DIVIE Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel Contribuição de Partina Contribuição DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Se Contribuição Seciais Contribuição Para Entidades Privadas de Serviço Se Contribuição Para Entidades Privades de Estado Valores Mobiliarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessãe Exploração do Patrimônio Intangivel Cessão de Diverios Demais Receitas Patrimônio Intangivel Cessão de Diverios Demais Receitas Patrimônio Intangivel Cessão de Diverios Demais Receitas Patrimônio Intangivel Cessão de Diverios Serviços e Atividades References à Navegação e ao T EXECPTIA A GROPECUÁRIA RECEITA SERVIÇOS Serviços Administrativos e Conserciais Gerais Serviços e Atividades References à Siside Serviços e Atividades Privades Transferências de Dates Privades Transferências de Pessoas Pisicas Transferências de Pessoas Pisic	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59 0,00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.90 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.90 1141.182.81 1124.54.665.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.585.194.78 - 0,00 0,00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.321.35 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTROĞENCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) IJUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETENNACLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia DIVIDA (IX) – (X + XII) ESERVA DO RPS DITE Sistema Atende Net - IPM Unidade Responsivel Deficit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria COSTIBUIÇÕES DE MELH Impostos Contribuição para o Cunteia do Serviço So Contribuições para indiadade Privadas de Serviço So Contribuições para indiadade Privadas de Serviço So Contribuições para indiadade Privadas de Serviço So Delegação de Serviços Públicos Mediante Conceade Exploração de Poteitos Delegação de Serviços Públicos Mediante Conceade Exploração de Divetinos EXCEITA A DESERVIÇOS Serviços Administrativos e Concerciais Gerais EXCEITA A DESERVIÇOS Serviços Administrativos e Concerciais Gerais Serviços e Atividades Feferentes à Saúde Serviços e Atividades Feferentes à Saúde Serviços e Atividades Feferentes à Nengegelo e ao T Serviços e Atividades Feferentes à Saúde Serviços e Atividades Feferentes à	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922,59 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.411.182.81 124.546.665.79 0.00 0.0	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTRIGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IN) JUSTORIA DAS ESPESAS (N) – (VIII + IN) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETENNACIAMENTO Outra Divida Divida Interna Outra Divida Color de Contribuição da Divida Interna Divida Mobiliária Outra Divida Samanta de Divida Externa Divida Mobiliária Outra Divida Samanta de Divida Externa Divida Mobiliária Outra Divida Samanta de Contribuição de Divida Externa Divida Mobiliária Outra Divida Samanta de Contribuição de Divida Externa Divida Mobiliária Outra Divida Samanta de Contribuição de Divida Externa Divida Mobiliária SERVA DO RPS OTAL (INV) — (XII + XIII) ESERVA DO RPS ONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável D déficit será apurado pela diferença entre a receita realization de Contribuição de Melhoria ECELTAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELH Impostos Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria Contribuição Socials Contribuição Socials Contribuição de Serviço Socials Contribuição de Serviços Públicos Mediante Concessãe Exploração do Excursos Naturais Exploração do Patrimônio Intengivel Consido de Diveinos Demais Receitas Patrimoniais ERCEITA A ORGOPECU/ARIA RECEITA DE SERVIÇOS Serviços e Alividades Referentes à Saidels Serviços e Alividades referentes à Saidels Serviços e Alividades Financeiras Outros Serviços Outras Serviços Outras Serviços OUTRAS RECEITAS CORRENTES Transférências do Estatoro Transférências de Pessona Fisicas Transférências de Celelios - Mercando Insterno Outras Serviços Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indivizações, Restinições e Ressarcimentos Bens, Dictios Color Celedios - Mercando Insterno Outras Serviços Outras Serviços OU	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.650.922.59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.90 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.90 1141.182.81 1124.54.665.79 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	45.585.194.78 0.00 0.0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO (a-c)
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTÂRIAS) Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas ESPESAS (KNTRA-ORÇAMENTO (XII) – (X + XI) ESPERAVIT (XIII) ESPERAVIT (XIII) ESPERAVIT (XIII) ESPERAVIT (XIII) ESPERAVIT (XIII) ESPERAVIT (XIII) ESPERA DI DEPPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável ESPERA DO REPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável ESPERA DO REPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável ESPERA DO REPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável COLITIBURÇO ES ESPERADO REPS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos CONTRIBUIÇÃO ES DE MELH Impostos CONTRIBUIÇÃO ES COLITICIO DE SERVIÇO SE OUTRIBUIÇÃO ES DE MELH Espelação do Patrimônio Intangivel Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Se Outribuição para Entidades Privades ESPERAÇÃO DE PRITIMÔNIA INSTIBUIÇÃO ES DE MELH Espelação do Patrimônio Intangivel Constituto de Divida De Serviço Politica Mediante Concessão Espelação de Recursos Naturais ESPERAÇÃO DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Conserciais Gerais ESCEPITA A GROPECULÁRIA RECEPITA A SERVIÇOS Serviços Administrativos e Conserciais Gerais Serviços e Atividados Erferentes à Navegação e ao T ESCEPTIA OS ESTRACOS Serviços Administrativos e Conserciais Gerais Fransferências de Datario De Justino Poledar e de Turnsferências de Património Intangivel Constituto de Serviços Públicas Transferências de Património Intangivel CONTRAS RECEITAS CORRENTES Transferências de Património Intangivel Transferências de Património Intangivel OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multa Administrativia; che e Russa Intaldes Transferências de Cardino Mercado Interno Operações de Crédino Mercado Interno Operações de Crédino Mercado Int	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 133.170.210,00 0.00 MUNICIPIO DE GUAÍN cada e a despesa liquidada ORCAMENTÁRIAS LORIA	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59 0,00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 1141.182.81 1124.54.665.79 0.00	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78 - 0.00 45.585.194.78 - 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.321.85 132.478.933.818 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTROGÊNCIA ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IN) JUSTORIA DAS ESPESAS (N) – (VIII + IN) MORTIZAÇAO DA DIV. TRETINANCIAMENTO Outra Divida Amotização da Divida Interna Divida Mobiliaria Outra Dividas Amotização da Divida Esterna Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Dividas Divida Mobiliaria Outra Dividas JUSTORIA (C. REFINANCIAMENTO (XII) – (X + XI) DIVIDA (XIII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (XIV) – (XIII + XIII) ESERVA DO RPS ONTE: Sistema Atenade Net - IPM, Unidade Responsável O déficit será apurado pela diferença entre a receita realiz RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS (CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria Contribuição de Serviço Nobilicos Mediante Concessãe Exploração do Patrimônio Imbolitário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessãe Exploração do Recursos Naturais RECEITA NOSTRIAL RECEITA NOSTRIAL RECEITA DE SISVIÇOS Serviços Administrativas e Comerciais Gerais Serviços e Atividades referentes à Saide Serviços e Atividades Franceiras Outros Serviços Transférências de Instituções Privada Transférências de Possoas Fisicas Transférências de Possoas Fisic	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.411.152.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 11.411.182.81 1124.544.665.79 0.00 0.	45.585.194.78 0.00 0.0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.243.321.35 132.278.38381.30 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO (a-c)
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) IJUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 'RETRINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria Outra Dividas ENTOTAL CERPINANCLAMENTO (XII) – (X + XI) JPERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) OTAL (XIV) – (XII + XIII) SERVA DO RPS DIVIE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel O dificit será spurado pela diferença entre a receita realiz ENTETAS CORRANTES MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELII Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuição Seciais Contribuição Seciais Contribuição Seciais Contribuição Seciais Contribuição Seciais Contribuição de Datrinonio Intuitário do Estado Valores Mobilitarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesdae Exploração de Acestrono Naturais Exploração de Datrinonio Intuitário de Estado Valores Mobilitarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesdae Exploração de Acestrono Naturais Exploração de Datrinonio Intuitargivel Cosalo de Direitos Demais Receitas Partimoniois ERECEITA A ESERVIÇOS Serviços Advidados Forentes à Navegação e ao T Serviços e Atividados Referentes à Saúde Serviços e Atividados Forentes à Saúde Serviços e Atividados Forentes à Navegação e ao T Transférências de Unido e de suas Entidades Transférências de Outras Instituições Públicas Transférências de Distituições Públicas Transférências de Distituições e Popusitos Não Identi Transférências de Distituições e Popusitos Não Identi OUTRAS RECEITAS CORRENTES Maltas Administrativas Contransias e Judiciais Indenizações, Receitarias Contransias e Judiciais Indenizações de Crédio Mercado Interno Operações	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 121.067.755.37 11.41.132.81 132.478.938.18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	37.650.922,59 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (K) P-(VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. 'RETRINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas ENTRA-ORÇAMENTARIAS (IX) PERANTI (XIII) PERANTI (XIII) PERANTI (XIII) DIAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPPS DITE: Sistema Atenale Net - IPM, Unidade Responsivel D dificit será apurado pela diferença entre a receita realiz ENTRA-ORÇAMENTARIAS (II) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Contribuição sociais Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição Sociais Contribuição Pera Entidades Privadas de Serviço Relaminaçã RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Innobiliário do Estado Valores Mobiliarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Innobiliário do Estado Valores Mobiliarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Innobiliário do Estado Valores Mobiliarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Innobiliário do Estado Valores Mobiliarios Delegação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Innobiliário do Estado Valores Mobiliarios BECEITA A SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais RECEITA OROUSTRIAL EXECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Transférências do Unida e de usus Entidades Transférências do Estados e do Divenio Póderia e de Transférências do Estados e do Divenio Póderia e de Transférências do Estados e do Divenio Póderia e de Transférências do Estados e Podesas Públicos Transférências do Estados e Contra Instituições Públicas Transférências de Divenios Adminições e R	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98 0.00 0.00 0.00 0.00 113.133.482.98 1141.182.81 1124.54.665.79 0.00	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78 - 0.00 0.00	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.24.33.32.1,35 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	7.934.2 7.934.2 SALDO
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IN) JUSTORIA DAS DESPESAS (N) – (VIII + IN) MORTIZAÇAO DA DIV. TRETINANCIAMENTO Outra Divida Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outra Dividas Divida Mobiliária Divida Mobiliária Divida Mobiliária Outra Dividas Divida Mobiliária Outra Dividas Divida Mobiliária Outra Dividas ESTOTAL (C. REFINANCIAMENTO (XII) – (X + XI) DIVIDA (XIII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (XIV) – (XIII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (XIV) – (XIII + XIII) ESERVA DO RPS ONTE: Sitema Atende Net - IPM, Unidade Responsável D déficit será apurado pela difierença entre a receita realiz RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS (CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELH Impostos Taxas Constribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS Contribuição de Serviço Nobilecos Mediante Concessãe ERCEITA NOTRAMONIAL ERCEITA PATRAMONIAL ERCEITA PATRAMONIAL PERPORÇÃO de Serviços Públicos Mediante Concessãe Exploração de Serviços Públicos Mediante Concessãe Exploração de Recursos Naturais ERCEITA A GROPECU/ARIA RECEITA NOTRIVITALA RECEITA DE SIENVÇOS Serviços Administrativos e Conservicia Gerais Serviços e Alvidades Financeiras Outros Serviços Avidades Financeiras Outros Serviços Ou	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98	45.585.194.78 0.00 0.0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.243.321.35 132.278.3818.31 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) IJUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outras Dividas Divida Mobilitaria DIVIDA (IX) – (XII + XIII) ESERVA DO RPS DITE Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel Dividicia seri apurado pela diferença entre a receita realizaria RECEITA SISTEMA DO RPS DITE Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel Dividicia seri apurado pela diferença entre a receita realizaria RECEITA SISTEMA DO RPS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELII Impostos Taxas Contribuição Econômicia Contribuição para o Cunteia do Serviço de Iluminação RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Intualgivel Conducto do Diveinos Debagação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Intualgivel Conducto do Diveinos ERCEITA DE RESINVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERCEITA AGROPECUARIA RECEITA AGROPECUARIA REC	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 158.718.677.96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7.934.2 - 7.934.3 SALDO
ESERVA DE CONTRIGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IX) JUTOTAL DAS DESPESAS (X) – (VIII + IX) MORTIZAÇAO DA DIV. TRETINANCLAMENTO Outra Divida Amortização da Divida Interna Divida Mobilitaria Outra Dividas BUTOTAL C'REPINANCLAMENTO (XII) – (X + XI) JUPERAVIT (XIII) DELIVITY - (XIII + XIII) ESERVA DO RPS ONTE: Sitema Atende Net - IPM, Unidade Responsivel Delicit será apunado pela diferença entre a receita realiz ESERVA DO RPS Odficit será apunado pela diferença entre a receita realiz ESERVA DO RPS Odficit será apunado pela diferença entre a receita realiz ESERVA DO RPS OCONTRIBUÇÕES CONTRIBUÇÕES CONT	200.000,00 0.00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 133.170.210,00 133.170.210,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 158.718.677.96 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 158.718.677.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 20.803.419.75 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	No 6* Himestre	113.133.482.98	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7,9142 - 7,934.2 SALDO ((a-c)
ESERVA DE CONTROĞENCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IN) JUTOTAL DAS DESPESAS (N) – (VIII + IN) MORTIZAÇAO DA DIV.* RETINANCLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outras Dividas Divida Mobilitatia Outra Dividas Divida Mobilitatia Outra Dividas Divida Mobilitatia Outra Dividas ENTOTAL C'RETINANCLAMENTO (XII) – (N * XI) JUPERAVIT (XIII) DETAL (XIV) – (XIII + XIII) SESTA DO RIPS DITE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável O deficit será apurado peda diferença entre a receita realiz EXCELTAS (INTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (ONTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (II) RECEITAS (CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos Taxas Contribuição de Methoria CONTRIBUIÇÕES DE MELH Impostos CONTRIBUIÇÕES Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições Seciais Contribuições para o Cundeis do Novadro de Serviço So Contribuições para o Cundeis do Provadro de Serviço So Contribuições para o Cundeis do Provadro de Serviço So Contribuições para o Cundeis do Provadro de Serviço Contribuições para o Cundeis do Provadro Serviços Administrativos e Concreciais Gerais ERECEITA NOUSTRIAL RECEITA A COROPECUARIA RECEITA DE SERVIÇOS Serviços o Alvidados Frienteis à Suide Serviços e Alvidados Frienteis à Nivegeção e ao T Serviços e Alvidados Frienteis à Suide Serviços e Alvidados Frienteis à Indienteis Transferências do Estatoro Distribuições Provinciente de Depósitos Não Identi OUTRAS RECEITAS CORRENTES Transferências do Personas Fixicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Desterior Transferências de Letterior Transferências de Letterior Transfer	200,000,00 0,00 133,170,210,00 0,00 0,00 0,00 133,170,210,00 133,170,210,00 0,00 133,170,210,00 10,00	CRÉDITOS ADICIONAIS (a) CRÉDITOS ADICIONAIS ISS.TIS.677.96 A.D. LOS T.S. T.S. T.S. T.S. T.S. T.S. T.S. T.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	No 6* Himestre	113.133.482.98	4.5.58.5.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 4.5.585.194.78 - 0.00 0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.821.85 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.934.2 7.934.2 SALDO (a-c) PD/VECA (b)
ESERVA DE CONTRINGÊNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTĂRIAS) (IN) JUSTORIA DAS DESPESAS (N) – (VIII + IN) MORTIZAÇAO DA DIV. RESTINANCIAMENTO Outra Divida Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outra Divida Mortização da Divida Externa Divida Mobiliária Outra Divida JUSTORIA (JAN) — (XII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (LINY) — (XII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (LINY) — (XII + XIII) ESERVA DO RPS OTAL (LINY) — (XII + XIII) ESERVA DO RPS OTE: Sitema Atende Net - IPM, Unidade Responsável o deficit será apurado pela diferença entre a receita realização de Methoria COURTEBULÇÃO ES CONTEBULÇÕES DE MELH Impostos Taxas Constribuição de Methoria COUSTEBULÇÃO SOCIAL (SOCIAL DIVIDA CONTEBULÇÃO DE MELH Impostos Contribuição de Methoria COUSTEBULÇÃO SOCIAL SOCIAL DIVIDA CONTEBULÇÃO DE MELH Impostos Contribuição de Methoria COUSTEBULÇÃO SOCIAL SOCIAL DIVIDA CONTEBULÇÃO DE MELH Impostos Contribuição de Methoria COUSTEBULÇÃO SOCIAL CONTEBULÇÃO DE MELH Impostos Contribuição de Serviços Públicos Mediante Concessão Esploração de Serviços Públicos Mediante Concessão Demais Receitas Putrimoniais RECEITA DE SIRVIÇOS Serviços Administrativas e Conservicia Gerais Serviços Administrativas Contextuas e Judiciais Indicatorações, Restinições e Ressacimentos Berais Receitas de Povenciantes de Depúsitos Não Identi OUTRAS ESEETAS Multas Administrativas Contextuas e Judiciais Ind	200,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	CRÉDITOS ADICIONAIS (e) CORO COR	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	113.133.482.98	45.585.194.78 0.00 0.0	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	7,934.2 7,934.2 SALDO ((a-c))
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) JUITOTAL DAS DESPÉSAS (X) – (VIII + IX) MORITAÇÃO DA DIV.* RETENNACLAMENTO Outras Dividas Amortização da Divida Interna Divida Mobilitária Outras Dividas Divida Mobilitária Outras Dividas Divida Mobilitária Outras Dividas Divida Mobilitária Outra Dividas ENTOTAL, CERPINANCLAMENTO (XII) – (X + XI) JUPERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) PERAVIT (XIII) SERVA DO RPS DITE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsivel D deficit será apurado pela diferença entre a receita realiz EXECUTAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELII Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES DE MELII Impostos Contribuição para o Cunteia do Serviço Se Illuminação RECEITA DE Contribuição Econômicas Contribuição para o Cunteia do Serviço de Illuminação RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Intualgível Costado do Direinos Debagação de Serviços Públicos Mediante Concesade Exploração do Patrimônio Intualgível Costado do Direinos ERECEITA A DES ESTRIVÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERECEITA A DES ESTRIVÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERECEITA A DES ESTRIVÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERECEITA A DES ESTRIVÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERECEITA A DES ESTRIVÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais ERECEITA SORCANTES Timus ferências do Intuita Intuitações Públicas Timus ferências do Estados e do Distrino Federal e de Timus ferências do Estados e do Distrino Foderal e de Timus ferências do Curtas Instituições Públicas Timus ferências do Estados e do Distrino Federal e de Timus ferências do Curtas Instituições Públicas Timus ferências do Estados e do	200.000,00	CRÉDITOS ADICIONAIS (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	DENPESAS EX 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00	37.650.922.59 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	No 6" Himestre Color Col	113.13.13.13.13.13.13.13.13.13.13.13.13.	45.585.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 45.585.194.78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	RESTON A PAPER OF THE PROPERTY
ESERVA DE CONTINGÉNCIA ESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX) ESPESAS (IX)	200.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	CENÉDITOS ADICIONAIS (c) LOS TIRESTES DE CONTROL DE CO	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00	37,650,922,59 0,00 0,00 0,00 0,00 37,650,922,59	25.720.635.69 0.00 0.00 0.00 0.00 25.720.635.69 0.00 25.720.635.69 0.00	113.133.482.98 0.00	4.5.58.5.194.78 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 4.5.585.194.78	110.035.116.33 0.00 0.00 0.00 0.00 110.035.116.33 22.443.821.85 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	7.934.2 7.934.2 SALDO (a-c) RESTORAE P NÃO NÃO DOM**CO

GUAIRA	DESPESAS PRE\ Orçament	VIDENCIARIAS I tos Fiscal e da Se Entidade: Consoli	eguridade Soc		REVIDENCIA DC	S SERVIDOR	ES	
	do de Referência: Jane			ovembro-Dezembro				Em R
REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		PLANO PREVIDEN	CIÁRIO					Elu -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		O INICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA	Até 6° Bimest	RECEITAS RE.	ALIZADAS Até 6° Bimestre	-310
ECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	AR v	0,00	Airt st	
Receita de Contribuições dos Segurados Civil		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 00,0		
Civil Ativo		0,00		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00		
Pensionista Militar		0,00		0,00		0,00		
Ativo Inativo		0,00		0,00		0,00		
Inativo Pensionista		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Receita de Contribuições Patronais Civil		0,00		0,00		0,00		
Civil Ativo		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Inativo Pensionista		0,00		0,00		0,00		
Pensionista Militar		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Ativo		0,00		0,00		0,00		
Inativo Pensionista		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00		
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes		0,00 0,00		0,00		0,00 0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ Demais Receitas Correntes		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos		0,00 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	DOTAÇÃO	0,00 DOTAÇÃO	DESPESAS E!	0,00	DESPESAS LIQ	0,00	NSCRITAS EM RESTOS PROCESSAI	
DMINISTRΑÇÃO (V) Despesas Correntes	0,00 0,00	ATUALIZADA 0,00 0,00	Até 6* Bimestre/2019 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6 6° Bimestre/2018 0,00 0,00	Em 2019 0,00 0,00	Em 2018
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
REVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	from-	
REVIDENCIA (VI) Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Civil Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
Beneficios - Civil	1 1				0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Civil Apocenthofrias Penndes Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Beneficios - Civil Aposemindrias Pennôes Outros Beneficios Previdenciários	0,00 0,00 00,0	00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00 0,00	,
Beneficios Crvil Agosentadorias Penades Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penades	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	,
Beneficios - Civil Aposentalorius Penudes Outron Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penudes Outron Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Denyeias Previdenciários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 00,0 00,0 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	,
Beneficios - Civil Apocentalorius Penneles Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penneles Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	,
Beneficios - Civil Aposentaleórias Penudes Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penudes Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Depuesa Previdenciários Outros Beneficios Previdenciár	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Apocentalorius Penneles Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penneles Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários Outros Depocas Previdenciários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 00,0 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Aposentaleórias Penudes Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penudes Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenc	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Apocentalorius Penneles Outron Beneficios Providenciários Beneficios - Milita Reformas Penneles Outron Beneficios Providenciários Outros Beneficios Providenciários Outros Beneficios Providenciários Outros Despesas PREVIDENCIÁRIOS REPS VIII) = (V + VI) ESILIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VII) RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-CVII Agosentadorias Pennices Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Adlatar Reformas Pennices Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Deposas Previdenciários BENEFICIAS PREVIDENCIÁRIO (VIII) – (V - V II) ESILIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) – (V - V III) ESILIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIIII) – (V - V III) ESILIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) – (V - V III) ESILIZADO (VIII) – (V - V III) – (V - V III) ESILIZADO (VIII) – (V - V III) – (V - V IIII) – (V - V III) – (V - V	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Apocentalorius Penneles Outron Beneficios Providenciários Beneficios - Milita Reformas Penneles Outron Beneficios Providenciários Outros Beneficios Providenciários Outros Beneficios Providenciários Outros Despesas PREVIDENCIÁRIOS REPS VIII) = (V + VI) ESILIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VII) RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-Vall Aposentadorias Aposentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Aditar Reformas Pendos Outros Beneficios Previdenciários OUTRO BANDO Previdenciários OUTRO BANDO Previdenciários OUTRO BANDO Previdenciários OUTRO BANDO BENEFICIA PREVIDENCIÁRIAS REPIS (VII) = (Y + VI) BENEFICIA DE REVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VII) * RECURSOS REPIS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REPS LIDOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS Limos de Amentiração - Contribuição de Valeves Prodefinidos Unito Aportes Para o REPS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios Cvoli Apocentadorias Premões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Aditar Reformas Premões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários OUTAL DAS DESPOSAS PREVIDENCIÁRIAS RIPS (VIII) = (Y + VI) ENELTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VIII) * RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REPS ALOR ATORTES DE RECURSOS PARA O FLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS lano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Inno de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para SEPS cuenos para Cobertum de Deficii Financeiro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Apocentalorias Apocentalorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Penades Outros Beneficios - Previdenciários Outros Beneficios - Previdenciários Outros Beneficios - Previdenciários Outros Beneficios - Previdenciários Outros Despesa Previdenciários Outros Despesa Previdenciários OUTROS DESPESAS - PREVIDENCIÁRIAS RIPS (VII) - (Y + VI) ENERGIO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (V - VII) - (V - VII) RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REPS BIADO APORTES DE RECURSOS PARA O FLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BIADO A AMORTIZAÇÃO - CONTINUIÇÃO PUROS SANDO - PREVIDENCIÁRIO DO REPS BIADO A AMORTIZAÇÃO - CONTINUIÇÃO PURO SENDENCIÁRIO DO REPS BIENS E DIRECTOS DO REPS CUENSO PARE S DIRECTOS DO REPS BENS E DIRECTOS DO REPS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios Cvoli Apocentadorias Premões Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Aditar Reformas Premões Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários Outros Desposas Previdenciários OUTAL DAS DESPOSAS PREVIDENCIÁRIAS RIPS (VIII) = (Y + VI) ENELTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VIII) * RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REPS ALOR ATORTES DE RECURSOS PARA O FLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS lano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Inno de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para SEPS cuenos para Cobertum de Deficii Financeiro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios - Civil Apocentalorias Apocentalorias Cutros Beneficios Previdenciários Beneficios - Militar Reformas Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Desposas Previdenciários OUTAL DAS DESPESAS PERVIDENCIÁRIAS RPPS (VIII) = (Y + VI) ESILLADO FREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV - VIII) * RECURSOS RPPS ARRICADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Bano de Amortização - Josephenicas Septementar Bano de Amortização - Contribução Paramos Septementar Bano de Amortização - Josephenicas Septementar Bano de Amortização - Septembenicas Septementar Bano de Amortização - Septembenicas Septembentar Bano de Amortização - Septembenicas Septembentar Bano de Amortização - Septembenicas Septembentar Bano de Amortização - Septembenicas Septe	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-Oril Apocentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários OTAL DAS DISPINSAS PREVIDENCIÁRIAS RIPPS (VII) = (Y + VI) BECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RIPS ALOR APORTIS DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RIPS lano de Amentração - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tutos Aportes para o RIPS coursos para Cobertum de Deficit Financeiro BENS E DIRITTOS DO REPS atias e Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia NOTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUARA. Emissãos - 2401 Como a Portaria Milk 3 MelOIII determina que os recursos provenientes desses aportes devem permas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0 0,000 0,000 0,000 0 0,000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-CVII Aposentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Aditar Reformas Pendos Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Maltar Reformas Pendos Outros Beneficios Previdenciários OUTRO DAS DESENSAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) – (V + VI) BENETIADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) – (V + VII) – (V + VII) – (V + VIII) – (V + VII	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0 0,000 0,000 0,000 0 0,000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-Oril Apocentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários OTAL DAS DISPINSAS PREVIDENCIÁRIAS RIPPS (VII) = (Y + VI) BECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RIPS ALOR APORTIS DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RIPS lano de Amentração - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tutos Aportes para o RIPS coursos para Cobertum de Deficit Financeiro BENS E DIRITTOS DO REPS atias e Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia NOTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUARA. Emissãos - 2401 Como a Portaria Milk 3 MelOIII determina que os recursos provenientes desses aportes devem permas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-Oril Apocentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários Beneficios - Máltar Reformas Penades Outros Beneficios Previdenciários OTAL DAS DISPINSAS PREVIDENCIÁRIAS RIPPS (VII) = (Y + VI) BECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RIPS ALOR APORTIS DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RIPS lano de Amentração - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tutos Aportes para o RIPS coursos para Cobertum de Deficit Financeiro BENS E DIRITTOS DO REPS atias e Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia mentra Equivalentes de Calvia NOTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUARA. Emissãos - 2401 Como a Portaria Milk 3 MelOIII determina que os recursos provenientes desses aportes devem permas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
Beneficios C-CVII Aposentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Militar Reformas Pendos Outros Beneficios Previdenciários BENES PREVIDENCIÁRIO (VIII) — (V - VII) SELIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) — (V - VII) SELIZADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) — (V - VII) RECURSOS REPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS BALOR BENSE DE PREVIDENCIÁRIO DO REPS BENSE DE DIRECTION DO REPS BENSE DO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
Beneficios C-tvil Apocentalorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Militar Reformas Penales Outros Beneficios Previdenciários Cotros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários OTAL DAS DISPINAS PREVIDENCIÁRIAS RIPS (VIII) = (Y + VI) RECURSOS REPS PARECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORIS ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REPS ALOR ATORIES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO REPS lano de Amontração- Aporte Periódico de Valvers Predefinidos turas Aportes para SEPS cuenos para Cobertum de Deficit Financeiro BENS E DIREITOS DO REPS aixas e Equivalentes de Catita ventina de Catita Previncia Provincia Pro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	
Beneficios C-Vall Apocentadorias Outros Beneficios Previdenciários Beneficios Militar Reformas Penados Outros Beneficios Previdenciários Cotros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Componação Previdenciários Componação Previdenciários OTAL DAS BUSINENAS PREVIDENCIÁRIAS RIPPS (VII) = (Y + VI) RECURSOS RPFS ARRECABADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES ALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR ATORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS lano de Amontração - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tituras Aportes para SEPS cursos para Cobertum de Deficii Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS aixas e Equivalentes de Caixa vencimentos e Apólicações titus Bana Direitos OVITE: Satema Atende. Net - IPPA. Unidado Responsável: MUNICIPIO DE GUAÍRA. Emisados 2401 Comos a Portaria MIN 716/2011 determina que os recursos provenientes desses sportes devem perman O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a completa de composição de Prefectio OPPS - 428, 867, 759-91	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	



- OUTRAS DESPESAS

16.2- FUNDEB 40%

- DESPESAS CUSTEAL 17.1- FUNDEB 60%

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-

DESPESAS CUSTEADAS COM. ANCIAMENTO DO ENSINO TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIO TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIO

14.1- Com Educação Infanti

Publicaçõs legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 6.070.500, 6.330.428, 6.372.793 1.342.250,5 45.000,0 4.319.146,6 4.125.146,6 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS

173.750, 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 194.000,0 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 2.918.138,0 1.4.1- IRRF 2.918.138,0 2.933.873, 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e alinea 2.2- Cota-Parte ICMS 16.454.177, 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/199 114.000,0 2.4- Cota-Parte IPI-Exportaç 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO NSINO RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDI RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO 5.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Co RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEI 65.000,0 (8.701.528,56 12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12)>0] – ACRESCIMO RESULTANTE E TRANSFERÈNCIAS DO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12)<0] – DECRESCIMO RESULTANTE SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12)<0] – DECRESCIMO RESULTANTE 5.146.064,0 PAGAMENTO DOS PRO 3.1- Com Educação Infantil 7.633.424

3.592.814,

2.304.010,

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							14.231.621,28					
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.	1))/(11) x 100)%						75,39					
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 10	0)%					22,73					
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,88					
CONTROLE	DA UTILIZAÇÃO DE RECU	JRSOS NO EXERCÍCIO SUB	SEQÜENTES			VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZAI	DOS					113.1						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	DE 2019						113.149,98					
MANUTENÇÃO E DESENY	VOLVIMENTO DO ENSIN	O – DESPESAS CUSTEADA	AS COM A RECEITA RESI	LTANTE DE IMPOSTOS	E RECURSOS DO FUNDEI	3						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EI	MPENHADA	DESPESA L	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	PROCESSADOS					
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)					
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.966.847,00	6.857.075,29	6.092.413,66	88,85	5.998.261,22	88,85	94.152,44					
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.070.314,00	4.451.151,29	4.316.394,38	96,97	4.248.119,43	96,97	68.274,95					
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.896.533,00	2.405.924,00	1.776.019,28	73,82	1.750.141,79	73,82	25.877,49					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.076.151,00	14.585.922,71	17.131.946,13	117,46	16.867.457,67	117,46	264.488,46					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.173.579,00	10.387.163,13	10.241.938,66	98,60	10.096.651,83	98,60	145.286,83					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.902.572,00	7.998.472,61	6.967.312,76	87,11	6.848.111,13	87,11	119.201,63					
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	3.799.713,03	77.305,29	2,03	77.305,29	2,03	0,00					
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
25- ENSINO SUPERIOR	100.500,00	100.500,00	94.000,00	93,53	94.000,00	93,53	0,00					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.143.498,00	21.543.498,00	23.318.359,79	108,24	22.959.718,89	108,24	358.640,90					
DEDUÇÕ	ES CONSIDERADAS PARA	FINS DE LIMITE CONSTIT	UCIONAL			VAI	LOR					
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.146.064,01					
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXE	RCÍCIO						0,00					
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO FUNDEB						113.149,98					
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DE OUTROS I	RECURSOS DE IMPOSTOS					212.562,78					
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINA	ANCEIRA DE RECURSOS I	DE IMPOSTOS VINCULADO	S AO ENSINO				0,00					
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	DISPONIBILIDADE FINAN	CEIRA DE RECURSOS DE	IMPOSTOS VINCULADOS /	AO ENSINO = (44 j)			35.426,32					
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITU	UCIONAL (29 + 30 + 31 + 32	2 + 33 + 34)					5.507.203,09					
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							17.717.156,70					
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IN	MPOSTOS ((36) / (3) x 100) 9	6 - LIMITE CONSTITUCION	AL 25%				27,83					
		OUTRAS INFORMAÇÕ	DES PARA CONTROLE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EI	MPENHADA	DESPESA L	IQUIDADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATOALIZADA	Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	PROCESSADOS					
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00					

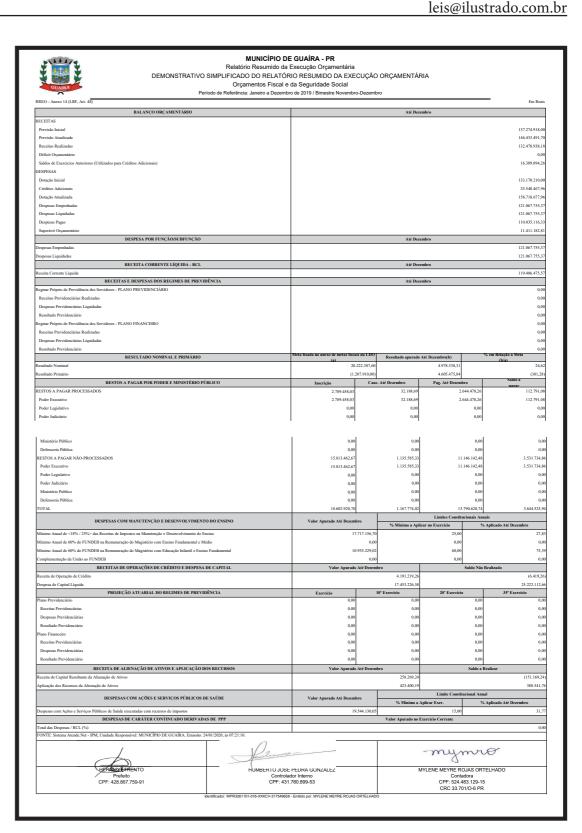
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.609.353,00	26.462.802,99	26.494.252,98	100,12	25.853.836,54	100,12	640.416
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPO	NIBII IDADE FINANCEIRA	A DE RECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS AO ENSIN	io		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 20
							(j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						796.028,83	35.426
						VAI	
cor	NTROLE DA DISPONIBILIE	DADE FINANCEIRA				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃ
						(h)	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	241.958,74	189.04					
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	14.473.115,84	1.225.25					
47. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 14.064.203.39							
47.1- Orçamento do Exercício 13.964.704.37							
47.2- Restos a Pagar							
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 30							
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						681.734,87	108.57
50- (+) Ajustes						0,00	
50.1- (+) Retenções						0,00	
50.2- (-) Valores a recuperar						0,00	
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	
50.4- (+) Conciliação Bancária						0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						681.734,87	108.57
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissã	o: 24/01/2020, às 07:13:31.						
 A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do e 	xercício.						
 A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à co 	onta dos Fundos, inclusive rela	ativos à complementação da U	nião recebidos nos termos do §1	° do art. 6° desta Lei, pode	rão ser utilizados no 1º t	trimestre do exercício imediata	mente subsequente, med
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.							
 A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem dispo- 	nibilidade financeira vinculad	la à educação deverão ser infor	rmados somente no RREO do últ	imo bimestre do exercício.			
 A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exe 	rcício, no âmbito de atuação	prioritária, conforme LDB, art	t. 11, V.				
 Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poder. 	á ser feito com base na despe	sa empenhada ou na despesa li	iquidada. No último bimestre do	exercício, o valor deverá c	orresponder ao total da	despesa empenhada.	
 A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada se 	omente no último bimestre.						
NOTA:							
	5	Jerne.			-m	ymro	
duit							
HERALDO TRENTO Prefeito	Н	HUMBERTO JOSE PEDE Controlador Int			MYLENE M	EYRE ROJAS ORTELH/ Contadora	ADO

7
X 6530 X
A STREET
A CONTROLLED
GUAÍRA
^
DREO AMEYO 7 /I BE 52

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novem

	RESTOS A PA		ADOS E NÃO PRO CÍCIOS ANTERIO		IDADOS EM		RES	TOS A PAGAR N.	ÃO PROCESSAD	DS		
	Insci					Inse	ritos					Saldo Total
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	$\mathbf{k}=(\mathbf{f+g})\text{-}(\mathbf{i+j})$	l = (e+k)
ESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	201.342,13	2.588.115,90	2.644.478,26	32.188,69	112.791,08	491.966,72	15.321.495,95	11.263.419,17	11.146.142,48	1.135.585,33	3.531.734,86	3.644.525,9
Executivo	201.342,13	2.588.115,90	2.644.478,26	32.188,69	112.791,08	491.966,72	15.321.495,95	11.263.419,17	11.146.142,48	1.135.585,33	3.531.734,86	3.644.525,9
Governo Municipal	26.119,88	24.349,89	24.543,67	13.388,99	12.537,11	2.742,92	34.788,88	11.016,71	11.016,71	26.515,09	(0,00)	12.537,1
Sec. Mun. de Planejamento e Coord. Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.987,77	0,00	21.987,77	21.987,77	0,00	0,00	0,0
Sec. Munic. de Agricultura e M.ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,16	0,00	0,00	0,00	715,16	0,00	0,0
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	112.163,03	0,00	81.484,74	0,00	30.678,29	101.339,35	0,00	70.494,40	70.494,40	30.844,95	0,00	30.678,2
Secretaria Municipal de Ação Social	2.605,02	0,00	0,00	0,00	2.605,02	3.191,34	0,00	0,00	0,00	2.823,00	368,34	2.973,3
Secretaria Municipal de Administração	23.296,65	0,00	945,59	0,00	22.351,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.351,0
Secretaria Municipal de Administração	0,00	109.591,02	109.502,48	0,00	88,54	0,00	599.902,33	498.549,22	497.789,76	72.822,62	29.289,95	29.378,4
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente	0,00	555.458,68	533.109,40	17.826,82	4.522,46	0,00	9.985.994,73	6.564.315,35	6.509.793,62	227.337,81	3.248.863,30	3.253.385,7
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	27.982,49	27.613,47	0,00	369,02	0,00	206.455,26	138.284,60	138.284,60	68.170,66	0,00	369,0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e imprego	0,00	13.466,18	13.378,80	87,38	0,00	0,00	46.113,87	25.308,99	25.308,99	20.804,88	0,00	0,0
Secretaria Municipal de Educação	0,00	589.518,45	589.042,80	0,00	475,65	0,00	874.750,01	838.716,28	838.716,28	35.757,73	276,00	751,6
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	95,03	0,00	0,00	0,00	95,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,0
Secretaria Municipal de Fazenda	534,00	0,00	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	124.922,89	124.920,99	1,90	0,00	0,00	50.359,23	33.585,17	33.585,17	16.582,06	192,00	192,0
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11.528,52	0,00	0,00	49,60	11.478,92	281.884,80	0,00	255.885,38	255.885,38	25.999,42	0,00	11.478,9
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	39.712,96	39.430,09	0,00	282,87	0,00	1.119.088,20	996.594,47	934.598,97	11.984,49	172.504,74	172.787,6
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.050,16	0,00	0,00	0,00	1.050,16	0,00	25.000,0
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	916.413,59	916.113,59	300,00	0,00	0,00	1.363.707,87	871.341,60	871.341,60	492.366,26	0,01	0,0
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	34.946,10	34.946,10	0,00	0,00	0,00	222.136,66	191.722,39	191.722,39	30.414,27	0,00	0,0
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	6.976,89	6.976,89	0,00	0,00	0,00	9.590,76	6.983,91	6.983,91	2.606,85	0,00	0,0
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.055,22	0,00	71.222,32	71.222,32	7.832,90	0,00	0,0
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	144.776,76	142.469,65	0,00	2.307,11	0,00	808.608,15	667.410,61	667.410,61	60.957,02	80.240,52	82.547,6
ESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							-					
OTAL (III) = (I + II)	201.342,13	2.588.115,90	2.644,478,26	32,188,69	112,791,08	491,966,72	15,321,495,95	11.263.419.17	11.146.142.48	1.135.585.33	3,531,734,86	3,644,525,9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

DECRETO N.º 5.329/2020 DATA: 23/01/2020 SÚMULA: Exonera a Sra. Sa

68.274,9

na, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

O Prefetto do Municipio de Decembria de Prefetto do Municipio de Decembria de Prefetto de DECRETA: Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Sandra Leme Lucania, portadora do Rg n.º 4.080.921-0 e do CPF 974.015.019-53 da Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Tesouraria –FG-6.Prevista na Lei n.º 1.388/2017, do Município de Icaralma. Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/01/2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RIA N.º 039/2020

legais, RESOLVE:

1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual reito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte doi: 26 a 28 de janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na embleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária Estadual da Agricultura Assembleia Legislativa do Estado do Parana, na Secretaria Estadual da Agricultura do Abastecimento, na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e no Instituto das Águas do Paraná, com direito ao recebimento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor total de R\$1.100,00 (mil e cem reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama Ilustrado. Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providências necessárias. emperino e deniais provincientas recessarias. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 de janeir

de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Conselho de Saúde de Ivaté-PR

Convite

A presidente do conselho municipal de saúde juntamente com o secretario municipal de saúde convoca a todos conselheiros de saúde para a 1° Reunião Extraordinária de 2020 do conselho municipal de saúde com a pauta:

*Aprovação da Licitação do Credenciamento dos médicos, enfermeiros e técnicos do pronto Atendimento municipal

* aprovação da ida do presidente do conselho municipal para participar de uma das reuniões do conselho nacional de saúde que é realizada mensalmente em Brasília.

Que será realizado dia 27/01 nas dependências do salão da paróquia da Ressurreiçao as 9.30:00hras da manhã

LUCILENE GOMES B. SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2020
REF.: PREGÃO: 089/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 07.274.456/0001-99

CNPJ: 07.274.456/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DO EDITA. IDO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 16.217,50 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATA DE ICANAIMA - ESTADO DO PARANA.

CONTRATO nº 010/2020

BEF: PREGÃO: 089/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - EPP

CNPJ: 03.895.029/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO A CONFECÇÃO

DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE IVATÉ CONFORME

RELAÇÃO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO

IDO EDITAL.

VALOR TOTAL: RS 19.581,20 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM

REAIS E VINTE CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

RÉÉ: PREGÃO 089/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: M. R. ALÉM - ME
CNPL: 23.772.556/0001-00

BUETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO A CONFECÇÃO
DE IMPRESOS E FORMULÁRIOS PARA ATRINDER AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CONFORME
RELAÇÃO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO
LO EDITAL. DE 22 200 40 (MINTE E DOIS MIL E OUTOCENTOS E NOVE PEALS I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 22.809,40 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÉNCIA: 12 MESES. FORO: COMARCA DE ICARÁÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 05 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 895/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 895/2017
INEXIGIBILIDADE 001/2017
Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO
DE IVATE, inscrito no CNPJ sob n.º 98,640,553/0001-15, com sede na Av. Rio de
Janeiro. 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político,
UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na
Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1,946,9506/PR e CPF n.º 350,249,259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa
IVALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob
nº 07.824,749/0001-00, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2680-B, na cidade
de Ivaté/PR., neste ato representado pelo Sr. DANILO ANTONIETTI PASCOTTO,
portador do RG nº 7.178.979-9 SSP/PR e inscrito no OFF/MF sob o nº 040,745.46914, resolvem ADITAR o presente ao Contrato Administrativo n.º 895/2017-PMI:
CLAUSULA PRIMEIRA

14, resolvem ADITAR o presente ao Cuttuato Commissione de Vigência, pactuado no Opresente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA

CLAUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato
primitivo um período de 12 (Doze) meses, que passa a ter inicio em 01 de janeiro
de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso
II, da Lei n.º 8.686/93.

CLAUSULA TERCEIRA
Fica acrescido o Parágrafo Décimo Terceiro na Cláusula Segunda do referido
contrato:

Cláusula Segunda: (...)

Parágrafo Décimo Terceiro Excepcionalmente, quando o paciente por problemas
de saúde estiver impossibilitado de deslocar-se até o laboratório para realização de
coleta de material, o responsável técnico da CONTRATADA deslocar-se-á para fazêlo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
CONTRAINTE

Contratante IVALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Natalia Regis de Araujo RG. 14.260.231-8 Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 06 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 895/2017 INEXIGIBILIDADE 001/2017

CUNINATO DE PRESIAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 399/2017.

INEXIGIBILIDADE 001/2017 DES SERVIÇOS N.º 399/2017.

Aos 30 días do mês de Dezembro de 2019, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATE, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, com sede na Av Rio de Janeiro Companyo Companyo

14, resolvem ADITAR o presente ao Contrato Administrativo n.º 895/2017-PMI:
CLAUSULA PRIMEIRA
Este Termo Adfitivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato
primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do
Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor do contrato primitivo, acrescendo-se o valor de R\$ 150.000.00
(cento cinquenta mil reals), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante
ocerto de vigência aditado.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que
não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02
MUNICIPIO DE WATE e forma.
MUNICIPIO DE WATE
CONTRATANER
CONTRATANER
CONTRATANER

VALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6

Natalia Regis de Araujo RG. 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 024/2020

Ementa: designa servidor para atuar junto ao Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Parlaria, Secretaria de Estado da Segurança Publica e Administração Peninericiaria, o Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra; Considerando o memorando sob o nº 299/2018; Considerando o Convénio nº 0197/2017, celebrado entre o Município de Guaíra - Pr e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Papationciário.

e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, RESOLVE:
Art. 10 Designar o servidor público municipal DIOGO ANDRE DILLMANN, inscrito no CPF sob nº 063.707.089-50 e portador da Carteira de Identidade nº 10.054.068-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Municipalidade, para atura no Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no período de 222 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Município de origem, nos termos do convénio nº 0197/2017.

Art. 2º A referida designação não importa em alteração de lotação do servidor ficando à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para exercer atividades constantes no convénio nº 0197/2017 quando necessário, considerando circunstancial demanda de serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de janeiro de 2020.

CIENTIFICOUEM-SE, PUBLICIUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

TERNITO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000

CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: D GESKA ME CNPJ: 14.047.634/0001-04

CNPJ: 14.047.634/0001-04
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 039/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças e mão de obra de instalação de peças em equipamentos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.500.00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, após prestação dos serviços,

mediante emissão de nota fiscal. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste. Estado do Paraná. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

Mariluz. 24 de janeiro de 2020. CNPJ: 76.404.136/0001-29 CONTRATANTE D GESKA ME CNPJ: 14.047.634/0001-04 CONTRATADA

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.331/2019
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeto Municipal de Caralma, Estado do Paraná, usando das atribuções que lhe são confendas pela Lei
DECRETA:
Art. 1º, Fica aberto Créditos Adicionals Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercicio financeiro de
2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretizes Orçamentária para o exercicio de 2020 e do Plano Plurianual
de 2016 a 2021, no limite de R\$ 35.000.00 (initia ecino mil reals), mediante a seguinte ordem classificatória:
04 101 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121.0003.2009 MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
04 121.0003.2009 MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
05 13.190.94.00.00 77 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00
06 SECRET, OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
07 SECRET, OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
08 SECRET, OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
09 SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná DECRETO Nº 026/2020 Data: 24.01.2020

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outra: providências. O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

O Prefeito Mu e considerand	nicipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atrit o o memorando on-line sob o n° 035/2020,	ouições legais que lhe são o	onferidas por Lei,
DECRETA:	n cancelados os saldos remanescentes dos empenhos al	naivo relacionados devido a	s solicitações nor
memorandos (especificados:		
EMPENHO 11890/2019	CREDOR A Lopes Frutos	VALOR 4.290,45	MEMO 3430/2018
11542/2018	ADEMILSOM SIMIAO	74.165,11	722/2020
5884/2019 5883/2019	ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	21.387,52 13.729,97	117/2020 117/2021
11722/2019	Ass. Pestalozzi de Guaíra	313,44	3438/2018
11722/2019	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA	313,44	3438/2018
16581/2019 11262/2019	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA COPEL	451,80 876,87	120/2020
11263/2019	COPEL COPEL	459.77	
11264/2019	COPEL COPEL	2.463,54	
11263/2019 11269/2019	COPEL COPEL	459,77 2.592,94	
11270/2019		18.831,03	
11271/2019 11272/2019	COPEL COPEL	4.907,12 92,47	
11274/2019	COPEL COPEL	2.000,00	
11275/2019 11276/2019	COPEL	1.393,54 166,23	
11277/2019	COPEL COPEL	446,22	
11279/2019 11280/2019	COPEL	1.930,11 878,95	
11323/2019	COPEL COPEL	1.335,77	
11324/2019	COPEL	1.676,69	
11325/2019 11782/2019	COPEL COPEL	2.321,02 19.411,10	
14705/2019	COPEL	1.271,38	
16449/2019 14518/2019	COPEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	1.398,45 1.588,60	478/2017
14519/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	1.396.00	478/2018
11888/2019 14817/2020	Edson Cleiton Frez EDSON RICARDO BUTKE	1.338,37 2.352,00	3435/2018 056/2017
14818/2019	EDSON RICARDO BUTKE	2.548,00	056/2018
14842/2019	Elias mariano pereira	36.414,94	763/2017
14874/2019 16828/2018	Elias mariano pereira ELEVADORES OTIS	8.203,09 504,08	763/2017 571/2018
8754/2019	ELEVADORES OTIS IMS DERIVADOS	2.59	571/2018
12264/2019 11544/2018	IPM SITEMAS LTDA	0,03 44.798,52	722/2031
13525/2018	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL	28.865,66	722/2031
7295/2019 11889/2019	JDE EMPREENDIMENTOS LABIRATÓRIO PH EXAMES	2.352,00 1.809,78	571/2018 3434/2018
11723/2019	Laboratório N. senhora Fatima	3.404.06	3437/2018
3209/2019	LUCAS PAULINI	191,27	549/2024
6158/2019 12058/2019	LÚCAS PAÚLINI LÚCAS PAÚLINI	240,48 962,16	549/2025 549/2026
13609/2019	LUCAS PAULINI	962,16 181,45	549/2027
16175/2019 1434/2019	Lucimar unis NELSON REREIRA SALES	2.500,00 85.54	duplicidade 549/2017
3205/2019	NELSON REREIRA SALES	85,54 269,36	549/2018
5584/2019 10191/2019	NELSON REREIRA SALES NELSON REREIRA SALES	187,09 214,50	549/2019 549/2020
11698/2019	NELSON REREIRA SALES	5,27	549/2021
13151/2019 13610/2019	NELSON REREIRA SALES NELSON REREIRA SALES	199,82 103,60	549/2022 549/2023
15062/2019	NELSON REREIRA SALES	4.939,72	549/2028
11891/2019	Nishiyama & stein	1.466,39	3432/2018
5526/2019 11186/2019	OI S. A. OI S. A.	3.108,53 442,83	
11187/2019	OI S. A.	319,12	
111942019 11196/2019	OI S. A. OI S. A.	536,39 378,95	
11197/2019	OIS.A.	292.49	
11201/2019 11207/2019	OI S. A. OI S. A.	517,79 27,47	
11208/2019	OI S. A.	27,99	
11214/2019 16466/2019	OI S. A. OI S. A.	668,53 230,23	
11211/2019	OI S. A. OI SA	230,23 99,95	
13284/2019	PESTALOZZI	1.331,25	649/2019
6361/2019 5986/2019	PESTALOZZI PIANA F PIANA I TDA	36.237,48 82,75	649/2019 571/2018
6028/2018	PIANA E PIANA LTDA PIANA E PIANA LTDA PIANA E PIANA LTDA	82,75	571/2018
6053/2018 16583/2019	PIANA E PIANA LTDA PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACAE	82,75	571/2018
2.682,00	2424/2017		
5049/2018 11240/2019	RUIZ E SERQUEIRA LTDA SANEPAR	9,00 19.453,19	722/2019
11241/2019	SANEPAR	11.249,85	
11243/2019	SANEPAR	3.205,53	
11244/2019 11245/2019	SANEPAR SANEPAR	3.302,15 4.952,48	
11247/2019	SANEPAR	1.098,16	
11248/2019 11249/2019	SANEPAR SANEPAR	4.870,44 1.408,26	
11251/2019	SANEPAR	187,54	
11253/2019 11254/2019	SANEPAR SANEPAR	699,98 672,17	
11256/2019	SANEPAR	747,85	
11258/2019 11260/2019	SANEPAR SANEPAR	7.710,21	
14600/2019	SANEPAR	747,82 1.933,13	
16430/2019	SANEPAR	713,67	
16432/2019 12123/2018	SANEPAR SANEPAR	268,93 2.167,11	
16577/2019	SCHLLMER E CIA LTDA	1.116,00	120/2020
7565/2019 15130/2019	TEREZA ABEL LIMA THALIA DE ANDRADE DE SOUZA	140,78 176,40	571/2018 856/2019
11764/2019	V L CRUZ	209,48	571/2018
11807/2019 11820/2019	V L CRUZ V L CRUZ	127,46 306,76	571/2018 571/2018
11829/2019	V L CRUZ	209,48	571/2018
13085/2019 14872/2019	Viação GARCIA LTDA W P DO BRASIL LTDA EPP	857,16 2.256,00	341/2017 120/2020
TOTAL	444.632.72	2.200,00	120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Gabinete do Preieno HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 026/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.489/2017 e 2.215/2017,

RSOLVE:

1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Art. 1º Conceder Ferias aos servidores publicos municipais, mencionados a seguir:

NOME RG Nº PERIODO AGUISITIVO INICIO/FINAL

Isaura de Lima 2.176.615-5. SESPII/PR 2016/2017 27/01/2020 a 07/02/2/

Marcos Antonio da Silva 5.833.233-0. SESPII/PR 2016/2017 27/01/2020 a 03/03/2/2

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências ne ceostra/2018 03/02/2020 a 03/03/2/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Cabinete do Freietto Municipal de Gualra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

PEREIO O TECHYO. INICIO/FINAL 2016/2017 27/01/2020 a 07/02/2020 2017/2018 27/01/2020 a 03/03/2020

140/12/2019 W FUO BRASTILLIA EL ITOTAL.

TOTAL 444.632,72
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 023/2020
Data: 24.01/2020
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 507.
O Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confecenciado do Margando políves pos nº 2° 5273/205. υτυχα υ μταzυ ματα conciusao dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para s de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 507/2019. Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município ando o Memorando online sob o nº 2.573/2019,

7º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para rar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 507/2019, por mais 60 (sessenta) dias. Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não

será remuneraco. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22.01.2020. CIENTIFICUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 025/2020 Data: 24.01.2020

Dala: 24-0.1.2020 Ementa: designa servidor para atuar junto ao Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administraçõa Pentitenciária, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Gualra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra; Considerando artigo 115, inciso XI da Lei Municipal 1.247/2003 de 03/12/2003; Considerando o memorando sob o nº 299/2018;

Considerando o Convênio nº 0197/2017, celebrado entre o Município de Gualra - PR e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária; RESOLVE:

Art. 10 Designar a servidora pública municipal BERNADETE GOMES BACOVICZ, inscrita no CPF sob r 53 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.181.941-3, ocupante da função de Escrituraria – 40 (o

com ônus para o Município, nos termos do conveirio ir utarizatir, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CONVITE

O Municipio de Tapejara através do Controle Interno e o Departamento de Saúde, Juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Chrança e Adolescente, CONVIDA as autoridades e municipes a participarem da Audiência Pública a realizar-se no recinto da Câmara Municipal sito à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 611. Com inicio às 14h00min do dia 30 de Janeiro de 2020, para tratar da seguinte pauta: 1. Avaliação do cumprimento das metas relativamente ao terceiro quadrimestre de 2019;

Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativamente ao terceiro quadrimestre de 2019; Avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

o. Avallação do Relatório de Gest Tapejara, 24 de Janeiro de 2020. Carlos Pereira dos Santos Controle Interno

COMDEC - DIRETORIA/COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE MARIA HELENA-PR.

DE DEFESA CIVIL DE MARIA HELENA-PK.

TEL. 44-3662.1030/44-98458.3066/199

AUTO DE INTERDIÇÃO

A Defesa Civil do Município de Maria Helena-PR, através da COMDEC – Diretoria/Coordenadoria Municípial de Defesa Civil, Sanepar, Engenheiro Civil, com base em vistoria realizada nos días 18 e 19 de janeiro de 2020, diante dos últimos acontecimentos ocorridos no día 06 de janeiro de 2020, quando três pessoas morreram afogadas, perante os riscos e problemas apresentados e observados como lugar impróprio para banhos e area leazer, com o assoreamento que tomou conta da metade da represa, sendo que a outra metade, ficou com uma profundidade de 7 metros aproximadamente, tomando-se uma represa perigosa, insegurua, fágigli e tratiqueira.

Na referida represa do "Busão Quelmado" não temos salva-vidas ou outro profissional que treinou para evitar afogamentos com a finalidade de preservar a vida dos banhistas que se envolvem em situação crítica e desesperadora. Por outras palavras, não temos ali, na represa, pessoas preparadas para pronto atendimento aos banhistas ou para socorrê-los nos momentos de dificuldade/salfogamentos.

For outlas palavias, nel telius ai, na represa, pessuas preparauas para pronio ateniminento aus baninistas ou par socorre-los nos momentos de dificuldades/fogamentos. Portanto, a Diretoria/Coordenadoria Municipal Defesa Civil, ligada a Defesa Civil Estadual e o 18° CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil) de Umuarama-PR, considerando a falta de estrutura, segurança

Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil, ligada a Defesa Civil Estadual e o 18º CORPDEC (Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil) de Umuarama-Pr., considerando a falta de estrutura, segurança e a fragilidade que se encontra a represa do Busão Queimado, objetivando a segurança, a integridade física dos frequentadores, diante dos riscos iminentes de outras pessoas morrerem afogadas, na preservação da vida que é o bem maior de cada pessoa, DECLARA INTERDITADA: a represa do "Busão Queimado" et aluda que e a obem maior de cada pessoa, DECLARA INTERDITADA: a represa do "Busão Queimado" é lugar impróprio para área de lazer, banhos e passelos de jet skí, devido a fragilidade e a falta de segurança no local.

O TERMO DE LIBERAÇÃO da represa interdidada, somente será emitido, após a solução dos problemas e riscos analisados e comprovados com estudos feitos por técnicos da Defesa Civil do 18º CORPDEC, profissionais de engenharias, Ministério Público do meio ambiente e demais órgãos que observam os princípios básicos de segurança. Portanto, até segunda ordem a represa do "Busão Queimado" está declarada INTERDITADA.

ARAIA HELENA 24 DE JANEIRO DE 2020.

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS

Diretor da Defesa Civil de Maria Helena CPF nº 947.043.579-53

DALITON FERNANDO CORDACO

DALITON FERNANDO CORDACO Engenheiro da Civil do Munícipio CREA-PR 145930/D

SELINO DA LUZ Secretário de transportes e Obras Públicas CINTHIA MIYUKI YAMAGATA

Sec. Agricultura e Meio Ambie CPF nº 060.685.039-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI Nº 1,670 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
Concede revisão geral anual – art. 37, X, da CF – aos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, todos do município de Maria Helena/PR, e dá outras secretários de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretários de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretários de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretários de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretários de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Maria Helena/PR, e dá outras secretarios de Concede revisão de Concede re do Prefeito, do Viõe-Prefeito e dos Secretários Municipais, todos do município de Maria Helenai/Pk, e da outras providências.

A CâMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A concessão da revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Leigislativa Municipal per 00/20/212, de 14 de junho de 2.012, fixada e estabeldar o percentual de 4.48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), incidente sobre os valores vigentes no més de dezembro de 2019, correspondente à variação do INPC/IBCE, no período entre janeiro e dezembro de 2019, incidente sobre os valorios dos Vereadores da Câmara Municipal, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, todos do município de Maria Helena. Estado do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias lançadas na Lei Orçamentária Anual vigente neste ano de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipai

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.669 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
Concede revisão anual – art. 37, X, da CF – à remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Maria
Helena-PR, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANA, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - A concessão da revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, os termos da Resolução nº, 0°01/2014, de 23 de julho de 2014, fixada e estabelecida no percentual de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), incidente sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2019, correspondente à avariação de INPC/IBGE, no període ontre janeiro e dezembro de 2019, incidente sobre a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Maria helena, Estado do Paraná.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão a atendidas pelas dotações orçamentárias próprias lançadas na Lei Orçamentária Anual vigente neste ano de 2020.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro de janeiro de 2020.
Maria Helena, 24 de janeiro de 2020.
Estados de Carlos de ARAGUJO
Estados d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná I El Nº 1.668 DE 24 DE JANEIRO DE 2020. eração dos servidores públicos e dos conselheiros tutelares do Município de

Concede revisad genal anual de reinfonciação do Santa Maria Helena, e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos conselheiros tutelares do Município de Maria Helena, a partir do mês de janeiro de 2020, no percentual de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2019.

§1º. Os efeitos desta lei retroagem a data de 01 de janeiro de 2020.

§2º. Aplicam-se os mesmos percentuais aos servidores inativos e aos pensionistas do regime próprio de previdência, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal observado o disposito na Emerida Constitución no 10.887, de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes de beneficios.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento de

cada exercicio innanceiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Maria Helena, 24 de janeiro de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – EMAIL: samae@visaonet.com.l Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR CNPJ: 74,015.611/0001-40 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N° 006/2020 CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CUNTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: para o formecimento de energia elétrica e assemelhados ao SAMAE de Mariluz, sendo que os valores gastos serão os relativos as tarifas praticadas pela empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 24 de janeiro de 2020.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - SSPMDNA

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Douradina - SSPMDNA, no uso de suas atribuições estatutárias eu lhe conferem os artigos 26, Il e 76, do Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR, em caráter de urgência, os servidores, funcionários e empregados públicos municipais do Município de Douradina/PR para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 29 de janeiro de 2020, quarta-feira, às 19h00, em primeira chamada, e às 19h30, em segunda chamada, no seguinte endereço: Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua Anchieta, s/nº, Centro, nesta cidade de Douradina/PR.

PAUTA:

- a) Reivindicações de 2.020;
- b) Deliberação Sobre o Ato de Mobilização e/ou Greve Geral a ser deflagrada;
- c) Outros assuntos correlatos;
- d) Prestação de contas 2019

Douradina/PR, 24 de janeiro de 2020. ANTONIO GASPAR DOS SANTOS PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 006/2020

CONCEDE férias e dá outras providências. O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
CONCEDER, com esteio no Art. 7º. Da Constituição da República Federativa do Brasil, férias em favor do servidor Sr. Rafael Lopes da Silva, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 10 484 296-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 068 436 619-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Padrão CS., Classe E, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 25/08/2018 à 24/08/2019 a patrir de 27/01/202 à 05/02/2020.

Luis ruitalia entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SÃO JORGE DO PATROCINIO, 24 DE JANEIRO DE 2020. JOSÉ CARLOS BARALDI Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Concede licença para tratamento de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal DHEBORA PIRES DE FREITAS,
portadora da Cédula de Identidade Nº 10.438.495-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de
Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/12/2019 a 03/01/2020, sem prejuízo

de seus vencimentos. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 017/2020 Concede licença Maternidade. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER licença Maternidade à servidora pública municipal DHEBORA PIRES DE FREITAS portadora da Cádrila de Identidade Nº 10.438.495-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/01/2020 a 06/05/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal PORTARIA Nº. 016/2020

evoga Portaria 119/2017. PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 119/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que concedeu Função Gratificada a Servidora TATIANE KAMISATO, portadora da Cédula de Identidade Nº 43.378.491-X SSP/SP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 08 de janeiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2020. Prefeito Municipal



Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma bimestral de desembolso para o Exercício de 2020.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência, aprovou e eu, José Carlos Baraldi, presidente autorizo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de desembolso para o exercício de 2020, do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência, conforme a Lei 101/2000.

Art. 2º- O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso dar-se-á bimestralmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º- A execução orçamentária para o exercício de 2020 foi programado tendo como parâmetros o último exercício financeiro do Consórcio.

São Jorge do Patrocínio, 24 de Janeiro de 2020.

José Carlos Baraldi Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PREGÃO
PREGÃO PREGÃO
PREGÃO PREGÃO PREGÃO
PREGÃO PREGÃO PREGÃO PREGO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
— EPPMEMBA DE DEDORAL ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida
— EPPMEMBA DE DEDORAL ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida — EPP/ME/MEI

O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição Contratação persetação de serviços do abativo discriminado: discriminado: OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis)

meses.

ITPO: Menor preço - Por item
DATA DA ABERTURA: Terça-Feira, 11 de fevereiro de 2020 - HORÂRIO: 14:00
DATA DA ABERTURA: Terça-Feira, 11 de fevereiro de 2020 - HORÂRIO: 14:00
VALOR MÁXIMO: R\$ 1929.51;30 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 12/3/2006, alterada pela Lei
Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 02/22/2007.
Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no
endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal prgov.br link: Licitações ou pelo fone: 4436256300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal FABIO CESAR BELEZI Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA N°.001/2020 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, AMESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PERCOBAL, Estado do Parlania, usantio de suas legais a intunçoes, RESOLIVE:
AUTORIZAR o Versador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Curitiba no dia 28 de janeiro/2020, onde tem compromisso agendado na Secretaria Estadual de Saúde, cabendo o pagamento antecipado de uma diária, nos termos da Resolução nº 20 de 17 de agosto de 2011.

ALERCIO COMES DE ANGLIGIPAL DE PERCOBAL, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LUIZ CARLOS BARRADAS.

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA №.002/2020 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, AMIESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Parana, usando de suas legais atholuções. RESOLVE: AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Brasilia - DF nos dias 29, 30 a1de janeiro/2020, onde tem compromissos agendados na Câmara dos Deputados — Gabinete Deputada Federal Luisa Canziani e Deputado Federal Sergio de Souza, cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Resolução nº. 02, de 17 de agosto de 2011. EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2020. LAÉRCIO GOMES DE ARAGUJO PRESIDENTE DA MESA DIRECTORA LUIZ CARLOS BARRADAS SECRETÁRIO DA MESA DIRECTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

OFICIO Nº011/2020
Perobal – PR, 24 de janeiro de 2020.
Assunto: Designa Servidor para Termo de Convênio com a SEAB (Secretaria da Agricultura e Abastecimento)

Prezados, Almir de Almeida, Prefeito Municipal de Perobal, no uso de suas atribuições legais, resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do Disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Municipal Cecilia Hitomi Kowata, RG: 4.975.432-9 CPF: 793.731.609-82, ocupante do cargo
de Nutricionista, para acompanhar, fiscalizar e responder sobre o TERMO DE CONVÊNIO com CLÁUSULA DE
CESSÃO DE USO – PROJETO "MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL PÚBLICA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PEROBAL – PR.".

10 - ROBOR DE COMPANOS DE MODER COMPANOS DE MODERNIZAÇÃO DE CESTA DE CONTRA DE MODERNIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PEROBAL – PR.". Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente, ALMIR DE ALMEIDA

A/C: NORBERTO ORTIGARA Secretario de Estado da Agricultura e Abastecimento SEAB - Curitiba



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 29/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratos de Fornecimento nº 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019 e 32/2019. Contratante: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. CNPJ nº 15.718.459/0001-00. situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de

Contratadas: a) POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.647.048/0001-10, estabelecida na Rua Jamil Hellu, nº 3.633, Bairro Parque Industrial I, CEP 87.507-015, em Umuarama, Estado do Paraná; b) GRAN BIO SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.514/0001-81, estabelecida na Rua Manoel Ramires, nº 4.844 - Fundos, Bairro Parque Industrial I, CEP 87.507-011, em Umuarama, Estado do Paraná; c) W PEIXOTO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.896.668/0001-70, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 2.351, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, em Umuarama, Estado do

Objeto: celebração de Termos Aditivos aos Contratos de Fornecimento nº 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019 e 32/2019, celebrados junto às empresa POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME, GRAN BIO SERVIÇOS LTDA - ME e W PEIXOTO EIRELI -EPP, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade da prestação de manutenção das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP. especificamente serviços de mecânica nesta situação, o que fora feito no Processo Administrativo nº 29/2019, Pregão Presencial nº 12/2019, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Valor total dos aditivos (incluindo os 05 lotes) - R\$ 1.330.743,55 (hum milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Umuarama/PR, 24 de janeiro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 2/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2/2020, dando outras

rovidêricias.

) Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

1º. Fica homológado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14/2020 de 3 de janeiro de 2020, sobre o Processo de Licitação nº 1/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE LORES SUN PATIENS, VISANDO A MANUTENÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS JARDINS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANA.

1º. Esca definiçada o cibiad deste licitação am favor dad, sampaser da bajayo relacionada, tudo conforme o constante. SON TO SON SON SON SON PARADURIU, ESTADO DO PARANA.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constanto no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

OLIMÁR NUNES DO AMARAL.

\$3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelec \$4º. Este Decrete entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá José CARLOS BARALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUIENO PORTE. COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUIENO PORTE. COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUIENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, toma público, para conhecimento a quem interessar posa, que
a acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 46(quarenta e seis) conjuntos de Parque
Infantil colorido em estrutura metalica e Brinquedos em plásticos rotomoldado, a serem instalados nas Unidades de
Ensino do Município de Umuarama-Pr. com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
- FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48.
TIPO: MENOR PREÇÕ POR ITEM.
DATA DO CREDENCÍAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12/02/2020 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45
HOGAS.

AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA 127 e 129. UMUARAMA/PR, 20 DE JANEIRO DE 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração

HORAS. DATA DA ABERTURA: 12/02/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.196.853,32 (Hum milhão e cento e noventa e seis mil e oitocentos e cinquenta

VALOR TOTAL DA LICITAÇAO: NS 1.196.803,02 (INUITIMINAD & CENTRE & CONTROL CONT

leis@ilustrado.com.br

PRI	FEITURA MUNIC	IPAL DE NOVA OLI	MPIA
Estado do Paraná			
PORTARIA N.º 006/2020			
	ores Municipais lotados no	Paço Municipal, de acordo com	o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando
outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, n	a una da auga atribuiçãos k	agoia RESOLVE:	
			dias 02 a 21 de janeiro de 2020, aos servidores, relacionados
no Anexo I desta Portaria:	o (um terço) sobre seus ve	icinicitos, a se campin chire os	dias oz a z i de janeiro de 2020, aos servidores, relacionados
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos	em 02/01/2018, convalida	ndo o ato pela publicação oficial	
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos	23 dias do mês de janeiro	do ano de 2020.	
JOÃO BATISTA PACHECO			
Prefeito Municipal			
ANEXO I PORTARIA N.º 006/2020			
20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO ENTRE 02 E 2	22 DE JANEIRO DE 2020		
NOME	RG	CPF	CARGO
ANGELA SILVANA ZAUPA	202.291-2	388.169.899-04	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
DIRLEI TRAJANO DE VARGAS	6.710.208-8	025.725.239-81	CONTADOR MASTER
FRANCIANE LUIZA DA SILVA DE CASTRO IZIDORO	8.081.927-7	006.136.269-74	CHEFE DE DIVISAO
JOSE BENITO ALMODOVAS RODRIGUES LARISSA RAFAELA FERNANDES	957.128 14.332.379-0	143.765.129-15 120.790.089-35	ADVOGADO TELEFONISTA
MARCOS ALBERTO SANTUCCI	5.902.170-2	825.521.349-04	ASSESSOR JURIDICO
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA	4.550.790-4	906.226.349-68	TECNICO EM CONTABILIDADE
PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI	9.045.447-1	078.276.659-50	SECRETARIO GERAL
SIMONE GODOIS DA SILVA	10.143.842-2	065.866.109-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I
VANESSA CINTRA	12.648.994-3	084.447.379-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I
VERONICA PITOL JULIANI SANCHEZ	10.396.888-7	078.516.569-07	CONTADOR
VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos	10.506.885-9	066.268.609-84	CHEFE DE DIVISAO
JOÃO BATISTA PACHECO	23 dias do mes de janeiro	do ano de 2020.	
Prefeito Municipal			

Estado do Paraná	PREFEITURA	MUNICIPAL DE N	IOVA OLIMPIA	
PORTARIA N.º 007/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos Se	rvidores Municipais Id	ntados na Secretaria Munici	nal de Assistência Social, de acordo o	com o Estatuto do Servidor do Municíni
de Nova Olímpia, dando outras providências.	· ·			
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Para Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias com abono	na, no uso de suas a de 1/3 (um terco) sob	tribuições legais, RESOLVE ore seus vencimentos, aos s	: ervidores relacionados no Anexo I des	sta Portaria:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com e	feitos em 02/01/2018	s, convalidando o ato pela pu	ublicação oficial.	
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha JOÃO BATISTA PACHECO	, aos 23 dias do mes	de janeiro do ano de 2020.		
Prefeito Municipal ANEXO I				
PORTARIA N.º 007/2020				
30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS. NOME	RG	CPF	CARGO	ENTRE OS DIAS:
CLICIA VIEIRA LAURIANO	10.018.016-2	066.584.379-80	PSICOLOGO I	06/01/2020 A 04/02/2020
LUCIANA CRISTINA COSTA BANDEIRA SEBASTIANA AURELIA PREVIATTI BARBIERI	8.102.286-0 4.792.434-0	866.914.069-15 015.139.559-42	CHEFE DE DEPARTAMENTO AUX. DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020 A 04/02/2020 06/01/2020 A 04/02/2020
SIMONE DOS SANTOS LIMA TARINI	8.156.796-4	040.842.279-35	AUX. DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020 A 04/02/2020
ANDREIA BATISTA ALVES SIRLEI APARECIDA DA SILVA MEDEIROS	5.304.778-5 4.657.249-1	019.893.179-44 014.531.279-84	ADVOGADO RECEPCIONISTA	06/01/2020 A 04/02/2020 06/01/2020 A 04/02/2020
MARCIA SIRLENE LEVORATO FERREIRA	6.319.873-0	008.003.279-69	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020 A 31/01/2020
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha JOÃO BATISTA PACHECO	, aos 23 dias do mês	de janeiro do ano de 2020.		
Prefeito Municipal				

ı					
ı		DEEEITIIDA A	AIINICIDAI DE I	NOVA OLIMPIA	
ı	Estado do Paraná	KLILIIOKA	HORICH AL DE	NOTA CLIMIT IA	
ı	PORTARIA N.º 008/2020				
ı	SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos Se	anzidores Municipais Io	tados na Secretaria Mun	icinal de Saúde, de acordo com o Estatut	to do Servidor do Município de Nov
ı	Olímpia, dando outras providências.	si vidores ividriicipais io	lados na Secretana Mun	icipal de Saude, de acordo com o Estatu	to do Servidor do Mariicipio de Nov
ı	O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Para	ná, no uso de suas atri	buições legais, RESOLVI	F:	
ı	Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze), 20 (vinte) e/ou	30 (trinta) dias com al	ono de 1/3 (um terco) so	obre seus vencimentos, a se cumprir confo	rme períodos descritos nos Incisos
ı	II e III, aos servidores, relacionados no Anexo desta Po	rtarià.	, , ,		
ı	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com e	feitos em 02/01/2018,	convalidando o ato pela p	oublicação oficial.	
ı	Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha,	, aos 23 dias do mês d	e janeiro do ano de 2020		
ı	JOÃO BATISTA PACHECO				
ı	Prefeito Municipal				
ı	ANEXO I				
ı	PORTARIA N.º 245/2017 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS.				
ı	CLEONICE VIANA LAROCA	5.178.430-8	158.214.338-27	TEC. EM ENFERMAGEM	06/01/2020 A 20/01/2020
ı	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	6.546.695-3	027.633.539-24	TEC. EM ENFERMAGEM	04/01/2020 A 20/01/2020 04/01/2020 A 18/01/2020
ı	20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS.	0.040.030-3	027.033.339-24	TEG. LIVI LIVI LIVINGLIVI	04/01/2020 A 10/01/2020
ı	ADELZIRA RODRIGUES ORNELA SANTOS	8.753.098-1	039.069.059-77	AUX. DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	BRUNA ARANTES DE OLIVEIRA BRASSO	10.020.971-3	063.934.099-75	FARMACEUTICO	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	CAMILA GRIFFO	7.559.703-7	039.276.049-50	ENFERMEIRO	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	DAIANE GONCALVES CARVALHO FERREIRA	7.528.461-6	051.382.239-92	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020 A 31/01/2020
ı	EDILAINE GOMES ORTIZ	6.355.450-2	022.291.809-83	FARMACEUTICO	13/01/2020 A 13/02/2020
ı	ELIANE BERALDI DOS REIS	10.396.920-4	054.572.949-19	TEC. EM ENFERMAGEM	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	ERICO RODRIGUES ROSSI JOSY DAIANE PREVIATI BRASSO TRINDADE	8.870.782-6 9.907.536-8	045.176.389-01 056.261.819-89	TECNICO EM RADIOLOGIA RECEPCIONISTA	23/12/2020 A 11/01/2020 06/01/2020 A 25/01/2020
ı	LORENA FERREIRA PIRATH ROPELATO	6.772.704-5	037.264.849-57	CIRURGIAO DENTISTA	06/01/2020 A 25/01/2020 06/01/2020 A 25/01/2020
ı	LUANA GOBO PESSANHA	9.261.677-0	047.468.339-74	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	21/01/2020 A 09/02/2020
ı	LUCIA ALVES DA SILVA	26.644.691-7	984.597.839-87	CHEFE DE DEPARTAMENTO	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	LUCIA MARIA DA SILVA ROCHA	4.657.245-9	797.001.289-20	AUXILIAR DE SECRETARIA	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	MARIANA ZORZATO FERRAREZI	12.563.764-7	067.820.409-80	ENFERMEIRO	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	MARLENE ALVES RODRIGUES NOVAK	8.246.882-0	038.688.279-78	AUX. ADMINISTRATIVO - I	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	ROBERTO SANTANA	4.505.922-7	828.025.139-15	AUX. ADMINISTRATIVO - I	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	SIONITA MARIA DOS SANTOS SILVA	5.043.085-5	585.487.939-53	AUXILIAR DE DENTISTA	06/01/2020 A 25/01/2020
ı	SONIE TEIXEIRA DOS SANTOS VALERIA TEIXEIRA DE CARVALHO BEZERRA	6.656.227-1 6.656.164-0	041.255.539-55 039.046.149-08	TEC. EM ENFERMAGEM TEC. EM HIGIENE DENTAL	27/01/2020 A 15/02/2020 27/01/2020 A 15/02/2020
ı	30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS.	0.000.104-0	039.040.149-06	TEG. EW HIGIENE DENTAL	27/01/2020 A 15/02/2020
ı	ANA PAULA GARCIA PESSANHA	9.569.956-1	066,446,099-29	AUX. ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020 A 31/01/2020
ı	APARECIDA RITA ZIVIANE	7.102.620-5	017.272.799-56	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020 A 31/01/2020
ı	CELIO ROBERTO BUDIN	4.292.145-9	655.250.009-20	MOTORISTA	20/01/2020 A 18/02/2020
ı	JOSIANE DE MELO FREITAS	8.180.558-0	041.207.399-45	NUTRICIONISTA	02/01/2020 A 31/01/2020
ı	MARIA DAS DORES PRIORI LIMA	1782774	006.386.969-17	TEC. EM ENFERMAGEM	06/01/2020 A 04/02/2020
ı	ROSIMEIRE BARBOSA	9.571.061-1	048.977.029-09	AUX. DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020 A 31/01/2020
Į	TAUANA LARISSA DE MORAES JORGE Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha.	10.839.934-7	075.242.759-86	ENFERMEIRO	22/01/2020 A 20/02/2020
Į	JOÃO BATISTA PACHECO	, aus 23 uids 00 mes 0	e janeno do año de 2019.	•	
ı	Prefeito Municipal				
1	1 Totolo mailopai				

PRE	EFEITURA MU	JNICIPAL DE N	OVA OLIMPIA	
tado do Paraná DRTARIA N.º 005/2020 JMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidor	Municipais Intado	Coorotaria Municin	al da Educação, do coordo com o Estatuto do	Carridor do Município de N
JMULA: Dispoe sobre a concessão de ferias aos Servidor ímpia, dando outras providências. Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no		·		Servidor do ividilicipio de i
Anexo I desta Portaria:	3 (um terço) sobre se	eus vencimentos, a se c	umprir entre os dias 02 a 31 de janeiro de 202	0, aos servidores, relaciona
Anexo I desta Portaria: t. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos ço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos	s em 02/01/2020, con	ivalidando o ato pela pu	blicação oficial.	
PÃO BATIŜTA PACHECO	23 dias do mes de ja	ineiro do ano de 2020.		
efeito Municipal IEXO I				
DRTARIA N.º 245/2017 DME	RG	CPF	CARGO MOTORISTA	PADRÃO
DIR DE OSTI LAROCA DRIANA TEREZINHA FERREIRA SOARES JA LUCIA DI RENZO FERNANDES	5.107.392-4 6.355.482-0	866.933.959-53 024.098.339-42	AUX. ADMINISTRATIVO - I	
	4.324.108-7 10.554.117-1	640.333.339-91 066.649.649-88	DDUEESSUD CLASSE C	1º
IGELICA PATRICIA SOZZI RODRIGUES CARLOS IGELICA PATRICIA SOZZI RODRIGUES CARLOS ITONIA SOLANGE DA SILVA ITONIO CARLOS DOS REIS BERNHART	10.554.117-1 4.291.179-8	066.649.649-88 734.976.659-91	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C AUX. DE SERV. GERAIS	2°
ITONIO CARLOS DOS REIS BERNHART	8 387 086-9	063.913.529-33 084.652.719-76	MOTORISTA AUX. DE SERV. GERAIS	
IIADNE MAYARA DA SILVEIRA ARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS ILENE MARIA FERREIRA	13.347.976-7 310.081-6	413.891.159-68	MOTORISTA	
LENE MARIA FERREIRA AMIRES BRUNA NUNES MANSON APOLONIO ROLINA RIBEIRO CECCON	7.734.355-5 11.013.837-7	028.796.989-44 074.063.929-31	AUX. ADMINISTRATIVO - I PROF. EDUC. INFANTIL C	
	10.506.922-7 10.554.162-7	093.524.899-42 072.238.929-94	PROF. EDUC. INFANTIL B PROF. EDUC. INFANTIL B	
AUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ AUDETE APARECIDA COUTINHO BIASUZ AUDETE GONÇALVES DOS SANTOS	5.104.744-3 5.104.744-3	826.053.519-04 826.053.519-04	AUX. ADMINISTRATIVO -T PROF. EDUC. INFANTIL C PROF. EDUC. INFANTIL B PROF. EDUC. INFANTIL B PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
AÙDETE GONÇALVES DOS SANTOS AUDIA PEREIRA BERAO	6 250 195-2	899.310.179-53 062.721.059-75	PROF EDITO INFANTIL R	
AUDIA PEREIRA BERAO EIDE FERREIRA DOS SANTOS EUNICE DOS SANTOS VERRI	10.020.995-0 5.304.790-4 4.679.308-0	899.310.179-53 062.721.059-75 032.158.999-81 156.753.028-16	AUX. DE SERV. GERAIS	
EUZA PERON IISTIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS TARINI	4.303.336-0 6.426.660-0	734.982.209-00 030.354.729-47	ASSISTENTE SOCIAL PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL C	
IANE MANZANO VICENTE RODRIGUES	9 808 744-3	060 829 699-60	PROF. EDUC. INFANTIL C ENFERMEIRO	
NIELE ARANTES DE OLIVEIRA RIO AFONSO SOBRINHO	10.786.254-4 3.972.314-0	078.855.369-04 519.999.009-87	AUX. DE SERV. GERAIS PROFESSOR CLASSE C	
ISE VENDRAMINI NISE CAROLINA SOTOCORNO	8.194.411-3 7.581.008-3	048.993.809-41 005.844.409-28 076.020.049-14	NUTRICIONISTA	
ISE VENDIRAMINI NISE CAROLINA SOTOCORNO NISE DE OLIVEIRA GOUVEA NIJETE ALVES DA CRUZ NIDES DE OLIVEIRA DA SILVA RIDICE BAPTISTA DE PAULA BRASSO AINE CRISTINA POMPERMAYER	10.320.387-2 6.853.508-5	964.536.219-91	FONOALIDIOLOGO	
NIDES DE OLIVEIRA DA SILVA RIDICE BAPTISTA DE PAULA BRASSO	5.576.206-6 4.278.708-6	014.961.889-18 600.782.359-87	EDUCADOR INFANTIL-MONITOR PROF. EDUC. INFANTIL C PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	
AINE CRISTINA POMPERMAYER AINE CRISTINA POMPERMAYER	22.620.415-7	117.565.488-46 117.565.488-46 102.030.379-44	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
AINE CRISTINA POMPERMAYER OANE ROSA DA SILVA ANDRO AURELIO DE OLIVEIRA	22.620.415-7 13.505.735-5 6.559.913-9	102.030.379-44	PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL C PROFESSOR CLASSE C	-
ANDRO AURELIO DE OLIVEIRA BIANA GONÇALVES DOS SANTOS ORENTINO JOSE DOS SANTOS	6.559.913-9 10.174.033-1 3.576.788-6	024.772.159-06 069.262.189-00 035.141.868-71	PROFESSOR CLASSE C AUX. DE SERV. GERAIS MOTORISTA	
DRITA PEREIRA GOMES	5.525.558-0	906.231.699-91	AUX. DE SERV. GERAIS PROF. EDUC. INFANTIL C	
DRITA PEREIRA GOMES ANCIELLE SOTOCORNO JACOMINI ANCISCO GOMES	7.580.964-6 3.075.395-0	040.978.139-86 048.113.778-50		
NI BRITO OVANIA APARECIDA DOS SANTOS OVANIA APARECIDA DOS SANTOS	6.796.935-4 5.865.165-6 5.865.165-6	026.115.969-05 027.456.679-63 027.456.679-63	PROF. EDUC. INFANTIL C PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1°
OVANIA APARECIDA DOS SANTOS SABEL SANTANA DA SILVA	6 QOR Q53_4	027.456.679-63 049.380.339-41	PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL B	2°
SABEL SANTANA DA SILVA SELE GARCIA PESSANHA IAZIELE BAILO FERRARI	6.082.334-0 8.967.334-8	049.380.339-41 032.169.949-10 054.591.329-24	PROF. EDUC. INFANTIL B SECRETARIO ESCOLAR PROFESSOR CLASSE B	
LENA FLORES LADEIRA LENA FLORES LADEIRA	6 388 180-0	782 280 3NQ_25	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
-NE GOMES BUDIN	6.388.189-9 4.824.660-5 7.086.904-7	782.289.309-25 778.832.929-00	PROFESSOR CLASSE C	2
SVALDO ALCANTARA DOS SANTOS ABEL APARECIDA MARTINS LOPES	5.295.606-4	032.172.299-08 906.223.759-20 585.491.109-49	MOTORISTA PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE B	
ABEL SATICO OSHIMA INILDA APARECIDA DA SILVA	3.910.990-5 6.082.315-4 37.018.741-6	815.500.499-68	AUX. DE SERV. GERAIS	
NILDA APARECIDA DA SILVA ONETE XAVIER BOLEON PIRES NAINE PERES HAFFEMANN	10.448.173-6	815.500.499-68 600.775.579-72 103.472.429-01	AUX. DE SERV. GERAIS PROFESSOR CLASSE C INSPETOR DE ALUNOS	
NICE APARECIDA ROSSI JESUS NICE APARECIDA ROSSI JESUS QUELINE APARECDA ESPERANDIO SQUINCALHA	4.550.626-6 4.550.626-6 6.355.502-9	640.334.229-00 640.334.229-00 022.998.219-02	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
QUELINE APARECDA ESPERANDIO SQUINCALHA QUELINE APARECDA ESPERANDIO SQUINCALHA	6.355.502-9 6.355.502-9	022.998.219-02 022.998.219-02	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
QUELINE APARECDA ESPERANDIO SQUINCALHA SSICA DA SILVA DE LIMA AO ANTONIO CARDOSO	6.355.502-9 11.013.868-7 10.378.037-3	022.998.219-02 081.147.949-84 059.096.259-00	PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL C CHEFE DE DIVISAO	
SY APARECIDA SUALDIN CIA CRISTINA DA SILVA CIANA RODRIGUES DOS SANTOS	8 065 888-5	020 426 320 <u>-</u> 25	AUX. DE SERV. GERAIS PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL A	
CIANA RODRIGUES DOS SANTOS	10.230.779-8 16.723.042.001-0	089.804.659-98 030.503.113-98	PROF. EDUC. INFANTIL A	
RCIA DA SILVA	6.571.681-0 6.738.414-8	030.180.749-39 807.260.469-49 068.620.039-09	AUX. DE SERV. GERAIS AUX. DE SERV. GERAIS PROF. EDUC. INFANTIL C	
RIA ANGELICA SANCHES DE OLIVEIRA	9.087.741-0 6.355.514-2 6.355.514-2	068.620.039-09 017.671.349-24 017.671.349-24	PROF. EDUC. INFANTIL C PROFESSOR CLASSE C	10
CIAIVA RUDRIGUES DUS SAINUS RCIA CRISTINA DA SILVA TOMAZ RCIA DA SILVA PINA RCIENE O LIVEIRA DA SILVA RIA ANGELICA SANCHES DE OLIVEIRA RIA ANGELICA SANCHES DE OLIVEIRA RIA ARGELICA SANCHES DE OLIVEIRA RIA ERIDAN TORRES SANTANA	6.656.207-7	022.011.209-60	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	2° 1°
RIA ERIDAN TORRES SANTANA RIA HONORINA DA SILVA	6.656.207-7 1.118.097-6	022.011.209-60 911.090.009-87	PROFESSOR CLASSE C AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2°
RIA INES DOS REIS BARBIERI RIA INES DOS REIS BARBIERI	35.780.240-8 35.780.240-8	676.570.529-53 676.570.529-53	PROFESSOR CLASSE C PROFESSOR CLASSE C	1° 2°
RIA VERRI RU CARDOSO MOLINA	6.061.099-1 8.453.426-9	350.112.032-04 815.498.069-04	AUX. DE SERV. GERAIS AUX. DE SERV. GERAIS	
GILA APARECIDA BARALDI DEDINO FRICIA DOS SANTOS	4.201.497-4 8.968.636-9	577.002.309-00 049.934.179-18	PROF. EDUC. INFANTIL C PROFESSOR CLASSE B	
JLO SERGIO BONI	6.506.154-6	027.939.689-94 040.979.549-62	MOTORISTA	
DRA REGINA ZANCHI GRIFFO ISCILLA LOUREIRO ORTIZ CIANE TIZOLINALVES	5.140.812-8 5.433.961-5	028.686.859-86	AUX. DE SERV. GERAIS PROFESSOR CLASSE C	
GIANE TIZOLIN ALVES GINALDA BATISTA DA SILVA NATA CRISTINA VERRI	13.926.699-4 8.156.827-8	109.752.529-50 029.742.499-81	PROF. EDUC. INFANTIL A EDUCADOR INFANTIL-MONITOR PROFESSOR CLASSE C	
SA MARIA FERREIRA	6.234.775-9 5.712.907-7	028.141.939-61 849.172.109-68	PROFESSOR CLASSE C	
SANGELA MACEDO RODRIGUES SANGELA VIANI HERNANDES	9.907.548-1	057.790.479-52 034.045.769-42	SECRETARIO ESCOLAR PROFESSOR CLASSE C	
SELI APARECIDA RIBEIRO	4.291.147-0 10.925.568-8	640.337.759-00 091.505.729-89	CHEFE DE DEPART.	
UAN PETTERSON FORT NDRA APARECIDA NUNES NDRA MARIA GOBO DEL GESSO	10.925.568-8 8.644.729-0 4.109.000-6	042.086.329-09 325.615.982-68	PROF. EDUC. INFANTIL B PROF. EDUC. INFANTIL B PROFESSOR CLASSE C	
RLEI CORDEIRO DE ALENCAR VANA DE MOURA LEITE	8.343.695-6	040.484.119-85	PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL C	
IARA CRISTINA ADERALDO PERES	6.142.531-4 5.911.633-9	025.572.939-11 025.882.089-67	PROFESSOR CLASSE C	1°
MARA CRISTINA ADERALDO PERES MONE GARCIA DE SOUZA	5.911.633-9 9.858.079-4	025.882.089-67 053.911.679-30	PROFESSOR CLASSE C PROF. EDUC. INFANTIL C	2°
LANGE MARIA DUARTE BEZERRA NIA REGINA DAMICO DA SILVA	4.903.660-4 5.714.360-6	700.044.399-53 803.638.499-04	AUX. DE SERV. GERAIS PROF. EDUC. INFANTIL B PROF. EDUC. INFANTIL C	
AIANA DE OLIVEIRA LDEMIRO GRIFFO	10.429.647-5 200.126-1	079.479.579-08 387.447.249-34	MOTORISTA	
RA LUCIA DE ANDRADE RA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	4.630.850-6 6.140.328-0	023.765.429-60 906.223.089-04 040.484.109-03	PROFESSOR CLASSE C AUX. DE SERV. GERAIS	
	7 000 000 7	040 484 109-03	EDUCADOR INFANTIL-MONITOR	
RONICA ANCELA PREVIATTI DIAS LMA DA SILVA MACIEL BARBIM RADIMIR ADAO REFUNDINI	7.628.020-7 6.153.863-1	020.065.749-65	PROF. EDUC. INFANTIL C	

CONS. INTI Estado do P: Exercício: 2020 Programaçã	araná) DE AKI	LAS DE II	WLC						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercicio orrente	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.077,93	92.078,67	1.104.935,90
01 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios nteriores	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,02	485,01	5.820,23
ota Inicial da Receita	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.562,95	92.563,68	1.110.756,13
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercicio orrente	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.232,11	86.233,06	1.034.786,2
01 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercicios nteriores	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,82	6.330,84	75.969,8
ronograma de Desembolso Inicial	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.562,93	92.563,90	1.110.756,1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, allineas "a" e "b" RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) Receitas Correntes Impostos. Taxas Contribuições de Melhoria Impostos Contribuições de Melhoria Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Bociais Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receita Patrimonial	36.686.832,00 36.604.432,00 2.164.460,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 39.539.568,83	No Bimestre (b)	%	REALIZADAS Até o Bimesi	tre %	SALDO (a-c)				
Receitas Correntes Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria Impostos Taxas Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Receita Patrimorial	36.604.432,00 2.164.460,00		(b)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Impostos Taxas Contribuições de Melhoria Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Contribuições Rocala Recelas Patrimonial	2.164.460,00		7.395.117,80	(b/a) 18,70	(c) 40.361.87		(822.305,33)				
Impostos Taxas Continuição de Mehoria Continuição de Mehoria Continuição Sociais Continuição para o Custeiro do Serviço de Buminação Pública Recelas Patrimonia		37.569.394,37 2.164.460,00	7.038.084,49 312.649,51	18,73 14,44	38.582.28 2.127.67		(1.012.892,69) 36.788,18				
Contribuição de Melhonia Contribuições Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	1.643.720,00	1.643.720,00	281.270,10	17,11	1.718.74	3,50 104,56	(75.023,50)				
Contribuições Contribuições Sociais Contribuição sociais Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	455.740,00	455.740,00	25.178,40	5,52	374.99		80.745,80				
Contribuições Sociais Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Receita Patrimonial	65.000,00 1.727.640,00	65.000,00 1.727.640,00	6.201,01 375.831,40	9,54 21,75	33.93 1.808.03		31.065,88 (80.393,61)				
Receita Patrimonial	1.277.640,00	1.277.640,00	289.750,79	22,68	1.268.16		9.473,36				
	450.000,00 3.559.004,00	450.000,00	86.080,61	19,13	539.86 6.212.78		(89.866,97) (2.646.643,07)				
	3.559.004,00 5.292,00	3.566.143,26 5.292.00	309.673,29 491.28	8,68 9.28	6.212.78		(2.646.643,07)				
Valores Mobiliários	3.553.712,00	3.560.851,26	309.182,01	8,68	6.211.37		(2.650.527,39)				
Receita Agropecuária	9.000,00	9.000,00		-			9.000,00				
Receita Industrial Receita de Servicos	5.000,00 60.228.00	5.000,00 125.080,22	109.429,79	87,49	136.02	4,93 108.75	5.000,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.828,00	119.680,22	109.429,79	91,44	136.02		(16.344,71)				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.400,00	5.400,00		-			5.400,00				
Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	29.036.980,00 11.891.380,00	29.929.950,89 12.618.398,11	5.893.406,21 2.899.197,49	19,69 22,98	28.236.52 11.523.86		1.693.422,74 1.094.536,93				
Transferências do Estados e do DF e de suas Entidades	14.123.200,00	14.153.430,50	2.446.110,65	17,28	13.501.88		651.541,67				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	270.000,00	296.422,28	49.625,50	16,74	297.75		(1.330,72)				
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.752.400,00 42.120,00	2.861.700,00	498.472,57	17,42	2.913.02		(51.325,14) (19.122,22)				
Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.120,00 2.700,00	42.120,00 2.700,00	37.094,29	88,07	61.24	145,40	(19.122,22)				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.340,00	11.340,00	32.537,50	286,93	40.34		(29.001,70)				
Demais Receitas Correntes	28.080,00	28.080,00	4.556,79	16,23	20.90		7.179,48				
Receitas de Capital Alienação de Bens	82.400,00 82.400,00	1.970.174,46 213.300,00	357.033,31	18,12	1.779.58 265.10		190.587,36 (51.800,00)				
Alienação de Bens Móveis	82.400,00	213.300,00		:	265.10		(51.800,00)				
Transferências de Capital	-	1.756.874,46	357.033,31	20,32	1.514.48		242.387,36				
Transferências da União e de suas Entidades Trans, Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.338.374,46 418.500.00	333.173,66 23.859.65	24,89 5.70	642.27 872.21	,	696.099,95 (453.712.59)				
CEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.293.660,00	1.293.660,00	440.035,20	34,01	1.393.92		(100.268,17)				
BTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.980.492,00	40.833.228,83	7.835.153,00	19,19	41.755.80	2,33 102,26	(922.573,50)				
PERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Derações de Crédito - Mercado Interno				-			1				
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo					1]				
BTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.980.492,00	40.833.228,83	7.835.153,00	19,19	41.755.80	2,33 102,26	(922.573,50)				
DTAL (VII) = (V + VI) ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	37.980.492,00	40.833.228,83 44.647.461,80 41.986.478.17	7.835.153,0	19,1	9 41.755.8		6 (922.573,50)				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	٠.	2.660.983,63			2.660.91	33,63	:				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENH/	ADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
<u>DESPESAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Birnestre		Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADO (k)
ESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES	36.454.592,00 30.689.100,00	41.942.812,46 35.889.936,79	6.604.733,14		819.556,61 747.622,30	8.123.255,8 4.142.314,4	6.825.891,14 6.725.522,01	33.478.289,34 31.649.282,30	8.464.523,12 4.240.654,49	33.474.237,38	341.267 98.340
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.911.700,00	17.441.504,15	3.556.431,2		918.085,81	1.523.418,3	4 3.556.431,29	15.918.085,81	1.523.418,34	15.918.085,81	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00	11.500,00	1.921,9	5	11.283,29	216,7		11.283,29	216,71	11.283,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	13.657.400,00	18.436.932,64 3.752.875,67	2.777.971,44 268.408,44		818.253,20 .071.934.31	2.618.679,4		15.719.913,20 1.829.007,04	2.717.019,44 1.923.868,63	15.719.913,20	98.340 242.927
INVESTIMENTOS	3.185.492,00	3.728.875,67	264.451,07		.048.701,57	1.680.174,1		1.825.007,04	1.923.101,37	1.801.722,34	242.927
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	140.000,00	24.000,00	3.957,3	7	23.232,74	767,2		23.232,74	767,26	23.232,74	
ESERVA DE CONTINGÊNCIA ESPESAS (INTRAORCAMENTÁRIAS) (IX)	2.440.000,00	2.300.000,00	342.301,3		463 521 05	2.300.000,0 87.878.9		1.463.521,05	2.300.000,00 87.878,95	1.395.670,52	
JBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.980.492,00	43.494.212,46	6.947.034,49	1	283.077,66	8.211.134,8		34.941.810,39	8.552.402,07	34.869.907,90	341.267
//ORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)				-	-			-	-		
Amortização da Divida Interna Amortização da Divida Externa		1	1	1	1		1 .	-	-		1
Amortização da Divida Externa JBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.980.492,00	43.494.212,46	6.947.034,49	35.	283.077,66	8.211.134,8	7.168.192,49	34.941.810,39	8.552.402,07	34.869.907,90	341.267
JPERÁVIT (XIII)				- 6.	472.724,67			6.813.991,94		6.885.894,43	
OTAL (XIV) = (XII + XIII) ESERVA DO RPPS	37.980.492,00 2.300.000.00	43.494.212,46 2.300.000.00	6.947.034,49	41.	755.802,33	2.300.000.0	7.168.192,49	41.755.802,33	8.552.402,07 2.300.000.00	41.755.802,33	341.267
SOCIAL DO REES	2.300.000,00	2.300.000,00		1		2.300.000,0	1 .	-	2.300.000,00		ı
REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b'	" do inciso II e	§1°) PREVISÃO		ECEITAS:	REALIZADAS						R\$ 1,0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimes		SALDO (a-c)				
CEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.293.660,00	(a) 1.293.660,00	(b) 440.035,20	(b/a) 34,01	(c) 1.393.92	(c/a)	(100.268,17)				
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.293.660,00	1.293.660,00	440.035,20	34,01	1.393.92		(100.268,17)				
Contribuições Contribuições Sociais	1.293.660,00	1.293.660,00 1.293.660.00	440.035,20 440.035,20	34,01 34.01	1.393.92		(100.268,17) (100.268,17)				
Continuições Continu	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E				DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o E	Simestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (k)
ESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525.900,00 1.525.900,00 1.525.900,00	1.551.400,00 1.551.400,00 1.551.400,00	342.301,35 342.301,35 342.301,35	1.4	463.521,05 463.521,05 463.521,05	87.878,95 87.878,95 87.878,95	342.301,35 342.301,35 342.301,35	1.463.521,05 1.463.521,05 1.463.521,05	87.878,95 87.878,95 87.878,95	1.395.670,52 1.395.670,52 1.395.670,52	
ONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETA	NRIO, 14/Jan/2020, 1	1h e 11m.				51.070,60	U-4.001,00	1.403.021,05	07,010,10	000.070,02	
O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despese	a liquidada nos cinc	o primeiros bimestres	e a despesa emper	ihada no ú	atimo bimestre.						

						Em Reai
PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS	REALIZADAS		SALDO
(a)				(b)		(c)=(a-b)
213.300,00					268.838,37	-55.538,3
213.300,00					265.100,00	-51.800,0
5.672,90					3.738,37	1.934,5
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO	SALDO
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	DE RESTOS A PAGAR	
				PAGAR NÃO PROCESSADOS		
(d)	(e)		(f)		(g)	(h)=(d-e)
299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,6
299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,6
299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,6
-	-			-	-	-
-	-		-	-	-	-
-	-			-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
2018						SALDO ATUAI (k) = (IIIi + IIIj)
(1)	(i) (j) = (lb - (llf + llg))					
	(a) 213.300,00 213.300,00 5.672,90 DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 299.047,77 299.047,77 299.047,77	(a) 213.300,00 213.300,00 5.672,90 DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS (d) (e) 299.047,77 171.459,13 299.047,77 171.459,13	(a) 213.300,00 213.300,00 5.672,90 DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS (d) (e) 299.047,77 171.459,13 171.459,13 299.047,77 171.459,13 171.459,13 299.047,77 171.459,13 171.459,13	(a) 213.300,00 213.300,00 5.672,90 DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS LIQUIDADAS PAGAS (d) (e) (f) 299.047,77 171.459,13 171.459,13 171.459,13 299.047,77 171.459,13 171.45	(a) (b) 213.300,00 213.300,00 5.672,90 DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d) (e) (f) 299.047,77 171.459,13 171.459,13 171.459,13 - 171.459,	(a) (b) 268.838,37 213.300,00 268.838,37 213.300,00 5.672,90 268.838,37 DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS D

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e l Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembi					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REAL	IZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	(a)		(b)		(c)=(a-b)
DESPESAS DESPESAS DE CAPITAL -)Incentivos Fiscais a Contribuinte (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	DOTAÇÃO ATUALIZADA 3.752.875,67	DESPESAS EMPENHADAS 2.071.934,31	DESPESAS LIQUIDADAS 1.829.007,04 - - 1.829.007,04	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 242.927,27	1.680.941,36
ESPESAS DE CAPITAL EIQUIDA (II)	3./32.0/3,0/	2.071.934,31	1.825.007,04	242.521,21	1.000.541,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.752.875,67	-2.071.934,31	-		-1.680.941,36
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SEG Notas: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;	JOSE CARLOS BARALDI 1 PREFEITO MUNICIPAL	LIANDRO SAQUET CONTADOR RC -053488/0-9			

	SALDO TO DE DEZEM EXERCÍCIO	MBRO DO		REGISTROS ES 20 30 30 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	19 Abi o I	Elimestre 100	5ALDO	851,00 TOTAL (a+b)
	DE DEZES EXERCÍCIO	MISRO DO ANTERIOR	No bir	20	19 Abi o I			TOTAL
	DE DEZES EXERCÍCIO	MISRO DO ANTERIOR	No bir	20	19 Abi o I			TOTAL
	EXERCÍCIO	ANTERIOR	No bir		Abi o II		(43.4)	(a+b)
			No bir	mestre			(c) *((a+b)
	-				,	(40)	997.3	
							l	
	1		ĺ				ĺ	
,								
,								
			l				l	
exencicio/	exercicio/	EXERCÍCIO/	exercicio/	exercicio/	exencicio/	exercicio/	EXERCÍCIO/	exercicio/
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
						-		-
-				-	-	-		-
	2029	2020 2021	2020 2021 2022	2005 2021 2022 2023 	2000 2021 2022 2023 2024 2024 2024 2025 2025 2024 2026 CARLO 2025 CARLO 2025 CARLO 2025 CARLO	2000 2001 2002 2003 2004 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 200	2000 2001 2002 2000 2004 2005 2006 2004 2005 2006 2005 2006 2006 2006 2006 2006 2006 2006	2000 2001 2002 2000 2004 2005 2006 2007 2007 2008 2007 2008 2007 2007 2008 2008 2007 2007 2008 2008 2008 2007 2008 2008 2008 2008 2008 2008 2008 20

Págin

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2779 de 24 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercicio financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 123.131,94 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

MIINICIDIO DE DEDOLA

Art. 2º A cobertura do deuto adionata a 32.452,86 es e Serviços Públicos de Saúde R\$ 32.452,86 R\$ 32.452,86

IUIAL Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 24 de janeiro de 2020. DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

tar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos amação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano

TOTAL Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 24 de janeiro de 2020. DARLAN SCALCO Perfeita.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Súmula. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolos no ingrunanção manementar, mas principaes provincias de provincias de provincias de composições de la envirta de provincias de provincias de provincias de la envirta de l lito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anter seguinte fonte de recurso:
501 - Receitas de Alienações de Ativos R\$ 120.783,96
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 150.176,10
TOTAL R\$ 270.960,06
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 24 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do Súmula: Autoriza abrir Crédito es programação, finançaira, pas Direttires Organização, para 2020, e no Plano.

disposições da Lei nº 2783 de 24 de janeiro de 2020, DECRETA.

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Direttizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de de R\$ 3,000,000,00 (três milhões de reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem exercíficações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná TERMO DE DISPENSA N.º 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES SUN PATIENS, VISANDO A MANUTENÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS JARDINS DE FUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARAÑA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEL PERTINENTES.
FORNECEDOR: OLIMAR NUNES DO AMARAL CNPJ. Nº 08.010.148/0001-19
VALOR: R\$ 7.850.00 (sete mil oliocentos e cinquenta reais). SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE. São Jorge do Patrocinio, 24de janeiro2020. JOSÉ CÁRLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA

IANFIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

	DESPESAS E	XECUTADAS
	(Últimos	12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.065.014,35	
Pessoal Ativo	14.792.481,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.946.174,59	
Obrigações Patronais	1.725.846,80	
Benefícios Previdenciários	120.460,02	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.773.007,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.437.642,40	
Pensões	335.365,34	
Outros Benefícios Previdenciários	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	499.525,20	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.845.953,14	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.861,46	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.840.091,68	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15,219,061,21	

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.219.061,21	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.190.427,87	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	697.440,85	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.492.987,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.219.061,21	49,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.466.212,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.642.902,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.819.591,69	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 13/Jan/2020, 12h e 58m.		

do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelam

ELIANDRO SAQUETTO CRC -053488/0-9

JOSE CARLOS BARALDI CPF - 409.020.649-91

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2778, DE 24 DE JANEIRO DE 2020. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a

firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por ano. Art. 2º — Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Pérola, 24 de janeiro de 2020.

DARLAN SCALCO Prefeito

192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO

EDITAL Nº 007/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP. no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e

12° REGIONAL DE UMUARAMA

12º 099 Aline da Costa Silva TARM — Técnico Auxiliar de Regulação Médica Umuarama	Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
	12°	099	Aline da Costa Silva	TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Umuarama-PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o

emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP. 5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames

complementares. 6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado

do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;

c) Cartão de Cadastro de Pessoas Eísicas - CPE:

d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;

j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);

k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

I) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992); m) Comprovante de Residência atualizado;

n) Carteira de Vacinação atualizada;

o) 01 Foto 3x4 recente; p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90

(noventa) dia da data da posse; r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos,

emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor); s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP. Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda

na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade. 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se

Umuarama/PR, 24 de Janeiro de 2020

Almir de Almeida Presidente do CIUENE

23/01/202

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

23/01/202

	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2019
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	424.360,91	412.902,21	401.128,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	424.360,91	412.902,21	401.128,17
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	352.819,95	341.361,25	329.587,21
De Tributos	352.819,95	341.361,25	329.587,21
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	71.540,96	71.540,96	71.540,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.418.936,11	2.592.909,37	2.437.169,04
Disponibilidade de Caixa ¹	2.418.936,11	2.592.909,37	2.437.169,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.437.163,26	2.733.175,14	2.526.071,53
(-) Restos a Pagar Processados	1.018.227,15	140.265,77	88.902,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.994.575,20	-2.180.007,16	-2.036.040,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.196.746,56	29.399.926,89	31.190.427,87
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,41	1,40	1,29
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,61	-7,42	-6,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	36.236.095,87	35.279.912,27	37.428.513,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	32.612.486,28	31.751.921,04	33.685.662,10

	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2019
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	37.245.760,41	42.130.661,30	42.130.661,30
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	279.286,00	0,00	341.267,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada" Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram

ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR CRC =053488/0=9

PREFEITO MUNICIPAL CPF - 409.020.649-91

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI № 2777, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Revoga a Lei nº 2660, de 29 de março de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2660, de 29 de março de 2019.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 24 de ajnaeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Art. 2 A Codertida do Cleano acidicata a que se refere o artigo anterior se la seguinte fonte de recurso: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 123.131,94 R\$ 123.131,94 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Périola, 24 de janeiro de 2020. DARLAN SCALCO Parefeith.

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.462.726,74

4.177.312.87

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO - ANE	XO 10 (LRF, art. 53, § 1	º, inciso II)		Em Reais
		PLANO PREVIDE	NCIÁRIO	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	-	-	-	42.130.661,30
2019	5.471.377,53	2.129.763,43	3.341.614,10	45.472.275,40
2020	5.713.443,93	2.413.123,20	3.300.320,73	48.772.596,13
2021	5.914.218,77	2.730.694,58	3.183.524,19	51.956.120,32
2022	6.100.461,83	3.100.568,55	2.999.893,28	54.956.013,60
2023	6.265.167,42	3.358.573,29	2.906.594,13	57.862.607,73
2024	6.371.331,27	3.704.950,21	2.666.381,06	60.528.988,79
2025	6.492.359,32	4.013.253,04	2.479.106,28	63.008.095,07
2026	6.630.022,03	4.066.976,93	2.563.045,10	65.571.140,17
2027	6.687.736,80	4.398.895,58	2.288.841,22	67.859.981,39
2028	6.785.889,38	4.616.869,90	2.169.019,48	70.029.000,87
2029	6.818.035,59	4.881.948,14	1.936.087,45	71.965.088,32
2030	6.820.682,31	5.251.587,70	1.569.094,61	73.534.182,93
2031	6.753.457,23	5.733.839,76	1.019.617,47	74.553.800,40
2032	6.743.543,18	5.957.267,55	786.275,63	75.340.076,03
2033	6.609.943,90	6.443.081,64	166.862,26	75.506.938,29
2034	6.503.732,10	6.671.155,16	(167.423,06)	75.339.515,23
2035	6.449.055,02	6.695.422,50	(246.367,48)	75.093.147,75
2036	6.377.917,30	6.677.262,25	(299.344,95)	74.793.802,80
2037	6.307.472,34	6.677.766,59	(370.294,25)	74.423.508,55
2038	6.169.748,63	6.761.206,16	(591.457,53)	73.832.051,02
2039	6.052.875,12	6.758.961,64	(706.086,52)	73.125.964,50
2040	5.896.859,76	6.862.636,99	(965.777,23)	72.160.187,27
2041	5.765.020,42	6.813.134,37	(1.048.113,95)	71.112.073,32
2042	5.557.079,56	6.919.518,84	(1.362.439,28)	69.749.634,04
2043	5.293.009,48	7.074.764,35	(1.781.754,87)	67.967.879,17
2044	5.113.258,48	6.971.061,13	(1.857.802,65)	66.110.076,52
2045	4.929.206,88	6.858.391,97	(1.929.185,09)	64.180.891,43
2046	4 673 667 39	6 885 422 64	(2.211.755.25)	61 969 136 18

6.760.230,42

6.779.189.83

(2.297.503,68

(2.601.876.96

59.671.632,50

3.822.042,77

	•	7012 9 5r	195	•
RREO – ANE	XO 10 (LRF, art. 53, § 1	º, inciso II)		Em Reais
		PLANO PREVIDE	NCIÁRIO	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2050	3.701.316,61	6.487.192,87	(2.785.876,26)	51.587.632,17
2051	3.479.004,95	6.279.576,71	(2.800.571,76)	48.787.060,41
2052	3.248.744,32	6.083.412,67	(2.834.668,35)	45.952.392,06
2053	3.022.197,45	5.872.321,61	(2.850.124,16)	43.102.267,90
2054	2.816.303,41	5.616.211,47	(2.799.908,06)	40.302.359,84
2055	2.626.277,58	5.335.783,47	(2.709.505,89)	37.592.853,95
2056	2.437.471,04	5.066.731,61	(2.629.260,57)	34.963.593,38
2057	2.260.105,20	4.788.995,58	(2.528.890,38)	32.434.703,00
2058	2.090.003,96	4.514.112,49	(2.424.108,53)	30.010.594,47
2059	1.927.437,35	4.242.978,25	(2.315.540,90)	27.695.053,57
2060	1.772.646,63	3.976.487,29	(2.203.840,66)	25.491.212,91
2061	1.625.829,57	3.715.475,34	(2.089.645,77)	23.401.567,14
2062	1.487.150,08	3.460.787,53	(1.973.637,45)	21.427.929,69
2063	1.356.720,41	3.213.250,54	(1.856.530,13)	19.571.399,56
2064	1.234.587,21	2.973.710,53	(1.739.123,32)	17.832.276,24
2065	1.120.733,57	2.742.956,63	(1.622.223,06)	16.210.053,18
2066	1.015.076,22	2.521.675,37	(1.506.599,15)	14.703.454,03
2067	917.451,94	2.310.346,91	(1.392.894,97)	13.310.559,06
2068	827.663,76	2.109.342,97	(1.281.679,21)	12.028.879,85
2069	745.453,38	1.918.817,81	(1.173.364,43)	10.855.515,42
2070	670.533,47	1.738.817,30	(1.068.283,83)	9.787.231,59
2071	602.607,77	1.569.357,71	(966.749,94)	8.820.481,65
2072	541.384,66	1.410.456,38	(869.071,72)	7.951.409,93
2073	486.566,07	1.262.050,28	(775.484,21)	7.175.925,72
2074	437.852,60	1.124.000,80	(686.148,20)	6.489.777,52
2075	394.936,39	996.074,84	(601.138,45)	5.888.639,07
2076	357.498,05	877.980,68	(520.482,63)	5.368.156,44
2077	325.216,88	769.404,64	(444.187,76)	4.923.968,68
2078	297.772,10	670.033,57	(372.261,47)	4.551.707,21
2079	274.844,53	579.853,51	(305.008,98)	4.246.698,23

		PLANO PREVIDE	NCIÁRIO	
		PLANO PREVIDE	INCIARIO	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2082	230.068,62	358.746,89	(128.678,27)	3.693.364,5
2083	222.153,55	300.662,06	(78.508,51)	3.614.855,9
2084	217.290,79	249.487,63	(32.196,84)	3.582.659,1
2085	215.241,45	204.696,51	10.544,94	3.593.204,0
2086	215.784,24	165.761,94	50.022,30	3.643.226,3
2087	218.718,40	132.230,16	86.488,24	3.729.714,6
2088	223.860,74	103.666,44	120.194,30	3.849.908,9
2089	231.042,31	79.630,18	151.412,13	4.001.321,0
2090	240.109,95	59.672,94	180.437,01	4.181.758,0
2091	250.927,85	43.374,79	207.553,06	4.389.311,1
2092	263.377,17	30.371,26	233.005,91	4.622.317,0
2093	277.355,82	20.316,77	257.039,05	4.879.356,0

	PLANO FINANCEIRO							
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))				
2018	-	-	-	-				
2019	-	=	-	-				
2020	-	=	-	-				
2021	-	-	-	-				
2022	-	=	-	-				
2023	-	=	-	-				
2024	-	=	-	-				
2025	-	=	-	-				
2026	-	-	-	-				
2027	-	-	-	-				
2028	-	=	-	-				
2029	-	=	-	-				
2030	-	=	-	-				
2031	-	-	-	-				
2032	-	-	-	-				

		PLANO FINAN	CEIRO	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+
2033	-	-	-	
2034	-	-	-	
2035	-	-	-	
2036	-	-	-	
2037	-	-	-	
2038	-	-	-	
2039	-	-	-	
2040	-	-	-	
2041	-	-	-	
2042	-	-	-	
2043	-	-	-	
2044	-	-	-	
2045	-	-	-	
2046	-	-	-	
2047	-	-	-	
2048	-	-	-	
2049	-	-	-	
2050	-	-	-	
2051	-	-	-	
2052	-	-	-	
2053	-	-	-	
2054	-	-	-	
2055	-	-	-	
2056	-	-	-	
2057	-	-	-	
2058	-	-	-	
2059	-	-	-	
2060	-	=	-	
2061	-	=	-	
2062	-	=	-	
2063	-	-	-	
2064	-	-	-	

		PLANO FINAN	ICEIRO	
I	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2065	- 1	-	-	-
2066		-	-	-
2067		-	-	-
2068		-	-	-
2069	-		_	-
2070		-	-	-
2071	-	-	-	-
2072		-	-	-
2073	-	-	-	-
2074		-	-	-
2075		-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-		_	-
2078		-	-	-
2079	-		_	-
2080		-	-	-
2081	-	-	-	-
2082		-	-	-
2083	-	-	-	_
2084		-	-	-
2085		-	-	-
2086		-	-	-
2087	-	-	_	_
2088		-	-	-
2089	-		-	
2090	-		-	
2091	-		-	
2092	_	_	-	_
2093	_	_	_	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 13/Jan/2020, 12h e 45m.

ELIANDRO SAQUETTO PREFEITO MUNICIPAL

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAL	DAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.643.720,00	1.643.720,00	1.718.743,50	104,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	275.720,00	275.720,00	274.564,40	99,58
1.1.1-IPTU	220.860,00	220.860,00	203.264,40	92,03
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.860,00	54.860,00	71.300,00	129,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	452.700,00	452.700,00	427.672,01	94,47
1.2.1-ITBI	450.000,00	450.000,00	427.656,75	95,03
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.700,00	2.700,00	15,26	0,57
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.500,00	364.500,00	297.645,08	81,66
1.3.1-ISS	350.000,00	350.000,00	295.310,47	84,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.500,00	14.500,00	2.334,61	16,10
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.800,00	550.800,00	718.862,01	130,51
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.038.000,00	28.038.000,00	26.239.858,14	93,59
2.1-Cota-Parte FPM	11.250.000,00	11.250.000,00	10.055.118,18	89,38
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.497.028,99	10.500.000,00	9.253.460,94	88,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	408.372,35	104,71
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00	393.284,89	109,25
2.2-Cota-Parte ICMS	15.768.000,00	15.768.000,00	15.296.903,55	97,01
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	240.515,75	96,21
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	647.320,66	99,59
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.681.720,00	29.681.720,00	27.958.601,64	94,19

 u	 	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZA	DAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO				
ENSINO	-	769,97	769,97	100,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	543.108,00	545.294,12	431.533,21	79,14
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	224.723,37	89,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		-	=	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	131.000,00	133.186,12	111.840,00	83,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	46.800,00	46.800,00	29.196,72	62,39
5.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	64.969,00	59,06
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.308,00	5.308,00	804,12	15,15
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	
3 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.200,00	16.214,92	19.014,92	117,27
- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.308,00	562.279,01	451.318,10	80,27
	<u>FUNDEB</u>			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZA	DAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
LO - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.475.600,00	5.475.600,00	5.098.908,78	93,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.850.691,90	88,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.153.600,00	3.153.600,00	3.059.380,50	97,01
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	-	=
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	48.103,10	96,21
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	18.000,00	18.000,00	11.269,22	62,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	130.000.00	130.000,00	129.464.06	99,59

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA					RESTOS A PAGAR
DESPESAS DO PONDEB			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i) ^y
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.260.400,00	2.484.654,15	2.475.130,52	99,62	2.475.130,52	99,62	-
13.1-Com Educação Infantil	206.900,00	132.400,00	131.586,33	99,39	131.586,33	99,39	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.053.500,00	2.352.254,15	2.343.544,19	99,63	2.343.544,19	99,63	-
14-OUTRAS DESPESAS	512.000,00	480.750,00	478.266,80	99,48	478.266,80	99,48	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	512.000,00	480.750,00	478.266,80	99,48	478.266,80	99,48	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.772.400,00	2.965.404,15	2.953.397,32	99,60	2.953.397,32	99,60	

101,21 101,79

14.2-Com Ensino Fundamental	512.000,00	480.750,00	478.266,80	99,48	478.266,80	99,48			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.772.400,00	2.965.404,15	2.953.397,32	99,60	2.953.397,32	99,60			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE	DO FUNDEB				VALC)R			
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-			
16.1 - FUNDEB 60%						-			
16.2 - FUNDEB 40%					-				
7-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1 - FUNDEB 60%									
17.2 - FUNDEB 40%									
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						83.704,15			
-DESPÉSAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCERO, DO DERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 17.1 - FUNDEB 400k - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16-17) INDICADORES DO FUNDEB INDICADORES DO FUNDEB									
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	LO				VALC	2.869.693,17			
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					82				
						16,40			
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						1.61			

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	83.704,15
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	83.704,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSI	NO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE IMPOS	TOS E RECURSOS DO FUN	IDEB			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MIDE	INICIAL	ATUALIZADA					RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇOES TIPIOS DE MIDE			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i) ⁷
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.354.100,00	1.198.091,19	1.023.023,99	85,39	1.023.023,99	85,39	-
22.1-Creche	782.700,00	728.682,52	620.536,10	85,16	620.536,10	85,16	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	105.200,00	44.200,00	44.020,64	99,59	44.020,64	99,59	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	677.500,00	684.482,52	576.515,46	84,23	576.515,46	84,23	
22.2-Pré-Escola	571.400,00	469.408,67	402.487,89	85,74	402.487,89	85,74	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	101.700,00	88.200,00	87.565,69	99,28	87.565,69	99,28	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.700,00	381.208,67	314.922,20	82,61	314.922,20	82,61	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.333.200,00	4.726.104,15	4.496.650,02	95,14	4.496.650,02	95,14	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.565.500,00	2.833.004,15	2.821.810,99	99,60	2.821.810,99	99,60	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.767.700,00	1.893.100,00	1.674.839,03	88,47	1.674.839,03	88,47	
24-ENSINO MÉDIO	230.000,00	203.592,00	188.196,31	92,44	188.196,31	92,44	
25-ENSINO SUPERIOR	190.000,00	177.300,00	175.916,84	99,22	175.916,84	99,22	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-				
27-OUTRAS	-	-	-		-		
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.107.300,00	6.305.087,34	5.883.787,16	93,32	5.883.787,16	93,32	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.185.883,6
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	83.704,1
12-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.391,
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	
85-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) [©]	-2.083.788,
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁶	7.603.462,
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)×100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	27,

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA					RESTOS A PAGAR
OUTRAS DESPESAS COSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i) ⁷
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE							
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-				-		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	252.268,00	269.726,17	235.673,00	87,37	235.673,00	87,37	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				-		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	308.660,00	363.051,12	276.212,79	76,08	276.212,79	76,08	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-							
MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	560.928,00	632.777,29	511.885,79	80,90	511.885,79	80,90	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.668.228,00	6.937.864,63	6.395.672,95	92,19	6.395.672,95	92,19	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CAN	CELADO EM 2019		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATE O BIMESTRE			(j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-				
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	83.704,15	17.458,17
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.913.025,14	224.723,37
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.953.397,32	235.673,00
47.1 Orçamento do Exercício	2.953.397,32	235.673,00
47.2 Restos a Pagar		-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.496,82	326,61
49-{=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.828,79	6.835,15
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	46.828,79	6.835,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 23/Jan/2020, 07h e 28m.

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁸Caput do artigo 212 da CF/1988. 4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. ⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá

corresponder ao total da despesa empenhada

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR CPF - 409.020.649-91 CRC -053488/0-9

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

				RIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total
	m Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
At	Anteriores	dezembro de 2018				Anteriores	dezembro de 2018					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.000,00	1.001.227,15	1.001.227,15		17.000,00		279.286,00	279.286,00	279.286,00		-	17.000,00
PODER EXECUTIVO	17.000,00	1.001.227,15	1.001.227,15		17.000,00		279.286,00	279.286,00	279.286,00		-	17.000,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	17.000,00	1.001.227,15	1.001.227,15		17.000,00	-	279.286,00	279.286,00	279.286,00			17.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar
											Não Processados
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.454.592,00	41.942.812,46	6.604.733,14	33.819.556,61	95,85	8.123.255,85	6.825.891,14	33.478.289,34	95,81	8.464.523,12	341.267,2
Legislativa	971.000,00	970.500,00	165.622,97	909.605,66	2,58	60.894,34	165.622,97	909.605,66	2,60	60.894,34	0,0
Ação Legislativa	971.000,00	970.500,00	165.622,97	909.605,66	2,58	60.894,34	165.622,97	909.605,66	2,60	60.894,34	0,0
Judiciária	303.000,00	366.500,00	77.350,63	357.133,49	1,01	9.366,51	77.350,63	357.133,49	1,02	9.366,51	0,0
Ação Judiciária	303.000,00	366.500,00	77.350,63	357.133,49	1,01	9.366,51	77.350,63	357.133,49	1,02	9.366,51	0,0
Administração	3.956.980,00	4.108.147,02	1.088.575,65	3.875.872,36	10,99	232.274,66	1.145.824,64	3.875.872,36	11,09	232.274,66	0,0
Planejamento e Orçamento	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Administração Geral	2.365.880,00	2.414.908,02	513.037,76	2.223.945,46	6,30	190.962,56	568.254,78	2.223.945,46	6,36	190.962,56	0,0
Administração Financeira	270.000,00	253.539,00	50.670,36	242.747,43	0,69	10.791,57	50.670,36	242.747,43	0,69	10.791,57	0,0
Controle Interno	278.000,00	254.900,00	47.011,30	248.092,76	0,70	6.807,24	47.011,30	248.092,76	0,71	6.807,24	0,0
Normatização e Fiscalização	139.000,00	131.200,00	29.109,48	125.261,11	0,36	5.938,89	29.676,11	125.261,11	0,36	5.938,89	0,0
Tecnologia da Informação	140.000,00	126.000,00	2.043,59	125.002,48	0,35	997,52	2.043,59	125.002,48	0,36	997,52	0,0
Formação de Recursos Humanos	552.600,00	798.100,00	435.469,88	784.859,99	2,22	13.240,01	436.135,22	784.859,99	2,25	13.240,01	0,0
Administração de Receitas	166.000,00	129.500,00	11.233,28	125.963,13	0,36	3.536,87	12.033,28	125.963,13	0,36	3.536,87	0,0
Defesa Nacional	70.300,00	76.200,00	15.209,47	71.141,02	0,20	5.058,98	15.209,47	71.141,02	0,20	5.058,98	0,0
Defesa Terrestre	70.300,00	76.200,00	15.209,47	71.141,02	0,20	5.058,98	15.209,47	71.141,02	0,20	5.058,98	0,0
Segurança Pública	25.000,00	1.000,00	0,00	350,00	0,00	650,00	0,00	350,00	0,00	650,00	0,0
Policiamento	5.000,00	1.000,00	0,00	350,00	0,00	650,00	0,00	350,00	0,00	650,00	0,0
Defesa Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Assistência Social	1.666.260,00	1.880.896,52	233.901,21	1.668.147,68	4,73	212.748,84	269.061,61	1.668.147,68	4,77	212.748,84	0,0
Administração Geral	124.300,00	115.800,00	24.960,33	109.854,18	0,31	5.945,82	25.863,03	109.854,18	0,31	5.945,82	0,0
Assistência ao Idoso	20.500,00	68.718,36	392,45	50.563,03	0,14	18.155,33	392,45	50.563,03	0,14	18.155,33	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	224.500,00	259.900,00	36.372,35	242.777,00	0,69	17.123,00	38.281,11	242.777,00	0,69	17.123,00	0,0
Assistência Comunitária	1.296.960,00	1.436.478,16	172.176,08	1.264.953,47	3,59	171.524,69	204.525,02	1.264.953,47	3,62	171.524,69	0,0
Previdência Social	3.789.300,00	3.789.300,00	564.702,45	2.415.353,10	6,85	1.373.946,90	564.702,45	2.415.353,10	6,91	1.373.946,90	0,0
Previdência do Regime Estatutário	3.789.300,00	3.789.300,00	564.702,45	2.415.353,10	6,85	1.373.946,90	564.702,45	2.415.353,10	6,91	1.373.946,90	0,0
Saúde	7.717.784,00	11.545.339,18	1.712.222,06	9.934.843,95	28,16	1.610.495,23	1.898.391,09	9.934.843,95	28,43	1.610.495,23	0,0
Administração Geral	91.000,00	103.500,00	23.259,54	100.791,34	0,29	2.708,66	23.259,54	100.791,34	0,29	2.708,66	0,0
Atenção Básica	2.176.060,00	3.829.178,53	520.666,24	3.133.535,29	8,88	695.643,24	565.852,87	3.133.535,29	8,97	695.643,24	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.982.424,00	6.825.152,95	1.049.719,31	6.059.451,64	17.17	765.701,31	1.184.808,40	6.059.451,64	17,34	765.701,31	0.0

	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar Não Processado
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	351.531,20	37.910,23	303.964,44	0,86	47.566,76	38.851,25	303.964,44	0,87	47.566,76	0
Vigilância Sanitária	296.300,00	435.976,50	80.666,74	337.101,24	0,96	98.875,26	85.619,03	337.101,24	0,96	98.875,26	0
Vigilância Epidemiológica	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	c
ducação	6.468.128,00	6.717.564,63	1.145.835,91	6.195.080,41	17,56	522.484,22	1.275.490,73	6.195.080,41	17,73	522.484,22	c
Ensino Fundamental	4.295.988,00	4.752.099,46	835.273,76	4.480.409,04	12,70	271.690,42	928.699,52	4.480.409,04	12,82	271.690,42	c
Ensino Médio	230.000,00	203.592,00	31.903,73	188.196,31	0,53	15.395,69	37.330,59	188.196,31	0,54	15.395,69	c
Ensino Profissional	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Ensino Superior	190.000,00	177.300,00	31.984,88	175.916,84	0,50	1.383,16	31.984,88	175.916,84	0,50	1.383,16	
Educação Infantil	1.544.740,00	1.463.813,17	223.241,01	1.233.453,27	3,50	230.359,90	254.043,21	1.233.453,27	3,53	230.359,90	
Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	5.160,00	0,00	5.156,42	0,01	3,58	0,00	5.156,42	0,01	3,58	
Educação Especial	128.300,00	115.600,00	23.432,53	111.948,53	0,32	3.651,47	23.432,53	111.948,53	0,32	3.651,47	
ultura	106.500,00	37.600,00	4.428,57	29.987,16	0,08	7.612,84	5.074,10	29.987,16	0,09	7.612,84	
Difusão Cultural	106.500,00	37.600,00	4.428,57	29.987,16	0,08	7.612,84	5.074,10	29.987,16	0,09	7.612,84	
rbanismo	2.576.448,00	3.275.664,34	602.156,36	2.390.541,14	6,78	885.123,20	519.331,84	2.292.201,14	6,56	983.463,20	98.34
Infra-estrutura Urbana	837.848,00	1.578.670,46	314.407,43	893.419,87	2,53	685.250,59	223.197,37	795.079,87	2,28	783.590,59	98.34
Serviços Urbanos	1.738.600,00	1.696.993,88	287.748,93	1.497.121,27	4,24	199.872,61	296.134,47	1.497.121,27	4,28	199.872,61	
abitação	200.000,00	31.500,00	4.718,56	24.138,85	0,07	7.361,15	4.718,56	24.138,85	0,07	7.361,15	
Habitação Urbana	200.000,00	31.500,00	4.718,56	24.138,85	0,07	7.361,15	4.718,56	24.138,85	0,07	7.361,15	
ineamento	250.000,00	295.850,00	98.383,27	195.456,10	0,55	100.393,90	49.170,00	97.072,83	0,28	198.777,17	98.38
Infra-estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	295.850,00	98.383,27	195.456,10	0,55	100.393,90	49.170,00	97.072,83	0,28	198.777,17	98.38
estão Ambiental	1.164.608,00	1.123.445,33	133.522,75	1.030.455,88	2,92	92.989,45	148.653,52	1.030.455,88	2,95	92.989,45	
Saneamento Básico Urbano	192.588,00	171.697,96	18.967,57	160.139,30	0,45	11.558,66	22.594,61	160.139,30	0,46	11.558,66	
Preservação e Conservação Ambiental	699.020,00	723.547,37	82.439,15	669.497,92	1,90	54.049,45	89.609,63	669.497,92	1,92	54.049,45	
Controle Ambiental	208.000,00	172.200,00	32.116,03	156.230,84	0,44	15.969,16	36.449,28	156.230,84	0,45	15.969,16	
Recursos Hídricos	65.000,00	56.000,00	0,00	44.587,82	0,13	11.412,18	0,00	44.587,82	0,13	11.412,18	
ricultura	1.217.300,00	2.042.102,11	390.903,96	1.787.538,90	5,07	254.563,21	254.837,14	1.642.994,90	4,70	399.107,21	144.54
Administração Geral	636.300,00	647.200,00	133.643,99	623.802,37	1,77	23.397,63	137.960,07	623.802,37	1,79	23.397,63	
Abastecimento	26.000,00	29.500,00	2.288,32	29.090,42	0,08	409,58	4.474,97	29.090,42	0,08	409,58	
Extensão Rural	422.000,00	1.276.902.11	245.751,41	1.056.074,85	2,99	220.827,26	102.499,86	911.530,85	2,61	365.371,26	144.54

RREO - ANEXO 2 (LRF. Art. 52, incis	o II. alínea 'c')										R\$ 1,00
	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas	;	SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNCÃO/SUBFUNCÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar
FUNÇAU/SUBFUNÇAU											Não Processados
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Irrigação	65.000,00	40.500,00	2.598,24	32.723,60	0,09	7.776,40	2.598,24	32.723,60	0,09	7.776,40	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	68.000,00	48.000,00	6.622,00	45.847,66	0,13	2.152,34	7.304,00	45.847,66	0,13	2.152,34	0,00
Indústria	922.500,00	265.400,00	29.018,26	249.909,98	0,71	15.490,02	32.685,98	249.909,98	0,72	15.490,02	0,00
Promoção Industrial	922.500,00	265.400,00	29.018,26	249.909,98	0,71	15.490,02	32.685,98	249.909,98	0,72	15.490,02	0,00
Comércio e Serviços	19.500,00	10.000,00	245,21	4.906,39	0,01	5.093,61	245,21	4.906,39	0,01	5.093,61	0,00
Turismo	19.500,00	10.000,00	245,21	4.906,39	0,01	5.093,61	245,21	4.906,39	0,01	5.093,61	0,00
Transporte	2.090.984,00	2.389.163,52	292.776,10	2.105.486,62	5,97	283.676,90	337.795,86	2.105.486,62	6,03	283.676,90	0,00
Transporte Rodoviário	2.090.984,00	2.389.163,52	292.776,10	2.105.486,62	5,97	283.676,90	337.795,86	2.105.486,62	6,03	283.676,90	0,00
Desporto e Lazer	239.000,00	681.139,81	39.280,43	539.091,89	1,53	142.047,92	55.846,02	539.091,89	1,54	142.047,92	0,00
Desporto Comunitário	239.000,00	681.139,81	39.280,43	539.091,89	1,53	142.047,92	55.846,02	539.091,89	1,54	142.047,92	0,00
Encargos Especiais	260.000,00	35.500,00	5.879,32	34.516,03	0,10	983,97	5.879,32	34.516,03	0,10	983,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	35.500,00	5.879,32	34.516,03	0,10	983,97	5.879,32	34.516,03	0,10	983,97	0,00
Reservas	2.440.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.440.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.525.900,00	1.551.400,00	342.301,35	1.463.521,05	4,15	87.878,95	342.301,35	1.463.521,05	4,19	87.878,95	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.980.492,00	43.494.212,46	6.947.034,49	35.283.077,66	100,00	8.211.134,80	7.168.192,49	34.941.810,39	100,00	8.552.402,07	341.267,27

	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar
101101010010110110											Não Processados
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.525.900,00	1.551.400,00	342.301,35	1.463.521,05	4,15	87.878,95	342.301,35	1.463.521,05	4,19	87.878,95	0,
egislativa	29.000,00	29.500,00	6.807,60	29.429,58	0,08	70,42	6.807,60	29.429,58	0,08	70,42	0
Ação Legislativa	29.000,00	29.500,00	6.807,60	29.429,58	0,08	70,42	6.807,60	29.429,58	0,08	70,42	c
udiciária	37.500,00	46.400,00	10.371,12	44.783,57	0,13	1.616,43	10.371,12	44.783,57	0,13	1.616,43	c
Ação Judiciária	37.500,00	46.400,00	10.371,12	44.783,57	0,13	1.616,43	10.371,12	44.783,57	0,13	1.616,43	c
Administração	192.000,00	197.200,00	45.205,80	189.930,21	0,54	7.269,79	45.205,80	189.930,21	0,54	7.269,79	c
Planejamento e Orçamento	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	c
Administração Geral	91.000,00	93.900,00	23.216,81	92.132,12	0,26	1.767,88	23.216,81	92.132,12	0,26	1.767,88	c
Administração Financeira	14.000,00	14.200,00	3.184,77	13.658,18	0,04	541,82	3.184,77	13.658,18	0,04	541,82	c
Controle Interno	32.000,00	32.000,00	6.947,23	30.457,67	0,09	1.542,33	6.947,23	30.457,67	0,09	1.542,33	0
Normatização e Fiscalização	7.500,00	8.300,00	1.814,79	7.681,46	0,02	618,54	1.814,79	7.681,46	0,02	618,54	0
Formação de Recursos Humanos	28.000,00	31.000,00	6.988,14	30.109,98	0,09	890,02	6.988,14	30.109,98	0,09	890,02	
Administração de Receitas	15.000,00	17.800,00	3.054,06	15.890,80	0,05	1.909,20	3.054,06	15.890,80	0,05	1.909,20	C
Defesa Nacional	7.500,00	10.000,00	1.928,89	8.778,11	0,02	1.221,89	1.928,89	8.778,11	0,03	1.221,89	
Defesa Terrestre	7.500,00	10.000,00	1.928,89	8.778,11	0,02	1.221,89	1.928,89	8.778,11	0,03	1.221,89	
Assistência Social	50.000,00	37.500,00	8.403,39	35.373,45	0,10	2.126,55	8.403,39	35.373,45	0,10	2.126,55	
Assistência Comunitária	50.000,00	37.500,00	8.403,39	35.373,45	0,10	2.126,55	8.403,39	35.373,45	0,10	2.126,55	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	381.800,00	402.900,00	93.040,93	385.877,15	1,09	17.022,85	93.040,93	385.877,15	1,10	17.022,85	
Administração Geral	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
Atenção Básica	75.000,00	96.900,00	21.148,28	88.660,00	0,25	8.240,00	21.148,28	88.660,00	0,25	8.240,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	279.000,00	65.701,67	271.048,79	0,77	7.951,21	65.701,67	271.048,79	0,78	7.951,21	
Vigilância Sanitária	22.000,00	27.000,00	6.190,98	26.168,36	0,07	831,64	6.190,98	26.168,36	0,07	831,64	
ducação	502.600,00	534.200,00	109.672,61	487.683,30	1,38	46.516,70	109.672,61	487.683,30	1,40	46.516,70	
Ensino Fundamental	383.200,00	451.200,00	91.778,41	419.838,99	1,19	31.361,01	91.778,41	419.838,99	1,20	31.361,01	(
Educação Infantil	105.400,00	75.100,00	16.369,21	60.230,56	0,17	14.869,44	16.369,21	60.230,56	0,17	14.869,44	
Educação de Jovens e Adultos	7.500,00	1.400,00	0,00	1.340,66	0,00	59,34	0,00	1.340,66	0,00	59,34	
Educação Especial	6.500,00	6.500,00	1.524,99	6.273,09	0,02	226,91	1.524,99	6.273,09	0,02	226,91	
Cultura	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagai
rungio/30Brungio											Não Processado
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
Difusão Cultural	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
rbanismo	158.000,00	148.700,00	33.884,60	143.112,29	0,41	5.587,71	33.884,60	143.112,29	0,41	5.587,71	
Infra-estrutura Urbana	62.000,00	57.000,00	12.141,98	54.455,26	0,15	2.544,74	12.141,98	54.455,26	0,16	2.544,74	
Serviços Urbanos	96.000,00	91.700,00	21.742,62	88.657,03	0,25	3.042,97	21.742,62	88.657,03	0,25	3.042,97	
estão Ambiental	21.500,00	15.000,00	3.437,49	14.117,49	0,04	882,51	3.437,49	14.117,49	0,04	882,51	
Preservação e Conservação Ambiental	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	3.437,49	14.117,49	0,04	882,51	3.437,49	14.117,49	0,04	882,51	
ricultura	41.500,00	42.300,00	9.532,72	40.961,34	0,12	1.338,66	9.532,72	40.961,34	0,12	1.338,66	
Administração Geral	41.500,00	42.300,00	9.532,72	40.961,34	0,12	1.338,66	9.532,72	40.961,34	0,12	1.338,66	
dústria	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
mércio e Serviços	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
nsporte	94.000,00	82.900,00	19.067,44	79.985,64	0,23	2.914,36	19.067,44	79.985,64	0,23	2.914,36	
Transporte Rodoviário	94.000,00	82.900,00	19.067,44	79.985,64	0,23	2.914,36	19.067,44	79.985,64	0,23	2.914,36	
sporto e Lazer	4.000,00	4.800,00	948,76	3.488,92	0,01	1.311,08	948,76	3.488,92	0,01	1.311,08	
Desporto Comunitário	4.000,00	4.800,00	948,76	3.488,92	0,01	1.311,08	948,76	3.488,92	0,01	1.311,08	
iervas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAL	1.525.900,00	1.551.400.00	342.301.35	1.463.521,05	4,15	87.878.95	342.301.35	1.463.521.05	4.19	87.878.95	

TOTAL	1.525.900,00	1.551.400,00	342.301,35	1.463.521,05	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilid	ade Fiscal, GABI	NETE DO SECRE	TARIO, 23/Ja	n/2020, 08h e 5	1m

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, incise	o II, alinea 'c')										R\$ 1,00
	Dotação	Dotação	Des	pesas Empenhadas		SALDO	De	spesas Liquidadas		SALDO	Inscritas em
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar
1 ON GROY SOLD STEERS											Não Processados
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 409.020.649-91 ELIANDRO SAQUETTO CONTADOR CRC -053488/0-9

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro	os de Saúde						
RREO - ANEXO 12 (IC 141/2012, art. 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚRICOS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bir	RECEITAS R	ALIZADAS %	R\$ 1,00	
DE SAÚDE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.643.720,00	(a) 1.643.720,00	Ate o Bir (b)		% (b/a):	x 100 104,56	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.860,00 450.000,00	220.860,00 450.000,00		203.264,40 427.656,75		92,03 95,03	
Imposto sobre Servipos de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00 550.800,00 11.060.00	350.000,00 550.800,00		295.310,47 718.862,01		84,37 130,51	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Divida Ativa dos Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	11.060,00 48.500,00 12.500,00	11.060,00 48.500,00 12.500,00		2.872,84 65.812,37 4.964,66		25,98 135,70 39,72	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM	27.378.000,00 10.500.000.00	27.378.000,00 10.500.000,00		25.494.547,54 9.253.460,94		93,12 88,13	
Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00		56.346,64 647.320,66		62,61 99,59	
Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação	15.768.000,00 250.000,00	15.768.000,00 250.000,00		15.296.903,55 240.515,75		97,01 96,21	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00		-			
Outris TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=1+11	29.021.720,00	29.021.720,00		27.213.291,04		93,77	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bir	RECEITAS R	ALIZADAS N		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.561.144,00	(c) 3.021.484,25	(d)	2.521.503,03	(d/c) :	83,45	
Provenientes da Unilio Provenientes dos Estados	1.696.840,00 680.056,00	2.136.882,14 680.141,79		1.946.108,95 370.933,76		91,07 54,54	
Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	184.248,00	204.460,32		204.460,32		100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	341.200,00	472.100,00		489.865,51		103,76	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.902.344,00	3.493.584,25		3.011.368,54		86,20	
DESPESAS COM SAÚDE	ротаçãо	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	Inscritas em Restos
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL 7.745.844.00	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f) 9.814.281.77	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g) 2.070.018.05	% (g/e) x 100	a Pagar não Processados?
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos Sociais	7.745.844,00 3.279.200,00	11.075.780,04 3.900.500,00	9.814.281,77 3.777.984,62	88,61 96,86	9.070.088,05 3.777.984,62	81,89 96,86	744.193,72
Jurios e Encargos da Livinga Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL	4.466.644,00	7.175.280,04 863.459,14	6.036.297,15	84,13 57,61	5.292.103,43	73,75 57,61	744.193,72
Investimentos Inversões Financeiras	318.740,00	863.459,14	497.439,33	57,61	497.439,33	57,61	
Amortização da Divida TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.064.584,00	11.939.239,18	10.311.721,10	86,37	9.567.527,38	80,14	744.193,72
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUBAÇÃO	DOTAÇÃO	ротаçãо	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	R\$ 1,00	Inscritas em Restos
DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o timestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	a Pagar não Processados ⁷
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.542.884,00	4.231.105,18	3.016.538,94	29,25	2.767.668,24	28,93	248.870,7
DESPESAS CUSTEMBRE CUM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito	2.526.144,00	4.175.516,54	3.004.538,94	29,14	2.755.668,24	28,80	248.870,7 248.870,7
Outros Recursos Outras ações e serviços não computados RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	16.740,00	55.588,64	12.000,00	0,12	12.000,00	0,13	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA* DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*			-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.542.884,00	4.231.105,18	3.016.538,94	29,25	2.767.668,24	28,93	248.870,7
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.521.700,00	7.708.134,00	7.295.182,16	70,75	6.799.859,14	71,07	495.323,0
PERCENTUAL DE APUCAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RE (VIIIS) = (VIII / IIII x 100) ³ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵	ECEITA DE IMPOSTO	OS LÍQUIDA E TRANS	FERÊNCIAS CONSTIT	UCIONAIS E LEGAR		26,81	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CON	NSTITUCIONAL (VII)	- (15 x IIIb) /100)*				3.213.188,50	
						PARCELA	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	а	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE	
	NS DE		RESTOS A PAI	GAR CANCELADOS O	OU PRESCRITOS		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FIR APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º Total (VII)	e 2*	Saldo Inicial	exercício de		Saldo Final	(Não Aplicado)	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRI EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FIRS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCU	IDO EM		Li Despesas	IMITE NÃO CUMPRI	1		
EXERCICIOS ANTENIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCU CONFORME ARTIGOS 25 E 26 Total (IX)	ILADOS	Saldo Inicial		de referência	Saldo Final	(Não Aplicado)	
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Birnestre (1)	% (I/ Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	a Pagar não Processados ⁷
	2.216.060,00 5.252.424,00	3.917.078,53 7.104.152,95	3.213.195,29 6.330.500,43	31,16 61,39	3.213.195,29 5.586.306,71	33,58 58,39	744.193,7
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	351.531,20 462.976,50	303.964,44 363.269,60	2,95 3,52	303.964,44 363.269,60	3,18 3,80	
Assistència Hospitalar e Arribulatorial Suporte Profilático e Térapéutico Vigilância Sanitária	318.300,00				1 .	1 - 1	
Assistância Mospitaliar e Ambulatorial Supone Profilático e Teraplistico Vigilárica Santária Vigilárica Santária Vigilárica Santária Vigilárica Spármiológica Alimentação e Nostrojão	318.300,00 22.000,00			-		-	
Assadesis kropszále a kendulázosá Spojen hrólásica a Teraploto Vogálenz Sanatia Vogálenz Sanatia Vogálenz Sanatia Alementaja a Kordyá Okoros Jahlondjola TOTAL	318.300,00 22.000,00	103.500,00	100.791,34	0,98 100,00	100.791,34 9.567.527,38	1,05 100,00	744.193,7
Assistència Hospitalir e Ambulatorial Suporta Profilition e l'erapluteo Vigillante Santinia Vigillante Santinia Vigillante Spartinia Vigillante Spartinia Almentação e Notorição Octoras Spillanções	318.300,00 22.000,00 - 105.800,00 8.064.584,00 RIO, 13/Jan/202 ecução Orçamei ina "h" deverá si ina "h" deverá ser info	103.500,00 11.999.299,18 0, 12h e 49m. ntária do último er o mesmo apre er o mesmo apre rormado o limite «	bimestre do exer esentado no "tota esentado no "tota estabelecido na L	rcício. al j". al K". .ei Orgânica do	9.567.527,38 9.567.527,38 Município quanc	100,00	744.192,7
Anisohou Insupiror Anisohou Insupiror September 1997 (September 1997) (Sep	318.300,00 22.000,00 - 105.800,00 8.064.584,00 RIO, 13/Jan/202 ecução Orçamei ina "h" deverá si ina "h" deverá ser info	103.500,00 11.999.299,18 0, 12h e 49m. ntária do último er o mesmo apre er o mesmo apre rormado o limite «	bimestre do exer esentado no "tota esentado no "tota estabelecido na L	rcício. al j". al K". .ei Orgânica do	9.567.527,38 9.567.527,38 Município quanc	100,00	744.193,7 785.100

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nomir Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dr							Página 1 de 2
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	zembro						R\$ 1,00
NACO - ANEXO VICEA , alt. 33, III aso III)		CIMA DA LINHA					14,0
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão				estre/2019 Realizadas		
	Atualizada				keaszadas a)		
RECEITAS CORRENTES(I)	37.569.394,37 2.164.460.00						38.582.287,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	2.164.460,00						2.127.671,82
ISS	364.500,00						297.645,08
ITBI	452.700,00						427.672,0
IRRF	550.800,00 520.740.00						718.862,0° 408.928.32
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria Contribuições	520.740,00 1.727.640,00						408.928,32 1.808.033,61
Receita Patrimonial	3.566.143,26						6.212.786,3
Aplicações Financeiras (II)	3.560.851,26						6.211.378,65
Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes	5.292,00						1.407,68
Transferências Correntes Cota-Parte do FPM	29.929.950,89 9.150.000,00	1					28.236.528,15 8.204.426.25
Cota-Parte do ICMS	12.614.400,00	1					12.237.523,05
Cota-Parte do IPVA	520.000,00						517.856,60
Cota-Parte do ITR	72.000,00	1					45.077,42
Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989	96.000,00 200.000,00	1					192.412.6
Transferências do FUNDEB	2.861.700,00						2.913.025,14
Outras Transferências Correntes	4.415.850,89						4.126.207,0
Demais Receitas Correntes	181.200,22						197.267,15
Outras Receitas Financeiras (IIII) Receitas Correntes Restantes	181.200,22						197.267.15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.008.543,11						32.370.908,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.970.174,46						1.779.587,10
Operações de Crédito (VI)							
Amortização de Empréstimos (VII) Alienação de Bens	213.300,00						265.100.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	213.300,00						200.100,01
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	213.300,00						265.100,00
Transferências de Capital	1.756.874,46						1.514.487,10
Outras Transferências de Cacital	70.000,00						93.859,61
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1 970 174 46						1 779 587 10
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.978.717,57						34.150.495.5
				Até o Birn	estre/2019		
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas Pagas	Restos a Pagar	Restos a Pagar nã	in Pronessarios
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Despessa Pagas	Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.889.936,79	31.747.622,30	31.649.282,30	31.649.282,30	14.851,15		
Pessoal e Encargos Sociais	17.441.504,15	15.918.085,81	15.918.085,81	15.918.085,81			
Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes	11.500,00	11.283,29 15.818.253.20	11.283,29	11.283,29 15.719.913.20	14.851.15	1 :	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.878.436.79	31.736.339,01	31.637.999.01	31.637.999,01	14.851,15		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.752.875,67	2.071.934,31	1.829.007,04	1.824.955,08	986.376,00	279.286,00	279.286,00
Investimentos	3.728.875,67	2.048.701,57	1.805.774,30	1.801.722,34	986.376,00	279.286,00	279.286,00
Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				Ι.			
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				:		1 :	
Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	24.000.00		23.232.74	23.232.74	-		
Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.000,00 3.728.875,67	23.232,74 2.048.701,57	23.232,74	23.232,74	986.376.00	279.286,00	279.286,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	2.040.101,51	1.000.774,00	1.001.722,04	300.370,00	273.200,00	273.200,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.047.312,46	33.785.040,58	33.443.773,31	33.439.721,35	1.001.227,15	279.286,00	279.286,00
Profeitura Munic San Jaren de Patrocinio DP							Página 2 de 2
ESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +							
OXIIIc)]							-569.738,9
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			1	VALOR CORRENT	E		
							2.060.628,0
Aeta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				Até o Rimestre/301	q		
				VALOR INCORRID	0		
JUROS NOMINAIS							
JUROS NOMINAIS turos, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							78.623,6
JUROS NOMINAIS turos, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							78.623,6 11.283,2
JUROS NOMINAIS JUROS NOMINAIS JUROS NOMINAIS Luros, Encargos e Variações Mendetafas Afivos DOXY) Luros, Encargos e Variações Mendetafas Afivos DOXY) Luros, Encargos e Variações Mendetafas Passo DOXY) LUROS, Encargos e Variações Mendetafas Passo DOXY) ESSULTADO NOMINAIA - Aciemas da Lámba DOXY9) = XXXIV + DOXY - XXXIV)							
JUROS NOMINAIS Juros, Encargos e Variações Monetárias Alivos (XXV) uros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				VALOR CORRENT			11.283,2

JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2	
		VALOR INCORR	
luros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			78.623,E
luros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			11.283,
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +	(XXV - XXVI)		-502.398,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMIN	AL	VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exerci	cio de referência		-1.080.357,6
		ABAIXO DA LINHA	
		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2018	Até o 6º Bimestre
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		424360,91	401.128,
DEDUÇÕES (XXIX)		2.418.936,11	2.437.169,0
Disponibilidade de Caixa		2.418.936,11	2.437.169,0
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.437.163,26	2.526.071,5
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.018.227,15	88.902,
Demais Haveres Financeiros			. 0.1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.994.575.20	(2.036.040.8
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXII	- XXXIb)		41.465.6
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Birnestre/2	2019
/ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			929.324,6
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANEI	NTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			23.232.7
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ()	2000(1)		
	AAVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XX	orani _ 7000ii		
XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(VIII) = (AAAII -		-864.626,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXV	All - (XXV -		-797.285.9
XXVI)			-151.200,2
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAME	entária.
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			44.647.461,8
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			41.986.478,1
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura e Adicionais	se Créditos		2.660.983,6
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS			2.300.000.0
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE	DO SECRETARIO, 14/Jan/2020, 13	3h e 58m.	
	LIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLOS RAR	
CONTA	ADOR	JOSE CARLOS BAR PREFEITO MUNICI	
	053488/0-9	CPF - 409.020.6	

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 080/2020

PORTĀRĪĀ N° 380/2020
Concede Licença Premio ao servidor ANTONIO RIBEIRO e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANĂ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO RIBEIRO, matricula nº 11-6, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços
Especiais, totado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2017), de 27/01/2020 a 25/04/2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2020
Concede Férias ao servidor JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES, matricula nº 147-3, ocupando o cargo de
Secretário Municipal de Controle Interno, 20(vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de
27 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Um terpo das férias foi convertido em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo nº 120 da Lei
Complementar nº02/2010.
Art. 3º Esta Portana entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 24 de Janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55,	inciso I, alínea 'c' e art. 40,			R\$ 1,00
		SALDO DO	SALDO DO EXERCÍO	
GARANTIAS CO	ONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 19 Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Extern		ı İ		
Em Operações de Crédito Intern	nas	ı [
AOS MUNICÍPIOS (II)		·	- [-
Em Operações de Crédito Extern		·	- [-
Em Operações de Crédito Intern		·	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		ı İ		
Em Operações de Crédito Extern		ı [
Em Operações de Crédito Intern		ı [
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAM				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V				-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		30.196.746,56	29.399.926,89	31.190.427,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre				-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃ	(O DO	6.643.284,24	6.467.983,92	6.861.894,13
SENADO FEDERAL 22%	\longrightarrow	\longrightarrow	\longrightarrow	
LIMITE DE ALERTA		5.978.955,82	5.821.185,53	6.175.704,72
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,00%			
		SALDO DO	SALDO DO EXERCÍO	
CONTRAGARANT	IAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
		ANTERIOR	Semestre	Semestre
DOS ESTADOS (VII)		ı [
Em Garantia às operações de Cr		ı İ	1	
Em Garantia às operações de Cr	'édito Internas	ı [ì	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)		· •	· 1	-
	édito Externas	· •	· 1	-
Em Garantia às operações de Cr			-	-
Em Garantia às operações de Cr				
Em Garantia às operações de Cr DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX	X)			
Em Garantia às operações de Cr DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX Em Garantia às operações de Cr	X) rédito Externas			
Em Garantia às operações de Cr DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX Em Garantia às operações de Cr Em Garantia às operações de Cr	X) rédito Externas rédito Internas			
Em Garantia às operações de Cr DAS ENTIDADES CONTROLADAS (I) Em Garantia às operações de Cr Em Garantia às operações de Cr EM GARANTIAS POR MEIO DE FUN	X) rédito Externas rédito Internas IDOS E PROGRAMAS (X)			
Em Garantia às operações de Cr DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX Em Garantia às operações de Cr Em Garantia às operações de Cr	X) rédito Externas rédito Internas IDOS E PROGRAMAS (X)	-		-

www.ilustrado.com.br

	VALOR REALIZADO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre	Até o Semestre			
Mobiliária		-			
Interna	-	-			
Externa	-	-			
Contratual	-	-			
Interna	-	-			
Empréstimos	-	-			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-			
Externa	-	-			
Empréstimos	-	-			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-			
TOTAL (III)		-			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.190.427,87	-			
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.468,46	16,0			
INTERNAS E EXTERNAS					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.491.421,61	14,4			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 1	-			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.183.329,95	7,0			
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
	VALOR REA	ALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre	Até o Semestre			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Página: 1 de 1

Tributos			-	-
Contribuições Previdenciárias			-	-
FGTS			-	-
Operações de Reestruturação e Recomp	osição do Principal de Dívidas		-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade I	Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 13/Jan/202	20, 13h e 07m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Plei	itos - MIP STN/COPEM, essas operações pode	em ser contratadas mesm	o que não haja margem di	sponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os flu	uxos de tais operações terão seus efeitos cont	tabilizados para fins da co	ntratação de outras operaç	ões de crédito.
	ELIANDRO SAQUETTO	JOSE CARLO	S BARALDI	
	CONTADOR	PREFEITO	MUNICIPAL	
	CRC -053488/0-9		.020.649-91	
PRONIM CP - Emissão: 13/01	/2020 às 13h7min - Duracão: 0h0	00m05seg (7)		

PREFEITURA MUNIC.SAO IORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2019

VALOR ATÉ O QUADR VALOR 15.219.061,21 16.466.212,99 15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44 VALOR	31.190.427,8 30.492.987,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 49,9 54,0 51,3 48,6 % SOBRE A RCL -6,5
15.219.061,21 16.466.212,99 15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	30.492.987,0 % SOBRE A RCL AJUSTADA 45,9 54,0 51,3 45,6 % SOBRE A RCL
15.219.061,21 16.466.212,99 15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	% SOBRE A RCL AJUSTADA 49,9 54,0 51,3 48,6 % SOBRE A RCL
15.219.061,21 16.466.212,99 15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	49,9 54,0 51,3 48,6 % SOBRE A RCL -6,5
15.219.061,21 16.466.212,99 15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	49,9 54,0 51,3 48,6 % SOBRE A RCL -6,5
16.466.212,99 15.642,902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	54,0 51,3 48,6 % SOBRE A RCL -6,5
15.642.902,34 14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	51,3 48,6 % SOBRE A RCL -6,5
14.819.591,69 VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	48,6 % SOBRE A RCL -6,5
VALOR -2.036.040,87 37.428.513,44	% SOBRE A RCL -6,5
-2.036.040,87 37.428.513,44	-6,5
-2.036.040,87 37.428.513,44	-6,5
37.428.513,44	
	120,0
VALOR	
VALOR	-/
	% SOBRE A RCL
6.861.894.13	22.0
6.861.894,13	22,0
VALOR	% SOBRE A RCL
	-
4.990.468,46	16,0
	-
2.183.329,95	7,0
D EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
341.267,27	2.437.169,0
	4.990.468,46 2.183.329,95 D EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANA
LEI Nº 2781, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a I CIAL

R\$ 3.176.484,78
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
853 - Convénio 871309/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
854 - Convénio 873100/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 87310/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8730/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8730/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de vias públicas urbanas R\$ 222.857,14
875 - Convénio 8750/2018 - Pavimentação de v

				23/01/2020 0
refeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR elatório Resumido da Execução Orçamentária				23/01/2020 0
emonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
rçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
aneiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro RECO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO		Até o bimes	itre	LIII near
CEITAS				
Previsão Inicial Previsão Atualizada				37.980.492,00 40.833.228,83
Previsão Atualizada Receitas Realizadas				40.833.228,83 41.755.802,33
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				2.660.983,63
ESPESAS				
Dotação Inicial Créditos Adicionais				37.980.492,00 5.513.720,46
Dotação Atualizada				43.494.212,46
Despesas Empenhadas				35.283.077,66
Despesas Liquidadas				34.941.810,39
Despesas Pagas Superávit Orçamentário				34.869.907,90 6.472.724,67
Juper avic Organization				0.472.724,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimes	tre	
espesas Empenhadas				35.283.077,66
espesas Liquidadas				34.941.810,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimes	tre	
eceita Corrente Liquida				31.190.427,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES egime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Até o bimes	tre	
Receitas Previdenciárias Realizadas				8.817.091,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.415.353,10
Resultado Previdenciário				6.401.738,20
egime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relaç	ão à Meta
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Fiscais da LDO	ALE O BIII/ESLITE		
	(a)	(b)	(b/	
esultado Primário	2.060.628,00	-569.738,99		-0,276
esultado Nominal	-1.080.357,62	-502.398,67		0,465
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.018.227,15	0,00	1.001.227,15	17.000,00
Poder Executivo Poder Legislativo	1.018.227,15	0,00	1.001.227,15	17.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	279.286,00	0,00	279.286,00	0,00
Poder Executivo	279.286,00	0,00	279.286,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL	1.297.513,15	0,00	1.280.513,15	17.000,00
		Limites C	onstitucionais Anua	is
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a	% Aplicac	lo Até o
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Bime	
ínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamenta	7.603.462,31 2.353.148,40	25% 60%		27,20 82,00
9				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurac	lo até o bimestre	Saldo Não	Realizado
seceitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Pespesa de Capital Líquida		1.829.007,04		1.680.941,36
	E contrib	400 5	200 5/	2525
and real of any state of any series of any sufficient	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				2.816.303,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	5.471.377,53	6.818.035,59	6.052.875,12	
lano Previdenciário	5.471.377,53 2.129.763,43	6.818.035,59 4.881.948,14	6.052.875,12 6.758.961,64	5.616.211,47
Itano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
Vano Previdenciário Recultas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Resultado Previdenciário Inno Financierio	2.129.763,43 3.341.614,10	4.881.948,14 1.936.087,45	6.758.961,64 -706.086,52	5.616.211,47 -2.799.908,06
Itano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	2.129.763,43	4.881.948,14	6.758.961,64	5.616.211,47
tano Previdenciário Recelas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária tano Financeiro tano Financeiro Recelas Previdenciárias	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00	6.758.961,64 -706.086,52 0,00	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00
Itano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Itano Financeirio Receitas Previdenciário Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00
Sace Previdenciário Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Recultado Previdenciárias Recultado Previdenciária Recultado Previdenciária Receitado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária RESULTADO ALLINAÇÃO DE ATIVOS E APUCAÇÃO DOS RECURSOS	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00
laro Previdenciário Receita Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Receitas Previdenciária Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Despesas Previdenciária Resultado Previdenciária	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00	5.616.211,47 -2.799,908,06 0,00 0,00 0,00 Realizar -55.538,37
laro Previdenciário Receita Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Receitas Previdenciária Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária Resultado Previdenciária Resultado Despesas Previdenciária Resultado Previdenciária	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 80 Até o bimestre 268.838,37	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00
Asso Previdenciários Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Receitas Previdenciária Receitas Previdenciária Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias RESULTADO Previdenciárias RESULTADO PREVIDENCIÁRIA RESULTADO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA CALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITADOS DA RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITADOS DA	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00	4.881,948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 fo Até o bimestre 268.838,37 171.047,77	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 Sealizar -55.538,37 177.454,11
Itano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Itano Financeirio Receitas Previdenciário Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00 Valor Apurac	4.881,948,14 1.936.087,45 0.00 0,00 0.00 6.04 6.04 o bimestre 268.838,37 171.047,77 Limite C	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Saldo a	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 0,00 Sealizar -55.538,37 177.454,11
Inter Periodenciários Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS seceita de Capital Resultante da Altenação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00 Valor Apurac Valor Apurac	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0 00 0 00 Até o bimestre 268.838,37 171.047,77 Limite 45 Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Saldo a	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 Realizar -55.538,37 177.454,11
Asso Previdenciários Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Receitas Previdenciária Receitas Previdenciária Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias RESULTADO Previdenciárias RESULTADO PREVIDENCIÁRIA RESULTADO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA CALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITADOS DA RECEITA DA ALIBMAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITADOS DA	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00 Valor Apurac	4.881,948,14 1.936.087,45 0.00 0,00 0.00 6.04 6.04 o bimestre 268.838,37 171.047,77 Limite C	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Saldo a	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 0,00 Sealizar -55.538,37 177.454,11
Inter Periodenciários Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário Receitas Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS seceita de Capital Resultante da Altenação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00 Valor Apurac Valor Apurac	4.881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0 00 0 00 Até o bimestre 268.838,37 171.047,77 Limite 45 Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 Realizar -55.538,37 177.454,11
Insor Previdenciários Recultas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Recultado Previdenciária Recultado Previdenciária Recultado Previdenciária Recultado Previdenciária Recultado Previdenciária RECERTA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS sacreita de Capital Recultados Previdenciária PRECERTA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS sacreita de Capital Recultados de Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Interpresas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	2.129.763,43 3.341.614,10 0,00 0,00 0,00 Valor Apurac Valor Apurac	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 0,00 0,00 0,00 Realizar -55.538,37 177.454,11
Inter Previdenciários Receitas Previdenciários Recultado Previdenciários Resultado Previdenciários Resultado Previdenciários Receitas Previdenciário Receitas Previdenciários Receitas Previdenciários Resultado Previdenciários Res	2.129.763,43 3.341.614.10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295.182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
International Control	2.129.763,43 3.341.614.10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295.182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
Jamo Providenciário Recultas Providenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Reculta Providenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE	2.129.763,43 3.341.614.10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295.182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
Jamo Providenciário Recultas Providenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Reculta Providenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias RESULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECULTA DA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE RESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE	2.129.763,43 3.341.614.10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295.182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
Jamo Providenciários Propesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária RESULTA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS INCESTA DA CALIENCIÁRIA DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RESPESAS	2.129.763,43 3.341.614.10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295.182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
International Control	2.129 Y63,4) 3.341,614,10 0,00 0,00 Valor Apurado Até o Bimestre 7.295,182,16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,
ALECTA PROVIDENCIÁNS DESPESAS PERIODENCIÁNS DESPESAS PERIODENCIÁNS REGULAS PREVIDENCIÁNS REGULAS PREVIDENCIÁNS RECULAS DE ANTICACIÓN DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXCETA DE ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXCETA DE ARREMANTO DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXCETA DE CARDA RECULAS DE ATMOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXPERSAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E	2.129.761.49 3.341.61.410 0.00 0.00 0.00 Valor Apurado Ate o Bimestre 7.295.182.16	4 881.948,14 1.936.087,45 0,00 0,00 0,00 0,00 io Até o bimestre 268.818,37 171.047,77 Limite % Minimo a Aplicar no exercicio	6.758.961,64 -706.086,52 0,00 0,00 0,00 Salido a l	5.616.211,47 -2.799.908,06 -0,00 -0,

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio Relatório Resumido da Execução Orçamo							F	ágina 1 de
Demonstrativo das Receitas e Despesas Prev	idenciárias	s do Regin	e Próprio	de Previd	ência dos	Servidore	es	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Ianeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novel		embro						
REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	PLA	INO PREVIDENC	IÁRIO					R\$ 1,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃ	O INICIAL	PREVISÃO A	THALITADA		RECEITAS RI		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISA		PREVISAU A		Até o Bi 20	19	Até o E	
ECEITAS CORRENTES (I)		5.919.300,00		5.919.300,00		8.817.091,30		6.727.809,1
Receita de Contribuições dos Segurados		1.277.640,00		1.277.640,00		1.267.166,64		1.248.815,4
Civil Ativo		1.277.640,00		1.277.640,00		1.268.166,64		1.248.815,4
Inativo		5.400.00		5.400.00		1.200.100,04		1.240.010,4
Pensionista		5.400,00		5.400,00				
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receitas de Contribuições Patronais		1.293.660,00		1.293.660,00		1.393.828,17		1.666.997,6
Civil		1.293.660,00		1.293.660,00		1.393.928,17		1.666.997,6
Ativo		1.293.660,00		1.293.660,00		1.393.928,17		1.666.997,6
Inativo Pensionista								
Persionista Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Receita Patrimonial		3.326.400,00	3.326.400,00		6.132.755,04		4 3.797.330,46	
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários		3.326.400,00	3.326.400,00		6.132.755,04		4 3.797.330,	
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		21.600,00		21.600,00		22.241,45		14.685,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		21.600,00		21.600,00		20.900,52		14.685,6
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes						1.340,96		
ECEITAS DE CAPITAL (III)						1.340,50		
Alienação de Bens. Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		5.919.300,00		5.919.300,00		8.817.091,30		6.727.829,1
			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS NÃO PRO	EM RESTOS CESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
DMINISTRAÇÃO (V)	880.800,00	880.800.00	575.261,42	506.792.07	575 261 42	506 792 07		
Despesas Correntes	819 800 00	819 800 00	575.261,42	374 789 23	575.261,42	374.789,23		
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00		132.002,84	0,00	132.002,84		
REVIDÊNCIA (VI)	2.908.500,00	2.908.500,00	1.840.091,68	1.576.402,78	1.840.091,68	1.576.402,78		
Beneficios - Civil	2.908.500,00	2.908.500,00	1.840.091,68	1.576.402,78	1.840.091,68	1.576.402,78		
Aposentadorias	1.940.000,00	1.940.000,00	1.389.318,59	1.162.989,73	1.389.318,59	1.162.989,73		
Pensões	640.000,00	640.000,00	335.365,34	305.212,22	335.365,34	305.212,22		
Outros Beneficios Previdenciários	328.500,00	328.500,00	115.407,75	108.200,83	115.407,75	108.200,83		
Beneficios - Militar				-	-			
Reformas				-	1			
Pensões Outros Beneficios Previdenciários	-			-	1			
Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		٠.						
Demais Despesas Previdenciárias								
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.789.300,00	3.789.300,00	2.415.353,10	2.083.194,85	2.415.353,10	2.083.194,85		
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) ²	2.130.000,00	2.130.000,00	6.401.738,20	4.644.634,26	6.401.738,20	4.644.634,26		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORI	ES			PREVISÃO (RÇAMENTÁRIA	1		
VALOR								41.986.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO O	RÇAMENTÁRIA	4		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORE	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
WLOR		41.986.4							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
VALOR		2.300.0							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES	REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1								
BENS E DIREITOS DO RPPS		O REFERÊNCIA							
	2019	2018							
Caixa e Equivalentes de Caixa	364.587								
Investimentos e Aplicações	48.138.364								
	144.183	3.13							
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SEC 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos proveni		por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total o							
Quatos Birne e Direktos FONTE: PROMIN RF: Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SEC 1. Como a Poturia MP3 746/2011 didentriria que co recurso proveir 2. O resultado previdenciario poderá ser acresentada por meilo da dife.	entes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo,								

MUNICIPIO DE PÉROLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
Terra Roxa, 24 de Janeiro de 2010
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem
através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 03
(três) días, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa —
Estado do Paraná. Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei. NOTIFICADOS:

NOTIFICADOS:
NOME ENDEREÇO LOTE QUADRA
Darci Antonio Mazzonetto Rua Celso Angelo Barros nº 397 20 0:
Vilma Bolatti Torres Rua Rio Grande do Sul nº 151 16 121
DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO. Atenciosamente, Inayê Souza Sardims Chefe da divisão de Fiscalização Portaria nº 10582/2017

leis@ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAI Janeiro a Dezembro 2019 - PODER EXECUTIVO RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") ferências do FUNDEB 40% tros Recursos Destinados à Educação eitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Outros Recursos Destinados à Saúde 730.470,28 4.051,9 ursos Destinados à Assistência Social 202.132,2 cursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário cursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro rursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ex rursos de Alienação de Bens/Ativos 122.032, TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (TOTAL (III) = (I + II) JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL CPF - 409.020.649-9 CONTADOR CRC -053488/0-9

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Re Demonstrati Orçamento Janeiro/201

RREO - ANE

resumido da Execução Orçánio ativo da Receita Corrente Líquio o Fiscal e da Seguridade Social 019 a Dezembro/2019	da								
EXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00	
				EVOLUÇÃO DA RECE	ITA REALIZADA NOS Ú	LTIMOS 12 MESES			
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019	
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Ottillos 12 Meses)	Frevisão Atualizada 2019	
RENTES (I)	4.151.272,51	3.045.085,43	3.032.844,97	3.532.918,91	3.704.099,15	3.506.502,64	43.681.195,84	43.044.994,37	
	4.198.537,92	3.104.397,91	3.368.233,48	4.084.519,59	2.540.199,99	5.412.583,34			
on a Contribuiçãos do Molhoria	1 1		1				0.407.074.00	0.404.400.00	

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA							
Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Lillimos 12 Masco)	Previsão Atualizada 2019
Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
4.151.272,51	3.045.085,43	3.032.844,97	3.532.918,91	3.704.099,15	3.506.502,64	43.681.195,84	43.044.994,
4.198.537,92	3.104.397,91	3.368.233,48	4.084.519,59	2.540.199,99	5.412.583,34		
89.014,46	139.553,61	154.500,59	139.009,60	121.543,28	117.302,00	2.127.671,82	2.164.460,0
223.349,72	462.548,00	214.463,51	153.737,54	129.933,60	182.715,91		
1.786,58	3.602,20	14.325,24	13.005,60	8.966,08	6.736,13	274.564,40	275.720,
20.726,16	157.630,03	15.471,75	15.977,72	9.901,43	6.435,48		
24.458,23	32.897,34	17.636,56	24.455,46	20.527,77	22.974,31	297.645,08	364.500,
22.168,10	26.676,44	21.081,17	25.261,38	32.610,34	26.897,98		
4.331,53	24.177,80	26.481,78	24.784,45	17.432,00	18.563,19	427.672,01	452.700,
93.323,88	47.844,96	95.602,90	30.121,83	11.400,00	33.607,69		
53.612,45	55.024,38	54.437,69	55.977,18	57.254,34	55.339,41	718.862,01	550.800
56.425,62	55.882,19	55.873,53	58.618,04	57.026,29	103.390,89		
4.825,67	23.851,89	41.619,32	20.796,91	17.363,09	13.688,96	408.938,32	520.740,
30.705,96	174.514,38	26.434,16	23.758,57	18.995,54	12.383,87		
136.847,73	141.759,08	143.975,53	145.281,99	143.793,00	138.488,77	1.808.033,61	1.727.640
139.420,72	167.313,49	137.517,55	137.804,35	139.029,11	236.802,29		
941.717,81	161.016,54	238.468,57	449.447,54	812.063,57	976.474,50	6.212.786,33	3.566.143
469.920,11	-46.842,63	917.613,41	983.233,62	-437.375,67	747.048,96		
941.717,81	160.805,26	238.387,93	449.366,90	811.982,93	976.393,86	6.211.378,65	3.560.851
469.839,47	-46.923,27	917.532,77	983.092,98	-437.555,67	746.737,68		
	211,28	80,64	80,64	80,64	80,64	1.407,68	5.292
80,64	80,64	80,64	140,64	180,00	311,28		
	-		-				9.000
							5.000
1 081 26	4 520 00	2 059 50	2 700 95	220.72	367.14	136.024,93	125.080
						33.335.436.93	35.405.550
						10.055.118.18	11.250.000
						15.296.903.55	15.768.000
						647 320 66	650.000
						047.020,00	050.000,
	Juha/2019 4.151.272.51 4.196.537.92 89.014.46 223.497.27 1.766.59 20.726.16 24.458.23 22.168.10 4.431.33 69.323.88 53.612.45 56.425.62 4.825.67 4.0705.56 138.847.73 139.420.72 941.717.81 469.839.47	Julhe/2019 Ageste/2019 4.115.272.51 3.045.085.43 4.118.537.32 3.104.5085.43 4.118.537.32 3.104.5085.43 1.88.537.32 3.104.5085.31 122.349.72 462.450.3 2.108.70 13.655.30.1 2.23.349.72 462.450.23 2.108.70 13.655.30.1 2.24.450.23 32.887.34 2.21.88.70 2.867.34 2.21.88.70 3.323.88 4.76.44.56 5.56.12.45 5.56.12.4	### Appetation 19 Selemetro 2019 ### Appetation 19 Appetation 19 ### Appetation 19	Januario Januario	Janesino 2019 Fevereiro 2019 Marco 2019 Abril 2019 Marco 2019 Marco 2019 Marco 2019 Movembro 2019	Janesen/2019 Fewerein/2019 Marqu/2019 Abel(2019 Maio/2019 Juhn/2019 Juhn/2019 Juhn/2019 Juhn/2019 Juhn/2019 Juhn/2019 Decembro/2019 Juhn/2019 Juhn	June December De

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019					
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Utimos 12 Weses)	Previsão Atualizada 2019					
Cota-Parte do ITR	1.145,41	392,78	138,99	26,35	68,25	1.633,63	56.346,64	90.000,					
	108,04	248,42	10.642,67	40.911,46	212,63	818,01							
Transferências da LC 87/1996				-		-		120.000,					
				-		-							
Transferências da LC 61/1989	18.745,17	19.842,85	19.163,87	19.428,56	19.024,18	19.950,98	240.515,75	250.000,					
	20.196,82	18.076,33	22.035,51	19.501,18	20.479,05	24.071,25							
Transferências do FUNDEB	312.178,67	264.859,12	247.380,56	225.070,83	254.398,57	202.197,40	2.913.025,14	2.861.700					
	229.948,41	232.164,13	193.057,44	253.297,44	231.507,92	266.964,65							
Outras Transferências Correntes	204.615,27	232.565,09	181.053,54	300.322,06	218.523,20	257.077,59	4.126.207,01	4.415.850,					
	695.823,02	212.530,51	186.289,42	309.642,06	367.168,62	960.596,63							
Outras Receitas Correntes		4.872,36	2.524,15	1.564,37	1.704,51	1.601,09	61.242,22	42.120					
	2.147,77	4.797,89	2.226,28	2.709,51	1.784,48	35.309,81							
EDUÇÕES (II)	1.522.119,76	671.783,08	739.573,74	993.302,42	1.331.323,52	1.428.517,58	12.490.767,97	10.090.440,					
	968.474,21	460.392,86	1.351.747,46	1.518.979,42	54.173,01	1.450.380,91							
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência e endimento Aplicação Finaceira RPPS	1.028.956,34	248.402,92	325.478,37	537.879,22	899.434,19	1.064.399,87	7.370.958,67	4.593.240,					
	558.109,32	44.756,27	1.007.018,16	1.071.225,72	-347.148,50	932.446,79							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		4.192,29	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	20.900,52	21.600,					
	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	3.037,86							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	493.163,42	419.187,87	412.576,44	453.904,27	430.370,40	362.598,78	5.098.908,78	5.475.600					
	408.845,96	414.117,66	343.210,37	446.234,77	399.802,58	514.896,26							
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.629.152,75	2.373.302,35	2.293.271,23	2.539.616,49	2.372.775,63	2.077.985,06	31.190.427,87	32.954.554					
	3.230.063,71	2.644.005,05	2.016.486,02	2.565.540,17	2.486.026,98	3.962.202,43							

ELIANDRO SAQUETT CONTADOR CRC -053488/0-9 JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO MUNICIPAL CPF - 409.020.649-93

> Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
> Orçamento da Seguridade Social
> Periodo - Janeiro a Dezembro - Bimestre: Novembro-Dezembro/ 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS VINCULADAS			
IGD -INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/PROG.BOLSA FAMILIA (FONTE 940)	20.000,00	20.000,00	17.160,00
PISO BASICO VARIAVEL (SUAS) - IGD SUAS PROTARIA MDS 337/2011 (FONTE 933)	11.000,00	11.000,00	4.137,00
PISO BASICO FIXO SUAS (FONTE 934)	175.000,00	175.000,00	169.685,02
FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES-DELIBERAÇÃO 107/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		70.000,00	70.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV (FONTE799)			
FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FONTE 802)			
INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE (FONTE 800			
DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA FONTE - 815)			
FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FONTE 823)		-	18.000,00
INCENTIVO IV - ADESÃO ESPONTANEA II -FAMILIA PARANAENSE (FONTE 822		-	68.000,00
REPASSE RECURSO P/ VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO- CEDI/PR			
RENDIMENTO COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.460,00	4.172,87	6.481,83
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	209.460,00	280.172,87	353.463,85

TOTAL RECURSOS VINCULADOS	209.460,00	280.172,87		353.463,85				
			DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA		No Bimestre Até o Bimestre		Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CMDCA/ECA Programas						-		
Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente -Conselho Tutelar	207.500,00	259.900,00	36.372,35	242.777,00	38.281,11	242.777,00	38.281,11	242.777,00
Programa Bolsa Familia	39.300,00	49.928,02	1.089,73	14.363,07	1.089,73	14.363,07	1.089,73	14.363,07
DELIBERAÇÃO 114/2018 - CEAS-PR - AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO P/ PESSOAS COM DEFICIENCIA - FONTE 815	-	240.129,06		240.000,00	-	240.000,00	-	240.000,00
Programa de Atendimento a Criança e Adolesc. Situação de Risco - Casa Lar	40.000,00	25.000,00	7.984,00	23.952,00	7.984,00	23.952,00	7.984,00	23.952,00
Prog. Proteção Social Especial p/ Adolescente Conflito com a Lei	7.000,00	-						
Manutenção do PAIF -Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF Manutenção Atividades Atendimento ao menor de 7 a 14 anos - CAEC	10.000,00 95.000,00	165.000,00	14,653,14	152.032,50	18.640.72	152.032,50	20.545,27	152.032,50
Manutenção das atividades do Fundo da Infancia e da Adolecencia - FIA	10.000,00	-	14.033,14	132.032,30	10.040,72	132.032,30	20.343,27	132.032,30
Manutenção das atividades do Programa IGD/SUAS	21.540,00	12.429,54		640,18	-	640,18	-	640,18
Manutenção do Programa de Convivencia e Fortalecimento de vinculo	206.620,00	262.218,21	36.362,27	193.906,56	46.061,58	193.906,56	47.071,24	193.906,56
	636.960,00	1.014.604,83	96.461,49	867.671,31	112.057,14	867.671,31	114.971,35	867.671,31

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019 RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00 REGISTROS EFETUADOS EM 2019 ALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBR EXERCÍCIO ANTERIOR IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP Ativos Contabilizados na SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE Provisões de PPP ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes DESPESAS DE PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dep Das Estatais Não-Dependente TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARO LIMITE (IV = I + II) RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00 RIVALDO LUIZ DA SILVA Wilson Roberto Barbosa Serra - CRC/PR 15797-9/O Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA
DO NOROESTE PR
E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 011/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para

de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) $\textbf{horas de trabalho semanais} - \underline{para\ a\ atividade\ j\'a\ desempenhada\ MAIS\ o\ trabalho\ no}$ SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

13ª REGIONAL - CIANORTE

MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO DE CIANORTE - PR (Provimento de 01 Vaga)								
CLASS. NOME INSCR. R.G. n°								
011	GEISIELA ARACELI CAMPANERUTTI	03328	94262160 SSP/PR					

Umuarama - PR, 24 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

2 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 012/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta)** $\textbf{horas de trabalho semanais} - \underline{para\ a\ atividade\ j\acute{a}\ desempenhada\ MAIS\ o\ trabalho\ no}$ SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – UMUARAMA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS UMUARAMA - PR (Provimento de 01 Vaga)								
CLASS.	CLASS. NOME INSCR. R.G. n°							
006 PAULA CRISTINA PALMA 03658 102669037 SSP/PR								

Umuarama - PR, 24 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

NOBOESTE PR E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 013/2020

Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para festar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no

11a REGIONAL – CAMPO MOURÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE IRETAMA - PR

(Provimento de 01 Vaga) CLASS. NOME INSCR. R.G. nº 008 ISIANE DA SILVA MACIEL 01124 1031595908 SSP/PR

Umuarama - PR. 24 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

2 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 014/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público

de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no <u>SAMU</u>, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

 MÉDICO INTERVENCIONISTA - 24 HORAS SEMANAIS

 BASE DE IVAIPORÃ - PR

 (Provimento de 01 Vâga)

 CLASS.
 NOME
 INSCR.
 R.G. n°

 034
 MARCOS VINICIUS TAFAREL MAGALHÃES
 02204
 18099114 SSPMT

ama - PR, 24 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP



PÁGINA: 1 DE 1 23/01/2020 09:59

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL						LÍQI	JIDADAS							INSCRITAS EM
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.610.891,50	2.446.565,02	2.389.459,53	2.321.894,01	2.380.645,02	2.470.607,91	2.423.218,85	2.420.459,77	2.180.376,83	2.213.369,10	2.064.658,40	4.003.351,01	29.925.496,95	108.428
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	158.050,00	178.944,70	192.473,91	72.845,29	126.884,92	132.985,65	118.753,18	135.868,34	101.486,75	115.089,20	97.876,62	134.072,19	1.565.330,75	108.428
Pessoal Ativo	2.247.161,43	2.053.336,27	1.981.110,58	2.032.855,48	2.021.022,59	2.089.690,43	2.055.727,13	2.031.464,25	2.078.890,08	2.098.279,90	1.966.781,78	3.869.278,82	26.525.598,74	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.967.693,64	1.804.946,51	1.728.293,11	1.772.091,50	1.759.989,97	1.820.194,76	1.813.613,44	1.785.071,42	1.850.103,68	1.865.065,25	1.751.397,52	3.438.300,74	23.356.761,54	0
Obrigações Patronais	244.677,93	237.212,59	241.135,03	245.771,05	243.247,87	248.590,77	222.611,20	225.238,42	228.786,40	233.214,65	215.384,26	430.978,08	3.016.848,25	
Beneficios Previdenciários	34.789,86	11.177,17	11.682,44	14.992,93	17.784,75	20.904,90	19.502,49	21.154,41	0,00	0,00	0,00	0,00	151.988,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	205.680,07	214.284,05	215.875,04	216.193,24	232.737,51	247.931,83	248.738,54	253.127,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.567,46	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	171.549,06	180.153,04	181.076,03	181.060,23	197.604,50	200.347,18	204.711,50	207.096,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.597,68	
Pensões	34.131,01	34.131,01	34.799,01	35.133,01	35.133,01	47.584,65	44.027,04	46.031,04	0,00	0,00	0,00	0,00	310.969,78	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de ontratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto emento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	240.469,93	225.461,22	227.557,48	231.186,17	250.522,26	268.836,73	268.241,03	274.281,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.556,41	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	240.469,93	225.461,22	227.557,48	231.186,17	250.522,26	268.836,73	268.241,03	274.281,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.556,41	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.370.421,57	2.221.103,80	2.161.902,05	2.090.707,84	2.130.122,76	2.201.771,18	2.154.977,82	2.146.178,18	2.180.376,83	2.213.369,10	2.064.658,40	4.003.351,01	27.938.940,54	108.42

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.525.702,5	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,0	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	51.525.702,5	2 -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	28.047.369,0	54,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.823.879,3	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.432.685,3	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	25.041.491,4	2 48,60
FON TE: Sistema Florech Gestão Pública. Unidade Responsável. emitido em 24/am/2020 as 09h e 27m	·	•

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

			OBRIGAÇÕES I	INANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Li Pag		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrizaçãoes	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	(APÓS A INSCRIÇÃO EM
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CALAA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	de Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS D EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e)-f)	(h)	,	(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	49.406.356,64	269.191,32	2.981.076,98	208.750,13	0,00	0,00	45.947.338,21	623.698,71	39.718,47	45.323.639,5
Recursos Ordinários	49.406.356,64	269.191,32	2.981.076,98	208.750,13	0,00	0,00	45.947.338,21	623.698,71	39.718,47	45.323.639,
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	3.733.107,10	436.536,93	2.099.721,21	1.081.135,51	642,359,08	0,00	-526.645,63	2.984.154,42	0,00	-3.510.800,0
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	152.139,47	0,00	83.442,45	2.705,62	0,00	0,00	65.991,40	0,01	0,00	65.991,
ransferências do FUNDEB 60%	418.652,94	5.244,13	273.020,04	3.938,85	0,00	0,00	136.449,92	0,00	0,00	136.449,
Transferências do FUNDEB 40%	9.475,66	3.711,62	2.183,24	0,00	0,00	0,00	3.580,80	0,00	0,00	3.580,
Outros Recursos Destinados à Educação	109.067,36	65.759,00	482.130,60	74.928,60	0,00	0,00	-513.750,84	86.823,09	0,00	-600.573,
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	162.739,05	344.135,60	752.315,93	31.086,26	0,00	0,00	-964.798,74	17.691,00	0,00	-982.489;
Outros Recursos Destinados à Saúde	727.188,72	14.896,15	238.878,03	144.366,72	0,00	0,00	329.047,82	959.133,61	0,00	-630.085,
Recursos Destinados à Assistência Social	240.122,64	0,00	0,00	2,607,13	0,00	0,00	237.515,51	7.144,97	0,00	230.370,
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	491.670,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.670,02	41.818,59	0,00	449.851,
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.422.051,24	2.790,43	267.750,92	821.502,33	642.359,08	0,00	-312.351,52	1.871.543,15	0,00	-2.183.894,
FOTAL (III) = (I + II)	53.139.463,74	705.728,25	5.080.798,19	1.289.885,64	642,359,08	0,00	45,420,692,58	3.607.853,13	39.718,47	41.812.839,



MUNICÍPIO DE TAPEJARA MUNICIPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

		A PAGAR PRO QUIDADOS E!					RESTOS	A PAGAR N	ÃO PROCE	SSADOS		
	Inscr	ritos				Insc	ritos					
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	(a)	(0)	(c)	(u)	e-(a+0) = (c+u)	(f)	(g)	(11)	(1)	0)	k=(1+g)+(1+j)	L=(C+K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	535.498,45	4.210.932,87	3.421.063,97	677.022,80	648.344,55	1.114.784,45	5.099.439,08	4.711.210,33	4.732.924,14	191.274,82	1.290.024,57	1.938.369
ODER EXECUTIVO	535.498,45	4.210.932,87	3.421.063,97	677.022,80	648.344,55	1.114.784,45	5.099.439,08	4.711.210,33	4.732.924,14	191.274,82	1.290.024,57	1.938.369
ESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	18.511,49	329.586,17	329.586,17	0,00	18.511,49	3.938,85	220,03	0,00	0,00	0,00	4.158,88	22.670
ODER EXECUTIVO	18.511,49	329.586,17	329.586,17	0,00	18.511,49	3.938,85	220,03	0,00	0,00	0,00	4.158,88	22.670
FOTAL (III) = (I + II)	554,009,94	4,540,519,04	3,750,650,14	677.022.80	666,856,04	1.118.723.30	5,099,659,11	4.711.210.33	4,732,924,14	191,274,82	1,294,183,45	1,961,039

RIVALDO LUIZ DA SILVA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

Wilson Roberto Barbosa Serra - CRC/PR 15797-9/O Contador

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2783, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

RELE A MUMERIUMA DU CIPORIDO Addicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

876 - Convênio nº 23/2019 - Construção do Paço e Câmara Municipal R\$ 3.000.000,00

TOTAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 de janeiro de 2020.

DARLAN SCALCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÎLIA, 1920 - CENTRO

CEP. 87, 470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000

MARÎLUZ - PARANÂ

TERMO ADITIVO nº 005

CONTRATO nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PÂES

DISTRIBUÍDOS ÀS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, OS

TRABALHADORES RURAIS E ATENDER TAMBÉM AOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS NO MUNICÍPIO,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, AUTORIZADO PELO PROCESSO DE INEXIBILIDADE

Nº 02/2017.

CONTONNE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DE CEMBRIA DE CEMBRI

NA CUNIUNIDADE, aqui uteriorimiado constituado, reservo de Calasulas esquintes:
Cláusulas equintes:
Cláusulas equintes:
Cláusula Primeira: Conforme solicitação e plano de trabalho, fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 02/2017, para o dia 31/12/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 03 de janeiro de 2020
Nilson Cardoso de Souza CENTRO ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE Prefeito Municipal Valdeci Ronha
Presidente
Valdeci Ronha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO

CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000

MARILUZ – PARANÁ

TERMÓ ADITIVO nº 006

CONTRATO nº 02/2017 – INEXIGIBILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PÃES DISTRIBUÍDOS

AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, OS TRABALHADORES RURAIS E

ATENDER TAMBÉM AOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECICIAÇÕES

CONSTANTES DO EDITAL, AUTORIZADO PELO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 02/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no GCG/MF nº 76.404.136/000129, através de seu representante legal, o Prefeito NUISON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.0136 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr.

VALDECI RONHA, brasileiro (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 486.215.809-00, residente de outro lado o Sr.

VALDECI RONHA, brasileiro (a) inscrito no CPF/MF sob o nº 486.215.809-00, residente do moilidado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, representante da CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO

NA COMUNIDADE, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas

Cláusulas sequintes:

NA COMUNIDADE, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Clausulas seguintes:
Cláusulas seguintes:
Cláusulas esquintes:
Cláusula

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÎLIA, 1920 – CENTRO

CEP. 87 470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000

MARILUZ – PARANÁ

TERMO ADITIVO nº 007

CONTRATO nº 003/2017 – ACOLHER ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO E
QUE. SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E OUTRAS AFINS, DE ACORDO COM O PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/000129, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6

- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. ANTONIO
MARIO PIFFER, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.709-15, residente e domiciliado na cidade de
Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, representante da ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSA, aqui denominado
Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme solicitação – Ofício nº 98/2019 de 20 de setembro de
2019, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Conforme solicitação e plano de trabalho em anexo, fica acrescido o presente contrato em R\$
143.000.00 (cento e quarenta e três mil reais), anual, sendo 101 (nore) parcelas de R\$ 11.916.00 e0 10 (uma) parcela de
R\$ 11.924.00, devido a prorrogação do contrato por mais 12 meses, por consequência, alterando o valor do contrato
de R\$ 371.333.00 (tracentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais), para R\$ 520.333,00 (quinhentos e
vinte mil, trezentos e trinta e sete mil recentos en trinta e três reais), para R\$ 520.333,00 (quinhentos e
vinte mil, trezentos e trinta e sete mil recentos e trinta e refere reais), para R\$ 520.333,00 (quinhentos e
vinte mil, trezentos e trinta e sete mil recentos e trinta e refere reais), para R\$ 520.333,00 (quinhentos e
vinte mil, trezentos e trinta e sete mil recentos e trinta e refere reais), para R\$ 520.333,00 (quinhentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO

CEP: 87 470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000

MARILUZ – PARANÀ

TERMÓ ADITIVO nº 006

CONTRATO nº 003/2017 – ACOLHER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO E
QUE. SE ENCONTRATE EM SITUAÇÃO DE RISCO E OUTRAS AFINS, DE ACORDO COM O PROCESSO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/000129, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6

SSPIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. ANTONIO

MARIO PIFFER, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.709-15, residente e domiciliado na cidade de

Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme solicitação – Oficio nº 98/2019 de 20 de setembro de

Cidas per mentos contratos de seguintes de ABRIGO SAO FRANCISCO DE ASSIS, aqui denominado

Contratado nº 03/2017, para o dia 31/10/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Clausula Seguinda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Antonio Mario Piffer

Presidente

Contratante

Testemunhas:

MUNICIPIO DE PÉROLA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

A Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis inservíveis do Município de Pérola, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto nº 008/2020, de 22 de janeiro de 2020, se reuniu nesta data e DECLARA que os bens abaixo discriminados, de propriedade deste Município de Pérola/PR, são inservíveis à municipalidade, tendo em vista a renovação da frota de velculos, a sua precaniedade e o não uso, implicando assim na inutilidade de sõe bens.

LOTE 01: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca VW / MASCA GRANMINI O, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi 99WP45ZP99R936662, RENAVAM 00156613964, placa ARO 6680, or amarela, 115cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 30.000, 00 (Trinta Mil Reais).

LOTE 02: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1994, modelo 1995, chassi 99M384087RB038869, RENAVAM 63490222, placa AFG 2896, cor prata, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 12.000, 00 (Doze mil reais).

LOTE 03: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1996, modelo 1996, chassi 99M384087RB0362602, RENAVAM 00656912472, placa KOE 8609, cor azul, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 12.000, 00 (Doze mil reais).

LOTE 04: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca SCANIA / KTI2 33, ano de fabricação 1996, modelo 1996, chassi 99KSC4X2B03454434, RENAVAM 00243077157, placa GVP 3303, cor branca, 305cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 25.000,00 (Vinte e Oltó Mil Reais).

LOTE 05: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca SCANIA / KTI2 33, ano de fabricação 1995, modelo 1996, chassi 99KSC4X2B03454434, RENAVAM 00243077157, placa GVP 3303, cor branca, 305cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte e Oltó Mil Reais).

LOTE 05: 01 (um) velculo tipo PAS / ONIBUS, marca BMS 2000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

LOTE 06: 01 (um) Suc

Secretário JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA ADEMIR FULCHINI CARDOSO Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 23 de janeiro de 2020. Em cumprimento a orat. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. Periodo 15/01/2020 a 23/01/2020

VALOR
R\$- 159.362.09
R\$- 6.711,26
R\$- 545.874,52
R\$- 138.148,11
R\$- 223,38
R\$- 28.339,67
R\$- 52.821,49 RECURSO 15/01 a 22/01/2020 20/01 a 23/01/2020 21/01 a 14/01/2020 FUNDEB SIMPLES NACIONAL ICMS
FPM
RPM
SALARIO EDUCAÇÃO
GESTÃO PLENA 08/01/2020 JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EDITAL Nº 006/2020
DISPÓE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLÍFICADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS — Processo Seletivo
Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e seus anexos, homologado pelo Edital Nº 004/2020, publicado em

RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, em primeira chamada para entrega dos documento comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DO TITULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, abento pelo Edital № 001/2020 e homologado pelo Edital No 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado pelo 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homologado 001/2020 e homol

TITULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e homologado pelo Edital Nº 004/2020:

No dia 27/01/2020, das 8h00m às 11hs30min, na Secretaria Municipal de Educação.
Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originals, ou copia autenticada em cartório, quando não hoa epresentado documento original, que comprovem a pontuação registrada pelo candidato na Tabela de Declaração de Títulos.

O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.

CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

16 ERICA CIRCILLIDE CULVEIRA

AMANDA NUREET COTISA MANCIO

17 AMANDA NUREET COTISA MANCIO

18 SEPERA MANCIO SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE SERVILLA DE ARAJULO SOUZA

20 AMARICA CRISTINA DE MELLO

CARGO: 2 - AUXILLIAR DE SERVILOS GERAIS (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

NASCIMENTO PONTOS

5 FRANCIELE CRISTINA DE ARAJULO SOUZA

3 HELLA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SERVILLA DE SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SERVILLA DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

7 PROFESSOR SERVILLA DE PROTOS DE SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA SILVA

8 SHEILA DA JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 027/2020, de 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA N°. 027/2020, de 24 de janeiro de 2020.
AUTORIZA o pagamento de diárias e dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RES O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 02 (duas) diárias correspondente aos dias 27 e 28 de janeiro de 2020 (segunda e terça-feira), período em que o representante legal desta municipalidade o Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, realizará viagem a cidade de Curitiba/PR para participar de um Curso Promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Paraná — APEPREV cujo tem se trata da aplicação da "NOVA PREVIDÊNCIA NO RPPS MUNICIPAL", com previsão de retorno no dia 29 de janeiro de 2020 (quarta-feira).

de 2020 (quarta-feira). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

erias e da outras providencias. Inicipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leg

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art.

95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, feñas em favor do Servidor Público
Sr. LUIZ POLIDORIO RODRIGUES, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 4.854.033-3 SSP/
PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais, Padrão GSC, Icase I, Lotado na
seguinte Funcional Programática: Orgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
Unidade Orgamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretada de Administração,
Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, sendo 15 (quinze)
dias referentes ao período aquisitivo de 01/05/2015 à 30/04/2016, e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 01/05/2018 à 30/04/2019, que seráo concedidas durante o período de 28/01/2020 à 26/02/2020, com o pagamento
do Abono Constitucional de 1/3 de férias integralmente na competência de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefetto Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2020, de 24 de janeiro de 2020. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 Art. 1-. CONCEDER com esteó no inciso XVII do Art. 7-. da Constitutoja da República Preterialiva do Brissil, e Art. 59 da Lei Municipal nº. 41093, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOSE MARCIANO DA SILVA, brasileiro, Portador do RG nº. 5.303.003-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: Or. Secretaria de Saúde, 0.3 – Fundo Municipal de Saúde, 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 30 (trinto) dias regulamentares, inerentes ao periodo aquisitivo de 0.1003/2018 à 28/0/22/019, a serem coedidas no produce de 30/0/2/2020 à 03/03/2020, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de janeiro

de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 030/2020, de 24 de janeiro de 2020 DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e de do utras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DE SOLUÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. Silvana de Paula Leite Colonelli, portadora do RG nº. 6.244.441-0SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 10º colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.

Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031/2020, de 24 de janeiro de 2020 DESLOCA candidata para final de lista, conforme 001/2020 e dá outras providências. rme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Art. 1º DESLO CAR a candidata Sra. Aline Cristina Cezario Walter, portadora do RG nº. 10.258.389-2SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 11º colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.

Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 032/2020, de 24 de janeiro de 2020
DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Parania, no de Casala RES O LV E:

Art. 1º DESLOCAR a candidata Sra. Franciele Cristina Milan Schicovski, portadora do RG nº. 10.726.129-0 SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 15º colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.

Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2020, de 24 de janeiro de 2020 DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências. DESLOCA candidata 001/2020 e dá outras

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º DESLOCAR a candidata Sra. Maiara Tamiris Favoreto Nascimento, portadora do RG nº. 9.826.804-95
para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado
– Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 2º colocação na classificação final, conform Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após

esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 034/2020, de 24 de janeiro de 2020 DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 01/2020 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DESCOLVE.

RESOLVE:
Art. 1º DESLOCAR a candidata Sra. Aline Cristina Cezario Walter, portadora do RG nº. 10.258.389-2SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao PSS — Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 3º colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.
Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana PORTARIA N.º 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comiss O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das Orgânica do Município, atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Le

RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Sr. NILSON MARTINS RODRIGUES, portador da CI/RG n.º 7.686.826.3 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 006.667.059.41, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria de Finanças, a contar do dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 20 O Subsidiovencimento do cargo citado no art. 1º é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementan rº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei nº 1853 de 15 de abril de 2016.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



MUNICÍPIO DE TAPEJARA MUNICIPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) Receita de Alienação de Bens Imóveis Receita de Alienação de Bens Intangívei -3.935,30 Receita de Rendimento de Aplicações Financ. 2.441,55 6.376,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	140.380,40	127.885,54	86.066,95	86.066,95	41.818,59	0,00	12.494,86
Despesas de Capital	140.380,40	127.885,54	86.066,95	86.066,95	41.818,59	0,00	12.494,86
Investimentos	140.380,40	127.885,54	86.066,95	86.066,95	41.818,59	0,00	12.494,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	RO A APLICAR (i) 2018 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO / (k) = (III	

282.535,75 VALOR (III)

Prefeito Municipal



Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

SALDO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019

226.740,55

o Barbosa Serri 15797-9/O Contador

509.276,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até 1° Quad.	445 20 O d	445 28 O I
	ANTERIOR	Ate I' Quad.	Até 2° Quad.	Até 3° Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.174.844,48	5.376.423,24	6.417.649,81	5.764.150,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.174.844,48	5.376.423,24	6.417.649,81	5.613.020,57
Empréstimos	2.206.621,54	2.849.566,12	4.053.462,10	4.043.460,57
Interna	2.206.621,54	2.849.566,12	4.053.462,10	4.043.460,57
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	1.928.504,90	1.731.590,49	1.528.352,43	1.554.539,72
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	1.779.050,41	1.582.136,00	1.378.897,94	1.405.085,23
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	149.454,49	149.454,49	149.454,49	149.454,49
Demais Dívidas Contratuais	39.718,04	795.266,63	835.835,28	15.020,2
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	151.129,4
Outras Dividas DEDUCÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,0
Disponibilidade de Caixa	1.825.666,78 1.825.666,78	1.997.827,24 1.997.827.24	1.906.310,65 1.906.310.65	240.613,61 240.613.61
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta				
() Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.920.195,76 5.094.528.98	6.873.743,08 4.875.915.84	5.370.660,16 3.464.349.51	5.628.212,71 5.387.599.1
(=) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios) Demais Haveres Financeiros	5.094.528,98	4.875.915,84	3.464.349,51	5.387.599,1
	.,,			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.349.177,70	3.378.596,00	4.511.339,16	5.523.536,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.274.506,42	50.653.556,66	51.007.229,56	51.525.702,5
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	8,47	10,61	12,58	11,1
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	4,77	6,67	8,84	10,7
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	59.129.407,70	60.784.267,99	61.208.675,47	61.830.843,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	53.216.466,93	54.705.841,19	55.087.807,92	55.647.758,7
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO	DO EXERCÍCIO E	DE 2019
OUTROS VALORES NÃO INTEGRÂNTES DA DC	ANTERIOR	Até 1° Quad.	Até 2° Quad.	Até 3° Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	1.019.976,39	1.114.298,23	1.114.298,23	1.592.834,0
PASSIVO ATUARIAL	72.586.838,19	72.586.838,19	106.382.470,86	106.382.470,86
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	538.882,96	595.336,36	614.293,54	642.359,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.052.958,14	3.356.605,77	1.452.870,85	5.253.691,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Resnonsável . emitido em 24/ian/2020 as 0	Na e 35m.	.,,	.,	



MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECUURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, ali	neas "a" e "b" do ir	ciso II e § 1°)		_		_								RS
REC	EITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVIS ATUALIZ			eríodo	%			%	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-OF	CAMENTÁD	IAS) (I)		+	65.669.481.8	(a) 3 80.01	3.685.80		(b) 056.868.6	(b/s	(c)		(c/a)	16.409.968
RECEITAS CORRENTES					65.621.472,8		9.736,45		852.250,2 870.020.4	7 16)	13 59.43	12.639,91	87,79	8.267.096
IMPOSTOS, TAXAS E CONT Impostos	RIBUIÇÕES I	DE MELHORI	IA		7.264.325,1 5.394.717,0		4.325,19 4.717,05		870.020,4 791.139,6			15.287,75 17.892,81		729.037 -353.175
Taxas					918.842,0		8.842,00		41.480,7			7.580,87		381.261
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES					950.766,1 3.289.242,0	0 3.33	0.766,14 0.242,00		37.400,0 642.325,1			19.814,07 19.364,91		700.952 100.877
Contribuições Sociais					1.887.000,0		7.000,00		415.035,6 0,0			1.127,43		125.872
Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades	Privadas de Se	rvico Social e	de		0,0		0,00		0,0			0,00		0
ormação Profissional					1.402.242,0		3.242,00		227.289,5	4 15.1		8.237,48	101.73	-24.995
Contribuição para o Custeio d RECEITA PATRIMONIAL	o Serviço de Ili	aminação Púb	lica		4.912.799,0		9.680,90		828.726,1			8.237,48 21.211,24		-24.995 -1.171.530
Exploração do Patrimônio Imo	biliário do Est	ado			0,0		0,00		1.293,4			2.245,40		-12.245
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Público	ne Mediante Co	meessão Pern	nicella		4.912.799,0 0,0		9.680,90 0,00		827.432,7 0,0			0,00 0,00		-1.159.284 0
Autorização ou Licença		nicessao, rem												
Exploração de Recursos Natur	ais				0,0		0,00	1	0,0			0,00		
Exploração do Patrimônio Inta Cessão de Direitos	ingivei				0,0	0	0,00		0,0	0)	10	0,00	0,00	(
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA					0,0	0	0,00	1	0,0			0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,0		0,00		0,0			0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS					3.106.345,6 3.042.545.6		5.345,64 2.545.64		94.384,2			4.526,23 17.790.23		691.819
Serviços Administrativos e Co Serviços e Atividades Referen	merciais Gerai tes à Navegacă	is io e ao Transn	orte		3.042.545,6		0,00		94.384,2			0,00		664./3
Serviços e Atividades referent	es à Saúde				0,0		0,00		0,0			0,00		
Serviços e Atividades Finance Outros Serviços	iras				63.800,0	0 6	3.800,00		0,0	0)	10 3	6.736,00	57,58	27.06
TRANSFERÊNCIAS CORRE					46.963.733,0 21.111.420,4		4.114,72 1.802,12		.405.608,3 .887.273,0			12.840,00 14.309,96		8.021.274 3.007.493
Transferências da União e de s Transferências dos Estados e o		eral e de suas			17.188.157,6		1.802,12 8.157,60		.156.880,9			14.309,9t 12.675,35		4.305.483
Entidades														
Transferências dos Municípios Transferências de Instituições	s e de suas Enti Privadas	idades			0,0 6.155.0		0,00 5.155.00		0,0			0,00		6.15
Transferências de Outras Insti	tuições Pública	s			8.658.000,0		8.000,00	1.	361.454,3			5.854,65		702.14:
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Fisi	ione				0,0 0,0	0	0,00		0,0			0,00		
Transferências Provenientes d	e Depósitos Nã	io Identificado	ıs		0,0	o	0.00	1	0.0	0 0	10	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRE Multas Administrativas. Contr	NTES				85.028,0 9.233,0	0 8	5.028,00 9.233,00	1	11.185,9	7 13, 7 5,	16 18 20	3.058,11	33,12	-104.38 6.17
Indenizações, Restituições e R	essarcimentos				55.923,0	0 5	5.923,00	1	9.257,7	16;	55 7	2.191,37	129,09	-16.26
Bens, Direitos e Valores Incor		rimônio Públi	co		0,0 19.872.0		0,00	1	0,0			0,00		-94.28
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL					48.009,0	0 12.31	3.949,35	1	204.618,3	7 1)	56 4.17	1.077,20	33,87	8.142.87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,0		0.000,00 0.000,00		0,0			2.297,52		2.537.70 2.537.70
Operações de Crédito - Merca Operações de Crédito - Merca					0,0	0	0,00		0,0			62.297,52 0,00		2.537.70
ALIENAÇÃO DE BENS					48.009,0 24.620,0	0 13	8.107,40 4.620,00		0,0			6.430,65 7.500,00		-168.32 -132.88
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis					24.620,0		4.620,00 3.487,40		0,0		10 15	17.500,00 18.930,65	131,23	-132.88
Alienação de Bens Intangíveis					0,0		0,00		0,0		10	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRI TRANSFERÊNCIAS DE CAP	ESTIMOS ITAL				0,0		0,00 5.841,95		204.618,3			0,00		5.773.49
Transferências da União e de s	suas Entidades				0,0		5.871,25		204.618,3			19.643,65		487.22
Transferências dos Estados e o Entidades	lo Distrito Fed	eral e de suas			0,0	0 6.13	8.970,70	1	0,0	0)	10 85	2.705,38	13,89	5.286.26
Transferências dos Municípios	s e de suas Enti	idades			0,0		0,00		0,0			0,00		
Transferências de Instituições Transferências de Outras Insti	Privadas				0,0		0,00		0,0			0,00		
Transferências do Exterior		s			0,0	0	0,00		0,0	0)	10	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físi	icas				0,0	0	0,00		0,0			0,00		
Transferências Provenientes d OUTRAS RECEITAS DE CAF	ITAL	io Identificado	IS		0,0		0,00		0,0			0,00		
Integralização do Capital Soci	al			1	0,0	에	0,00	1	0,0	0)	10	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilio	dades do Tesou	ro			0,00		0,00		0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital)				0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMEN	TÁRIAS) (II)			\perp	3.768.950,00 69.438.431,83	3.768 83.782	950,00		63.821,05	17,61	3.679.2 67.282.5	209,42	97,62 80,31	89.740,5 16.499.709,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REF		NTO (IV)		+	0,00	63.782	0,00	11.7	0,00	0,00	07.2823	0,00	0,00	16.499.709,2
Operações de Crédito - Mercado		- (-1)			0,00	1	0,00		0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,0
Mobiliária Contratual					0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado	Externo				0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Mobiliária					0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIA	MENTO (V) =	(III ± IV)		╀	0,00 69.438.431,83	83.782.	0,00	11.7	0,00	13,99	67.282.5	0,00	0,00 80,31	16.499.709,2
DÉFICIT (VI)	MENIO(V)-	(III + IV)		+	-		333,80			-	07.202.0	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)					69.438.431,83	83.782		11	.720.689,69	13,99	67.282			-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTI Recursos Arrecadados em Exercí-		DDDC			- 0.00	2.676	545,61 0,00			-	2.676	.545,61	-	-
Superávit Financeiro Utilizado pa						2,676	545,61				2.676	545,61		-
				_			Dec-	reac r	KECUTAI	ue I		_	_	INSCRITAS E
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	E	DESE	PESAS IHADAS	SALDO	DESF	LIQUID		,A3	SALDO	DESE		RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No		Até o	(g)=(e-f)	>	io I	Até o	\dashv	SALDO (i)=(e-h)	O PEF	OGOIS	NÃO PROCESSADO
			Perio	ao	Periodo (f)		Per	iodo	Period (h)	0		(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.926.978,45	77.389.288,03	9.561	.848,07	58.572.183,45	18.817.104,58	10.5	63.638,20	54,606.5	157,70	22.782.330,33	49.3	187.227,24	3.965.225
DESPESAS CORRENTES	55.701.524,82	57.995.529,32		676,18	49.616.610,23	8.378.919,09		57.344,62	49.251.7	37512	8.743.791,57		190.231,29	364.872
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.440.991,70 224.000,00	33.580.540,33 344.000,00		.702,98 .564,53	28.742.765,43 336.694,64	4.837.834,90 7.305,36		18.702,98 66.564,53	28.742.7		4.837.834,91 7.305,36		262.978,80 536.694,64	0,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.036.533,12	24.070.988,99		.408,67	20.537.210,16	3.533.778,83		72.077,11	20.172.1	37,69	3.898.651,30		990.557,85	364.872
Transferências a Municipios Demais Despesas Correntes	0,00 22,036,533,12	0,00 24,070,988,99		0,00 .408,67	0,00 20.537.210,16	0,00 3,533,778,83		0,00 72,077,11	20.172.1	0,00	0,00 3,898,651,30	,	0,00 990.557,85	364.872
Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL	3.883.469,00	24.070.988,99 19.171.774,08		.408,67 .171,89	20.537.210,16 8.955.573,22	3.533.778,83 10.216.200,86		06.293,58	5.355.2		13.816.554,13		990.557,65 196.995,95	364.872, 3.600.353,
INVESTIMENTOS	2.371.469,00	18.126.874,08	1,160	.579,43	7.953.233,64	10.173,640,44	1.2	51.701,12	4.352.8		13.773.993,71	3.2	236.963,97	3.600.353
INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00 1.512.000,00	0,00 1.044.900,00	144	0,00 .592,46	0,00 1,002,339,58	0,00 42,560,42		0,00 54.592,46	1.002.1	0,00	0,00 42,560,42		0,00	0,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.984,63	221.984,63		0,00	0,00	221.984,63		0,00		0,00	221.984,63		0,00	0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.266.204,38	3.824.644,38	727	459,68	3.043.584,13	781.060,25	7	27.459,68	3.043.5	84,13	781.060,25	2.7	760.098,67	0,
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.193.182,83	81.213.932,41	10.289	.307,75	61,615,767,58	19.598.164,83	11.5	91.097,88	57,650.5	41,83	23.563.390,58	52.1	147.325,91	3.965.225
AMORTIZAÇÃO DA				_				\rightarrow		\rightarrow				0
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Divida Interna	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		00,0		0,00	0,00		0,00	0,
Divida Mobiliária Outras Dividas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,
Divida Mobiliária Outras Dividas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		00,00 00,0		0,00	0,00		0,00 0,00	0,
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	64.193.182,83	81.213.932.41	10.289	_	61,615.767,58	19.598.164,83	11 -	91.097,88	57,650.5	\rightarrow	23.563.390,58		147.325,91	3.965.225
(XII) = (X + XI) SUPERÁVIT (XIII)				,.3	5.667.158,95				9.632.3				135.600,62	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.193.182,83	81.213.932,41	10.289	307,75	67.282.926,53	13.931.005,88	11.5	91.097,58	67.282.5		13.931.005,88	67.2	282.926,53	3.965.225
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Nota: Durante o exercício, somerne as desp processados são também consideradas exe- . a) Despesas liquidadas, consideradas aqu . b) Despesas empenhadas mas não liquida da Lei 4.320/64.								iquidadas reício, po	inscritas o	em resto art.35, i	s a pagar inciso II			
RECEITAS INTRA	-ORÇAMENT	ÁRIAS		P	REVISÃO INICIAL	PREVISĀ ATUALIZA	O DA	no Per	riodo	%	REALIZAD Até o Perí	odo	%	SALDO (a-c)
DECEITAS (INTRA ORCANSSES	ÁDIACO			-	3.768.950,00	(a) 3.768.	250 00	(b) 53.821,05	(b/a) 17,61	(e) 3.679.2		(c/a) 97,62	89.740,5
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENT RECEITAS CORRENTES	arias) (II)				3.768.950,00	3.768.	250,00	66	53.821,05	17,61	3.679.2	209,42	97,62	89.740,5
CONTRIBUIÇÕES					2.830.500,00 2.830.500,00	2.830. 2.830.			21.573,07 21.573,07	18,43 18,43	2.766.2		97,73 97,73	64.272,7 64.272,7
Contribuições Sociais OUTRAS RECEITAS CORREI	NTES				2.830.500,00 938.450,00		500,00 150,00		21.573,07 42.247,98	18,43		227,22 982,20	97,73	64.272,71 25.467.81



MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

SALDO (g)=(e-f)

No Até o Período Período (h) 727.459,68 3.043.584

SALDO (i)=(e-h)

DESPESAS EMPENHADAS

No Até o Período Período (f) 727.459,68 3.043.584

DOTAÇÃO TUALIZAD

R\$ 1,00 LRF, Art. 48 - Anexo VI VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE RECEITA CORRENTE LÍOUIDA Receita Corrente Líquida Ajustada 51.525.702,52 DESPESAS COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL esa Total com Pessoal - DTP te Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00% Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máx VALOR % SOBRE A RCL DÍVIDA CONSOLIDADA % SOBRE A RCL VALOR 11.335.654,55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A RCL Operações de Crédito por Antecipação de Receita 0,00 Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Re 3.606.799.1 RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 13.359/2020
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RESOLVE:
Atl. 1º Autorizar o Senhor ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito do Município de Terra Roxa, portador do CPF nº 391.385.779-68, matrícula 5614, viajar até Curtibla - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, na Universidade Federal do Paraná - LPFR, Workshop da Previdencia, Gabinete do Deputado Paulo Litro, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, FUNDEPAR e Secretaria de Estado da Seguranaça Pública do Estado do Paraná - un como de 1920 de 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFETURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 13.360/2020
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Secretário Municipal de Administração do Município de Terra
Roxa – PR. e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Senhor GERSON GIOMBELLI, Secretário Municipal de Administração do Município de Terra Roxa,
portador do CPF nº 549.175.909-06, matrícula 120553, viajera té Curítiba - PR, para tratar assuntos de interesse do
Município, no Iniversidade Federal do Paraná – UFPR, Workshop da Previdência, Gabinete do Deputado Paulo Litro,
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB, FUNDEPAR e Secretaria de Estado da Segurança
Pública do Estado do Paraná, nos días 27 a 29 de janeiro de 2020, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias,
correspondente a 05 vezes o valor da unidade Fiscal de Terra Roxa – UNITERRA, para cada diária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ Rua Santa Catarina, 409 - CNPJ nº 76.247.329/0001-13

Fone (0xx44) 3653-1301 - 3653-1288 PORTARIA N.º 718/2020

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1.º CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE "LICENÇA MATERNIDADE" DA CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO TUTELAR - MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito do município de Tuneiras do Oeste – Estado do Paraná, TAKETOSHI SAKURADA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes, e CONSIDERANDO - as eleições do dia 06/10/2019, em que os eleitores do município, através do voto direto facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar CONSIDERANDO - que a Conselheira Tutelar EVELAINE DAIANE MARQUES SOUZA, encontra-se em período de

'Licença maternidade" e, ocorrendo à vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar a 1.º Conselheira Suplente LOISLENE CRISTINA BATISTA DE SOUZA, portadora do RG. N.º 13.580.020-1 SSP/PR e do CPF. N.º 098.224.020-04, para exercer a função de

Conselheira Tutelar enquanto Titular, dando cumprimento a Lei Federal de n.º 8.069/1990, considerando as atribuições conferidas nela e nas Leis Municipais n.º 087/2014 e Lei Complementar de n.º 071/2019. Art. 2.º - A nomeação de que trata o Artigo 1.º será pelo período de 23 de janeiro de 2020 a 22 de julho de 2020, em

substituição à Conselheira Titular identificada nesta Portaria que estará em gozo de Licença Maternidade, garantida por Lei. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o período estabelecido no Art. 2.º deste

Instrumental, revogando as disposições em contrário. Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2020. TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.438.431,8
Previsão Atualizada	75.740.170,6
Receitas Realizadas	12.026.621,3
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.333.269,7
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.193.182,8
Créditos Adicionais	7.635.008,5
Dotação Atualizada	71.828.191,4
Despesas Empenhadas	10.092.201,0
Despesas Liquidadas	7.873.694,1
Despesas Pagas	5.721.004,0
Superávit Orçamentário	4.152.927,1
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.092.201,0
Despesas Liquidadas	7.873.694,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.704.727,4
·	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO		- 1		
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.820.586,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas				532.640,54
Resultado Previdenciário				1.287.946,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultac até o Período (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.706.856,00	-172.5	99,36	-10,11
Resultado Primário				
	1.316.628,00	-153.1	38,84	-11,63

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.094.528,98	61.180,98	3.380.216,24	1.653.131,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.218.382,41	93.441,64	1.418.329,86	4.706.610,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.312.911,39	154.622,62	4.798.546,10	6.359.742,67
	Valor	Limites	Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.470.157,22	<18% / 25%>	20,	52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,0	00
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.210.846,05	60%	76,	77
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurac	lo Até Período	Saldo Não	Realizado
Receita de Operação de Crédito		728.896,02		-728.896,0
Despesa de Capital Líquida		1.023.665,77		10.605.726,6
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	9.595.552,39	17.569.822,72	25.749.588,10	9.311.509,1
Despesas Previdenciárias	5.407.579,25	12.638.447,39	17.152.176,10	13.811.593,4
Resultado Previdenciário	4.187.973,14	4.931.375,33	8.597.412,00	-4.500.084,2
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurac	lo Até Período	Saldo a l	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		297.803,40		-247.521,4
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		50.282,0
	Valor	Limites	Constitucionais	Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado	até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.688,68	15,00	5,31	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AI	PURADO NO E	XERCÍCIO CO	ORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,0

RIVALDO LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Wilson Roberto Barbosa Serra - CRC/PR 15797-9/O Contador

nterf Tall Their	MUNICÍPIO DE TAPEJARA
1	PODER EXECUTIVO
1	ESTADO DO PARANÁ
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TUSANT	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
***	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO
ANEXO 4 (LRF, art. 55, inci	so I, allinea "d" e inciso III allinea "e")

	VALOR RI	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Contratual	128.263,58	2.162.297,5
Interna	128.263,58	2.162.297,5
Empréstimos	128.263,58	2.162.297,5
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Empréstimos	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,0
TOTAL (III)	128.263,58	2.162.297,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LÍMITES. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR 51.525.702,52	% SOBRE A RCL
		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.525.702,52	- 0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) TOTAL CONSIDERADO PARA FIRS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (III» + V - I» - III» LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	51.525.702,52 0,00	- 0,0 4,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V)	51.525.702,52 0,00 2.162.297,52	- 0,4 4,5 16,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) TOTAL CONSIDERADO PARA PINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (III» + V - I» - III) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA SE EXTERNAS (16%)	51.525.702,52 0,00 2.162.297,52 8.244.112,40	- 0,0 4,2 16,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (IIIa + V - Ia - IIIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (IRIGIOSI III 68) F dat. 159 dat. 189 b <14,40%>	51.525.702,52 0,00 2.162.297,52 8.244.112,40 7.419.701,16	- 0,6 4,2 16,6 14,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) OTAL CONSIDERADO PARA PIRS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (IIIa + V - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULI UÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CEÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14.40% - OPERAÇÕES DE CEÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	51.525.702,52 0,00 2.162.297,52 8.244.112,40 7.419.701,16 0,00	- 0,0 4,2 16,0 14,0 0,0 7,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) OTAL CONSIDERADO PARA PINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (IIIa + V - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULTUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTENNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – <14.40% > OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOR ANTICIPAÇÃO DO RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	\$1,525,702,52 0,00 2,162,297,52 8,244,112,40 7,419,701,16 0,00 3,606,799,18	- 0,0 4,2 16,0 14,0 0,0 7,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) TOTAL CONSIDERADO PRA FINIS DA APIRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) - (IIIa + V - Ia - IIIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULTUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (IIICRIO IIII do §º do art. 59 da LRF) - < 14,40%> OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	\$1,525,702,52 0,00 2,162,297,52 8,244,112,40 7,419,701,16 0,00 3,606,799,18 VALOR RE No Quadrimestre	0,0 4,2 16,0 14,4 0,0 7,0 CALIZADO Até o Quadrimestre de Referência
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) TOTAL CONSIDERADO PRAR FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (IIIa + V - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (Inicio III do § I* do art. 9 da LRP) - 14,40% DEPRAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	\$1.525.702,\$2 0,00 2.162,297,\$2 8.244,112,40 7.419.701,16 0,00 3.606,799,18 VALOR RE No Quadrimestre de Referência	- 0,0 4,4 4,5 16,6 14,4 0,0 0,0 7,6 2ALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) – (III.» + V - Is - II.0) LIMITE GERAL DEFÍNIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (III.610 IIII. do § 1º do str. 50 da LR?) - 1/4,40%- LIMITE DE ALERTA (III.610 III. do § 1º do str. 50 da LR?) - 1/4,40%- OPERAÇÕES DE GEDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA PURCEIMENTOS DE DIVIDAS	51.525.702.52 0.00 2.162.297.52 8.244.112.40 7.419.701,16 0.00 3.606.799,18 VALOR RE NO Quadrimestre de Referência	- 0,6 4,2 16,6 14,4 0,6,6 7,8 2ALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a) 0,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) OPERAÇÕES VEDADAS (V) OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) - (IIIa + V - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR ESSULILIÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (INCISO III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14.40%- OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Parcelimentos de Dividas Tributos	\$1.525.702,52 0,00 2.162.297,52 8.244.112,40 7.419.701,16 0,00 3.606.799,18 VALOR RE No Quadrimentre de Referència 0,00 0,00	- 0,0 4,2 16,4 16,4 0,0 7,3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO CESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 717/2020

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 100, Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - REINTEGRAR mediante deferimento do requerimento datado de 23 de Janeiro de 2020, a Servidora PRISCILA BEZERRA DO AMARAL, portadora do CPP nº 067.793.339-80, ao seu Cargo Efetivo de GARI, pelo regime estatutário, conforme Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 100.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 24 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 23 de Janeiro de 2020.

CUMPKA-SE Tuneiras do Oeste, 23 de Janeiro de 2020. TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Att. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2019 - ACESF, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de artigos funerários (fluídos, instrumentos, máquinas e produtos médicos hospitalares), que serão utilizados durante os procedimentos de tanatopraxia e preparação para velórios, para atender as necessidades da ACESF, tendo sido declaradas vencedoras as empresas L CKLIEMANN - ME., para os itens 16 e 17, ANUBIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA. ME. para os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 20 e 21 e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMIENTOS EIRELI ME., para os itens 02, 03, 04, 05, 12 e 15.
Att. 2º - Esta Potraria entria em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de janeiro de 2, 220.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PORTARIA Nº 153/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 032/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribujções legais, R E SO LV E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 032/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para obras de reforma e ampliação do posto de combustíveis do Pátio Rodovário Municipal, incluso materiais e mão de obra, fornecimento e instalação de sistema de recirculação de efluentes e todas as licenças ambientais e vaigidas pelos órgãos fiscalizadores, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e específicações e estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

CARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019				
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.274.506,42	50.653.556,66	51.007.229,56	51.525.702,52		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.840.391,41	11.143.782,47	11.221.590,50	11.335.654,55		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	9.756.352,27	10.029.404,22	10.099.431,45	10.202.089,10		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO		O DO EXERCÍCIO D			
Pos For a pos sup	ANTERIOR 0.00	Até o 1º Quadrimestre 0.00	Até o 2º Quadrimestre 0.00	Até o 3º Quadrimestre 0.00		
DOS ESTADOS (VII)	0.00	0.00	0.00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	.,	.,	.,	.,		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA AI	PLICAÇÃO EM	ACÕES E	PREVISÃ	i 0		EVISÃO	RE	CEITAS R	EALIZADAS
SERVIÇOS PÚBLICOS			INICIAI		ATUA	(a)	até :	(b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			5.394.71	17,05		5.394.717,05		5.747.892,81	106,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.199.88			1.199.883,75		1.620.483,20	135,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITE	II		799.20			799.200,00		758.505,69	94,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.392.93			1.392.931,00		1.159.671,63 1.720.151.11	83,25 103,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF Imposto Territorial Rural - ITR				0.00		0.00		0.00	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impos	tos			58.00		8.558.00		28.654.07	334.82
Divida Ativa dos Impostos			167.99			167.998,00	l	448.228.12	266,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida	Ativa		158.30	09.00		158.309.00	l	12.198.99	7.71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIOS	NAIS E LEGAIS (II)	40.034.27	75,00	4	0.034.275,00	3	1.984.162,34	79,89
Cota-Parte FPM			18.469.33	39,00		8.469.339,00	13	5.422.434,96	83,50
Cota-Parte ITR			742.81	14,00		742.814,00		842.066,55	113,36
Cota-Parte IPVA			2.488.88			2.488.882,00		1.684.617,43	67,69
Cota-Parte ICMS			17.930.67		1	7.930.676,00	13	3.817.778,55	77,06
Cota-Parte IPI-Exportação			264.28			264.284,00		217.264,85	82,21
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto	s e Transferências C	onstitucionais	138.28			138.280,00		0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		138.28	0.00		138.280,00		0,00	0,00	
Outras								0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) – I + II	IOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = 1 + II						3"	7.732.055,15	83,06
			i		ррг	EVISÃO	DE	CEITAS D	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINA	PREVISÃ			LIZADA	-				
RECEITAS ADICIONAIS LAKA FENA	INICIAI	L		(c)	ate	(d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA U Provenientes da União Provenientes do Estado	ÍNICO DE SAÚDE	-SUS	2,415.89	2.898.554,00 3.898.230,82 2.415.890,00 3.379.801,45 425.660,00 425.660,00		3.513.475,88 3.364.528,82 131.403,04		90,13 99,55 30,87	
Provenientes de Outros Municípios				0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Receitas do SUS			57.00	57.004,00				17.544,02	18,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS				0,00		1.200.000,00		123.923,41	10,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCU				0,00			0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA	SAUDE		6.89	6.895,00		11.221,05		1.967,38	17,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA F	INANCIAMENT	O DA SAÚDE	2,905.44	49,00	5.109.451,87		3.639.366,67		71,23
			DESPESAS EMI	PENE	IADAS	DESPESA	S LIQU	JIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		% (e)*100	Até o Bim	estre	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar
		(e)	(f)	Ĺ		(g)		.,	não Processados
DESPESAS CORRENTES	14.849.244,00	15.205.527,16	13.200.677,4	1	86,81	13.041.	398,94	85,77	159.278,47
Pessoal e Encargos Sociais	7.600.776,00	7.622.283,03	6.666.341,3	3	87,46	6.666.	341,33	87,46	0,00
Juros e Encargos da Divida	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00	0,00	0.00
Outras Despesas Correntes	7.248.468.00	7.583.244.13	6.534.336.01		86.17	6.375.		84.07	159.278.47
DESPESAS DE CAPITAL	85.211.00	2.440.625.50	2.217.493.49		90.86	1.064.		43.61	1.153.086.01
Investimentos	85.211,00	2.440.625.50	2.217.493,4		90,86		407,48	43,61	1.153.086,01
Inversões Financeiras	85.211,00	2.440.625,50	2.217.493,49		0.00	1.064.	0.00	0.00	0.00
Amortização da Divida	0.00	0,00	0,01		0.00	1	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.934.455,00	17.646.152,66	15.418.170,9	-	87,37	14.105.	.,,	79,94	1.312.364,48

OTAÇÃO NICIAL 0,00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	DESPESAS I		
		(h)	(h/IVf) *100	Até o Bimes	tre % (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processado
	0.00	0.00	0.0		0.00 0.0	0.0
0,00	0,00	0,00	0,0		0,00 0,0	
2.892.399,00	5.912.216,97	5.252.518,90	34,0			
2.884.751,00	4.508.568,97	3.895.084,97	25,26	3.875.79	3,46 27,4	8 19.291,
0,00	0,00	0,00	0,0) (0,00	0,0
7.648,00	1.403.648,00	1.357.433,93	8,80	417.59	,83 2,9	6 939.842,1
0.00	0.00	4.534,90	0,03	3.63	1,90 0,0	3 900,
0.00	0.00	770.006,93	4,9	770.000	5,4	6 0.1
0.00	0.00	524.439,20	3,40	524.43	9,20 3,7	2 0.
0.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00	0.
0.00	0.00	0,00	0,0	0	0,00 0,0	0.
2.892.399,00	5.912.216,97	6.551.499,93	42,45	5.591.46	i,32 39,6	4 960.033,
2.042.056,00	11.733.935,69	8.866.670,97	57,5	8.514.34	0,10 60,3	6 352.330,
					Ī	23,5
R EXECUTA	ADO E O LIMITE	MÍNIMO CONSTI	FUCIONA	L		3.206.862,
DOS A	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	P	AGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	769.106,9	0,0	D	0,00	0,00	0,00
	769.106,5	0,0	D	0,00	0,00	0,00
		RESTO	S A PAG	AR CANCELAD	OS OU PRES	CRITOS
		Saldo Inicial				Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00 7.648,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	0.0 0.00 0.00 0.00 7.648,00 1.403.648,00 1.357.433,31 8,80 1.403.648,00 1.357.433,31 8,80 0.00 0.00 0.00 4.334,90 0.00 0.00 0.00 0.7700,06,93 4,9 0.00 0.00 0.524.439,20 3,44 0.00 0.00 0.524.439,20 3,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00	0.00

TOTAL	769.106,	93 0,00		0,00	00,00		0,00	
		RESTO	S A PAG	AR CANCEL	ADOS OU PRI	ESCR	ros	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRE DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ARTIGO 24, § 1° e 2°		Saldo Inicial		Despesas custo exercicio de re (j)			aldo Final io Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0.00		0.00		0.00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00		0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	5	524.439,20		-524.439,20		
TOTAL (VIII)		0,00		524.439,20		-524.439,20		
			LI	MITE NÃO C	UMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUA CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS D RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO	E APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial		Despesas cust exercicio de r (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
TOTAL (IX)								
D – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			·		•		R\$ 1,00	
		DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESA	S LIQUIDAD	AS	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM SAÚDE DOTAÇÃ	O DOTAÇÃO	A46.0	96	A15.0	9.0		RESTOS A	

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.773.555,00	5.015.139,52	4.270.089,69	27,70	4.082.974,88	28,95	187.114,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.353.534,00	11.495.647,14	10.580.013,27	68,62	9.460.883,60	67,07	1.119.129,67
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	623.619,00	936.619,00	554.222,94	3,59	548.102,94	3,89	6.120,00
Vigilância Epidemiológica	183.747,00	198.747,00	13.845,00	0,09	13.845,00	0,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.934.455,00	17.646.152,66	15.418.170,90	100,00	14.105.806,42	100,00	1.312.364,48

to Barbosa S 15797-9/O Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 154/2020

PORTANTA N° 134/20/20
Homologa o Jugamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 136/2019 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 136/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o formecimento de uniforme escolar completo e camisetas para formatura do PROERD, para o ano letivo de 2020, deste Municipio, tendo sido declarada vencedoras as empresas SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP., para os lotes 01 e 02, CLÁUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES, para o lote 03 e MICHELE FERREIRA CARDOSO, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 155/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 139/2019 - PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 139/2019 — PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2020, tendo sido declarada vencedoras as empresas J.P. FACCIN MERCADO ME., para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 30, 40 e 42, TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, para os itens 14, 15 e 16. T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS, para os itens 01, 02, 08, 09, 10, 13, 19, 20, 22, 24, 25, 33 e 35, R& M ALIMENTOS EIRELI, para os itens18, 23, 26, 27, 28, 29 e 41, A.M.C. QUESSA & CIA. LTDA., para os itens 36, 37 e 38 e IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA.

ME., para os itens 17, 32, 34 e 39.. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ODOS AMENTO EISCAL E DA SECULIDIADA E SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

		PLANO PREVIDENCIÁ	RIO	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (
2018	4.250.809,98	1.934.395,69	2.316.414,29	34.821.686,
2019	4.544.220,76	2.172.314,63	2.371.906,13	37.193.592,
2020	4.835.014,37	2.372.984,75	2.462.029,62	39.655.621,
2021	5.125.636,71	2.560.009,44	2.565.627,27	42.221.249,
2022	5.424.081,29	2.796.892,61	2.627.188,68	44.848.437,
2023	5.726.710,94	3.025.384,81	2.701.326,13	47.549.763,
2024	6.028.742.95	3.237.442.42	2.791.300.53	50.341.064.
2025	6.328.258,62	3.542.961,42	2.785.297,20	53.126.361,
2026	6.631.376,72	3.823.155,59	2.808.221,13	55.934.582,
2027	6.930.066,18	4.115.690.85	2.814.375.33	58.748.958.
2028	7.215.959,53	4.550.099,20	2.665.860,33	61.414.818,
2029	7.459.824.17	5.213.434.83	2.246.389.34	63.661.207.
2030	7.740.997,51	5.473.004,02	2.267.993,49	65.929.201,
2031	7.998.531.41	5.872.360.58	2.126.170.83	68.055.372
2031	8.251.645,17	6.207.384,12	2.044.261,05	70.099.633
2032	8.231.645,17 8.506.265,88	6.504.218,44	2.002.047,44	72.101.680,
2033	8.306.263,88 8.764.766.25	6.743.640.26	2.002.047,44	72.101.680,
			2.021.125,99	
2035	9.035.286,24	6.876.931,34		76.281.261,
2036	9.293.242,26	7.178.578,23	2.114.664,03	78.395.825,
2037	9.552.627,87	7.389.559,61	2.163.068,26	80.558.893,
2038	9.831.350,03	7.250.632,54	2.580.717,49	83.139.611,
2039	10.105.076,63	7.384.838,48	2.720.238,15	85.859.849,
2040	10.326.935,12	7.980.574,53	2.346.360,59	88.206.209,
2041	10.583.279,33	8.211.008,86	2.372.270,47	90.578.480,
2042	10.857.600,02	8.254.950,61	2.602.649,41	93.181.129,
2043	11.147.545,91	8.342.987,03	2.804.558,88	95.985.688,
2044	5.526.179,50	8.287.513,84	-2.761.334,34	93.224.354,
2045	5.377.456,49	8.216.882,46	-2.839.425,97	90.384.928,
2046	5.243.117,40	7.999.921,96	-2.756.804,56	87.628.123,
2047	5.103.915,17	7.743.937,28	-2.640.022,11	84.988.101,
2048	4.987.306,29	7.338.482,02	-2.351.175,73	82.636.926,
2049	4.841.629,71	7.368.455,95	-2.526.826,24	80.110.099,
2050	4.723.486,30	7.081.805,45	-2.358.319,15	77.751.780,
2051	4.611.712,06	6.746.879,28	-2.135.167,22	75.616.613,
2052	4.507.801,75	6.330.219,43	-1.822.417,68	73.794.195,
2053	4.402.883.54	6.085.637.24	-1.682.753.70	72.111.442.
2054	4.299.616,93	5.926.362,93	-1.626.746,00	70.484.696,
2055	4.225.762.01	5.521.723.77	-1.295.961.76	69.188.734
2056	4.150.215,28	5.314.568,42	-1.295.961,76 -1.164.353,14	68.024.381
2056	4.080.940,19	4.990.565,13	-909.624,94	67.114.756,
2057				
	4.004.063,70	4.710.136,23	-706.072,53	66.408.683,
2059	3.945.188,89	4.682.230,11	-737.041,22	65.671.642,
2060	3.884.702,73	4.509.574,50	-624.871,77	65.046.770,
2061	3.828.068,25	4.240.323,63	-412.255,38	64.634.515,
2062	3.767.074,72	4.207.169,43	-440.094,71	64.194.420,
2063	3.711.895,63	4.113.724,27	-401.828,64	63.792.591,
2064	3.662.257,73	3.978.204,54	-315.946,81	63.476.645,
2065	3.620.191,98	4.014.720,51	-394.528,53	63.082.116,
2066	3.567.876,43	3.939.599,38	-371.722,95	62.710.393,
2067	3.524.399,09	4.009.135,44	-484.736,35	62.225.657,
2068	3.484.139,04	4.020.152,21	-536.013,17	61.689.644,
EO – ANEXO 10	LRF, art. 53, § 1°, inciso II)			Em Rea
2069	3.416.998,94	3.959.581,22	-542.582,28	61.147.061,8
2070	3.333.120,30	3.889.553,80	-556.433,50	60.590.628,3
2071	3.272.284.37	4.110.624.41	-838.340.04	59.752.288.3
2072	3.201.530,19	4.249.136,38	-1.047.606,19	58.704.682,1
2073	3.107.749,43	4.290.407,68	-1.182.658,25	57.522.023,8
2074	3.010.903,54	4.467.410,49	-1.456.506,95	56.065.516,9
2074	2.914.668,40	4.566.893,19	-1.652.224,79	54.413.292,1
2076	2.813.960.32	4.548.164.50	-1.734.204.18	52.682.087.9
2076	2.682.658,66	4.586.448,91	-1.734.204,18	50.775.297,7
2077	2.570.150,12	4.794.766,13	-2.224.616,01	48.550.681,7
2078	2.570.150,12 2.428.653,42	4.794.766,13	-2.224.616,01 -2.357.948.20	48.550.681,7 46.192.733.5
2079 2080	2.428.653,42 2.293.970,52	4.786.601,62 4.853.452,57	-2.357.948,20 -2.559.482,05	46.192.733,5 43.633.251,4
2081	2.154.157,72	4.760.524,95	-2.606.367,23	41.026.884,2
2082	2.029.163,50	4.685.861,94	-2.656.698,44	38.370.185,7
2083	1.883.446,99	4.514.249,58	-2.630.802,59	35.739.383,1
2084	1.746.863,22	4.398.831,03	-2.651.967,81	33.087.415,3
2085	1.614.843,73	4.232.422,73	-2.617.579,00	30.469.836,3
2086	1.478.694,47	4.076.578,66	-2.597.884,19	27.871.932,1
2087	1.341.551,35	3.973.505,34	-2.631.953,99	25.239.978,1
2088	1.212.658,07	3.872.056,95	-2.659.398,88	22.580.579,3
2089	1.082.444,94	3.708.445,76	-2.626.000,82	19.954.578,4
2090	953.411,66	3.594.720,30	-2.641.308,64	17.313.269,8
2091	828.929,77	3.401.269,03	-2.572.339,26	14.740.930,5
2092	0,00	0,00	0,00	0,0
2093	0.00	0,00	0,00	0,0

RREO – ANEXO 10	(LRF, art. 53, § 1°, inciso II)			Em Rei
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	PLANO FINANCE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (
2018	0,00	0,00	0,00	0
2019	0,00	0,00	0,00	0
2020 2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0
2022	0,00	0,00	0,00	0
2023	0,00	0,00	0,00	(
2024	0,00	0,00	0,00	(
2025	0,00	0,00	0,00	(
2026	0,00	0,00	0,00	(
2027 2028	0,00	0,00	0,00	(
2028	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	(
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	(
2033	0,00	0,00	0,00	(
2034	0,00	0,00	0,00	(
2035	0,00	0,00	0,00	(
2036 2037	0,00	0,00	0,00	(
2038	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	(
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	(
2042	0,00	0,00	0,00	(
2043	0,00	0,00	0,00	(
2044	0,00	0,00	0,00	(
2045	0,00	0,00	0,00	(
2046	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	(
2047	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	(
2052	0,00	0,00	0,00	(
2053	0,00	0,00	0,00	(
2054	0,00	0,00	0,00	(
2055 2056	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	(
2057	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	(
2060	0,00	0,00	0,00	(
2061	0,00	0,00	0,00	(
2062	0,00	0,00	0,00	(
2063 2064	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	9
2065	0,00	0,00	0,00	(
2066	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	(
2069	0,00	0,00	0,00	
		2010 0 20/3		
	LRF, art. 53, § 1°, inciso II)			Em R
2070	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	
2074 2075	0,00	0,00 0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	

EO – ANEXO 10 (LRF, art. 2070	0.00	0.00	0.00	
	.,	.,		
2071	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	
2082	0,00	0,00	0,00	
2083	0,00	0,00	0,00	
2084	0,00	0,00	0,00	
2085	0,00	0,00	0,00	
2086	0,00	0,00	0,00	
2087	0,00	0,00	0,00	
2088	0,00	0,00	0,00	
2089	0,00	0,00	0,00	
2090	0,00	0,00	0,00	
2091	0,00	0,00	0,00	
2092	0,00	0,00	0,00	
2093	0,00	0,00	0,00	

RIVALDO LUIZ DA SILVA

Contador

Wilson Roberto Barbosa Serra - CRC/PR 15797-9/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N° 155(2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n° 141/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cama infantil e cadeira de alimentação, para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil de 0 a 3 anos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutor a e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, tendo sido declarada vencedoras as empresas T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, para o item 01 e ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP., para os itens 02 e 03...

Att. 2º. Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefetto Municipal

VICENTE AFONSO (ASPARINI)

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIAN º 158/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 003/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R ES OL VS.
AT. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 003/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empretada global, para execução de obras de ampliação, com área de 266,11m2 do Centro Municipal de Educação Infantii - CMEI Maria Montessori, localizado no Faque Vitória Régia, Municipio de Umuarama - PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apolo Financeiro para Despesa de Capital nº 0256.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Presidente: Isamu Oshima CPF 306.682.519-88
Secretário. Carlos Simões Garrido Júnior CPF 100.815.559-40
Membros: Vera Lucia Bezerra Monteiro CPF 600.628.789-72
Luz Genésso Picoloto

Flavia Staut CPF 053.548.999-40
Art. 2º Fica fixada a data de 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretaria de Administração

RREO - Anexo II (LRF. Art. 52. inciso II. alínea "c")

R\$ 1,00

leis@ilustrado.com.br

<u>Publicações legais</u>

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Funcão/Subfuncão	Dotação Inicial	Dotação Atualizada		as Empenhad	as %	Saldo		as Liquidada	as %	Saldo	INSCRITAS RESTOS A PA
r unçao/Subtunçao	Inicial	Atuanzada (a)	No Periodo	Até o Periodo (b)		(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSAE (f)
SPESAS EXCETO	65.172.227,45	82.634.537,03	9.561.848,07	58.572.183,45		24.062.353,58	10.863.638,20	54.606.957,70	94,72	28.027.579,33	3.965.2
TRA-ORÇAMENTARIA EGISLATIVA	2.469.470,00	2.469.470,00	0,00	966.723,75	1,57	1.502.746,25	0,00	965.077,45	1,67	1.504.392,55	1.6
Ação Legislativa	2.469.470,00	2.469.470,00	0,00	966.723,75	1,57	1.502.746,25	0,00	965.077,45	1,67	1.504.392,55	1.6
DMINISTRAÇÃO Administração Geral	6.008.294,12 4.101.160,12	5.934.740,71 4.097.606,71	975.291,62	5.377.759,47 3.693.268,75	8,73 5,99	556.981,24 404 337 96	1.004.317,00	5.287.369,00 3.615.345,68	9,17 6,27	647.371,71 482.261,03	90.3 77.9
Administração Financeira	1.121.526,00	1.173.526,00	677.746,47 225.103,72	1.096.023,02	1,78	77.502,98	706.306,43 225.103,72	1.096.023,02	1,90	77.502,98	11.9.
Controle Interno	169.560,00	57.560,00	9.743,13	42.751,04	0,07	14.808,96	9.743,13	42.751,04	0,07	14.808,96	
Administração de Receitas Proteção e Beneficios ao Trabalhador	400.048,00 216.000,00	400.048,00 206.000,00	33.298,30 29.400.00	377.948,76 167.767.90	0,61 0,27	22.099,24 38.232.10	44.563,72 18.600.00	376.281,36 156.967.90	0,65 0.27	23.766,64 49.032.10	1.6 10.8
DEFESA NACIONAL	37.800,00	123.300,00	29.785,43	116.470,60	0,19	6.829,40	29.785,43	116.470,60	0,20	6.829,40	10.0
Defesa Terrestre SSISTÊNCIA SOCIAL	37.800,00	123.300,00	29.785,43	116.470,60	0,19	6.829,40	29.785,43	116.470,60	0,20	6.829,40	22.6
Assistência ao Idoso	2.976.989,00 21.600.00	3.250.795,91 30.600,00	333.077,10 0.00	2.519.581,40 30.592,80	4,09 0.05	731.214,51 7.20	552.177,07 15.296,40	2.496.936,48 30.592,80	4,33 0.05	753.859,43 7,20	22.6
Assistência ao Portador de Deficiência	66.798,00	15.338,47	0,00	0,00	0,00	15.338,47	0,00	0,00	0,00	15.338,47	
Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	673.617,00 2.214.974,00	834.868,10 2.369.989,34	50.302,60 282.774,50	670.379,18 1.818.609,42	1,09 2,95	164.488,92 551.379,92	218.792,91 318.087,76	669.112,02 1.797.231,66	1,16 3,12	165.756,08 572.757,68	1.2 21.3
REVIDÊNCIA SOCIAL	10.159.219,00	10.519.219,00	945.120,38	3.865.774,83	6,27	6.653.444,17	945.120,38	3.865.774,83	6,71	6.653.444,17	21
Administração Geral Previdência do Regime Estatutário	268.620,00	328.620,00	32.148,80	182.643,56	0,30	145.976,44	32.148,80	182.643,56	0,32	145.976,44	
AÚDE	9.890.599,00 14.237.958,00	10.190.599,00 16.919.655,66	912.971,58 2.323.370,81	3.683.131,27 14.873.240,27	5,98 24,14	6.507.467,73 2.046.415,39	912.971,58 2.795.592,10	3.683.131,27 13.560.875,79	6,39 23,52	6.507.467,73 3.358.779,87	1.312.3
Atenção Básica	3.564.755,00	4.749.339,52	707.924,23	4.059.788,15	6,59	689.551,37	823.395,55	3.872.673,34	6,72	876.666,18	187.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária	9.876.237,00 613.219.00	11.085.350,14 886.219,00	1.504.189,70	10.280.914,33 518.692.79	16,69 0.84	804.435,81 367.526.21	1.861.726,64	9.161.784,66	15,89 0.89	1.923.565,48 373.646.21	1.119.1
Vigilância Epidemiológica	183.747.00	198.747,00	0,00	13.845,00	0,84	184.902.00	110.469,91 0,00	13.845.00	0,89	184.902,00	0.1
RABALHO	115.020,00	115.020,00	18.860,81	104.004,71	0,17	11.015,29	19.709,83	102.990,16	0,18	12.029,84	1.0
Fomento ao Trabalho DUCAÇÃO	115.020,00 13.523.914.19	115.020,00 14.733.003.77	18.860,81 2.392.194.17	104.004,71 12.939.308,29	0,17 21,00	11.015,29	19.709,83 2.795.210.35	102.990,16 12.840.915.88	0,18 22.27	12.029,84 1.892.087,89	1.0 98.3
Alimentação e Nutrição	664.156,00	664.156,00	13.774,64	652.913,37	1,06	11.242,63	144.839,48	642.888,74	1,12	21.267,26	10.0
Ensino Fundamental	9.689.880,44	9.509.970,02	1.498.637,77	8.234.877,54	13,36	1.275.092,48	1.744.370,09	8.146.869,80	14,13	1.363.100,22	88.0
Ensino Profissional Educação Infantil	294.560,00 2.819.697,75	215.560,00 4.140.697,75	41.638,96 833.996,61	173.336,10 3.724.047,90	0,28 6,04	42.223,90 416.649,85	41.638,96 837.682,17	173.336,10 3.723.687,86	0,30 6,46	42.223,90 417.009,89	
Educação de Jovens e Adultos	55.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	'
Educação Especial	0,00	200.000,00	4.146,19	154.133,38	0,25	45.866,62	26.679,65	154.133,38	0,27	45.866,62	
ULTURA Difusão Cultural	876.114,00 876.114,00	864.114,00 864.114,00	68.296,19 68.296,19	805.255,56 805.255,56	1,31 1,31	58.858,44 58.858,44	67.996,19 67.996,19	804.955,56 804.955,56	1,40 1,40	59.158,44 59.158,44	
RBANISMO	5.017.212,00	14.491.851,70	1.356.098,51	6.582.735,11	10,68	7.909.116,59	1.245.511,87	5.615.487,53	9,74	8.876.364,17	967.
Infra-Estrutura Urbana Servicos Urbanos	471.420,00 4.545.792,00	1.232.505,65 13.259.346,05	234.548,59 1.121.549,92	1.161.835,80 5.420.899,31	1,89 8,80	70.669,85 7.838.446,74	277.998,10 967.513,77	942.301,58 4.673.185,95	1,63 8,11	290.204,07 8.586.160,10	219.: 747.
ANEAMENTO	2.967.322,51	3.106.422,51	162.478,47	2.359.235,65	3,83	747.186,86	190.014,47	2.340.515,24	4,06	765.907,27	18.1
Administração Geral	862.687,65	890.787,65	65.002,29	846.471,15	1,37	44.316,50	65.138,29	838.285,62	1,45	52.502,03	8.1
Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano	5.500,00 2.099.134,86	5.500,00 2.210.134.86	0,00 97.476,18	0,00 1.512.764,50	0,00 2,46	5.500,00 697.370.36	0,00 124.876,18	0,00 1.502.229,62	0,00 2,61	5.500,00 707.905,24	10.:
ESTÃO AMBIENTAL	262.728,00	266.428,00	487,00	260.349,47	0,42	6.078,53	14.229,50	258.186,93	0,45	8.241,07	2.
Preservação e Conservação Ambiental	262.728,00	266.428,00	487,00	260.349,47	0,42	6.078,53	14.229,50	258.186,93	0,45	8.241,07	2.
GRICULTURA Extensão Rural	1.166.453,00 1.166.453.00	1.393.713,84 1.393.713.84	222.270,92 222.270.92	1.254.633,08 1.254.633,08	2,04 2,04	139.080,76 139.080.76	226.953,05 226.953.05	1.244.483,33	2,16 2.16	149.230,51 149.230.51	10. 10.
NDÚSTRIA	86.560,00	1.519.560,00	-9.277,87	242.833,20	0,39	1.276.726,80	102.113,43	237.833,20	0,41	1.281.726,80	5.0
Promoção Industrial OMÉRCIO E SERVIÇOS	86.560,00	1.519.560,00	-9.277,87	242.833,20	0,39	1.276.726,80	102.113,43	237.833,20	0,41	1.281.726,80	5.0
Turismo	12.960,00 12.960,00	1.325.688,19 1.325.688.19	0,00	1.309.408,69 1.309.408.69	2,13 2.13	16.279,50 16.279.50	122.471,61 122.471,61	190.923,40 190.923.40	0,33 0.33	1.134.764,79	1.118.4
RANSPORTE	1.297.109,00	1.548.187,31	238.276,83	1.323.858,64	2,15	224.328,67	227.704,96	1.279.775,76	2,22	268.411,55	44.0
Transporte Rodoviário DESPORTO E LAZER	1.297.109,00 527.360,00	1.548.187,31 847.942,80	238.276,83 79.057,00	1.323.858,64 777.308,75	2,15 1,26	224.328,67 70.634,05	227.704,96 107.629,00	1.279.775,76 520.898,68	2,22 0,90	268.411,55 327.044,12	44.0
Desporto Comunitário	527.360,00	847.942,80 847.942,80	79.057,00	777.308,75	1,26	70.634,05	107.629,00	520.898,68	0,90	327.044,12	256. 256.
NCARGOS ESPECIAIS	3.087.760,00	2.983.439,00	426.460,70	2.893.701,98	4,70	89.737,02	417.101,96	2.877.487,88	4,99	105.951,12	16.2
Proteção e Beneficios ao Trabalhador Serviço da Divida Interna	513.000,00 1.736.000,00	521.064,18 1.388.900,00	93.310,92 221.156,99	509.547,73 1.339.034,22	0,83 2,17	11.516,45 49.865,78	93.310,92 221.156,99	509.547,73 1.339.034,22	0,88 2,32	11.516,45 49.865,78	
Outros Encargos Especiais	838.760,00	1.073.474,82		1.045.120,03	1,70	28.354,79	102.634,05	1.028.905,93	1,78	44.568,89	16.2
ESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	341.984,63 341.984,63	221.984,63	0,00	0,00	0,00	221.984,63 221.984,63	0,00	0,00	0,00	221.984,63	
SPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.266.204,38	221.984,63 3.824.644,38	0,00 727.459,68	0,00 3.043.584,13	0,00 4,94	781.060,25	0,00 727.459,68	0,00 3.043.584,13	0,00 5,28	221.984,63 781.060,25	
EGISLATIVA	173.163,00	173.163,00	0,00	62.195,32	0,10	110.967,68	0,00	62.195,32	0,11	110.967,68	
Ação Legislativa DMINISTRAÇÃO	173.163,00	173.163,00	0,00	62.195,32	0,10	110.967,68	0,00	62.195,32	0,11	110.967,68	
Administração Geral	1.234.251,88 1.141.111,88	1.172.251,88 1.096.111,88	323.639,18 312.556,65	1.080.757,71 1.024.248,82	1,75 1,66	91.494,17 71.863,06	323.639,18 312.556,65	1.080.757,71 1.024.248,82	1,87 1,78	91.494,17 71.863,06	
Administração Financeira	39.960,00	39.960,00	8.186,16	36.298,84	0,06	3.661,16	8.186,16	36.298,84	0,06	3.661,16	
Controle Interno Administração de Receitas	22.680,00 30.500,00	5.680,00 30.500.00	644,88 2.251,49	2.864,50 17.345,55	0,00 0,03	2.815,50 13.154,45	644,88 2.251,49	2.864,50 17.345,55	0,00	2.815,50 13.154,45	
PEFESA NACIONAL	5.400,00	5.400,00	471,42	2.148,11	0,03	3.251,89	471,42	2.148,11	0,03	3.251,89	
Defesa Terrestre	5.400,00	5.400,00	471,42	2.148,11	0,00	3.251,89	471,42	2.148,11	0,00	3.251,89	
SSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Comunitária	92.200,00 92.200.00	89.940,00 89.940.00	15.841,17 15.841.17	76.415,47 76.415.47	0,12 0.12	13.524,53 13.524.53	15.841,17 15.841.17	76.415,47 76.415.47	0,13 0.13	13.524,53 13.524.53	
REVIDÊNCIA SOCIAL	8.880,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	
Administração Geral AÚDE	8.880,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	
AUDE Atenção Básica	696.497,00 208.800,00	726.497,00 265.800,00	119.711,59 46.732,56	544.930,63 210.301,54	0,88 0,34	181.566,37 55.498,46	119.711,59 46.732,56	544.930,63 210.301,54	0,95 0,36	181.566,37 55.498,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	477.297,00	410.297,00	62.453,52	299.098,94	0,49	111.198,06	62.453,52	299.098,94	0,52	111.198,06	
Vigilância Sanitária RABALHO	10.400,00 5.400,00	50.400,00 5.400,00	10.525,51 0,00	35.530,15 0,00	0,06 0,00	14.869,85 5.400,00	10.525,51 0,00	35.530,15 0,00	0,06 0,00	14.869,85 5.400,00	
Fomento ao Trabalho	5.400,00	5.400,00 5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
DUCAÇÃO	1.659.320,00	1.258.320,00	205.283,30	944.949,68	1,53	313.370,32	205.283,30	944.949,68	1,64	313.370,32	
Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	7.560,00 625.200,00	7.560,00 774.200,00	1.348,80 110.692,72	5.956,74 525.032,75	0,01 0,85	1.603,26 249.167,25	1.348,80 110.692,72	5.956,74 525.032,75	0,01 0,91	1.603,26 249.167,25	
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	1.651,32	525.032,75 7.316,43	0,85	1.683,57	110.692,72	7.316,43	0,91	249.167,25 1.683,57	
Educação Infantil	1.009.000,00	467.000,00	91.590,46	406.643,76	0,66	60.356,24	91.590,46	406.643,76	0,71	60.356,24	
Educação de Jovens e Adultos ULTURA	7.560,00 24.840.00	560,00 19 840 00	0,00 2 191 74	0,00 12,298,26	0,00	560,00 7 541 74	0,00 2 191 74	0,00 12,298,26	0,00	560,00 7 541 74	
Difusão Cultural	24.840,00					7.571,77		12.298,26		7.541,74	
·											Tantinua '
DDEO A HARE :											
RREO – Anexo II (LRF, Art.	52, inciso II, a	alínea "c") 126.900,0	00 25.965,6	120.906,5	5 0,20	5.993,45	25.965,63	120.906,55	0,21	5.993,45	R\$ 1,00
Infra-Estrutura Urbana	16.200,0	00 19.700,0	00 4.714,9	8 18.322,6	0,03	1.377,37	4.714,98	18.322,63	0,03	1.377,37	
Serviços Urbanos SANEAMENTO	151.200,0	00 107.200,0	00 21.250,6	5 102.583,93	2 0,17	4.616,08	21.250,65	102.583,92	0,18	4.616,08 15.735,29	
SANEAMENTO Administração Geral	85.072,5 68.440,5						15.757,60 14.863,73	115.237,21 104.377,79	0,20 0,18	9.962,71	
Saneamento Básico Urbano	16.632,0	00 16.632,0	00 893,8	7 10.859,4	0,02	5.772,58	893,87	10.859,42	0,02	5.772,58	
GESTÃO AMBIENTAL Preservação e Conservação Ambiental	3.780,0 3.780,0					80,00 80,00	0,00 0,00	0,00	0,00	80,00 80.00	
AGRICULTURA	64.800,0			7 49.240,8	6 0,08	10.559,14	11.107,77	49.240,86	0,00	10.559,14	
Extensão Rural INDÚSTRIA	64.800,0	00 59.800,0	00 11.107,7	7 49.240,8	6 0,08	10.559,14	11.107,77	49.240,86	0,09	10.559,14	
	2.000,0	0,0				0,00	0,00 0.00	0,00	0,00	0,00 0,00	
	2 000 0				-, 0,00			0,00			
Promoção Industrial TRANSPORTE	2.000,0 21.600,0	00 25.600,0	4.600,0				4.600,02	21.628,88	0,04	3.971,12	
Promoção Industrial		00 25.600,0 00 25.600,0	00 4.600,0 00 4.600,0	21.628,8	8 0,04	3.971,12	4.600,02 4.600,02 2.890.26	21.628,88 21.628,88 12.875,45	0,04 0,04 0.02	3.971,12 3.971,12 8.724.55	



MUNICÍPIO DE TAPETARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREO - ANEXO 9 (LRE Art 53 inciso I)

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.700.000,00	2.162.297,52	2.537.702,48
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
<u>DESPESAS</u>	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.171.774,08	8.955.573,22	10.216.200,86
Investimentos	18.126.874,08	7.953.233,64	10.173.640,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.044.900,00	1.002.339,58	42.560,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.171.774,08	8.955.573,22	10.216.200,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	14.471.774,08	6.793.275,70	7.678.498,38

RIVALDO LUIZ DA SILVA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

15797-9/O Contador



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECETIA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.019 A 12/2.019

				EVOLUÇ.	ÃO DA RECI	EITA REALI	ZADA NOS	ÚLTIMOS 12	MESES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	Últ. 12 meses	Exerc. Atua
ECEITAS CORRENTES (I)	6.286.040,39	5.087.520,06	5.769.144,13	4.939.309,78	5.408.013,19	4.777.940,55	6.587.955,56	4.446.250,50	4.569.391,93	5.963.728,24	4.192.143,87	7.802.033,81	65.829.472,01	75.706.591,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.298,01	596.061,47	1.467.219,78	393.737,01	447.971,81	325.089,44	422.519,54	446.682,94	421.762,64	665.924,62	379.328,02	490.692,47	6.535.287,75	7.264.325,
IPTU	116.736,51	181.212,29	1.052.090,06	98.310,45	116.981,34	99.394,70	105.840,01	85.971,97	54.020,02	68.046,94	41.795,48	48.681,42	2.069.081,19	1.500.206,
ISS	132.693,65	129.345,19	88.008,98	82.984,92	104.427,10	64.248,82	101.640,05	91.521,11	90.030,56	109.327,82	97.974,44	87.796,12	1.179.998,76	1.423.272
ITBI	39.626,03	27.340,00	12.995,47	43.455,18	42.574,57	7.194,63	37.678,34	91.805,02	99.638,31	288.751,73	49.894,42	37.708,05	778.661,75	803.401
IRRF	111.393,54	165.491,60	129.176,27	119.161,42	123.205,08	118.838,44	125.832,13	129.153,63	128.894,24	141.715,06	150.128,86	277.160,84	1.720.151,11	1.667.837
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.848,28	92.672,39	184.949,00	49.825,04	60.783,72	35.412,85	51.529,01	48.231,21	49.179,51	58.083,07	39.534,82	39.346,04	787.394,94	1.869.608
Contribuições	249.198,14	260.708,50	297.855,38	262.452,78	255.674,30	191.804,99	313.783,99	259.648,99	252.636,83	243.275,85	244.872,29	397.452,87	3.229.364,91	3.330:242,
Receita Patrimonial	801.806,34	203.313,74	245.389,99	416.008,99	757.775,20	872.888,02	476.985,18	146.063,89	756.763,64	815.490,14	100.976,77	727.749,34	6.321.211,24	5.149.680
Rendimentos de Aplicação Financeira	801.806,34	203.313,74	245.389,99	416.008,99	757.775,20	872.888,02	476.985,18	138.624,89	754.365,64	814.375,14	100.468,77	726.963,94	6.308.965,84	5.149.680
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.439,00	2.398,00	1.115,00	508,00	785,40	12.245,40	0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	241.922,55	246.856,40	246.440,23	223.609,69	251.959,72	207.467,73	233.117,00	218.121,03	222.448,82	228.198,86	100,40	94.283,80	2.414.526,23	3.106.345
Transferências Correntes	4.489.926,72	3.768.351,45	3.490.031,26	3.559.158,73	3.689.184,12	3.178.374,97	5.126.692,43	3.373.837,80	2.913.971,54	4.002.607,33	3.464.572,07	6.082.963,68	47.139.672,10	56.770.969
Cota-Parte do FPM	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.701,21	1.526.774,21	1.202.636,69	1.644.601,17	1.200.446,72	1.068.574,61	983.761,71	1.335.105,42	2.276.134,32	16.758.530,35	19.888.085
Cota-Parte do ICMS	1.151.096,45	902.534,08	1.093.139,80	1.355.105,02	1.083.013,96	944.382,69	1.276.088,98	1.189.057,72	924.445,82	1.415.751,78	1.055.015,68	1.428.146,57	13.817.778,55	17.930.676
Cota-Parte do IPVA	797.137,03	233.938,65	229.463,80	85.214,53	64.103,03	38.599,51	50.428,68	42.929,35	30.542,44	36.751,67	31.578,80	43.929,94	1.684.617,43	2.488.882
Cota-Parte do ITR	29.029,66	2.099,58	1.392,95	1.813,97	12.988,68	18.923,60	10.461,03	17.866,19	67.203,47	500.183,79	95.851,99	84.251,64	842.066,55	742.814
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.280
Transferências LC 61/1989	16.933,07	17.924,63	17.311,28	17.550,35	17.185,11	18.022,30	18.244,38	16.328,87	19.905,32	17.615,97	18.499,32	21.744,25	217.264,85	264.284
Transferências do FUNDEB	852.286,47	723.397,15	675.658,79	614.725,25	694.826,71	552.252,04	628.047,17	634.098,86	527.288,64	691.819,27	632.306,56	729.147,78	7.955.854,69	8.658.000
Outras Transferências Correntes	160.747,02	259.803,46	253.621,27	295.048,40	290.292,42	403.558,14	1.498.821,02	273.110,09	276.011,24	356.723,14	296.214,30	1.499.609,18	5.863.559,68	6.659.948
Outras Receitas Correntes	24.888,63	12.228,50	22.207,49	84.342,58	5.448,04	2.315,40	14.857,42	1.895,85	1.808,46	8.231,44	2.294,32	8.891,65	189.409,78	85.028
EDUÇÕES (II)	1.484.115,86	748.636,29	746.820,79	1.465.794,71	1.419.813,19	1.440.703,84	1.069.198,93	720.425,98	1.304.984,42	1.533.824,34	739.554,75	1.627.871,14	14.301.744,24	11.619.904
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	788.737,22	191.606,16	234.670,58	935.917,74	879.000,21	996.190,90	600.329,06	227.100,24	882.850,14	943.011,41	232.344,53	993.153,95	7.904.912,14	3.613.049
endim. Aplic. Financeiras RPPS Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CE-PR Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	695.378,64	557.030,13	512.150,21	529.876,97	540.812,98	444.512,94	468.869,87	493.325,74	422.134,28	590.812,93	507.210,22	634.717,19	6.396.832,10	8.006.855
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.801.924,53	4.338.883,77	5.022.323,34	3.473.515,07	3.988.200,00	3.337.236,71	5.518.756,63	3.725.824,52	3.264.407,51	4.429.903,90	3.452.589,12	6.174.162,67	51.527.727,77	64.086.687

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 027/2019 – PMU - O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTÃOD DO PARANÁ, no uso de suas

RES OLV. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 027/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para construção de Unidade de Apolio às Saúde e Correios do Distrito de Roberto Silveira, município de Umuarama – PR., com área de 125,70m2, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestritura e ao Saneamento – FINISA Apolo Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as nomas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARANMA, 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM Prefetto Municipal

ORTARIA Nº 151/2020

RIVALDO LUIZ DA SILV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

R\$ 1,00

PORTARIA Nº 152/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 028/2019 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especia Art. 1°. Fica nomologado e adjulicado o julgamento prorendo peia Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 028/2019 – PMU, que em por objeto a Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma dos banheiros da Escola Municipal Malba Tahan, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FilhSiA Apoie Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa MONÇÕES CONTRUTORA EIRELI. Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM.

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paramá
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO
DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE
RURAL PARA EMISSÃO DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE
RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTENDO O VALOR DA TERRA NUA
E DE GERRICIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO A
HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e
de imprese do NICIC PELMAMENTOS. LIDA, já qualificada no contrato ora
santin, giustam e acordamente residada por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
santin, giustam e acordamente residada por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
santin, giustam e acordamente residada por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
Santin, giustam e acordamente residado por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
Santin, giustam e acordamente residada por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
Santin, giustam e acordamente residada por sua procuradora a Stat Luciane Cristine
Santin, giustam e acordamente residada na lei acesto de Junho de 1993.
CLAUSULA PRIMEIRA — DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo, possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLAUSULA SEGUNDA — DA VIGENCIÓ.
Fica alterada a clausula setima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a
data de 22 de Dezembro de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA — DA QUANTIDADE E DO VALOR
Aditiva-se o valor de RS 48.000.00 (quarenta e otio mil reais), passando o valor total
do contrato para a quantia de RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
CLAUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no prese

Contratante
CONVICTA TREINAMENTOS LTDA
Luciane Cristine Santin
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 97/2018 - ID N°. 1930
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS
PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções,
e S.A. MARQUES & CIA L'TDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato
representada pelo Senhor ROĞERIO AFARECIDO PASTRE MARQUES, ajustam
e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições
seguintes

e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e confdições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 11 de Março de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma. Tapira (PR), 11 de Dezembro de 2019. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal Contrgiame.

Prefetto Municipal Contratante ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES S.A. MARQUES & CIA LTDA

Contratada
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2018 - ID Nº. 1931
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

REF. PREGAD PRESENCIAL N° 36/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e L. B. GONÇALVES - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LEONEL BERSON GONÇALVES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

O presente Termo Aditivo possui amparo I de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 11 de Março de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma. Tapira (PR), 11 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal.

Contratante
LEONEL BERSON GONÇALVES
L. B. GONÇALVES - EPP

ORIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2018 - ID Nº. 1931 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

PRIMERO IERMO ADITIVO ADITIVO ADITIVO ADITIVO ADITIVO ADITIVO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora Janieli Vassoler, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições sequintes seguintes CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Juni

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal.

Janieli Vassoler ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CONTRAIDA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2019 - ID Nº. 1958 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR UMA RAMPA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE EMBARCAÇÕES NO RIO IVAÍ. Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Cleber Ruiz Martinez, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições secuintes

seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a
data de 15 de Março de 2020.

CLAUSULA TERPÉCIDA – DA PATIFICAÇÃO

dará de 19 de Marto 06 2020.

CLÁUSULA TERCÉIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato de determinado de contrato d

Contralante CLEBER RUIZ MARTINEZ R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2017 - ID Nº. 1832

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 190/2017 - ID №: 1832 REF PREGÃO PRESENCIAL № 105/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE TAPIRA. PR Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e ENILTON SEVERINO FILHO 0901447936, já qualificado no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor ENILTON SEVERINO FILHO 0901447936, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMEIRA — DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo possui amiparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. CLAUSULA SEQUINDA — DA VIGENCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a
data de 22 de Dezembro de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
aditivo, de Contrato nos expresers termos em que foi lavardo a persiema na na

, and wouse us fins e eteitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Teste de duas destemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Teste de duas destemunhas de 2019.

Perfetto Municipal DE LIMA

Perfetto Municipal DE LIMA

Entitlos Severinos Eliba.

Enilton Severino Filho ENILTON SEVERINO FILHO 01901447936 Contratada

Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2017 - ID Nº. 1831

REF. PREGAO PRESENCIAL Nº 105/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE TEMO TEMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - PR Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor (LAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e MATHEUS ZARDO MUNHOZ 05491106909, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Matheus Zardo Munhoz, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. CLAUSULA SEGUNDA - DA VICENCIA.
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 22 de Dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal Contratante Matheus Zardo Munhoz MATHEUS ZARDO MUNHOZ 0549110690 Contratada

Contratada

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2017 - ID Nº. 1712

REF: CONVITE Nº 07/2017

Quarto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS NA AREA ADMINISTRATIVA, FAZENDÁRIA, TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, CONTABILE RECURSOS HUMANOS.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Serior CLAJOLO, SIDE ED EL LIMIM, em pleno exercício de seu mandato e funções, e destrumento parte de la contrata

valor total do contrato para a quantia de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expreseos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

CIAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Ed Carlos Kobata

Ed Carlos Kodata KOBATA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBRÊ – PR

olução nº 001/2020 UILA: Aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Centro Assistencial Nova Vida do cicipio de Alfónia-Pr., para o período de Janeiro do ano de 2020 a desembro do ano de 2020. onselho Municipal de Assistência Social de Xambré, Estado de Parará, no uso de suas cujções legals que lie confere a Lie Municipal nº 1791/2010 de 02 de junho de 2010, un de servicio de 100

considerando plenária realizada no dia 24 de janeiro de 2uzu. Resolve:

Att. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade Centro Assistencial Nova Vida, CNPJ. Alto 1º- Aprovar o Plano de Grabalho da Entidade Centro Assistencial Nova Vida, CNPJ. 30.105.925/0001-95, com sede na Av. Craha Azul, 243, Alfonia Pr., para prestar serviço de caráter filantrópico (abrigo) para atendimento de Crianças e Adolescentes em decorrência de violação de direitos (abandono, negligencia, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua familia para o período de janeiro do ano de 2020 a dezembro do ano de 2020. Xambré, 24 de janeiro de 2020. Xambré, 24 de janeiro de 2020. Xambré, 24 de janeiro de 2020. Leuci Moreira de Oliveira Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2018 - ID Nº. 1873
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A
AQUISICÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sentor CLAUDIO SIDINEY DE LIMÁ, em pieno exercicio de seu mandato e funções, e.c. . J. LOPES - MOVEIS, EQUIPÂMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELÁRIA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Célio José Lopes, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLAUSULA PKIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui ampane legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de
Junho de 1993.
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a claiusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28
de fevereiro de 2020.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefetto Municipal
Contratante
Celio José Lopes
C. J. LOPES - MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME
Contratado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2018 - ID Nº. 1870 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sentor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e CASTELO BRANCO ARTES LITDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Sentor Nevilton Coelho de Alencar, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO O presente Termo Aditivo, possui ampara legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de rermo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de

O presente Termo Aditivo possui arripere.

Junho de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28
de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Nevilton Coelho de Alenca
CASTELO BRANCO ARTES LTDA
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2018 - ID Nº. 1872
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A
AQUISICÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CIAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções, e F.P. GARALUZ - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Flávio Pereira Garaluz, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes CLAUSULA PRIMIEIRA - DO EMBASÁMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASANIEN I O
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de
Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28
de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 41/2018 - ID N°. 1874
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já
qualificado no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções,
e R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado,
neste ato representada pela Senhora Leni de Souza Oliveira Canever, ajustan
e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições
seguintes

seguintes CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

Opresente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas da Contrato. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratnetes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Leni de Souza Oliveira Canada.

Leni de Souza Oliveira Canever R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2018 - ID Nº. 1871 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIL DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municípal
Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções,
e TINELIL ILVRARIA E PAPELARIA LITDA, já qualificada no contrato ora aditivado,
neste ato representada pelo Senhor Nelson Agostinho Casotti, ajustam e acordam
entre si o presente Termo Aditivo. mediante as clausulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de
Junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA— DO LIMO CONTROLLA PRIMEIRA— DO LIMO CONTROLLA PRIMEIRA— DO LIMO CONTROLLA PRIMEIRA— DA VIGENCIA O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.000 de 2.1 de Junto de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGENCIA Altera-se a clausula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA— DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Taoira (PR), 20 de Dezembro de 2019. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

Nelson Agostinho Casotti TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 57/2018 - ID Nº, 1890 REF. CONVIE Nº 02/2018 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Adulsi, do De FRALDAS DESCARTAVEIS PARA SECRE IARIA MUNICIPA DE SAUDE Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPO DE TAPIRA, ja qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal (MINICIPA) de CONTRA PERO ELIPERTO PERO ELIPERTO DE CONTRA PERO ELIPETA QUALIFICADO PRODUTOS HOSPITALA PESE ELIPETA ELIPETA QUALIFICADO CONTRATO DE Aditivado, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Corso Dalben, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e prodiciões securites

condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR.) 20 de Dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Gustavo Corso Dalben

Gustavo Corso Dalben MUNDO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2018 - ID Nº. 1893
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 º 21/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIDRAÇARIA, CÓM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ad to representado pelo Prefetto Municipal
senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMÁ, em pleno exercicio de seu mandato e funções,
e D. F. OLIVEÍRA - VIDRAÇARIA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste
ato representada pelo Senhor David Fernandes Oliveira, ajustam e acordam entre si o
presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes
CLAUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possul amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho
de 1983.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho
de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de
Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que
ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo
Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na
presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tanira (PR). 20 de Dezembro de 2019

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
David Fernandes Oliveira
D. F. OLIVEIRA – VIDRAÇARIA - ME
Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2018 - ID Nº. 1896
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
Terceiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já
qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal
Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercicio de seu mandato e funções,
e E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA - ME, já qualificada no contrato ora
aditivado, neste ato representada pelo Senhor Elton dos Santos, ajustam e acordam
entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possul amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho
de 1983.

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

CIAUDIO SIDINEY DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Elton dos Santos

E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nesoliugad II 002/2020 SÚMULA: Aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Centro Assistencial Nova Vida do Município de Altônia-Pr., para o período de Janeiro do ano de 2020 a dezembro do ano de 2020.

dezembro do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1917/2013 de 15 de maio de 2013, considerando plenária realizada no dia 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade Centro Assistencial Nova Vida, CNPJ 03.105.925/0001-95, com sede na Av. Gralha Azul, 243, Altônia Pr., para prestar serviço de caráter filantrópico (abrigo) para atendimento de Crianças e Adolescentes em decorrência de violação de direitos (abandono, negligencia, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família para o período de janeiro do ano de 2020 a dezembro do ano de 2020.

Att. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xambrê, 24 de janeiro de 2020.

Ana Claudia das Graças Alves Viana

Ana Claudia das Graças Alves Viana Presidente do CMDCA

0,00

0,00



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00

	PPET 10 7 0	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.394.717,05	5.394.717,05	5.747.892,81	106,5
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.500.206,75	1.500.206,75	2.069.081,19	137,9
1.1.1- IPTU	1.199.883,75	1.199.883,75	1.620.483,20	135,0
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	300.323,00	300.323,00	448.597,99	149,3
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.401,00	803.401,00	778.661,75	96,9
1.2.1- ITBI	799.200,00	799.200,00	758.505,69	94,9
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.201,00	4.201,00	20.156,06	479,7
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.423.272,00	1.423.272,00	1.179.998,76	82,9
1.3.1- ISS	1.392.931,00	1.392.931,00	1.159.671,63	83,2
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.341,00	30.341,00	20.327,13	67,0
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.667.837,30	1.667.837,30	1.720.151,11	103,1
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art, 153, 4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.453.021,00	41.453.021,00	33.320.257,73	80,3
2.1- Cota-Parte FPM	19.888.085,00	19.888.085,00	16.758.530,35	84,2
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.469.339,00	18.469.339,00	15.422.434,96	83,5
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.418.746,00	1.418.746,00	1.336.095,39	94,1
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	17.930.676,00	17.930.676,00	13.817.778,55	77,0
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	138.280,00	138.280,00	0,00	0,0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	264.284,00	264.284,00	217.264,85	82,2
2.5- Cota-Parte ITR	742.814,00	742.814,00	842.066,55	113,3
2.6- Cota-Parte IPVA	2.488.882,00	2.488.882,00	1.684.617,43	67,6
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.847.738,05	46.847.738,05	39.068.150,54	83,3
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.496,00	36.610,41	2.716,76	7,4
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.119.436,00	1.140.116,35	915.667,21	80,3
5.1- Transferências do Salário-Educação	812.454,00	812.454,00	668.025,90	82,2
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.3- Transferências Diretas - PNAE	237.091,00	237.091,00	218.738,00	92,2
5.4- Transferências Diretas - PNATE	36.930,00	36.930,00	24.981,60	67,6
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.961,00	53.641,35	3.921,71	7,3
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.496,00	23.591,06	764,78	3,2
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	14.496,00	23.591,06	764,78	3,2
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	196.959,00	196.959,00	112.839,40	57,2
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.353.387,00	1.397.276,81	1.031.988.15	73,8

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	

FUNDEB	<u>L</u>			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.006.855,00	8.006.855,00	6.396.832,10	79,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.693.867,80	3.693.867,80	3.084.486,69	83,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.586.135,20	3.586.135,20	2.763.555,47	77,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	27.656,00	27.656,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	52.856,80	52.856,80	43.453,00	82,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	148.562,80	148.562,80	168.413,20	113,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	497.776,40	497.776,40	336.923,74	67,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.752.248,00	8.811.380,95	7.967.602,66	90,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.658.000,00	8.658.000,00	7.955.854,69	91,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	94.248,00	153.380,95	11.747,97	7,66
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	651.145,00	651.145,00	1.559.022,59	239,43

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB $[{\tt SE\,RESULTADO\,L\'iQUIDO\,DA\,TRANSFERÊNCIA\,(12)<0}] = {\tt DECR\'ESCIMO\,RESULTANTE\,DAS\,TRANSFERÊNCIAS\,DO\,FUNDEB}$

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.765.685,00	8.351.076,60	7.646.865,35	91,57	7.646.865,35	91,57	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.969.378,00	3.465.378,00	3.317.601,60	95,74	3.317.601,60	95,74	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.796.307,00	4.885.698,60	4.329.263,75	88,61	4.329.263,75	88,61	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.986.563,00	485.563,00	261.386,57	53,83	261.386,57	53,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	692.280,00	6.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.294.283,00	479.283,00	261.386,57	54,54	261.386,57	54,54	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.752.248,00	8.836.639,60	7.908.251,92	89,49	7.908.251,92	89,49	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUN	DEB PARA P.	AGAMENTO D	OS PROFISSIO	ONAIS DO M	IAGISTÉRIO	,	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DI	SPONIBILIDAI	DE FINANCEIRA	DE RECURSOS	DO FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.391,60
17.1 - FUNDEB 60%	84.391,60
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	84.391,60
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.823.860,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	3,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	80.679,98
AL DESDES AS CHICTEADAS COM SALDO DO ITEM AS ATE O 18 TRIBUTETES DO EVERCICIO	00.670.00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	1PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% $(f) = (e/d)x100$	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.825.311,75	4.604.311,75	4.130.691,66	89,71	4.130.331,62	89,71	360,04
22.1 - Creche	3.825.311,75	4.604.311,75	4.130.691,66	89,71	4.130.331,62	89,71	360,04
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.661.658,00	3.471.658,00	3.317.601,60	95,56	3.317.601,60	95,56	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.163.653,75	1.132.653,75	813.090,06	71,79	812.730,02	71,75	360,04
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.302.213,44	9.405.605,04	8.122.760,88	86,36	8.037.265,28	85,45	85.495,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.090.590,00	5.364.981,60	4.590.650,32	85,57	4.590.650,32	85,57	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.211.623,44	4.040.623,44	3.567.880,60	88,30	3.481.657,80	86,17	86.222,80
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-35.770,04	0,00	-35.042,84	0,00	-727,20
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	304.560,00	224.560,00	180.652,53	80,45	180.652,53	80,45	0,00
27- OUTRAS	433.712,00	433.712,00	426.973,35	98,45	416.948,76	96,13	10.024,59
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	13.865.797,19	14.668.188,79	12.861.078,42	87,68	12.765.198,19	87,03	95.880,23

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	13.865.797,19	14.668.188,79	12.861.078,42	87,68	12.765.198,19	87,03	95.880,23
DEDUÇÕES CONSIDERADA	AS PARA FIN	NS DE LIMITE	CONSTITU	CIONAL			VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUN	NDEB = (12)						1.559.022,59
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO D	OO FUNDEB N	O EXERCÍCIO					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI							80.679,98
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEI	RO, DO EXER	CÍCIO ANTERIO	R, DE OUTROS	RECURSOS I	DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONI	IBILIDADE FIN	ANCEIRA DE RE	CURSOS DE IMP	OSTOS VINCU	LADOS AO EN	SINO	397.682,91
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGA IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	AR INSCRITOS	COM DISPONIE	BILIDADE FINA	NCEIRA DE I	RECURSOS DE	3	94.042,67
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	DE LIMITE CO	NSTITUCIONAL	(29+ 30 + 31+ 3	2 + 33 + 34) D	E IMPOSTOS		2.131.428,15
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23)	- 35)						10.122.024,39
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECE	EITA LÍQUIDA	DE IMPOSTOS	((36) / (3) * 100)	- LIMITE CO	NSTITUCIONA	L 25%	25,91

	***************************************	nner o o o no n		0. F.			
<u>0</u>	UTRAS INFO	DRMAÇÕES P	ARA CONTR	OLE			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	1PENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	IZADA Até o Período %		Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00 830.919.00	.,	.,	.,		.,	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 248.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.079.433,00	1.085.130,98	755.512,75	69,62	753.727,8	69,46	1.784,94
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	14.945.230,19	15.753.319,77	13.616.591,17	86,44	13.518.926,00	85,82	97.665,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO		DE RECURSOS	SALDO	ATÉ O PERÍ	оро	CANCELA	ADOS EM 2019 (j)
44. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					946 012 68		94 042 67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	946.012,68	94.042,67
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	94.042,67
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	946.012,68	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
	,	VALOR
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	529.337,27	24.257,69
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.955.854,69	668.025,90
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	8.068.811,33	558.507,82
47.1 Orçamento do Exercício	7.633.048,64	556.125,82
47.2 Restos a Pagar	435.762,69	2.382,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	11.747,97	3.156,93
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	428.128,60	136.932,70
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0.00	0.00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	428.128,60	136.932,70

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 12m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RIVALDO LUIZ DA SILVA 15797-9/O Contador Prefeito Municipal



R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

		_	RECEITAS RE	CALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	10.168.099,00	10.168.099,00	11.605.886,06	8.604.593,4
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	1.761.127,43	1.748.052,6
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.761.127,43	1.748.052,6
Ativo	0,00	0,00	1.758.439,43	1.748.052,€
Inativo	0,00	0,00	2.688,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.0
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.0
Receita de Contribuições Patronais	4.717.500.00	4.717.500.00	2.766.227.22	2.580.183.6
Pessoal Civil	4.717.500.00	4.717.500.00	2.766.227,22	2.580.183,
Ativo	4.717.500.00	4.717.500.00	2.766.227.22	2.580.183.0
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.0
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.0
Militar	0,00	0.00	0.00	0.0
Ativo	0.00	0.00	0.00	0.0
Inativo	0.00	0.00	0.00	0.
Pensionista	0.00	0.00	0.00	0.0
Receita Patrimonial	4.512.149.00	4.512.149.00	6.165.549.21	4.276.357.
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.0
Receitas de Valores Mobiliários	4.512.149.00	4.512.149.00	6.165.549.21	4.276.357.
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0.00	0.00	0.0
Receita de Serviços	0,00	0.00	0.00	0.0
Outras Receitas Correntes	938.450.00	938.450.00	912.982.20	0.0
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0.00	0,00	0.0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	938.450.00	938.450.00	912.982.20	0.0
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.0
ECEITAS DE CAPITAL (III)	0.00	0.00	0.00	0.0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00	0.0
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II	9,229,649,00	9,229,649,00	10.692.903.86	8.604.593.4

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO PI	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	666.000,00	726.000,00	483.456,39	304.508,79	483.456,39	304.508,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	660.450,00	720.450,00	479.663,68	296.933,89	479.663,68	296.933,89	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.550,00	5.550,00	3.792,71	7.574,90	3.792,71	7.574,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.256.850,00	4.556.850,00	3.382.318,44	2.634.175,95	3.382.318,44	2.634.175,95	0,00	0,00
Beneficios - Civil	4.256.850,00	4.556.850,00	3.382.318,44	2.634.175,95	3.382.318,44	2.634.175,95	0,00	0,00
Aposentadorias	3.330.000,00	3.330.000,00	2.648.971,15	2.092.419,26	2.648.971,15	2.092.419,26	0,00	0,00
Pensões	333.000,00	633.000,00	481.895,43	311.879,78	481.895,43	311.879,78	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	593.850,00	593.850,00	251.451,86	229.876,91	251.451,86	229.876,91	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.922.850,00	5.282.850,00	3.865.774,83	2.938.684,74	3.865.774,83	2.938.684,74	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.306.799,00	3.946.799,00	6.827.129,03	5.665.908,69	6.827.129,03	5.665.908,69	10.692.903,86	8.604.593,4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00 APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
Plano de Amortização - Contribuição Patron 0.00 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valore 0,00 Predefini Outros Aportes para o RPPS 0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA BENS E DIREITOS DO RPPS 2019 2018 Caixa e Equivalentes de Caixa 40.739.724,78 entos e Aplicações Outros Bens e Direitos 0,00 0,00

PLANO FINANCEIRO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES (IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pessoal Civil
Ativo
Inativo
Pensionista
Militar
Ativo
Inativo
Pensionista
Receita de Cont
Pessoal Civil $\begin{array}{c} 0,00\\$ 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Receita Patrimonial Receitas Imbiliárias
Receitas de Valores Mobiliários
Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (X) $0,00 \\ 0,00$ $0,00 \\ 0,00$ Alienação de Bens, Direitos e Ativos $0,00 \\ 0,00$ $0,00 \\ 0,00$ 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00

0,00

0,00

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES	REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,0	
Recursos para Formação de Reserva								0.0	

RIVALDO LUIZ DA SILVA Rodrigo de Oliveira Souza Koike Wilson Roberto Barbosa Serra - CRC/PR 15797-9/O Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Recursos para Cobertura de Déficit Financ

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -

RPPS(XI) = (IX + X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 001/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PAULA
DANIELE MORIN GRANDE.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do
Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/01/2020
a 18/02/2020, à Servidora PAULA DANIELE MORIN GRANDE, inscrita na CI/RG
sob n° 8.746.005-3 SSP/PR e CPF sob n° 058.394.899-56, ocupante do Cargo
de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria
Municipal de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 28/12/2018 à 27/12/2019.
Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto
no artigo anterior.

no artigo anterior.

Art. 3° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 157/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 142/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 142/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ar condicionado no Terminal de Passageiros e SESCINC do Aeroporto Orlando de Carvalho, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIDET I ME EIRELI ME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI

CTPS 1326731/001-0-PR 3883754/001-0-PR 5567013/001-0-PR 35193/00050-PR 55019/00052-PR 3825221/003-0-PR 4392967/001-0-PR 8379278-001-0-PR 1329845/001-0-PR

8379278-001-0-PR
8941783/001-0-PR
8941783/001-0-PR
8941783/001-0-PR
8941783/001-0-PR
8941783/001-0-PR
8941783/0030-PR
8052120060-PP
5123400033-PR
6022120030-0-PR
602218400033-PR
60218400030-0-PR
602188400040-PR
602188400040-PR
602188400040-PR
602188400040-PR
602188400040-PR
6021864071-PR
6021864

7623310/001-0-PR 9846841/001-0-PR 6196311/0030-PR

CTPS 3909253/002-0-PR 2403511/0040-PR 9492343/0040-PR 04859/00008-SE 3463452/003-0-PR 3374435/001-0-PR 5258310/0040-PR 05083/00058-PR 4751979/0040-PR 2112049/0040-PR 2112049/0040-PR

9792004/UU5U-SC 84774/00057-PR 2815137/002-0-PR 8703187/0050-PR

CTPS 4662910/0030-PR

93454/00040-PR 8943516/001-0-PR 2089138/002-0-PR 35568/00046-PR 5262232/0040-PR 94853/00016-MS 4345267/0040-PR 1554392/002-0-PR

CTPS 1566720/0050-PR 7902090/0030-PR 26050/00029-SC 9445242/001-0-PR 48147/00055-PR 4661058/0030-PR

4661058/0030-PK 5253093/0040-PR 4869139/001-0-PR 67059/00055-PR

CTPS 64074/00058-PR 2196510/003-0-PR 5691584/0030-PR 20783/00055-PR 79737/00005-PR 00632/00019-PR 1319515/001-0-PR 98012/00058-PR 3469988/003-0-PR

R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49

R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49 R\$ 1.997,49

Salário R\$ 1.648,84 R\$ 1.648,84 R\$ 1.648,84 R\$ 1.648,84 R\$ 1.648,84

Salário R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96 R\$ 1.193,96

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ESTALO DO PARAMA
EDITAL Nº 10/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram
submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público.
CONSIDERANDO as desistencias dos candidatos uo não comparecimento na fase de habilitação, bem como a
não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do não apresentação dos documentos comprobatorios, as quais, nos tennos concentratorios comprobatorios, as quais, nos tennos concentratorios concentratorios. Processo Seletivo Simplificado, R E S O L V E

COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO da candidata relacionada abaixo, do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 082/2019, tendo em vista que esta deixou de atender o Subitem 17.4 do referido Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR. NOME C CIAS.

6070003105 INUNITCHEL PD COLIVEIRA PERROUT** 5.364.205-5 89°

**A candidata da colocação 89° foi convocada como portadora de necessidades especiais.

PAÇO MUNICIPAL, ao 24 de janeiro de 2020.

Celso I uiz Pozzobom

Celso Luiz Pozzobom Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARAN

ESTADO DO PARAINA RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Compra nº 007/2020 Contratante: Município de Umuarama Contratado: TORNEARIA METAL TORNO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção da Motoniveladora XCMG, Frota nº 612 da Secretaria Municipal de Serviços

Rodoviários. Valor Total: R\$ 10.934,10 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Vigência: 09/01/2020 a 09/07/2020. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Empreitada nº 013/2020

Contrato de Empreitada nº 013/2020
Contratente: Município de Umuarama
Contratado: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, com 10.658,41m2 e 4.503,51m2, respectivamente, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base solo cimento, meio fio e sarijeta, galerias, sinalização de transito, calçadas e paisagismo na Av. Malta, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas de Tomada de Preços nº 025/2019 - PMU e seus anexos. Local: Av. Malta, Município de Umuarama - PR.
Valor Total: R\$ 2.521.040,10 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quarenta reais e dez centavos)

Vigência: 20/01/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 092/2020 em 14 de janeiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de janeiro de 2020, edição nº. 11.758, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: KASKATA GASTRONOMIA LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa para locação do espaço e itens, para realização da Formação dos
Funcionários Serviços Gerais, que ocorrerá no dia 28 de jameiro de 2020 e da Semana Pedagógica
para os professores no dia 05 de fevereiro de 2020, todos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 23/01/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº 386/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. L. R. DE BARROS INFORMÁTICA – ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de toner compatível, tintas para impressora
Epson e fotocondutor, que serão utilizados nas impressoras das Unidades Educacionais, deste

Município. Valor Total: R\$ 12.977,30 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.

vigencia: 16/12/2019 a 16/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.074/2019, em 13 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de dezembro de 2019, edição nº 11.733, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações

Contrato de Compra n° 389/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de toner compatível, tintas para impressora
Epson e fotocondutor, que serão utilizados nas impressoras das Unidades Educacionais, deste
Município.

Municipio. Valor Total: R\$ 12.977,30 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.074/2019, em 13 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de dezembro de 2019, edição nº, 11.733, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações . posteriores

Umuarama. 24 de Janeiro de 2020. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 361/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: Município de Umuarama
Contratada: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o descritivo do item 01 do presente contrato onde se le: Com 20 Estrelas 8 pontas de
2,00m de altura contornadas com mangueiras de Led 13m. Passa-se a ler a seguinite descrição: com 123 Flocos de
neve tradicionaj. Altura 1,00 x 1,00m Largura contornados com mangueiras de Led 13.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/12/2019.

Contratante: Município de Umuarama Contratada: EXPRESSO MARINGÁ LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 17 de Dezembro de 2020. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas Data: 16/12/2019.

Termo Aditivo 005 ao Contrato 042/2019

Contratante: Municipio de Umuarama Contratada: UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA – ME Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do re pectivo contrato para até 31 de marco de 2020. Cláusul Ciausula Primeira: Firorga-se o prazo de vigencia do respectivo contrato para ate 31 de março de 2020. Ciausula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 88.104,39 (oltenta e oito mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição constante no Anexo II. Passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 353.409,79 (rezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos), para até R\$ 441.514,18 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos). Cláusula Terceia: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias: 02.001.04.122.0002.2.003. ED:3.3.90.30.00.00 - D:10 - F:1000

05.001.04.124.0002.2.007. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:59 - F:1000 03.001.04.131.0002.2.008. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:29 - F:1000 03.001.04.131.0002.2.008 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:29 - F:1000
04.001.04.122.0002.2.009 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:44 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.012 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:83 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.088 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:92 - F:1000
07.001.04.123.0002.2.019 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:111 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017 - ED:3.3.90.30.00 - D:154 - F:1000
08.001.15.451.0005.2.099 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:154 - F:1000 08.001.15.451.0005.2.093 - ED3.3.90.39.0.000 - D:754 - F:7000 09.001.15.452.0006.2.077 - ED:3.3.90.30.0.00.0 - D:343 - F:7000 10.001.15.452.0006.2.077 - ED:3.3.90.30.0.00 - D:370 - F:7000 11.001.22.122.0007.2.038 - ED:3.3.90.30.0.00 - D:388 - F:71000 12.001.18.541.0011.2.140 - ED:3.3.90.30.0.00 - D:385 - F:1000 12.001.20.122.0002.2.006 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:564 - F:1000 13.001.82.122.0002.2.160 - ED:3.3.90.30.0.00 - D:555 - F:1000 13.001.82.43.0013.2.185 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:569 - F:1000 13.001.82.43.0013.2.185 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:569 - F:1000 13.001.08.244.0014.2.199. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:575 - F:1000 17.001.14.422.0013.2.117. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:761 - F:1000 17.001.14.422.0013.2.117. - ED:3.3.90.30.00.0 - D:761 - F:1000 14.001.08.243.0013.2.263. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:631 - F:1000 14.001.08.243.0013.2.264. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:631 - F:1000 14.001.08.243.0013.2.264. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:635 - F:1000 14.001.08.244.0012.2.173 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:665 - F:1000 14.001.08.244.0012.2.173 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:665 - F:1000 14.001.08.244.0012.2.181 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:673 - F:1000 15.001.08.244.0012.2.181 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:720 - F:1000 15.001.08.243.0013.2.182 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:720 - F:1000 16.001.08.242.0012.2.065 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:736 - F:1000 16.001.08.242.0012.2.065 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:736 - F:1000 16.001.08.242.0012.2.265 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:753 - F:1000 17.001.14.22.0013.2.17 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:763 - F:1000 17.001.14.422.0013.2.17 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:763 - F:1000 17.001.14.422.0013.2.272 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:763 - F:1000 17.001.14.422.0013.2.272 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:777 - F:1000 18.001.08.241.0012.2.193 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:777 - F:1000

18.001.08.241.0012.2.193. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:772 - F:1000 18.001.08.241.0012.2.194. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:776 - F:1000 18.001.08.241.0012.2194 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:7/6 - F:104
19.001.12.122.0015.2.100 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:787 - F:104
19.001.12.361.0015.2.046 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:808 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:830 - F:103
19.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:831 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:832 - F:107
19.001.12.361.0015.2.048 - ED:3.3.90.30.00.00 - D:832 - F:107

19.001.12.364.0015.2.170. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:880 - F:1000
19.001.12.364.0015.2.170. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:880 - F:1000
19.001.12.365.0015.2.050. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:885 - F:104
19.001.12.366.0015.2.052. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:914 - F:104
19.001.12.366.0015.2.055. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:900 - F:104
19.001.12.366.0015.2.055. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:900 - F:104
20.001.06.181.0016.2.162. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:936 - F:1000
20.002.26.125.0017.2.079. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:977 - F:509
20.002.26.243.0017.6.032. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:987 - F:509

21.001.27.122.0019.2.163. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1008 - F:1000 22.001.14.422.0020.2.010. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1042 - F:1000 22.002.14.422.0020.2.115. - ED:3.3.90.30.00.00 - D:1058 - F:77 Cláusula Quarta: Altera-se o gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. VÁNIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. n.º 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxarifado do Município de Umuarama-Pr. Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 21/01/2020 Termo Aditivo 003 ao Contrato 355/2018

Contratante: Município de Umuarama Contratada: T. L BARBOSA E CIA LTDA – ME Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 20 de Março de 2020. Cláusul Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo 003 ao Contrato 348/2018

Contratante: Município de Umuarama Contratada: T L BARBOSA E CIA LTDA – ME

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 20 de julho de 2020. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data: 13/01/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 216/2019

Termo Aditivo 001 ao Contrato 216/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: EUROPC COMPUTADORES LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) perfazendo o
valor deste termo, conforme Anexo I. Passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e
novecentos reais), para até o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
21.001.27.122.0019.1.162. – ED:4.4.90.52.00.00 – D:999 – F:1000
21.001.27.122.0019.2.163. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:1008 – F:1000
Cláusula Terciera: As demais cláusulas deste contrato no emmanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato per Data: 13/01/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato 349/2018

Contratante: Município de Umuarama Contratada: K S OKAMOTO E CIA LTDA – EPP

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 20 de julho de 2020. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas

Data: 13/01/2020. Umuarama, 24 de Janeiro de 2020. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R. S. AV. ÅNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728

Umuarama, 24 de Janeiro de 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - Dispensa
Ratifico o a do por mim praticado, na contratação da empresa CRISTIANE ANTUNES FERREIRA FERNANDES
03201382914, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de rede estruturada de telefonia e lógica
para o CISA, CAPS, ambulatório de especialidades médicas e almoxarifado com dispensa de licitação
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2020, anexo. Em

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE STADALHO Nº 03/2020
DA ADMITTODO NO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2020
DO ADMITTODO NO REGIME CLT — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — EDITAL Nº 08/2019
Objeto do Edital nº 153/2019 de 19 de dezembro de 2019 — 1º Chamada
PROFESSOR — ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS Idem
Class. Nome
1º 2º Sibeli de Oliveira Paulo da Silva
2 3º Karán Monique dos Santos de Sousa Gubani
3 4º Nayvara Pacheco Camilo
3 4º Nayvara Pacheco Camilo
4 5º Carima Gomes da Silva
4 5º Carima Gomes da Silva
5 6 8º Amanda Farias de Souza Lima
6 8º Amanda Farias de Souza Lima
7 9º Lidiane Pacagnam
8 10º Mariana Emilia Salesse Salgado
9 11º Elaine Fereira Lima Viscardi
10 12º Angelica Letica de Carvalho
11 14º Karina Romanha de Alcantara
12 14º Karina Romanha de Alcantara
13 16 2º Sietal Aurora Rossonicani
14 18º Sirley de Oliveira Paiva
15 16 20º Leticia Meireles de Souza
16 20º Leticia Meireles de Souza
17 21º Fabiana Félix de Aragio Oliveira
18 22º Ana Flavia Targa da Silva
19 22º Ana Flavia Targa da Silva
20 22º Ana Flavia Targa da Silva
21 25º Carloine Sauka da Silva
22 30º Priscila Coana de Andrade Guimarães
23 28º Priscila Coana de Andrade Guimarães
24 31º Nereido Priscila Coana de Andrade Guimarães
25 32º Caroline Sauka da Silva
26 32º Caroline Sauka da Silva
27 32º Fernanda Antunes de Oliveira Batora
28 32º Ana Licala Cordeiro Bathosa
39 41º Refeder Alman Rosson Caranin
30 39º Gislaine Meury Flabio da Silva
30 39º Gislaine Meury Flabio da Silva
30 39º Gislaine Meury Flabio da Silva
31 41º Regima de Cassa Codato Cuculo
32 42º Simone Mariano Fereira Franco
33 42º Simone Mariano Fereira Franco
34 42º Simone Mariano Fereira Franco
35 Secretaria Municipal de Educação
36 Secretaria Municipal de Educação
37 48º Justina Hora da Rosson
38 50º Renando Felix General Municipal de Educação
39 51º Rafaela Barboza da Luz
30 50º Renando Felix
31 41º Regima de Câssa Codato Cuculo
32 42º Simone Mariano Fereira Franco
36 Secretaria Municipal de Educação
37 48º Justina Hora de Meury

OFESSOR DE EDUCAÇÃO (INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS Nome

1º Tassiana Caroline Pereira
2º Tassiana Caroline Pereira
3º Thays Rafaela Magalhães Brito
4º Rosane Leal Nunes da Silva
1º Caroline Pereira
1º Tassiana Caroline Pereira
1º Tassiana Caroline Pereira
1º Tassiana Caroline Pereira
1º Rosane Leal Nunes da Silva
1º Luciana dos Santos
8º Simone Aparecida de Lacerda Couto
5º Sara Cristina Rampim Prado
6 Glaucia Milla Soares Campos
11º Glaucia Milla Soares Campos
11º Glaucia Milla Soares Campos
11º Silva Cristina Alves
11º Silva Cristina Alves
11º Silva Cristina Alves
11º Tatiana Teresa de Barros
11º Tatiana Teresa de Barros
11º Maria Marcia Araujo
11º Leticia Fernandes Haubenthal
11º Leticia Fernandes Haubenthal
12º Evelyn dos Santos Edwiges Stivam
12º Class.
12º Corecto Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Nome
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurodro Especial L- 2º HORAS SEMANAIS
12º Eurod

Itamar Luiz Pereira Júnior

15 19° Leticia Fernandes Haubenthal
16 21° Evelyn dos Santos Etwiges Stivam
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS SEMANAIS

Item Class. Nome
1 2 3° Elizete Nicolau Medeiros Franzoi
2 3 4° Josieli Cristina Brizzi
4 5° Bruna Caroline Braga Días
5 6° Magda de Couto dos Santos
6 7° Maria Regina Gonçalves
6 7° Maria Regina Gonçalves
7 8° Lucineia de Souza Lima
8 11° Eliane Secafim de Melo
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - 20 HORAS SEMANAIS

Item Class. Nome
1 1° Tacia Maria Souza dos Santos
1 1° Tacia Maria Souza dos Santos
2 2° Angela Danubia Almeida Sobrinho Gonçalves
1 1° Tacia Maria Souza dos Santos
3 44° Mario Henrique da Silva
4 5° Valdiney Marques de Oliveira
5 6° Diego Lucas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa
6 7° Debora Scanholato das Chagas
7 9° Rafaela Beatiz Angelotti
9 11° Rafaela Beatiz Angelotti
9 11° Caroline de Lima Santos
1 10° Rafaela Beatiz Angelotti
9 11° Tacian Maria Sheslayne Ishiyama
1 10° Solano Ribeiro Soares
6 9° Josianne Aparecida Gimenes Pereira
7 9° Adriele Filintro dos Santos
1 10° Solano Ribeiro Soares
5 9° Ajan Gomini de Souza
1 10° Solano Ribeiro Soares
5 9° Ana Flávia Bergamo Moura
1 10° Solano Ribeiro Soares
5 9° Ana Flávia Bergamo Moura
1 10° Solano Ribeiro Soares
9 9° Ana Flávia Bergamo Moura
1 10° Solano Robers Melay Servicio Servi

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NILCE MACHRY DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

O PREFEITO MÜNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora NILCE MACHRY DA SILVA, matrícula 842041, portadora da cédula de identidade RG nº 3.788-811-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.915.019-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 ((rés) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 des 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10941/2019, com fruição no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de maio de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administ

PORTARIA Nº 161/2020

Exonera a pedido SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.297.735-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.362.119-20, nomeada em 01 de Junho de 2011, ocupante do cargo em carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretatria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 782

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal de 09 de Junho de 2011.

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA № 162/2020 Concede Auxíllio por Deficiência Física de dependente a servidora JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O LV E:

Art. 1º. Conceder a servidora JOSELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 966011, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.140.784-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.602.829-61, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Auxílio por dependência econômica de pessoa opradora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 11539/2019, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICÍPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO CASPARINI

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/2020 Revoga a Portaria nº 2257, de 20 de novembro de 2019, que aprovou e habilitou servidores públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 065, de 23 de janeiro de 2020 da UMUTRANS — Diretoric

RESOLVE:
Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2257, de 20 de novembro de 2019, que aprovou e habilitou servidor públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito, a contar de 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PORTAN ENTRE

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 164/2020 Demitir a pedido GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º, Demitir a pedido GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.311, 781-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 062.772.569-47, admitido em 02 de Março de 2018, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 011/2017, lotado Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2020, revogando Extrato de Contrato de Trabalho nº 002/2018.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 165/2020

Demitir a pedido HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir a pedido HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG

nº 10.727 879-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 087.082.869-06, admitido em 15 de Julho de 2019, ocupante
do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2018,
lotontrato de Trabalho nº 037/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 166/2020 Demitir a pedido JOAO PAULO PEREIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RESULVE:
Art. 1º. Demitir a pedido JOAO PAULO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.984.445-6 SESP/SP, inscrito no CPF nº 291.106.858-04, admitido em 01 de abril de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotado Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 014/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Demitir a pedido JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 19. Demitir a pedido JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.992.196-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 091.470.709-43, nomeada em 08 de outubro de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial IV, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 27 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3.052 de 03 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM

VICENTE AFONSO GASPARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A: D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 24 de Janeiro de 2020, a servidora ANDRESSA RAFAELA
BANDEIRA TAVARES, CPF. nº 055.099.609-57, ocupante do cargo Assessor Técnico do Setor de Compras e
Licitações, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 24 de Janeiro de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 023/2020

D E C R E T O Nº 023/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1 – NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 27 de Janeiro de 2020, a servidora ANDRESSA RAFAELA
BANDEIRA TAVARES CPF nº 055.099.609-57, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Compras e
Licitações, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019
publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Illustrado.
At 2º - Sete Depreta petrará em viora a partir de deta de sua publicação. publicación en Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. Cruzeiro do Oeste, 24 de Janeiro de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARA

loga Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 88/2019, dando outras providências. FEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa Juligamento priverso pera comissão de Exista A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 1603/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de impermeabilização a com manta astillacia aluminizada 3 mm NO CRACK, a ser aplicada sobre telhado de zinco do Ginásio de Esportes São Francisco de Assis. Orgão solicitante Secretaria Sepaido de Planejor TOTAL VIALOR POR EXTENSO
AMAN MANTA ASFALTICA LTDA EPP
RS: 93.000,00 Noventa três mil
Art. 3º. Pica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ EDITAL N°. 013/2020 SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 de que se trata o Edital nº. 076/2019, para assumir suas atividades e dá

outras providências: A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n°01/2019 - Edital nº. 076/2019, apriovada no Processo Seletivo Simplinicado n' 01/2019 - Editai n' 07/2019, publicado em 02/11/2019, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 084/2019 do dia 27/11/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº 076/2019, itens 8 à 8.4.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CARGO: CANDIDATO CODE

Classificação

Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
18 PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE 054.663.119-36 9°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia; - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

Classificação

- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
 - C.P.F. e fotocópia;
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando certidão de nascimento ou casamento e fotocópia:

certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; duas fotos 3X4 recente, tirada de frente; atestado de sanidade física e mental: CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia; declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função

pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar: comprovante de residência; declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos:

declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria; atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à

aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CRUZEIRO DO OESTE, 24 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R TA R I A № 206/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando, a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 007/2005 e Decreto № 451/2007, Art.17 que
disciplina a metodologia e os Procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,
Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível
subsequente dentro da faixa de vencimentos de seus cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na
avaliação de seu desempenho individual durante o período com média igual ou superior a 70 (sefenta),
Considerando, o requerimento protocolo n°3356/2019, declarações apresentadas pelas diretoras da época e parecer
jurídico datado em 24/01/2020,
R E S O L V E:

REENQUADRAR a servidora CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA CPF 815.067,919-72, ocupante
do cargo de Zeladora 40(nors) da Escola Municipal Tempo Integral Emiliano Perneta, conforme quadro abaixo:

MATRICULA NOME:

NIVEL APOS AVALIAÇÃO

AS331 CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

6
Registre-se Publique-se Cumpra -se
Cuzeiro do Geste, 24 de Janeiro de 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

REFERÊNCIA DE INFEATUBLILIADE DE CHAMAMENTO PÜBLICO N° 01/2020
REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.
Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n° 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR.
CNPJ: 80.896.970/0001-58.

UNPJ: 80.896.970/0001-58.
Endereço: Rua José TiburcioFirino, 11, CEP 87.485-000, Centro, Douradina – PR.
Objeto Proposto: Realização da FEPAÍNA – Festa do Peão de Douradina – PR em conjunto com a celebração e comemoração da Emancipação Política do Município de Douradina – PR. em conjunto com a celebração e Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Tipo de Parceira: Termo de Fomento.
Justificativa da Inexigibilidade:
Desde sua finadação a Caractera de Caractera

Justificativa da Inexigibilidade:
Desde sua fundação, a Associação dos Agropecuaristas de Douradina tem sido responsável pela realização de eventos, em especial a Festa do Peão de Douradina – FEPEINA, que, neste ano, realizará sua 33ª edição.
A celebração do termo de fomento, deverá ser por meio de inexigibilidade de chamamento público, em razão da instituição proponente ser a única com a expertisenecessária para a realização da FEPEINA, com articulação com setores do agronegócio, indústria, comércio e com o Poder Público, além da notoriedade do evento que atrai um grande número de pessoas de outros Municípios da região, inclusive, que participam do evento no único local que possu estrutura necessária para receber eventos da natureza da FEPEINA no Município de Douradina.
Ademais, a Lei Municipal nº 1.729/2016, reconhece a Associação dos Pecuaristas do Município de Douradina como entidade de interesse público pois, além de promover o evento em questão, promove a aproximação dos agricultores e pecuaristas do Município, proporcionando-lhes melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e a Lei Municipal 2.245/2020 autorizou o Poder Executivo a celebrar termo de parecia junto à Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR.

de Douradina/PR.
Assim sendo, em razão em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

Douradina - PR, 24 de janeiro de 2020.

ANA GIL VICENTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Douradina – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA PORTARIA Nº 23/2.02

PORTARIA N° 23/2.020, DE 24 DE JANEIRO DE 2.020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA LAIS MICHELE DA SILVA. O Prefeito Municipal de Douradina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que instituiu a Licença Prêmio para os servidores municipais

Considerando à Lei Municipia III. 101, de 29/100/2004 que institutu a Lucerga i remito para os seriodos antimopara, RESOLVE:
CONCEDE Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 à 22/04/2020, a servidora LAIS MICHELE DA SILVA, portadora do CPF-N.º 069,276,169-18 e do RG-N.º 10.175,730-7-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudíologo, pelo período de 27/01/2020 à 26/03/2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

João Jorge Sossa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

de alméniação e nospedagem, em viagent de tadatino, RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horáno Salda/Chegada Destino Motivo 27/01/2020 08:00/20:00h
Cascavel- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 24 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana PORTARIA N.º 25

De 24 de janeiro de 2020 DISPOE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal no sentindo de promover o bom e corret-

funcionamento dos órgãos e repartições públicas; REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA, portadora REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA, portadora do CPF-N. 043.755.499-63 e do RG-N. 7.075.296.4-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Saúde de Douradina/PR. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (24/01/2020). João Jorge Sossai Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 26

PORTARIA N.º 26
DE 24 de janeiro de 2020
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA VIVIANA DOMINGOS DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal no sentindo de promover o bom e correto funcionamento dos órgãos e repartições públicas;

RESOLVE
REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora VIVIANA DOMINGOS DA SILVA, portadora do CPF-N
055.963.529-00 e do RG-N 9.825.373-4-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Saúde de Douradina/PR. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil

e vinte. (24/01/2020).

João Jorge Sossai Prefeito Municipal PORTARIA N º 27

De 24 de janeiro de 2020 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA NILDA PEREIRA DOS SANTOS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal no sentindo de promover o bom e correto

nto dos órgãos e repartições públicas;

RESOLVE
REMANEJAR, por tempo indeterminado, a servidora NILDA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF-N.
027.195.629-12 e do RG-N. 7.552.344-0-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
para a Secretaria de Saúde de Douradina/PR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil
e vinte. (24/01/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 159/2020

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 002/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de conclusão da construção do Centro de Iniciação ao Esporte do Conjunto Habitacional Sonho Meu, Município de Umuarama – PR., com área de 2.415,00m2 com recursos oriundo do Termo de Compromisso nº 0425.873-58/2014/Ministério do Esporte/Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Isamu Oshima CPF 306.692.519-68 Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior CPF 100 815 559-46 Membros: Gustavo Felipe Bácaro CPF 100.815.559-46

Luiz Genésio Picoloto CPF 318.591.519-49 Jeferson Gabriel Alves Ferreira CPF 047.988.989-96

Art. 2°. Fica fixada a data de 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA. 23 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretaria de Administração



PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 28 e 31/ JANEIRO/2020 - 9h SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 003/2020 – Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Umuarama, na forma que específica, e dá outras providências.

Do Poder Executivo Municipal, com 03 artigos

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 004/2020 - Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

Da Mesa Diretora, com 03 artigos EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2020 — Concede revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Umuarama e dá outras providências. Da Mesa Diretora, com 03 artigos

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 24 de janeiro de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINO "NOEL DO PÃO" Presidente

MUNICÍPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO ID: Nº. 2022 CONTRATO Nº. 004/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: NEUSA DA CUNHA SPONTONI

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba

Período: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 19.250.00(Dezenove mil. duzentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE DOURADINA EXTRATO DE CONTRATO

Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2020.

CONTRATO Nº. 005/2020 ID: Nº. 2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Douradina-PR Contratado: Wilson Alves de Almeida

Obieto: É obieto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba FNDE/PNAE.

Período: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 26.680,00(vinte seis mil, seiscentos oitenta reais)

Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2020 I AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ID: Nº. 2024

Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: Jacy Alves de Almeida

Obieto: É obieto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba FNDE/PNAE.

Período: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 26.680,00(vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais). Douradina-PR, 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2020 ID: Nº. 2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: João Flausino dos Santos Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba

Período: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 112.061,00(cento e doze mil, sessenta e um reais). Douradina, Pr 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 008/2020 ID: Nº. 2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Douradina-PR Contratado: Idacir Daldosso

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba FNDE/PNAE

Período: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 88.316,00(oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 009/2020

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratante: Município de Douradina-PR Contratado: Edson Álves da Silva Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba

ID: Nº. 2027

FNDE/PNAE. Período: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$48.260,00(quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 010/2020 ID: Nº. 2028

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: Ronaldo Adriano Ricoldo Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba

Período: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 156.900,00(cento e cinquenta seis mil, novecentos reais). Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2.020.

MUNICÍPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO

ID: Nº. 2029 CONTRATO Nº. 011/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Contratante: Município de Douradina-PR

Contratado: Francisco Mitsuyuki Tominaga Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas escolas e creches municipais, verba

Período: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 21.280,00(vinte um mil, duzentos e oitenta reais). Douradina, Pr. 23 de janeiro de 2.020.

Câmara Municipal de Umuarama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, pelo seu Presidente Noel Aparecido Bernardino Nicital De Poo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 16, § 3º, IV e 28, V, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, arts. 87, II e 108, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 005/2020, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos días 28 e 31 de janeiro de 2020, às 9 h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:

> PROJETO DE LEI Nº 003/2020 PROJETO DE LEI Nº 004/2020 PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 24 de janeiro de 2020.

Noel Aparecido Bernardino - Noel do Pão Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ Fundo de previdência municipal de Umuarama - FPMU DECRETÓ Nº 006/2020

Concede "Pensão Vitalicia" ao beneficiário da servidora aposentada ANA MARIA GONFIO. A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20. Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo

Art. 1º. Fica concedido a partir de 15 de janeiro de 2020, "Pensão Vitalícia" a WALDECIR FERREIRA PAVONI, portador da cédula de Identidade n.º 3.330.816-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 446.058,469-72, beneficiário da servidora ANA MARIA GONFIO, nos termos do Processo nº. 08/2020, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Umuarama), c/c com Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal. Art. 2º. Perceberá o beneficiário acima referido a título de "Pensão Vitalicia", a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R\$ 3.851,93 (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 46.223.16 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS Administradora do FPMU



MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

		AC	IMA	DA LINHA					
				PREVISÃO			Até o B	Simestre / 2019	
RECEITAS PRIM	MÁRIAS			ATUALIZADA			RECEITA	S REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)				67.699.7	736,45				59.432.639,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	ria			7.264.3	325,19				6.535.287,7
IPTU				1.500.2	206.75				2.069.081.1
ISS				1.423.2	72.00				1.179.998.7
ITBI				803.4	101,00				778.661,7
IRRF				1.667.8	37,30				1.720.151,
Outros Impostos, Taxas e Contribuições d	le Melhoria			1.869.6	508,14				787.394,9
Contribuições				3.330.2	242,00				3.229.364,9
Receita Patrimonial				5.149.6	580,90				6.321.211,2
Aplicações Financeiras (II)				5.149.6	580,90				6.308.965,8
Outras Receitas Patrimoniais					0,00				12.245,4
Transferências Correntes				48.764.1	114,72				40.742.840,0
Cota-Parte do FPM				14.775.4	171,20				12.337.948,2
Cota-Parte do ICMS				14.344.5	540,80				11.054.223,0
Cota-Parte do IPVA				1.991.1	05,60				1.347.693,6
Cota-Parte do ITR				594.2	251,20				673.653,3
Transferências da LC 87/1996				110.6	524,00				0,0
Transferências da LC 61/1989				211.4	127,20				173.811,8
Transferências do FUNDEB				8.658.0	00,000				7.955.854,
Outras Transferências Correntes				8.078.6	94.72				7.199.655.0
Demais Receitas Correntes				3.191.3	73,64				2.603.936,
Outras Receitas Financeiras (III)					0,00				0,0
Receitas Correntes Restantes				3.191.3	73.64				2.603.936.0
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV	$(\Pi - \Pi - \Pi) = 0$			62.550.0	155.55				53.123.674.0
RECEITAS DE CAPITAL (V)				12.313.9					4.171.077,2
Operações de Crédito (VI)				4.700.0	00.00				2.162.297.5
Amortização de Empréstimos (VII)					0,00				0,0
Alienação de Bens				138.1	07.40				306.430.6
Receitas de Alienação de Investimentos T	emporários (VIII)				0.00				0.0
Receitas de Alienação de Investimentos P	ermanentes (IX)				0,00				0,0
Outras Alienações de Bens				138.1	07.40				306.430.6
Transferências de Capital				7.475.8	41,95				1.702.349,0
Convênios				1.336.8	71,25				434.881.9
Outras Transferências de Capital				6.138.9	70,70				1.267.467,1
Outras Receitas de Capital					0,00				0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias	(X)				0,00				0,0
Outras Receitas de Capital Primárias					0,00				0,0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VI	II - IX - X)		7.613.9	49,35				2.008.779,6
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV +	· XI)			70.164.0	04,90				55.132.453,7
			_			Até o Bim	estre / 2019		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO		.		DES	SPESAS	RESTOS A	RESTOS A	
	ATUALIZADA	DESPESA EMPENHAI		DESPESAS LIOUDADAS	P.	AGAS	PAGAR PROCESSADOS	NÃO PROCI	
				,, ,		(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Paragraph a Encurror Sociair	57.995.529,32 33.580.540.33	49.616.61		49.251.737,75		190.231,29		643.970,20	665.684,

Investimentos Investices Financeiras Concessão de Empetstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Cridino (XIX) Demais Investões Financeiras Amortização de Divida (XX)	18.126.874,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.044.900.00	7.953.233,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.002.339,58	4.352.880,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.002.339.58	3.236.963,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 960.031,98	747.491,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.067.240,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4.067.240,1 0,6 0,6 0,6 0,6	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.126.874,08 221.984.63	7.953.233,64	4.352.880,37	3.236.963,97	747.491,08	4.067.240,13	4.067.240,	
					l			
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV	1	-	1				Em reai	
+ XXI + XXII)	76.000.388,03	57.233.149,23	53.267.923,48	48.090.500,62	3.421.063,97	4.711.210,33	4.732.924,1	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.112.034,9	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.316.628,00		
JUROS NOMINAIS					- 1	Até o Bimestre / 2019		
***************************************					VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (143.416,63	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	(XXVI)						576.282,08	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linh	a (XXVII) = XXI	V + (XXV - XX	VI)				-1.544.900,43	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.706.856,00		
		ABAIXO	DA LINHA					
			S	SALDO				
			Em :	Em 31/Dez/2018 (a) Até o Bimestre		nestre (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					4.174.844,4	8	5.764.150,0	
DEDUÇÕES (XXIX)				1	1.825.666,7		504.858,8	
Disponibilidade de Caixa				1	1.825.666,7		240.613,6	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1	6.920.195,7		5.628.212,7	
(*) Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros				1	5.094.528,9		5.387.599,1	
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) =	(YYVIII - YYIV)			1	2.349.177.7		264.245,1 5.259.291.2	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) =	(AATIII - AAIA)				2.349.177,7	, ,	3.239.291,2	

| Jones = Energips & Divida (XIV) | 34.000.00 | 33.6046,44 | 33.6046,44 | 33.6046,44 | 0.00 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 | 0.000 |

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.174.844,48	5.764.150,		
DEDUÇÕES (XXIX)	1.825.666,78	504.858,		
Disponibilidade de Caixa	1.825.666,78	240.613,		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.920.195,76	5.628.212,		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.094.528,98	5.387.599		
Demais Haveres Financeiros	0,00	264.245		
DÎVIDA CONSOLIDADA LÎQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.349.177,70	5.259.291		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.910.113,		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP «(XXXII) » (XXXII » (XXXI) RECEITA DE ALEJAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVI) PAGAMENTO DE REECATÔRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) OUTROS ALUSTES (XXXVII)	-293.070,11 0,00 1.405.085,21 0,00 151.129,4 -181.812,8			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-1.544.900		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-1.112.034		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS		2.676.545 0 2.676.545 0		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emisido em 24/jan/2020 as 10	h e 07m.			

15797-9/O Contador Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 160/2020

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 004/2020 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, RESO LVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 004/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde Central, com área de 416,08m2, localizada na Av. Angelo Moreira da Fonseca, Município de Umuarama - PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CPF 306.692.519-68
Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 100.815.559-46
Simony Rodrigues Bernardelli Rosa
CPF 026.448.319-70

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI

Art. 3º. Float monsiderados de relevância os serviços persados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 3º. Esca Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM.

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 02/2020

UMUARAMA e estabelece outras providências

Câmara Municipal de Umuarama

Declara LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal DE

Com profundo pesar, o Presidente da Câmara Municipal de UMUARAMA, NOEL APARECIDO BERNARDINO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 46, IV, do Regimento Interno, resolve **DECLARAR LUTO OFICIAL** no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama, pelo prazo de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Dario Benedito Anselmo de Souza, ocorrido em data de 23

O Sr. DARIO BENEDITO ANSELMO DE SOUZA foi Vereador deste Município nas gestões 1983/1988 e 1989/1992 e. posteriormente. Prefeito do Município de Ivaté, sempre atuando em prol da comunidade.

Assim, determina-se que bandeiras deste Parlamento sejam hasteadas a meio mastro, como medida de respeito à memória do Sr. DARIO BENEDITO ANSELMO DE SOUZA, de seus familiares e amigos.

Determina-se ainda, a expedição de nota de pesar da Câmara Municipal de Umuarama, em nome de seus Vereadores, da Mesa Diretora e Servidores, consignando o pesar pelo óbito do Sr. DARIO BENEDITO ANSELMO DE

Umuarama, 24 de janeiro de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINHO "NOEL DO PÃO" Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PAHANA
EDITAL Nº 09/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram
submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,
CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a
não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do
Processo Seletivo Simplificado,
P E S O I V E:

nao apresentação uso ducamento a processo Seletivo Simplificado, R E S O L V E:

COMUNICAR por este ato, DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que estes deixaram de atender o Subitem 18.6.1 do referido Edital. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR. NOME RG CLAS.

6070004393 MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI 12.360.238-2 17º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR. NOME RG CLAS.

6030000153 LUCAS FERNANDES** 12.354.245-2 230º

**O candidato da colocação 230º foi convocado como portador de necessidades especiais.

PAÇO MUNICIPAL, ao 24 de janeiro de 2020.

Celso Luiz Pozzobom

Prefeito Municipal.